

**TVR N.º 229, DE 2012
(Do Poder Executivo)**

**Mensagem nº 287/2012
Aviso 526/2012**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 1279, de 06 de dezembro de 2010, que autoriza à Associação Comunitária de Radiodifusão do Primeiro de Maio executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD))

Mensagem nº 287

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

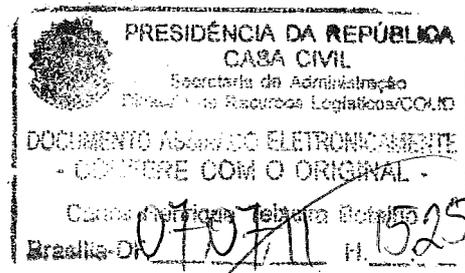
- 1 - Portaria nº 775, de 20 de novembro de 2008 – Associação da Rádio Comunitária Shalon FM, no município de Goiânia – GO;
- 2 - Portaria nº 513, de 10 de junho de 2010 – ACAR – Associação Cultural dos Amigos Rochedenses, no município de Rochedo de Minas – MG;
- 3 - Portaria nº 526, de 14 de junho de 2010 – Associação Beneficente São Francisco de Assis de Medeiros-MG, no município de Medeiros – MG;
- 4 - Portaria nº 662, de 21 de julho de 2010 – Associação de Amigos da Radiodifusão Comunitária de Campina das Missões, no município de Campina das Missões – RS;
- 5 - Portaria nº 703, de 29 de julho de 2010 – Associação Rádio Comunitária Poço Cerrado, no município de Tangará – RN;
- 6 - Portaria nº 744, de 24 de agosto de 2010 – Sociedade Luiza Távora, no município de Potengi – CE;
- 7 - Portaria nº 751, de 24 de agosto de 2010 – Associação Assistencial e Cultural Baraunense, no município de Baraúna – RN;
- 8 - Portaria nº 752, de 24 de agosto de 2010 – Associação dos Filhos e Amigos de São Marcos, no município de Major Isidoro – AL;
- 9 - Portaria nº 754, de 24 de agosto de 2010 – Associação dos Nordestinos de Campos do Jordão e Região, no município de Campos do Jordão – SP;
- 10 - Portaria nº 787, de 26 de agosto de 2010 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Astorga, no município de Astorga – PR;
- 11 - Portaria nº 921, de 14 de outubro de 2010 – Associação de Radiodifusão Cultural e Ambiental de Heitorai, no município de Heitorai – GO;
- 12 - Portaria nº 931, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária Para o Desenvolvimento de Pindorama, no município de Pindorama – SP;
- 13 - Portaria nº 938, de 14 de outubro de 2010 – Associação Radiodifusão Cultural de Triunfo, no município de Triunfo – RS;
- 14 - Portaria nº 939, de 14 de outubro de 2010 – Associação Radiodifusão Comunitária Independência, no município de Tutóia – MA;
- 15 - Portaria nº 941, de 14 de outubro de 2010 – Associação Rádio Comunitária de Marataízes, no município de Marataízes – ES;
- 16 - Portaria nº 1.041, de 8 de novembro de 2010 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Piên, no município de Piên – PR;

- 17 - Portaria nº 1.048, de 8 de novembro de 2010 – Associação de Radiodifusão Domingos Martins, no município de Domingos Martins – ES;
- 18 - Portaria nº 1.050, de 8 de novembro de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária da Região Quilombola de Formigueiro, no município de Formigueiro – RS;
- 19 - Portaria nº 1.055, de 8 de novembro de 2010 – Associação Latino Americana de Combate à Miséria e à Violência - Projeto Sol Para Todos - Organização Não Governamental, no município de Recife – PE;
- 20 - Portaria nº 1.083, de 16 de novembro de 2010 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura São Pedro, no município de Ubarana – SP;
- 21 - Portaria nº 1.092, de 16 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Cultural e Esportiva de Doutor Ulysses – Paraná, no município de Doutor Ulysses – PR;
- 22 - Portaria nº 1.101, de 16 de novembro de 2010 – Associação Caibateense de Comunicação, Cultura e Cidadania, no município de Caibaté – RS;
- 23 - Portaria nº 1.168, de 24 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Victorense de Comunicação, no município de Victor Graeff – RS;
- 24 - Portaria nº 1.169, de 24 de novembro de 2010 – Associação de Difusão Comunitária de Barão, no município de Barão – RS;
- 25 - Portaria nº 1.170, de 24 de novembro de 2010 – Sociedade Beneficente Glória In Excelsis, no município de Boa Vista do Cadeado – RS;
- 26 - Portaria nº 1.173, de 24 de novembro de 2010 – Associação Movimento Comunitário Canoas, no município de Paraibuna – SP;
- 27 - Portaria nº 1.179, de 24 de novembro de 2010 – Sociedade Civil Acauã, no município de Salvador – BA; e
- 28 - Portaria nº 1.279, de 6 de dezembro de 2010 – Associação Comunitária de Radiodifusão do Primeiro de Maio, no município de Belo Horizonte – MG.

Brasília, 25 de junho de 2012.



EM nº. 305/2011 - MC



Brasília, 16 de junho de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Comunitária de Radiodifusão do Primeiro de Maio**, no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53710.001626/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

PRESIDENCIA DA REPUBLICA
CASA CIVIL
Secretaria de Administração
Rua da Assembleia Legislativa
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
RECIBIR COM O ORIGINAL
07/07/11 15:25

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DE 09/12/10
Página: 78 Seção: 4
ANOTADO POR: *[assinatura]*

PORTARIA Nº 1279 DE 6 DE DEZEMBRO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53710.001.626/98 e do PARECER/AGU/CONJUR-MC/MGT/Nº 1912 - 1.08 / 2009, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Comunitária de Radiodifusão do Primeiro de Maio**, com sede na Rua Serra da Boa Esperança, nº 91 – Conjunto Ribeiro de Abreu, no município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 19º 49' 29"S e longitude em 43º 53' 53"W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE
Ministro de Estado das Comunicações

EM/305/MC

PRIMEIRA-SECRETARIA
RECEBIDO nesta Secretaria
Em 27, 6, 12 às 10:55 horas
Assinatura Damparo Ponto 4.398

Aviso nº 526 - C. Civil.

Em 25 de junho de 2012.

TVR 202/12

A Sua Excelência o Senhor
Deputado EDUARDO GOMES
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

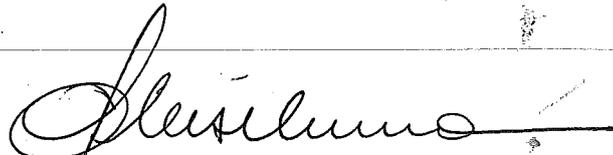
TVR 229/12

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem da Excelentíssima Senhora Presidente da República na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que autorizam a execução de serviços de radiodifusão comunitária constantes das Portarias nºs 775, de 2008; 513, 526, 662, 703, 744, 751, 752, 754, 787, 921, 931, 938, 939, 941, 1.041, 1.048, 1.050, 1.055, 1.083, 1.092, 1.101, 1.168, 1.169, 1.170, 1.173, 1.179 e 1.279, de 2010.

Atenciosamente,



GLEISI HOFFMANN
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

PRIMEIRA-SECRETARIA
Em 27, 6, 2012
De ordem, ao Senhor Secretário
Geral da Mesa, para as devidas
providências.
CLAUDIO AUGUSTO A. DE SANTANA
Chefe de Gabinete

14308
Ass.:
Sec. - Geral da Mesa - SENPO 27/Jun/2012 - 16:55
D-19801
1880

FORMULÁRIO PARA PREPARO DA PORTARIA

*Cópia 1
TVR 229/2012*

Processo Administrativo nº 53710001626/98

Art. 1º -

Nome da Entidade: Associação Comunitária de Radiodifusão do Primeiro de Maio

Sede: Rua Serra da Boa Esperança, nº 91 – Conjunto Ribeiro de Abreu

Município: Belo Horizonte

Estado: MG

Art. 3º -

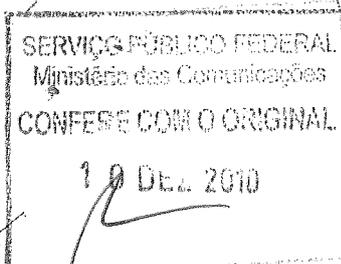
Coordenadas: Latitude em 19°49'29"S e Longitude em 43°53'53"W

Frequência: 87,9 MHz

Número de Volumes: 01

*Relatório nº 268/2009
fols. 259 - 264*

Concomitantes: Vide fols 265



*POURCEM MGT
19/12*

Min. das Comunicações
Fls. 01
Rubrica: 55
CGC

1000 0213 001626

SOLICITAÇÃO DE DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE PARA O SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Excelentíssimo Senhor Ministro das Comunicações,

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DO IEMAIO

(nome da associação ou fundação) BRASIL FM 14/12/87
inscrita no CGC/MF sob o nº 02798-274/0001-60, no Estado
de (o) Belo Horizonte (entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e
devidamente registrada, vem, mui respeitosamente, à digna presença de Vossa
Excelência demonstrar seu interesse em executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro
localizado na RUA CASA GRANDE N.º 32 BARRIO IEMAIO OBRA SOCIAL da
Paróquia de todos Santos (endereço completo)
de coordenadas geográficas (18)° (51) (24) S de latitude e (43)° (55) (42) W de
longitude, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação (torre e antena).

Solicita, também, a designação de canal para a prestação do serviço nos
termos do artigo 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária,
aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Belo Horizonte 09 dezembro 1988
(local e data)

31814-000

Alexandre Antonio Buarque
assinatura/nome do representante legal da entidade
CPF 195782346-34

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
10 DEZ 2010

Alexandre Antonio Buarque
Presidente
N.º 0001

Belo Horizonte, 16 de junho de 1999



ILMO. SR.
DR. FERNANDO ANTÔNIO FRANÇA PÁDUA
MD. Gerente Regional da ANATEL
CAPITAL

Prezado Senhor,

Nesta oportunidade, venho comunicar-lhe que à partir da presente data, renuncio à presidência da Associação Comunitária de Radiodifusão do 1º de Maio, localizada à Rua Casa Grande, 32 - Bairro 1º de Maio, em virtude da falta de entendimento entre a presidência e a diretoria da mesma.

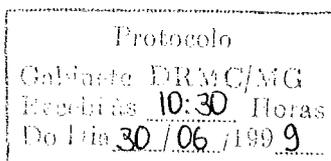
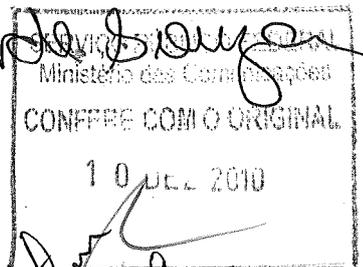
Assim sendo, pelo bem da comunidade e a integridade de minha pessoa, considero-me demissionário.

Atenciosamente,

ALEXANDRE ANTÔNIO ROBERTO

Alexandre Antônio Roberto
Alexandre Antônio Roberto
Presidente
Nº 0081

Jose Geraldo Francisco de Souza



Padua

07
15/05/2010
Comunicações

PROTÓCOLO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES/MG
Data: 08/05/2010 Hora 16:00
Resp.: *SS*

BANCO DO BRASIL

Recibo de depósito

<input type="checkbox"/> Conta corrente	<input type="checkbox"/> Poupança Ouro	<input type="checkbox"/> Poupança Pouplex
Agência (pref./dv) 3602-1	Nº da conta / dv. 170500-8	
Nome do cliente		
<input checked="" type="checkbox"/> Em dinheiro - R\$ 20,00	<input type="checkbox"/> Em cheques - R\$	
Depósito Identificado (código-dv) / Finalidade 410.003.000.010.16-6		
BB 06430124 00052000		20,00RC16762

Recebemos a importância autenticada mecanicamente.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
10 DEZ 2010



Fls. Rubrica: 05

PROTOCOLO 4
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES/M
Data: 08/05/2000 Hora 16:00

Resp: [Signature]
[Circular stamp: Associação Comunitária de Radiodifusão do Primeiro de Maio]

ATA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DO PRIMEIRO DE MAIO

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA PARA ELEGER A DIRETORIA EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA COM MANDATO DE 10 ANOS PODENDO SER RELEITO.

CONFERE COM O ORIGINAL
Carimbo — Assinatura

Aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro de 1997(mil, novecentos, noventa e sete), reuniu-se a diretoria e moradores da comunidade do primeiro de maio, para criar uma associação, civil de radiodifusão comunitária. Para presidir secretariar a reunião foram aclamados respectivamente: ALEXANDRE ANTONIO ROBERTO, Brasileiro, Casado, Residente na rua: 253, n. 135, antiga rua 5 de julho do bairro Primeiro de maio, CPF: 19578376-34, Profissão: aposentado, BH/ MG. No dia 16 de junho de 1999 (mil, novecentos, noventa e nove). O presidente ALEXANDRE ANTONIO ROBERTO, e a secretaria NILZA ANTONIA COELHO DA SILVA., Renuncia a presidência da associação comunitária de radiodifusão do Primeiro de maio localizada á rua: casa grande, 32 bairro: Primeiro de maio. No dia 27(vinte sete) de junho de 1999 (mil, novecentos, noventa e nove). Associação comunitária de radiodifusão do primeiro de maio junto com a comunidade e a diretoria nomeia o novo presidente para presidir secretariar a reunião foram aclamados respectivamente: JOSÉ GERALDO FRANCISCO DE SOUZA E FABIANO MANINI SOARES.

Foi discutido entre os presentes a formulação do estatuto e depois de intensa discussão este foi elaborado, com a participação dos presentes e com base no projeto de lei do ministério das comunicações, para rádios comunitárias.

Em seguida a secretaria leu o artigo por artigo, e o estatuto foi aprovado por unanimidade de votos. Prosseguido os trabalhos, ficou os cargo nas seguintes formação:
PRESIDENTE: JOSÉ GERALDO FRANCISCO DE SOUZA, Brasileiro, Solteiro, Residente a rua: São Pedro dos ferros, n. 08, Bairro: Primeiro de maio. CPF: 940.619.636.00, Profissão: Pintor industrial. VICE PRESIDENTE: MOACIR PEREIRA COIMBRA, Brasileiro, Divorciado, Residente a rua: Francisco Inácio Peixoto, n. 131, Bairro: palmares, CPF: 176.647.806.91, Profissão : Técnico industrial. Secretario: FABIANO MANINI SOARES, Brasileiro, Solteiro, CPF: 760.764.406.78, Residente a rua: Patolandia, n. 70, Bairro: Fernão dias. TESOUREIRO: GERALDO MAGELA ALVES DE AMORIM, Brasileiro, Separado, CPF: 254.513.406-78, Profissão: vigia, Residente a rua: Badaro junio n. 245, Bairro: Primeiro de maio, BH/MG. Foram todos eleito por aclamação e empossada no ato, com mandato de 10(dez) anos, podendo serem reeleitos, com vigência a partir de 27 (vinte e sete) de junho de 1999 (mil, novecentos, noventa e nove), com assembléia geral ordinária a realizar-se no mês de dezembro de 2007 (dois mil e sete), na presente assembléia ficou deliberado por unanimidade credenciar o presidente e o tesoureiro para assinar em conjunto os documentos em nome da associação comunitária de radiodifusão do Primeiro de maio. Nada mais havendo a tratar o presidente eleito declarou encerrada a reunião. Eu FABIANO MANINI SOARES, lavrei a presente ata que será assinada por mim e todos os presentes.

[Signature]
PRESIDENTE:
[Signature]
VICE PRESIDENTE:

[Signature]
TESOUREIRO:
[Signature]
SECRETÁRIO:

10 DEZ 2010



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Oficial: Dr. José Nadi Nézi

Av. Afonso Pena, 732 - 2º andar - Belo Horizonte - MG - Telefax: 224-3878

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RADIODIFUSÃO DO 1º DE MAIO.

AVERBADO(A) sob o nº 02 no registro 97.216, no Livro A, em 16/09/1999.

Belo Horizonte, 16/09/1999. Escrevente: Lincoln Cunha Viana

Emolumentos: R\$1,00 - Receita Adicional: R\$0,34 - Total: R\$1,34



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Oficial: Dr. José Nadi Néri

Av. Afonso Pena, 732 - 29 Andar

Telefax: (031) 224-3979

Cep 30130-003 - Belo Horizonte - MG



REGISTRO ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RADIODIFUSÃO DO 19 DE MAIO.

97216

A

EXTRATO DO ESTATUTO DE "ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RADIODIFUSÃO DO 19 DE MAIO.". Finalidade: Sociedade civil sem fins lucrativos, voltada à defesa da democratização e informação constituída por sociedade civil de radiodifusão comunitária, difusão cultural de organizações populares, de apoio às ações solidária cooperativas, dedicada a serviços comunitários de caráter não comercial. A entidade tem por objetivo social, dentre outros, representar a Associação Comunitária de Radiodifusão 19 de Maio, defendendo seus interesses e os objetivos de desenvolvimentos e consolidação da atividade em condições de participação, democrática, no processo de comunicação e formação. Duração: prazo indeterminado. Sede e foro: Belo Horizonte, MG, na Rua Casa Gradne, 32, bairro 19 de Maio. São órgãos da Associação: Assembléia Geral; Diretoria. A Diretoria, órgão executivo, é assim constituída: Presidente, Vice-Presidente, Secretária, Diretor Financeiro e Administrativo, Tesoureiro, competindo a esta diretoria exercer a administração da Associação. Compete ao presidente representar a Associação em juízo ou fora dele, perante terceiros. Os membros da Associação, de modo geral, não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais. O presente estatuto somente poderá ser modificado por assembléia geral extraordinária, especificamente convocada para este fim. A Associação somente se dissolverá mediante decisão tomada em assembléia geral extraordinária, especialmente convocada para o fim, a qual dará o destino ao patrimônio, conforme previsto no artigo 20 deste estatuto. No caso de ser deliberada a extinção da Associação, os bens da sociedade serão destinados a uma entidade congênere, jurídica e constituida, que esteja registrada no Conselho Nacional de Assistência Social. Foram apresentados os documentos exigidos por lei. Dou fé. Belo Horizonte, 26 de fevereiro de 1998. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: 1,00 - Total: 1,00

SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL
 CONFÉSSÃO ORIGINAL
 1,00 - Total: 1,00

AV.01

Arquivada na Serventia, nesta data, cópia de Ata de dia 14/12/1997, de fundação da entidade supra, de aprovação de seu estatuto e de eleição e posse de sua diretoria, assim constituída: Presidente - Alexandre Antônio Roberto; Vice-Presidente - Geraldo Magela Alves de Amorim; Secretária - Hilza Antônia da Silva Coelho; Tesoureiro - José Geraldo Francisco de Souza; sendo todos eleitos por aclamação e empossados no ato, com mandato de 10 (dez) anos, podendo ser reeleitos, com vigência a partir de 14/12/97, com assembléia geral ordinária a realizar-se no mês de dezembro de 2007. Na presente assembléia ficou deliberado, por unanimidade, credenciar o presidente e o tesoureiro para assinarem em conjunto os documentos em nome da associação. Dou fé. Belo Horizonte, 26 de fevereiro de 1.998. (a) José Nadi Néri. (a) Nadi Néri.

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Oficial: Dr. José Nadi Néri
 Av. Afonso Pena, 732 - 2º Andar
 Telefax: (031) 224-3878
 Cep 30130-003 - Belo Horizonte - MG

S.S.C.M. das Comunicações
 Fls. 06
 Rubrica:



REGISTRO	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RADIODIFUSÃO DO 1º DE MAIO.
97216	
AV.02	Arquivada na Serventia, nesta data, Ata da AGO realizada em 27/06/99, de eleição e posse da Diretoria, com mandato de 10 anos, sendo: Presidente: José Geraldo Francisco de Souza; Vice-Presidente: Moacir Pereira Coimbra; Secretário: Fabiano Manini Soares; Tesoureiro: Geraldo Magela Alves de Amorim. Dou fé, Belo Horizonte, 16 de setembro de 1.999. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R\$6,00 - Receita Adicional: R\$2,04 - Total: R\$8,04.
AV.03	Arquivado na Serventia, nesta data, Edital de Convocação à AGO do dia 16/06/99. Dou fé, Belo Horizonte, 16 de setembro de 1.999. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R\$5,00 - Receita Adicional: R\$1,70 - Total: R\$6,70.
AV.04	Arquivada na Serventia, nesta data, Lista de Presença datada de 27/07/99, à assembleia de eleição da Diretoria. Dou fé, Belo Horizonte, 16 de setembro de 1.999. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R\$5,00 - Receita Adicional: R\$1,70 - Total: R\$6,70.
AV.05	Arquivada na Serventia, nesta data, Ata do dia 27/06/99, de nomeação do Conselho Fiscal, sendo: Christiane Dias Silva; Maria Lucia Alves dos Santos; Silvaney Neta Fernandes; Aldina Henrique Gandra; Rubens Francisco dos Santos. Dou fé, Belo Horizonte, 16 de setembro de 1.999. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R\$6,00 - Receita Adicional: R\$2,04 - Total: R\$8,04.

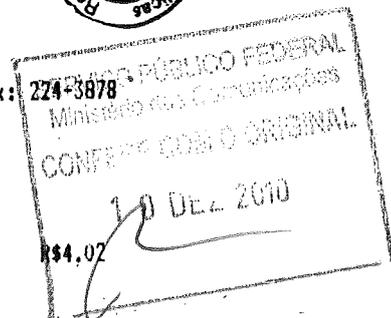
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Oficial: Dr. José Nadi Néri
 Av. Afonso Pena, 732 - 2º andar - Belo Horizonte - MG - Telefax: 224-3878

A presente certidão foi extraída em 16/09/1999.
 Dou fé, Belo Horizonte, 16/09/1999.

Escrevente: Lincoln Cunha Viana

Emolumentos: R\$3,00 - Receita Adicional: R\$1,02 - Total: R\$4,02



ATA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DO PRIMEIRO DE MAIO



CONSELHO FISCAL

Aos 27 (vinte e sete) de junho de 1999 (mil novecentos e noventa e nove) A associação comunitária de radiodifusão do primeiro de maio junto com a comunidade e diretoria nomeia os conselho fiscal de acordo com base no projeto de lei do ministério das comunicações para radio comunitária;

1. CHRISTIANE DIAS SILVA, Solteira, Residente a rua 05 de julho no bairro primeiro de maio, ident. M - 8.788.200.
2. MARIA LUCIA ALVES DOS SANTOS, Casada, Residente a rua badaro júnior, n. 45, no bairro primeiro de maio, ident. M - 1. 751.654.
3. SILVANY MOTA FERNANDES, Residente a rua Hugo bezerra, n. 135, bairro primeiro de maio, ident. M - 7.921.706.
4. ALDINA HENRIQUE GANDRA, Casada, Residente a rua coluna preste, n. 655, bairro primeiro de maio, ident. M - 1.564.664.
5. RUBENS FRANCISCO DOS SANTOS, Solteiro, Residente a rua tobias moscoso, n. 65, bairro primeiro de maio, ident. M - 9.092.942.

Sem mais nada a tratar o presidente deu a reunião como encerrada.

[Handwritten signature]
PRESIDENTE

[Handwritten signature]
VICE - PRESIDENTE

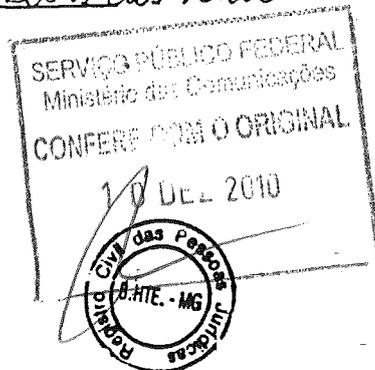
[Handwritten signature]
TESOUREIRO

[Handwritten signature]
SECRETARIO

M. 135423

Conselho fiscal:

1. *[Handwritten signature]*
2. *[Handwritten signature]*
3. *[Handwritten signature]*
4. *[Handwritten signature]*
5. *[Handwritten signature]*



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Oficial: Dr. José Nadi Néri

Av. Afonso Pena, 732 - 2º andar - Belo Horizonte - MG - Telefax: 224-3878

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RADIODIFUSÃO DO 1º DE MAIO.

AVERBADO(A) sob o nº 05 no registro 97.216 , no Livro A, em 16/09/1999.

Belo Horizonte, 16/09/1999. Escrevente: *[Handwritten signature]* Lincoln Cunha Viana

Emolumentos: R\$1.00 - Receita Adicional: R\$0.34 - Total: R\$1.34

7
Fisc. 08
Publicar
50
Comunicações



ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DO 1 ° DE MAIO

CAPITULO 1°. DA DENOMINAÇÃO, A SEDE, FINS E DURAÇÃO DA SOCIEDADE.

ARTIGO 1 ° A Associação comunitária de Radiodifusão do 1 ° de Maio e uma sociedade civil sem fins lucrativos voltado para a defesa da democratização da comunicação, e informação constituída por sociedade civil de radiodifusão comunitária difusão cultural de organizações populares, de apoio as ações solidária cooperativas, dedicada a serviços comunitários de caracter não comercial.

ARTIGO 2 ° A Associação terá sede em Belo horizonte à Rua Casa Grande, 32 Bairro 1 ° de Maio, podendo também ter dependência e representações em outro locais.

ARTIGO 3 ° O prazo de duração da Sociedade e indeterminado .

ARTIGO 4 ° São os seus objetivos sociais:

- A) Representar a Associação comunitária de radiodifusão 1°. de Maio, defendendo seus interesses e os objetivo de desenvolvimentos e consolidação da atividade em condições de participação, democrática, no processo de comunicação e formação.
- B) Representar as organizações populares e cooperativa, independente de outorgar especifica junto aos órgãos públicos, responsáveis pelo setor de telecomunicações atuando ainda junto aos poderes Executivo, legislativo e judiciário.
- C) Integrar a outras emissoras de radiodifusão comunitárias e outros meios de comunicação comunitária, buscando melhor qualidade na programação Jornalística, Cultural e comunitária, redução de custo administrativo e da produção, visando maior agilidade nas mobilizações de interesses civis e emergências.
- D) Criar programas que incentivem os surgimento de novos talentos na áreas jornalísticas, Arte cênicas, Musicais e outras formas de cultura em geral.
- E) Apoiar os trabalhos comunitários, sendo um canal de acesso para as liderança comunitárias na luta pela melhoria da região .
- F) Reivindicar das autoridades e Órgãos Públicos e privados soluções para problemas nas áreas de segurança , transportes, saúde, transito, educação, lazer, saneamento e melhorias e bem estar da região do 1°. de Maio e Adjacências.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
10 DE JUL 2010

8/1
Associação
Coss



CAPITULO 2º. DOS DIREITOS E DEVERES

ARTIGO 5 A DIRETORIA PODERÁ CONCEDER TITULOS BENEMÉRITO A PESSOAS OU ENTIDADES QUE TENHAM PRESTADO RELEVANTES SERVIÇOS PARA DESENVOLVIMENTOS DA ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RADIODIFUSÃO 1 DE MAIO SEM QUE OBTENHAM DIREITOS DE ASSOCIADOS.

PARAGRAFO ÚNICO

OS MEMBROS DA ASSOCIAÇÃO DE MODO GERAL NÃO RESPONDEM SUBCIDIARIAMENTE PELAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS.

ARTIGO 6 - SÃO DIREITOS DOS COLABORADORES :

A-) COLABORAR, CONTRIBUIR EFETIVAMENTE, CADA UM NO SEU AMBITO DE ATIVIDADE, EXECUTANDO OS OBJETIVOS E FINALIDADES DA ASSOCIAÇÃO.

B-) COMPARECER A EVENTOS, EXERCER CARGOS E TAREFAS PARA AS QUAIS FOREM DESIGNADOS.

C-) ACATAR AS RESOLUÇÕES DA DIRETORIA E FAZER CUMPRIR O PRESENTE ESTATUTO.

CAPITULO 3 : DOS ORGÃOS DA ASSOCIAÇÃO:

ARTIGO 7- SÃO ORGÃOS DA ASSOCIAÇÃO:

A-) ASSEMBLEIA GERAL;

B-) A DIRETORIA

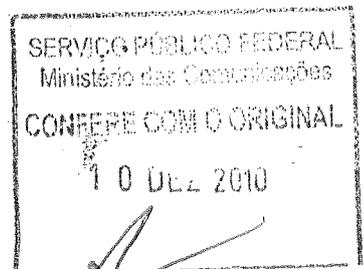
ARTIGO 8- ASSEMBLEIA GERAL E UM ORGÃO SOBERANO QUE SERÁ CONSTITUIDA PELA DIRETORIA E COLABORADORES EM PLENO GOZO DE SEUS DIREITOS SOCIAIS.

ARTIGO 9-ASSEMBLEIA GERAL REUNIRSE-A ORDINARIAMENTE UMA VEZ AO ANO NO MÊS DE JANEIRO EM LUGAR DIA E HORA DETERMINADA PELA DIRETORIA E EXTRAORDINARIAMENTE PELO PRESIDENTE OU SOLICITADO PÓR UM MÍNIMO DE 2% DOS MEMBROS DA DIRETORIA.

ARTIGO 10 O QUORUM PARA DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL, SERA EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO METADE, MAIS UM DOS COLABORADORES.

PARAGRAFO ÚNICO: NÃO SENDO ATINGIDO O QUORUM MÍNIMO ESTABELECIDO NESTE ARTIGO À ASSEMBLEIA GERAL, REUNIR-SE A 30 MINUTOS APOS A HORA MARCADA COM QUALQUER NUMERO DE PRESENTES.

ARTIGO 11- A ASSEMBLEIA GERAL SERÁ CONVOCADA COM DEZ DIAS DE ANTECEDENCIA ATRAVÉS DE PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE CIRCULAÇÃO EM QUE ESTA SOCIEDADE ATUA



Handwritten signature and initials, possibly 'R.F.', and the number '27214' written vertically.

10
Publ. 10
10



ARTIGO 12- COMPETE PRIVATIVAMENTE A ASSEMBLEIA GERAL:

- A-) DELIBERAR PÔR MAIORIA DE VOTOS DOS PRESENTES SOBRE ALIENAÇÃO DE BENS, IMOVEIS E EQUIPAMENTOS DA SOCIEDADE.
- B-) DELIBERAR SOBRE AS REFORMAS DO PRESENTE ESTATUTO.
- C-) OPINAR E DECIDIR SOBRE ASSUNTOS QUE LHE SEJA APRESENTADO PELA DIRETORIA E QUE SEJAM DE INTERSSES DA ASSOCIAÇÃO.
- E-) ELEGER A DIRETORIA EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA COM MANDATO DE 10 ANOS(DEZ) PODENDO SER REELEITA.
- F-) A ASSOCIAÇÃO SOMENTE SE DISOLVERÁ MEDIANTE DECISÃO TOMADA EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, ESPECIALMENTE CONVOCADA PARA O FIM A QUAL DARÁ O DESTINO AO PATRIMÔNIO CONFORME PRESVISTO NO ARTIGO 20 DESTE ESTATUTO.

CAPITULO 4: DA DIRETORIA:

ARTIGO 13 : A DIRETORIA É UM ORGÃO EXECUTIVO SERÁ ASSIM CONSTITUIDA:

PRESITENTE: ALEXANDRE ANTONIO ROBERTO

VICE PRESIDENTE: GERALDO MAGELA ALVES DE AMORIM

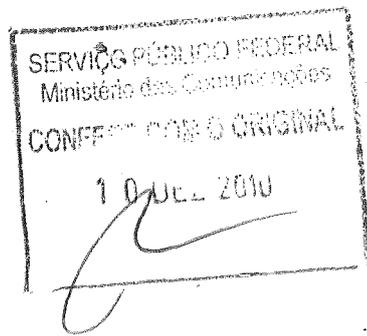
SECRETÁRIA : NILZA ANTÔNIA DA SILVA COELHO

DIRETOR FINAÇEIRO E ADMINISTRATIVO: JOSÉ GERALDO FRANÇISCO DE SOUZA

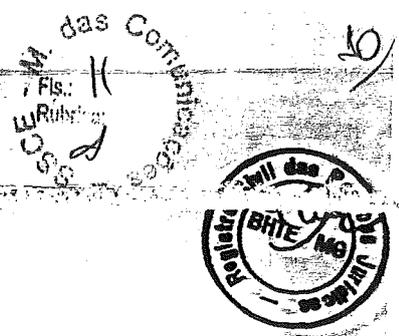
TESOREIRO: JOSÉ GERALDO FRAÇISCO DE SOUZA

ARTIGO 14 : COMPETE À DIRETORIA :

- A-) EXECUTAR , E FAZER EXECUTAR OS OBJETIVOS DA ASSOCIAÇÃO
- B-) ADMITIR E DISPENSAR FUNCIONARIO .
- C-) EXERCER À ADMINISTRAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO
- D-) RESPOSABILIZAR-SE PELO PATRIMONIO DA ASSOCIAÇÃO .
- E-) ELABORAR PROJETOS E PROGAMAS COM VISTA A CUMPRIR AS METAS ESTABELECIDO
- F-) DELIBERAR SÔBRE COMPRAS , VENDAS ALUGUEL , EMPRESTIMO DE EQUIPAMENTOS , MOVEIS IMÔVEIS, ULTENSILIOS , DESENVOLVIMENTOS DA SOÇIEDADE.
- G-) DELIBERAR SÔBRE ORÇAMENTOS DA SOÇIEDADE ESTABELECENDO SUAS PRIORIDADES, LIMITAÇÕES DE DESPESAS E FIXAÇÕES DE SALARIOS.



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



- H-) SUBSTITUIR MEMBROS DA DIRETORIA EM CASO DE VAGANCIA DE CARGO
- I-) AUTORIZAR CONVÊNIOS COM GOVERNOS E ENTIDADES PUBLICAS , NACIONAIS , OU ESTRANGEIRAS

ARTIGO 15 DA COMPETENCIA DOS DIRETORES:

PARAGRAFO PRIMEIRO: COMPETE AO PRESIDENTE:

- A-) REPRESENTAR À ASSOCIAÇÃO EM JUÍZO OU FORA DELE PERANTE TERCEIROS.
- B-) ASSINAR CONTRATOS, CONVÊNIOS, CHEQUES E DEMAIS DOCUMENTOS, SEMPRE EM CONJUNTO COM O TESOUREIRO.
- C-) CONVOCAR, PRESIDIR E DECIDIR SOBRE DELIBERAÇÕES DESTA ASSOCIAÇÃO.

PARAGRAFO SEGUNDO: CABERÁ AO VICE PRESIDENTE:

- A-) SUBSTITUIR AO PRESIDENTE NA SUA AUSÊNCIA
- B-) AUXILIAR A DIRETORIA EM SUAS ATIVIDADES.

PARAGRAFO TERCEIRO: CABERÁ AO DIRETOR FINANCEIRO E ADMINISTRATIVO:

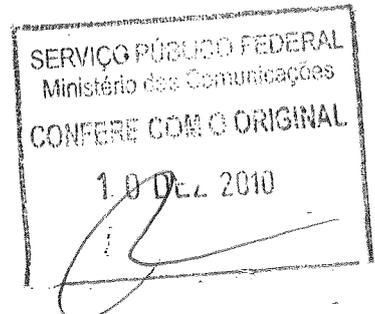
- A-) COORDENAR O TRABALHO DE FUNCIONÁRIOS DA SOCIEDADE
- B-) CUIDAR DAS FINANÇAS DA SOCIEDADE, COM RELATÓRIOS PROJETOS DE SUSTENTAÇÃO FINANCEIRA E BUSCAR APOIO DOS COMERCIANTES.

PARAGRAFO QUARTO: CABERÁ À SECRETÁRIA

- A) DESENVOLVER O TRABALHO COM ATAS, OFÍCIOS, RELATÓRIOS E CONTRATOS.

PARAGRAFO QUINTO: OS DEMAIS AUXILIARES SERAM DEFINIDOS DE ACORDO COM A DIRETORIA DESTA ASSOCIAÇÃO COMPOSTA DOS SEGUINTE MEMBROS QUE FORMARAM O CONSELHO DE SUSTENTAÇÃO DESTA ASSOCIAÇÃO.

- A) DIRETORES DE EVENTOS 02 (DOIS).
- B) REPRESENTANTE DA COMUNIDADE 01 (HUM)
- C) REPRESENTANTE DESPORTIVO DO BAIRRO 01 (HUM)
- D) REPRESENTANTE DA ARÉA CULTURAL 01 (HUM)
- E) REPRESENTANTE DA PARTE TECNICA 01 (HUM)



178...
Rubrica:
599



ARTIGO 16 - AO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO PRESIDIRÁ COM OS DEMAIS MEMBROS DA DIRETORIA AS RECEITAS VINDAS PARA ASSOCIAÇÃO.

CAPITULO 5º DA RECEITA:

ARTIGO 17 - A RECEITA DA ASSOCIAÇÃO E COMPOSTA DE :

- A) - DOAÇÕES OU RECEITAS PROVENIENTES DE TERCEIROS.
- B) - CONTRIBUIÇÕES DE ENTIDADES PÚBLICAS OU PRIVADAS E CONVENIOS COM OUTRAS INSTITUIÇÕES.

CAPITULO 6º - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

ARTIGO 18 - AS REUNIÕES DA DIRETORIA REALIZAR-SE-ÃO, MENSALMENTE OU EM QUALQUER TEMPO PÓR CONVOCAÇÃO DO PRESIDENTE, OU PÓR MAIORIA DA DIRETORIA

ARTIGO 19 - O PRESENTE ESTATUTO SOMENTE PODERÁ SER MODIFICADO PÓR ASSÉBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ESPECIFICAMENTE CONVOCADA PARA ESTE FIM.

ARTIGO 20 - NO CASO DE SER DELIBERADA A EXTINÇÃO DA ASSOCIAÇÃO, OS BENS DA SOCIEDADE SERÃO DESTINADOS A UMA ENTIDADE CONGÊNERE JURIDICAMENTE CONSTITUIDA QUE ESTEJA REGISTRADA NO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CNAS).

ARTIGO 21 - DO NOME:

PARAGRAFO ÚNICO: A SOCIEDADE ADOTARÁ O NOME DE FANTASIA: "RADIO BRASIL FM, A COMUNITÁRIA DO PRIMEIRO DE MAIO"

Blizenda Antônio Peat

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
10 DEZ 2010



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial: Dr. José Nadi Néri

Av. Afonso Pena, 732 - 3º andar - Belo Horizonte - MG - Telefax: 224-3878
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DO 1º DE MAIO.
REGISTRADO(A) sob o nº 97.216, no Livro A, em 26/02/1998.

Lincoln Viana
Advogada - OAB/MG 57,
CPF 232.8066-9"

Belo Horizonte, 02/03/1998. Escrevente: Lincoln Cunha Viana

emolumentos:	R\$	6.00
taxa adicional:	R\$	2.04
total:	R\$	8.04

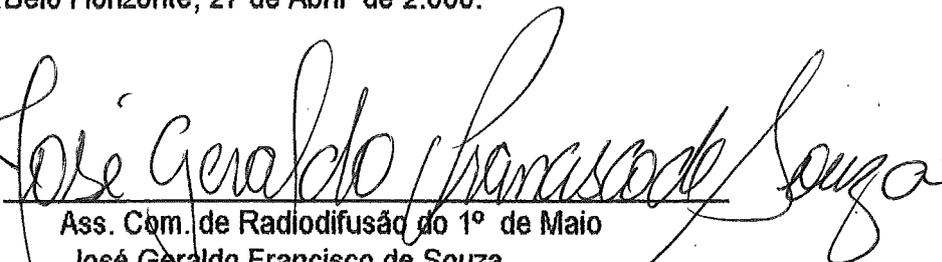
DECLARAÇÃO

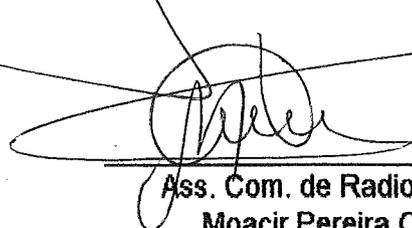
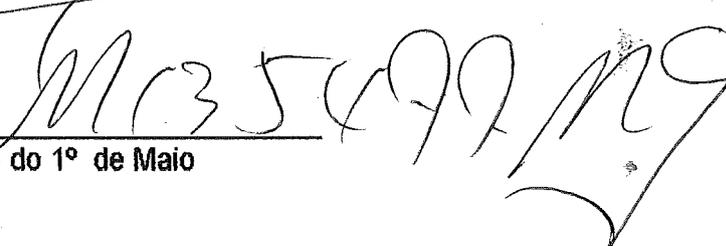


20

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DO 1º DE MAIO (RÁDIO BRASIL FM), com Sede à Rua Casa Grande nº 32, Bairro Primeiro de Maio em Belo Horizonte, com CNPJ nº 02.198.271/0001-00, devidamente registrada sob o nº 97.216, Livro A No Cartório Jero Oliva de registro Civil das Pessoas jurídica, representada neste ato pelo seus diretores abaixo assinados, declaram junto ao **MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**, Secretaria Executiva, Delegacia no Estado de Minas Gerais, que comprometem-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas

Belo Horizonte, 27 de Abril de 2.000.


Ass. Com. de Radiodifusão do 1º de Maio
José Geraldo Francisco de Souza
Presidente

 
Ass. Com. de Radiodifusão do 1º de Maio
Moacir Pereira Coimbra
Vice Presidente


Ass. Com. de Radiodifusão do 1º de Maio
Geraldo Magela Alves de Amorim
Tesoureiro



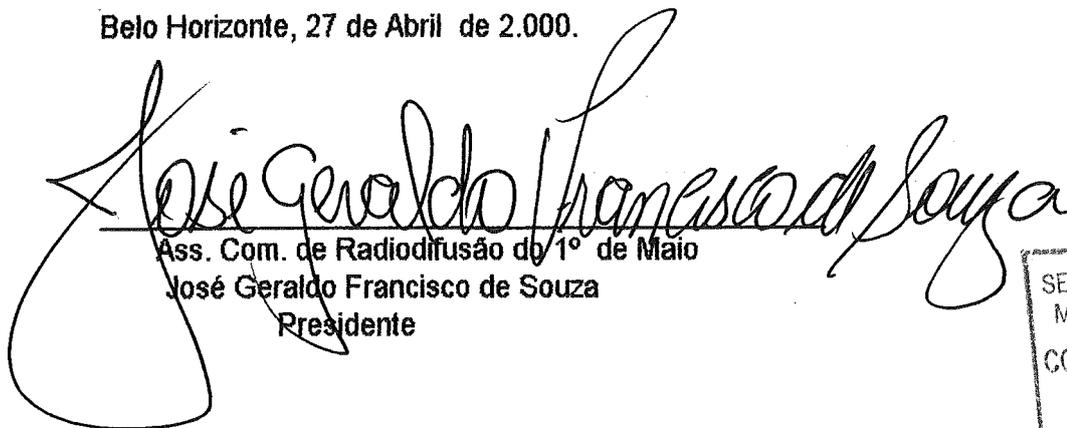
Comunicações
Fls.: 14
Rubrica: A

13

DECLARAÇÃO

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DO 1º DE MAIO (RÁDIO BRASIL FM), com Sede à Rua Casa Grande nº 32, Bairro Primeiro de Maio em Belo Horizonte, com CNPJ nº 02.198.271/0001-00, devidamente registrada sob o nº 97.216, Livro A No Cartório Jero Oliva de registro Civil das Pessoas jurídica, representada neste ato pelo seu presidente **JOSÉ GERALDO FRANCISCO DE SOUZA**, declara junto ao **MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**, Secretaria Executiva, Delegacia no Estado de Minas Gerais, que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação.

Belo Horizonte, 27 de Abril de 2.000.


Ass. Com. de Radiodifusão do 1º de Maio
José Geraldo Francisco de Souza
Presidente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERENCIADO O ORIGINAL
10 DEZ 2010

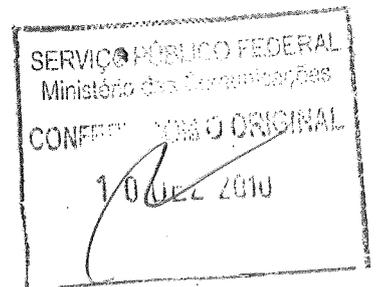
14



DECLARAÇÃO

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DO 1º DE MAIO (RÁDIO BRASIL FM), com Sede à Rua Casa Grande nº 32, Bairro Primeiro de Maio em Belo Horizonte, com CNPJ nº 02.198.271/0001-00, devidamente registrada sob o nº 97.216, Livro A No Cartório Jero Oliva de registro Civil das Pessoas jurídica, representada neste ato pelo seu presidente **JOSÉ GERALDO FRANCISCO DE SOUZA**, declara junto ao **MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**, Secretaria Executiva, Delegacia no Estado de Minas Gerais, que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária ou qualquer serviço de sinais de televisão, bem como a entidade não tem como integrante de seus quadros de diretores nenhuma pessoa que participa de entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

Belo Horizonte, 27 de Abril de 2.000.



José Geraldo Francisco de Souza
Ass. Com. de Radiodifusão do 1º de Maio
José Geraldo Francisco de Souza
Presidente

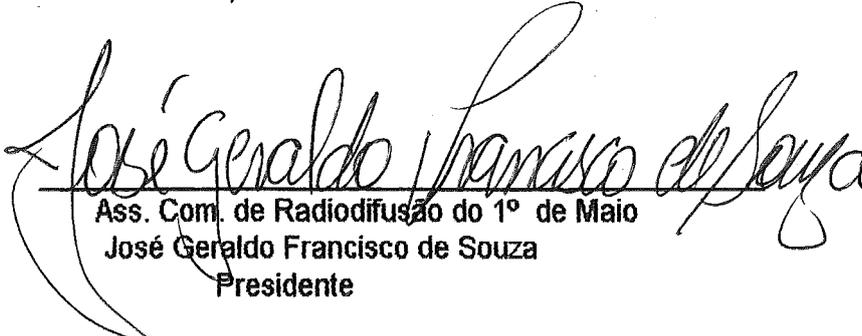


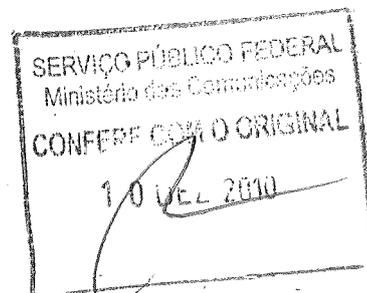
15

DECLARAÇÃO

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DO 1º DE MAIO (RÁDIO BRASIL FM), com Sede à Rua Casa Grande nº 32, Bairro Primeiro de Maio em Belo Horizonte, com CNPJ nº 02.198.271/0001-00, devidamente registrada sob o nº 97.216, Livro A No Cartório Jero Oliva de registro Civil das Pessoas jurídica, representada neste ato pelo seu presidente **JOSÉ GERALDO FRANCISCO DE SOUZA**, declara junto ao **MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**, Secretaria Executiva, Delegacia no Estado de Minas Gerais, que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no item 14.2.7.1.

Belo Horizonte, 27 de Abril de 2.000.


Ass. Com. de Radiodifusão do 1º de Maio
José Geraldo Francisco de Souza
Presidente

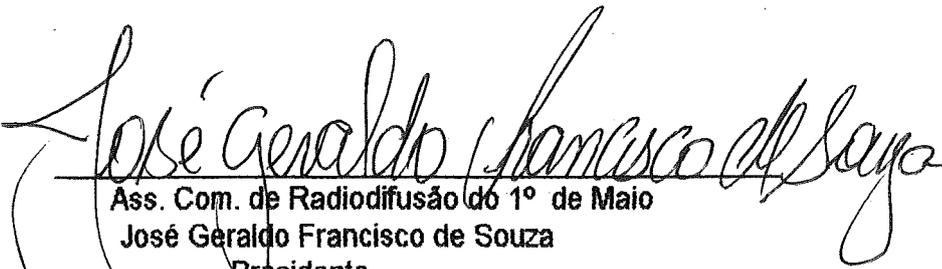




DECLARAÇÃO

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DO 1º DE MAIO, com Sede à Rua Casa Grande nº 32, Bairro Primeiro de Maio em Belo Horizonte, com CNPJ nº 02.198.271/0001-00, devidamente registrada sob o nº 97.216, Livro A No Cartório Jero Oliva de registro Civil das Pessoas jurídica, representada neste ato pelo seu presidente **JOSÉ GERALDO FRANCISCO DE SOUZA**, declara junto ao **MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**, Secretaria Executiva, Delegacia no Estado de Minas Gerais, que o nome de fantasia a ser adotado é: **RÁDIO BRASIL FM.**

Belo Horizonte, 27 de Abril de 2.000.


Ass. Com. de Radiodifusão do 1º de Maio
José Geraldo Francisco de Souza
Presidente



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-1.564.664 DATA DE EXPEDIÇÃO 06/08/1978

NOME
ALDINA HENRIQUE GANDRA

RESIDÊNCIA
JOSE HENRIQUE GANDRA
ISABEL MARIA GANDRA

NACIONALIDADE
JUIRACU-MG DATA DE NASCIMENTO
9/6/1956

DOC. ORIGEM NASC LV-2 FL-852V
JUIRACU-MG

CPF 812013546-68

BELO HORIZONTE-MG
PIC-1460

LEI N° 7.116 DE 29/09/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Rubrica

ASSINATURA DO TITULAR
Aldina Henrique Gandra

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Christiane Dias Silva

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
CHRISTIANE DIAS SILVA

DATA DE NASCIMENTO
21/08/1976

MUNICÍPIO / UF
BELO HORIZONTE / MG

ZONA SEÇÃO
039 0315

DATA DE EMISSÃO
30/05/94

JUIZ PLE ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Aldina Henrique Gandra

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL 2A. VIA

NOME DO ELEITOR
ALDINA HENRIQUE GANDRA

DATA DE NASCIMENTO
09/06/1956

MUNICÍPIO / UF
BELO HORIZONTE / MG

ZONA SEÇÃO
039 0032

DATA DE EMISSÃO
15/04/86

JUIZ PLE ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações

CONFERE COM O ORIGINAL

10 JUL 2010



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO E COMARCA DE BELO HORIZONTE
DISTRITO DE VENDA NOVA

Min. das Comunicações
 19

Cartório Souza Machado - Ofic. José de Souza Machado
 Rua Santo Antônio, 12 - Cep: 31515-010

CERTIDÃO DE CASAMENTO

LIVRO 83-B
 FOLHAS 123
 TERMO 33427 RNS

C E R T I F I C O que do livro, termo e folhas citados, de assentos de casamentos do cartório a meu cargo, consta que, perante o juiz competente e as testemunhas legais, foi celebrado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens / / / no dia 29 de julho de 1999/

o casamento de SEBASTIAO PAULO DOS SANTOS FILHO/
 com ALDINA HENRIQUES GANDRA/
 e passou assinar ALDINA HENRIQUES GANDRA DOS SANTOS/

Ele nascido em Nova Lima, Estado de Minas Gerais, /
 no dia 12 de dezembro de 1949, /
 filho de SEBASTIAO PAULO DOS SANTOS /
 e de MARIA MACHADO DOS SANTOS /

Ela nascida em Juiraçu, município de São Domingos do Prata, Estado de Minas Gerais, /
 no dia 9 de junho de 1956, /
 filha de JOSE HENRIQUES GANDRA /
 e de ISABEL MARIA GANDRA /

Foram observadas as formalidades legais.

OBSERVAÇÕES/

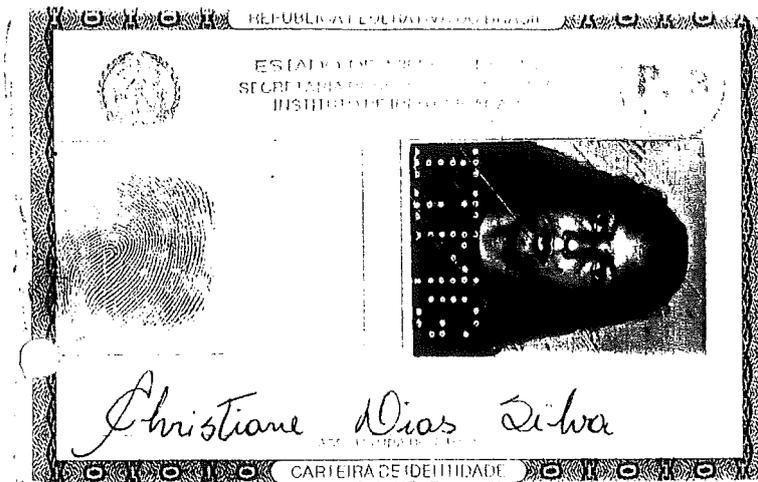
*Pro FISSAO
 UEnde do Ra*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 10 JUL 2010

O referido é verdade do que dou fé.

Venda Nova, 29 de julho de 1999





VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL M-8.788.200 DATA DE EXPEDIÇÃO 10/01/94

NOME CHRISTIANE DIAS SILVA

FILIAÇÃO ADILSON LUCIO DA SILVA ROSA DIAS SILVA

NATALIDADE BELO HORIZONTE-MG DATA DE NASCIMENTO 23/08/76

C. ORIGEM RAS.LV-368 FL-107 2 SUB.B.HTE-MG

CPF BELO HORIZONTE, MG

SIGNATURA DO DIFERENÇIAL [Signature] PIC-003

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Conselho Fiscal

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
10 JUL 2010

Cartório do 4.º Subdistrito
 Escrivão e Oficial do Registro Civil
Sylvio Jardim Guadagnin
 BELO HORIZONTE

Ministério das Comunicações
 2
 2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINAS GERAIS
 4.º SUBDISTRITO DE BELO HORIZONTE
SYLVIO JARDIM GUADAGNIN

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

LIVRO 50/B
 FOLHAS 240
 TERMO 13.789

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que, do livro, termo e folhas citados, de assentos de casamentos do cartório a meu cargo, consta que, nos termos da Lei 1.110, foi inscrito, obedecendo ao regime de comunhão de bens, no dia 22 de março de 1972, casamento de RAIMUNDO DOS SANTOS com Maria Lúcia Alves de Amorim que passou a assinar MARIA LÚCIA ALVES DOS SANTOS. Ele, nascido em Ipocema-Minas, no dia 22 de março de 1947, filho de Geraldo dos Santos e Raimunda Pedro Maximiano. Ela, nascida em nesta Capital, no dia 24 de outubro de 1946, filha de Gabriel Alves de Amorim e Floripes Alves de Amorim.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COMO ORIGINAL
 10 DEZ 2010

Observações:

Prof. Fábio Costa

O referido é verdade, do que dou fé.
 BELO HORIZONTE, 22 de março de 1972
 O OFICIAL, *Sylvio Jardim Guadagnin*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
MARIA LUCIA ALVES DOS SANTOS

DATA DE NASCIMENTO: **24/10/46** ZONA: **039** SEÇÃO: **0025**

MUNICÍPIO / UF: **BELO HORIZONTE / MG** DATA DE EMISSÃO: **18/09/86**

ASSINATURA DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

Conselho Fiscal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Maria Lucia Alves dos Santos

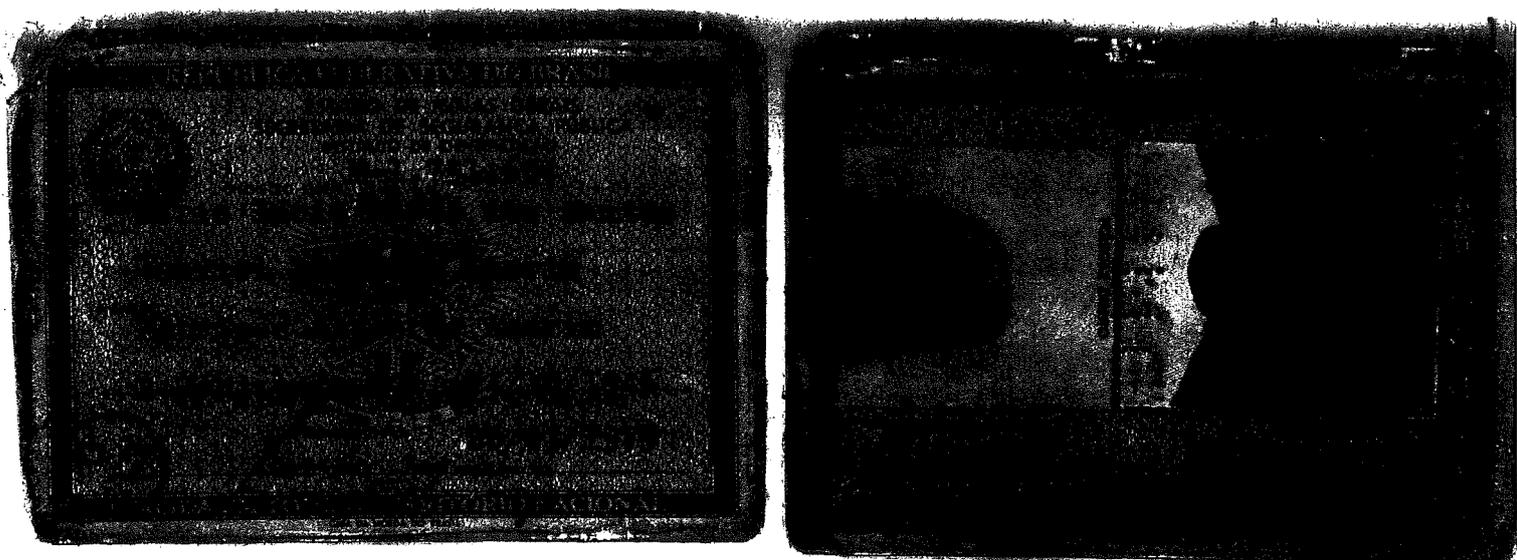
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações

CONFERE COM O ORIGINAL

10 DEZ 2010



República Federativa do Brasil

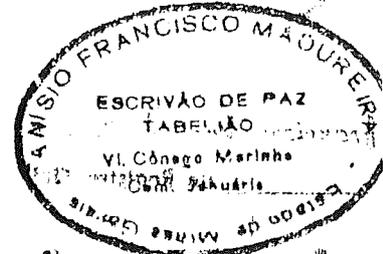
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMARCA DE JANUÁRIA



MUNICÍPIO DE JANUÁRIA-MG
DISTRITO DE CONEGO MARINHO

Anísio Francisco da Madureira
Escrivão " " do Registro Civil



Certidão de Nascimento

CERTIFICO que, às fls. 236 do Livro A Nº 10, sob Nº de Ordem 7.217, foi lavrado o assento do nascimento de SILVANY MOTA FERNANDES;

não é gêmeo;

do sexo masculino, nascido no dia oito de

mez de Outubro do ano de mil novecentos setenta e três 1.973;

às 23 horas, em domicílio no lugar

denominado Catínga, neste distrito,

filho de Veríssimo Fernandes Garvalho, lavrador,

e de Dona Odete Mota Carvalho, doméstica;

sendo avós paternos João Fernandes Ribeiro,

e Dona Joana Rodrigues Carvalho;

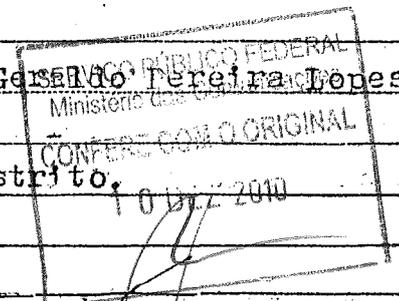
e avós maternos João Torres da Mota,

e Dona Maria de Jesus Mota;

O assento foi lavrado em 13 de Outubro de 1973 tendo sido declarante o Pai,

e serviram de testemunhas Ramundo Torres da Mota, e Geraldo Pereira Lopes.

Observações: Os genitores são naturais deste distrito.



O referido é verdade e dou fé.

Cónego Marinho, 06 de Setembro de 1988.

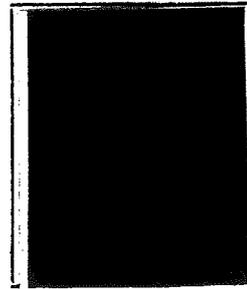
ESCRIVÃO



TG Nº 04-036 - JANUÁRIA -MG
(OM em que serviu)

CERTIFICADO DE RESERVISTA DE 2ª CATEGORIA

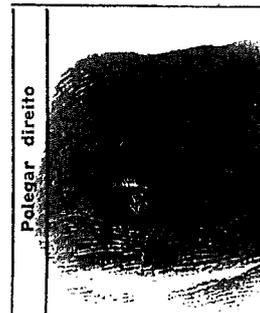
11ª CSM Nº 999939 SÉRIE A
RA 111312088110



22
29
M. des. Cont. Sec. 1999

Certifico que SILVANY MOTA FERNANDES
Nascido a 08 Out 73 JANUÁRIA MG
(data) (Município) (Estado)
filho de Verissimo Fernandes Carvalho
e de Odete Mota Carvalho
é reservista de 2ª categoria, ficando relacionado como Soldado
(gruação)
NQ - 2C na Reserva.
(qualificação militar)

Identificação: N.º de Registro .X.X.X.X.X.X.
Altura 1,63 Cúrtis .X.X.X.X. Olhos .X.X.X.
Cabelos .X.X.X.X. Tipo Sanguíneo A Pos
Sinais particulares .X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.



Silvany Mota Fernandes
(Assinatura do reservista)

Pro FISSAO
Cabeleireiro

(Somente é válido com as "Armas Nacionais" em marca d'água)

VALIDO COMO CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO MILI

OUTROS DADOS: TAR 03 Jul 92
03 Fev 92 e licenciado a

(incorp. ou matr.)
Tempo de serviço ZERO ANO DOIS MESES TRÊS DIAS
(anos, meses, e dias por extenso)

Profissão:

Residência: 17 ...
Januária, MG, 03 Jul 92
(Local e data)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
10 DEZ 2010

OUTRAS ANOTAÇÕES:

PEDRO FELIX GONÇALVES - Ten Cel Inf
Chefe da SSMR/4

4.ª RN VALIDO ATÉ 03/12/92 APRES. DE PESSOAL DA RESERVA MTE-MS 4.ª CSM	4.ª RN VALIDO ATÉ 03/12/92 APRES. DE PESSOAL DA RESERVA MTE-MS 4.ª CSM	4.ª RN VALIDO ATÉ 03/12/92 APRES. DE PESSOAL DA RESERVA MTE-MS 4.ª CSM	4.ª RM - 11.ª CSM VALIDO ATÉ 31/12/96 APRES. DE PESSOAL DA RESERVA B. HTE-MS CHEFE DO POSTO	4.ª RM - 11.ª CSM VALIDO ATÉ 31/12/96 APRES. DE PESSOAL DA RESERVA B. HTE-MS CHEFE DO POSTO
--	--	--	---	---

M. das Comunicações
Fis.: 25
Rubrica: A

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL M-7.921.706 DATA DE EXPEDIÇÃO 21/08/92

NOME
SILVANY MOTA FERNANDES

FILIAÇÃO
VERISSIMO FERNANDES CARVALHO
ODETE MOTA CARVALHO

NATURALIDADE JANUÁRIA-MG DATA DE NASCIMENTO 08/10/73

DOC ORIGEM
NAS.LV-10A FL.-236 CONEGO MARINHO-MG

CPF
BELO HORIZONTE, MG

ASSINATURA DO DIRETOR PII-513

RECN#7446 DE 29/08/83

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR
Silvany Mota Fernandes

POLEGAR DIREITO

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

1002 7301



36 - NOME DO REQUERENTE
RUBENS FRANCISCO DOS SANTOS

39ª Z.E. - Fone
 484-5446

37 - UF **MG** 38 - ZONA **39ª** 39 - OPERAÇÃO
 1 ALISTAMENTO 3 TRANSFERENCIA 5 PENSÃO 7 JUIZIA

42 - NÚMERO DE INSCRIÇÃO
 104008100256

40 - DATA **23.09.1999** 41 - ASSINATURA DO SERVIDOR DO PARTIDO ELEITORAL
Promuro

*Pro Jussão
 Vendendo*

SERVIÇO ELEITORAL FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERIR COM O ORIGINAL
 10 DE JULHO DE 2010

Min. das Comunicações
 Publicar
 24

25/

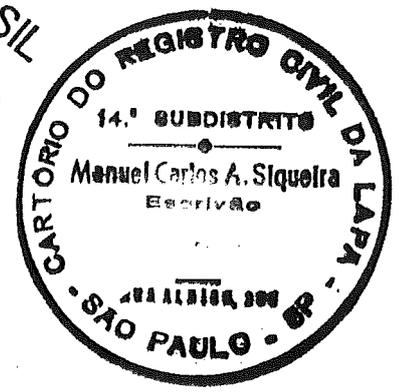
SSCM - das Comunicações
Rubrica: /

Allstado p/ JSM-022
1.º Del SM - 11.º CSM
RA 11022 5610214

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE SÃO PAULO



REGISTRO CIVIL
14.º SUBDISTRITO - LAPA
RUA ALBION, 230 - 1.º ANDAR
MUNICÍPIO E COMARCA DA CAPITAL

MANUEL CARLOS ALVES DE SIQUEIRA
SERVENTUÁRIO

Certidão de Nascimento N.º 208195

CERTIFICO que no livro de Nascimento n.º -A-189 a fls. 225 deste Cartório foi encontrado- hoje o assento de Rubens Francisco dos Santos,-

nascido a os 06 de - Agosto de, 1972 às -7 horas e 15 minutos, neste subdistrito,- no Hospital São João Batista,-

do sexo masculino, filho de Agenor Ferreira dos Santos e de dona Ducilia Francisca dos Santos- São Avos paternos: Atanasio Ferreira Costa e Senhorinha Nunes dos Santos, e maternos- Antonio de Souza Ozorio e Maria Francisca de Oliveira, foi declarante a mãe. Nascimento ocorrido em seis de Agosto de mil novecentos e setenta e dois, Assento lavrado aos 7 de Agosto de 1972. Eu dat. -

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
10 DEZ 2010

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
O presente é verdadeiro e dou fé.
Valor cobrado pelo: [assinatura]
Ao serventário: [assinatura]
Ao Estado: [assinatura]
Ao IPESP: [assinatura]
(outros): [assinatura]

Lapa, 30 de maio de 19 94-

[assinatura]



ZONA ELEITORAL

039

NOME DO REQUERENTE

GERALDO

MAGELA

ALVES DE AMORIM

SOLICITAÇÃO

INSCRIÇÃO

TRANSF. NA UF

TRANSF. ENTRE UF'S

REVISÃO

PEÇIDO DE 2ª VIA

Nº DE INSCRIÇÃO

COLE A INSCRIÇÃO PARA O ELEITOR

ESTE PROTOCOLO SUBSTITUI O TÍTULO ELEITORAL PELO PRAZO DE 90 DIAS

05/05/98

DATA

TRE/MG
135482380213

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO OU PREPARADOR ELEITORAL

[Handwritten Signature]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
JOSE GERALDO FRANCISCO DE SOUZA

DATA DE NASCIMENTO
14/11/70

INSCRIÇÃO
915228802/72

ZONA
148

SEÇÃO
0037

MUNICÍPIO / UF
JANUARIA / MG

DATA DE EMISSÃO
16/06/89

[Handwritten Signature]

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
JOSE GERALDO FRANCISCO DE SOUZA

DATA DE NASCIMENTO
14/11/70

INSCRIÇÃO
915228802/72

ZONA
148

SEÇÃO
0037

MUNICÍPIO / UF
JANUARIA / MG

DATA DE EMISSÃO
16/06/89

[Handwritten Signature]

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

Min. das Comunicações
Rubrica: *[Handwritten Signature]*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
10 DEZ 2010

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

CV-14

Não Doador de Órgãos A Testar

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Pro Doador de Órgãos

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MG-9.092.942 DATA DE EXPIRAÇÃO 03/09/1999

NOME
RUBENS FRANCISCO DOS SANTOS

FILIAÇÃO
AGENOR FERREIRA DOS SANTOS
DUCILIA FRANCISCA DOS SANTOS

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
LAPA-SP 6/8/1972

DPO ORIGEM NASC. LV-189A FL-225

LAPA-SP

CPF
BELO HORIZONTE, MG

PIC-1957 BEL. MÁRCIO BARROSO DOMINGUES

ASSINATURA DO TITULAR

2.VIA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
10 DE 2010

Min. das Comunicações
Fis. Rubricar

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

M-834.126

DATA DE
EXPEDIÇÃO

17/05/85

NOME

GERALDO MAGELA ALVES DE AMORIM

FILIAÇÃO

GABRIEL ALVES DE AMORIM
FLORIPES ALVES DE AMORIM

NATURALIDADE

DATA DE NASCIMENTO

BHTE.-MG

21/11/51

DOC ORIGEM

RC LV-74B FL-1B1V 4 SUB.BHTE.

LOPF

254513406-68 PIS 1060464625-6

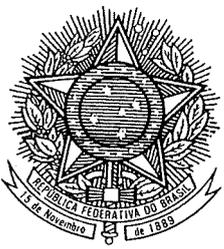
BELO HORIZONTE, MG

ASSINADO PELA DIRETOR

17/05/85

Paulo Mesquita Machado

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
10 DE 2010



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

QUARTO SUBDISTRITO DE BELO HORIZONTE

ALEXANDRINA DE ALBUQUERQUE REZENDE

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

CERTIDÃO DE CASAMENTO

LIVRO..... 74
FOLHA..... 181
TERMO..... 6211

CERTIFICO que, do livro, termo e folha citados, de assentos de casamentos do cartório a meu cargo, consta que, perante o Juiz competente e as testemunhas legais, foi celebrado, sob o regime de **comunhão parcial de bens**, no dia 18 de julho de 1980, o ato do casamento de

GERALDO MAGELA ALVES DE AMORIM//
com MARIA APARECIDA DE SOUZA//

que passou a assinar

MARIA APARECIDA SOUZA DE AMORIM//

Ele, nascido em Belo Horizonte, MG//
no dia 21 de novembro de 1951//

filho de GABRIEL ALVES DE AMORIM//
FLORIPES ALVES DE AMORIM//

Ela, nascida em Bom Jesus do Galho, MG//
no dia 06 de março de 1959//

filha de MÁRIO DE SOUZA E SILVA//
FRANCISCA RODRIGUES DE SOUZA E SILVA//

Observações Aos 27 de setembro de 1994, foi decretada a **SEPARAÇÃO JUDICIAL** do casal, por sentença do MMº Juiz da 1ª Vara de Família desta Capital, voltando a assinar o seu nome de solteira. //

SERVICÓ PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERIDO ORIGINAL
20/10/94

O referido é verdade, do que dou fé.
Belo Horizonte, 07 de outubro de 1994

Cláudio de Oliveira Lopes
Cláudio de Oliveira Lopes
Escrivente Juramentado

GARTORIO DO 4º SUBDISTRITO
Escrivão e Oficial de Registro Civil
ALEXANDRINA A. REZENDE
JOÃO LUIZ B. REZENDE
SUBSTITUTO
Rua Oswaldo Cruz, 70 - Tel: 332-6847
BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

297
M. das Comunicações
Fls. 31
Rubrica

Reservado

POLEGAR DIREITO

Silvaney Nota Bernardes
ASSINATURA COM IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

SILVANEY NOTA BERNARDES

DATA DE NASCIMENTO

08/10/1973

MUNICÍPIO

BELO HORIZONTE

Pedro Bernardes de Oliveira

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

FILIAÇÃO

PAI: AGENOR FERREIRA DOS SANTOS
MÃE: DUCILIA FRANCISCA DOS SANTOS

DATA NASCIMENTO: 06/06/72
MUNICÍPIO: SAO PAULO SP

DISPENSA DO SERVIÇO MILITAR: 30 JUN 97
POR TER SIDO INCLUIDO NO EXCESSO DE CONTINGENTE

MAJOR SANTOS FERREIRA TRINDADE
1000 1000 1000 1000



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
COMANDO EM CHEFE DO SERVIÇO MILITAR
CERTIFICADO DE DISPENSA
DE INCORPORAÇÃO

RA 11 022 561021 8

NOME: RUBENS FRANCISCO DOS SANTOS

EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE

OUTROS DADOS:

Profissão: _____
Residência: _____
Situação especial (*): _____

Em caso de convocação deve apresentar-se imediatamente.

Belo Horizonte, MG, 3 de Junho de 1970 GJEU/atlp
(local e data)

(Assinatura do Comandante ou Chefe)

Major Ch. 3.ª Seção

--	--	--	--	--

(*). Só será exigível anotação em certidão, para ser cancelada, no dia em que ocorrer a obrigação militar, caso ocorrer a situação especial.

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

4.ª EM
CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO

11.ª CSM Nº 96141 SÉRIE D



Certifico que GERALDO MAGELA ALVES DE AMORIM
Nascido a 21 NOV 51 (data) B. ITE (município) MG (est.)
filho de GABRIEL ALVES DE AMORIM e de FLORIPES ALVES DE AMORIM
foi dispensado do Serviço Militar Inicial em 1970 (data) por INSUFICIÊNCIA (motivo)
FÍSICA TEMPORÁRIA PARA O SERVIÇO MILITAR,
PODEDO EXERCER ATIVIDADES CÍVIL (motivo)
Identificação: N.º do Registro _____
Altura 1.70 Círculo LOR Olhos CASTS
Cabelos CASTS Tipo sanguíneo B A RH POS
Sinais particulares NÃO OS TEM

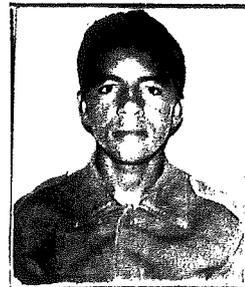
(Assinatura do dispensado)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERS COM O ORIGINAL
10 JUL 2008

SSCC
Ministério das Comunicações
12



CERTIFICADO DE RESERVISTA DE 2.^a CATEGORIA



31
M. das Com.
Fls. 33
Rubrica:
2

111^a CSM

Nº 023800

SÉRIE B

RA 111312071033

Certifico que JOSÉ GERALDO FRANCISCO DE SOUZA

Nascido a 14 NOV 70

JANUÁRIA

MG

(Data)

(Município)

(Estado)

filho de RAIMUNDO FRANCISCO DE SOUZA

e de MARIA LAURINDA DE SOUZA

é reservista de 2.^a categoria, ficando relacionado como SOLDADO

(graduação)

NQ-R 2C

(qualificação militar)

na Reserva.

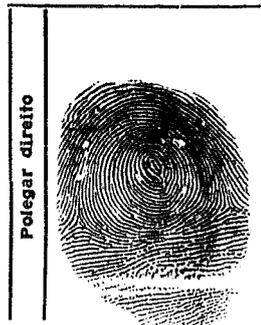
Identificação: Nº de Registro M.5.449.570 MG

Altura 1,59 m Cúteis x.x.x.x Olhos x.x.x.x.x

Cabelos x.x.x.x.x Tipo Sangüíneo "A" POS

Sinais particulares x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

Jose Geraldo Francisco de Souza
(Assinatura do reservista)



Polegar direito

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

10 JUL 2010

(Somente 6 válido com as "Armas Nacionais" em marca d'água)

OUTROS DADOS: "VALIDO COMO CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO MILITAR"

13 FEV 89 e licenciado a 15 JUL 89
(incorp. ou matr.)

Tempo de serviço ZERO ANO, DOIS MESES E TRÊS DIAS
(anos, meses, e dias por extenso)

Profissão:

Residência:

JANUÁRIA-MG, 15 DE JULHO DE 1989

(Local e data)

Oswaldo Baptista de Oliveira
(Assinatura do Comandante ou Chefe)

OUTRAS ANOTAÇÕES: OSWALDO BAPTISTA DE OLIVEIRA - 1º TEN
CHEFE DA SSTG/4

<p>4.ª RM VÁLIDO ATÉ 1990 Apresentou-se Exar/89 JANUÁRIA 15.12.89 <i>Oswaldo Baptista de Oliveira</i> Sic/Chefe de Posto</p>				
--	--	--	--	--

Em dia com as obrigações militares, de acordo com as anotações nos carimbos

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
10 DE 4 2010

M. das Comunicações
Fls. 37
Rubrica
10/08/2010

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

2

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações

CONFERIR COM O ORIGINAL

10 DE 2010

VERBA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MG-135.477 DATA DE NASCIMENTO: 29/12/1994
EXPERIÊNCIA

MOACIR PEREIRA COIMBRA

JOAQUIM PEREIRA DE ABREU

MARIA PEREIRA COIMBRA

PESCADOR-MG

NATURALIDADE: CAS, LU-28 FL-7 DATA DE NASCIMENTO: 8/12/1947

mod. Dirigen. SABARA-MG

CPF: 1176547806-7 PIS: 1024810893-7

SELO HORIZONTAL: JA

MISSÃO para o Diretor

Assinatura: *[Handwritten Signature]*

LEI Nº 7118 DE 28/08/83

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
10 DEZ 2010
[Handwritten Signature]



À ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DO 1º DE MAIO

A associação e seu representante legal abaixo assinados, vem manifestar apoio a iniciativa formulada por essa entidade em criar e instalar a nossa rádio comunitária, que trará grandes benefícios para todos.

Parabéns pela iniciativa.

Martha de Brito Azevedo
- PRESIDENTE -

16531477 / 0001-33
OBRAS SOCIAIS SENHORA DA GLORIA
OLPE - 1.º DE MAIO
Rua Joana D'arc, 164
B. 1º de Maio - CEP 31810-320
BELO HORIZONTE - MG

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
1.0 DEZ 2010



À ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DO 1º DE MAIO

A associação e seu representante legal abaixo assinados, vem manifestar apoio a iniciativa formulada por essa entidade em criar e instalar a nossa rádio comunitária, que trará grandes benefícios para todos.

Parabéns pela iniciativa.

Edição Genary - Lathos

1750523/0028-71

MITRA ARQUIDIOCESANA DE B. Nte.

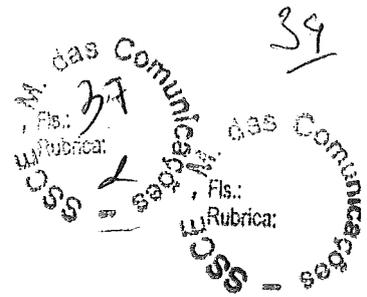
Rua Madre dos Anjos, 29

B. Providência - CEP 3 014-030

BELO HORIZONTE - MG



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
10 DEZ 2010



À
ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DO 1º DE MAIO

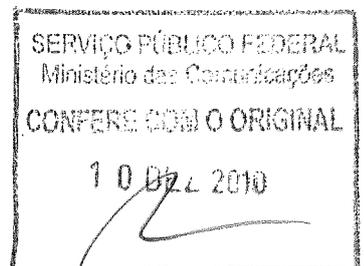
A associação e seu representante legal abaixo assinados, vem manifestar apoio a iniciativa formulada por essa entidade em criar e instalar a nossa rádio comunitária, que trará grandes benefícios para todos.

Parabéns pela iniciativa.

ESCOLA MADRE PAULA DE ENSINO FUNDAMENTAL

CGC 22 085 832/0007-32
Autorização de Funcionamento Resolução 116/88 de 05.03.80 da SEE
Autorização de Extensão de séries Resolução 1391/96 de 28.12.96 da CEB
Entidade Mantenedora Sociedade Educacional Esclávia Feminina - SEUEF
Rua Madre dos Anjos, 27 - Bairro Providência
31.014-000 - Belo Horizonte - MG - Tel/Fax (51) 463-9022

Eulina Perpetua
Eulina Perpetua
Diretora - Reg. 40037 - MEC



35



**À
ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DO 1º DE MAIO**

A associação e seu representante legal abaixo assinados, vem manifestar apoio a iniciativa formulada por essa entidade em criar e instalar a nossa rádio comunitária, que trará grandes benefícios para todos.

Parabéns pela iniciativa.

Brasília Maria De Oliveira

86 713 104/0001-69
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES
DA VILA 1º DE MAIO
Rua Marechal Rondon, 30
B. 1º de Maio - CEP 31810-190
BELO HORIZONTE - MG

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
10 DEZ 2010



À ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIOFUSÃO DO 1º DE MAIO

(nome da pessoa jurídica) , por seu representante legal, vem manifestar apoio à iniciativa formulada pela Associação Comunidade de Radiofusão do 1º de Maio em criar e instalar a nossa rádio comunitária, que trará grandes benefícios para todos. Parabens pela iniciativa.

(bater carimbo da empresa e assinar)

65310377/0001-92

DROGARIA GOMES E BORGES LTDA

Rua Oliveira Fortes 59

1.º de Maio — CEP 31810

BELO HORIZONTE — MG

Handwritten signature of the representative.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 DEZ 2010

À
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIOFUSÃO DO 1º DE MAIO

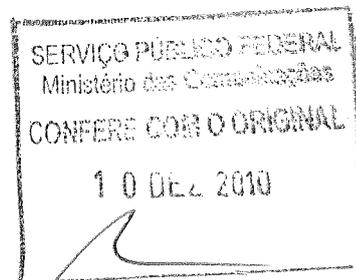


37

(nome da pessoa jurídica) , por seu representante legal,
vem manifestar apoio à iniciativa formulada pela Associação Comunidade de
Radiofusão do 1º de Maio em criar e instalar a nossa rádio comunitária, que trará
grandes benefícios para todos. Parabens pela iniciativa.

(bater carimbo da empresa e assinar)

Nair N. A. Eloris
NAIR NICOLAU ROSA ELERES - ME
ARMARINHO SORRISO
CGC 66.194.697/0001-97





38

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIOFUSÃO DO 1º DE MAIO

(nome da pessoa jurídica) , por seu representante legal, vem manifestar apoio à iniciativa formulada pela Associação Comunidade de Radiofusão do 1º de Maio em criar e instalar a nossa rádio comunitária, que trará grandes benefícios para todos. Parabens pela iniciativa.

(bater carimbo da empresa e assinar)

17 253 550 / 0001 - 15

HÉRCULES COMERCIAL LTDA,

Rua Américo Martins da Costa, 25
1.º de Maio - CEP 31814-120

BELO HORIZONTE - MG

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
10 DEZ 2010



A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIOFUSÃO DO 1º DE MAIO

(nome da pessoa jurídica) , por seu representante legal, vem manifestar apoio à iniciativa formulada pela Associação Comunidade de Radiofusão do 1º de Maio em criar e instalar a nossa rádio comunitária, que trará grandes benefícios para todos. Parabens pela iniciativa.

(bater carimbo da empresa e assinar)

25 280 678 / 0001 - 407

Insc. 062 510313.0025

PADARIA E CONF. FLOR DE MAIO

Rua Ladainha, 217

B. 1º de Maio CEP 81310-130

MESEZONTE - M. E.

PADARIA E CONF. FLOR DE MAIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COMO ORIGINAL
10 DEZ 2010

40



À
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIOFUSÃO DO 1º DE MAIO

(nome da pessoa jurídica) , por seu representante legal,
vem manifestar apoio à iniciativa formulada pela Associação Comunidade de
Radiofusão do 1º de Maio em criar e instalar a nossa rádio comunitária, que trará
grandes benefícios para todos. Parabens pela iniciativa.

(bater carimbo da empresa e assinar)

71 384 622 / 0001 - 09

COMERCIAL PRIMEIRINHO LTDA.

Rua Joana Angélica, 927
Bairro 1º de Maio - CEP 31810-390

BELO HORIZONTE - MG

Comercial Primeirinho Ltda.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
10 DEZ 2010

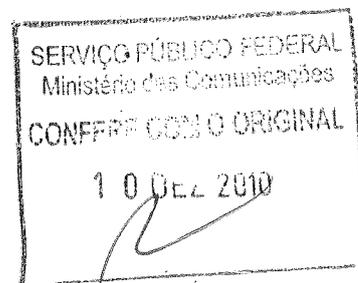
À
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIOFUSÃO DO 1º DE MAIO



(nome da pessoa jurídica) , por seu representante legal,
vem manifestar apoio à iniciativa formulada pela Associação Comunidade de
Radiofusão do 1º de Maio em criar e instalar a nossa rádio comunitária, que trará
grandes benefícios para todos. Parabens pela iniciativa.

(bater carimbo da empresa e assinar)

BAR CALABOUÇO LTDA.
RUA AMÉRICO MARTINS DA COSTA, 15.
B. 1º DE MAIO
CGC Nº 18.605.600/0001-49
INSCR. EST. Nº 0624203220059
EMPRESA CRIADA EM 18/04/83
Amareo ORREÁ



PROGRAMA GEOCALC - TRANSFORMACAO DE COORDENADAS GEODESICAS

Min. das Comunicações
Fb.: 45
Rubrica: [assinatura]

Coordenada UTM para Geodesica(SAD)

Dados a transformar

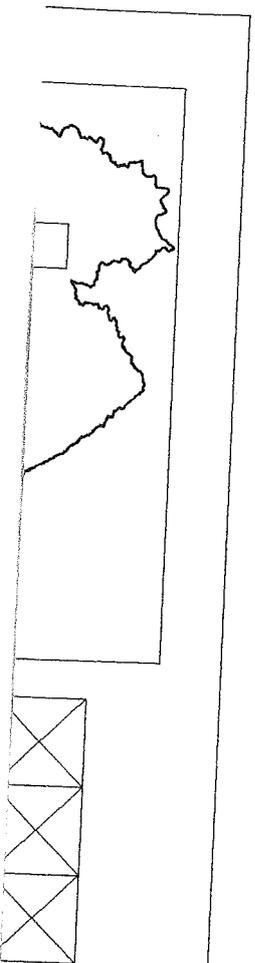
Dados transformados

Cod.	Coordenadas UTM		M. Central	Coordenadas Geodesicas	
	N	E		Latitude	Longitude
	7803978.2390	612281.7900	45	19.51252060	43.55394731

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFIRMADO ORIGINAL
10 DEZ 2010

421

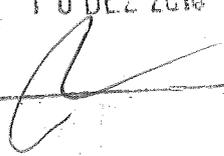
Min. das Comunicações
Fls. 46
Rubrica: [Signature]



0000

municipal

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE O ORIGINAL
 10 DEZ 2010





SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Relações Públicas

CONTRATO ECT/DR, BSB
X
SENADO FEDERAL
UP AC SENADO

Observ=

Endereço p/ correspondência
↓

Ilmo. Sr. José Geraldo
Rua Madre dos Anjos, nº 29, Providência
Belo Horizonte – MG
CEP: 31.814-030

SERVIÇO DE TIPOGRAFIA FEDERAL
Ministério das Relações Públicas
CONFERE COM O ORIGINAL
10 DEZ 2010

Ass. M. das Comunicações
Rubrica: 47
BSSG

43

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



Processo Nº : 53710001626/98 (Concorrente)

Localidade/UF : Belo Horizonte/MG

Entidade : ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIOD. DO 1º DE MAIO BRASIL FM

Aviso : 7 Publicação : 27/03/00 Prazo : 26/04/00 Canal : 200

COORDENADAS		
Proposta (A)	IBGE (B)	Aviso (C) 1 a 4
Latitude : 19S5124	19S5515	
Longitude : 43W5542	43W5616	

DISTÂNCIAS	
Distância A:B IBGE	Distância A:C Aviso
7,202 Km	

1. Entregou documentação tempestivamente?

Sim Não

2. Endereço da Antena Proposta:

Rua Casa Grande, nº 32 - Bairro: 1º de Maio.

2.1. Endereço do Studio:

Rua Casa Grande, nº 32 - Bairro: 1º de Maio.

3. Relação de concorrentes (d <= 4000 m):

NumProcesso	Distância (m)	Status
5371000003999	836	EMA
5371000027699	3116	EMA
5371000034100	3264	EMA
5371000159098	3277	EMA

4. Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m):

Lote	Processo	Município	UF	Distância (m)	Status
2	5371000128598	Belo Horizonte	MG	567	ACO
4	5371000051799	Belo Horizonte	MG	1801	ACO
1	5371000097798	Belo Horizonte	MG	2227	AUT
1	5371000005899	Belo Horizonte	MG	2398	ARQ
2	5371000115498	Belo Horizonte	MG	3208	ACO

5. Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal:

VIÁVEL EXI DEP IND ACO OUTROS

6. A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?

Sim Não

7. Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.

Sim Não

8. Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?

Sim Não

9. A área urbana da localidade é <= 3,5 km?

Sim Não

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 10 DEZ 2003

10. Endereço da Sede Administrativa da Emissora:

Rua Casa Grande, nº 32 - Bairro: 1º de Maio.

SSCE - M. das Comunicações
Fis.:
Rubrica:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
10 DEZ 2010

11. Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?

Sim Não Indeterminado

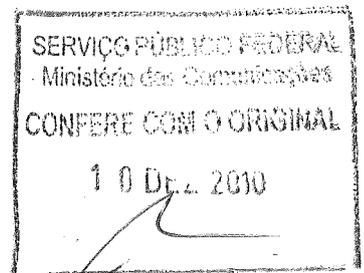
12. Conclusão Geral (Parecer Técnico) :

Tecnicamente inviável.

Obs.: Deverá ser ARQ, há outra Entidade AUT a 2,23 Km, impossibilitando a continuidade da análise.



Neide Silva
Neide Aparecida da Silva
Chefe de Divisão / SSR
Nome do (a) Engenheiro (a)



Fls.: 2 / Rubrica: 4
1003000 - 10000000

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

Departamento de Outorga de Serviços

Esplanada dos Ministérios, Bloco R – Anexo - B, Sala 300

CEP 70044-900 – Brasília - DF

Tel.: (61) 311-6000 – Correio Eletrônico: radio.tv@mc.gov.br

Ofício n.º **4688**/03/DOS/SSCE-MC

Brasília, **28** de maio de 2003.

Representante Legal da:

Associação Comunitária de Radiodifusão do 1º Maio Brasil FM

Rua Casa Grande nº 32 – Bairro 1º de maio (Obra Social da Paróquia de Todos os Santos)

31814-000 Belo Horizonte - MG

Assunto: Arquivamento de Processo

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no Processo nº **53710001626/98**, objetivando autorização para execução de Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade **Belo Horizonte - MG**, cumpre-nos informar que o mesmo foi **ARQUIVADO** pelo fato e fundamento a seguir:

O local proposto para a instalação do sistema irradiante da requerente, que atendeu a Aviso de Habilitação publicado no DOU de 27/03/00, situou-se numa posição geográfica cuja distância resultou em 2,23 Km da antena de transmissão da emissora de uma outra Entidade já autorizada em Belo Horizonte e que havia atendido a Aviso, desta Secretaria, publicado anteriormente no D.O.U de 05/11/98.

Face o exposto e considerando a impossibilidade de assegurar-se uma relação de proteção (sinal desejado/sinal interferente) entre emissoras cuja separação mínima deverá ser de 25 dB, nas áreas de prestação delimitadas pelo contorno de 91dBµ (aproximadamente 4 Km) das respectivas estações, conforme exigência legal disposta no subitem 14.2.10 da Norma Complementar 02/98 alterada pela Portaria nº 83 de 19/07/99.

Por fim, comunicamos que o citado processo se encontra arquivado no Ministério das Comunicações em Brasília.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
10 DEZ 2010

Belo Horizonte, 17 de outubro de 2003.



Ao Senhor
Eugênio de Oliveira Fraga
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica de
Ministério das Comunicações
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 701- Ed. Sede
70044-9000 Brasília-DF

RECEBIDO
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
BRASILIA - DF
17/10/2003

Senhor Secretário

Eu, José Geraldo Francisco de Souza, representante legal como Presidente da Associação Comunitária de Radiodifusão do Primeiro de Maio Brasil FM, localizada à Rua Madre dos Anjos, 29 B. Primeiro de Maio, tendo em vista a análise realizada do Processo 53710001626/98 venho mui respeitosamente encaminhar à Vossa Senhoria, os documentos e abaixo-assinados solicitados conforme ofício a nós encaminhado por este Ministério das Comunicações, nº 1072/2003/SSCE-MC, justificando a importância de nossa Emissora em BH.

A irmã do Excelentíssimo Sr. Vice-presidente da República Dr. José Alencar, Dona Célia de Freitas moradora do B. 1º de Maio e conhecedora de nosso trabalho, se incumbiu pessoalmente de entregar à Sua Excelência nossa solicitação e prontamente o Gabinete do Dr. José Alencar nos respondeu em CARTA nº 1016/2003/GVPR de 02/09/2003.

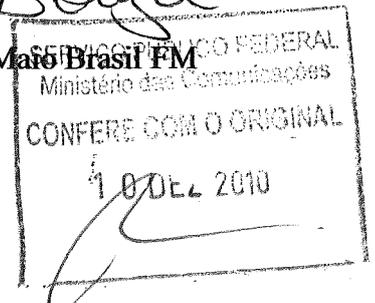
Sou profissional como metalúrgico e ator (DRT 4719) e juntamente com a Diretoria da ACRPMBFM temos compromisso de levar para nossos ouvintes programas educativos, culturais, comunitários, de utilidade pública, etc. e somos reconhecidamente uma Emissora de caráter comunitário como atestam não só o abaixo assinado dos moradores bem como as autoridades eclesiásticas e representantes da cidade de Belo Horizonte.

Portanto, pedimos o desarquivamento do processo e outorga de concessão definitiva, para que uma “nova comunicação possa ser necessária para que um outro Brasil seja possível.”

Certos de contarmos com o pronto atendimento de V. S^a, antecipamos nossos cordiais agradecimentos.

Atenciosamente


José Geraldo Francisco de Souza
Presidente da Associação Comunitária de Radiodifusão do Primeiro de Maio Brasil FM



CGSI
Alexandra

02.798.271/0001-60
Associação Comunitária de
Radiodifusão do Primeiro de Maio
"Radio Brasil FM 92.3 MHz"
R. Madre dos Anjos, 29
B. Primeiro de Maio CEP 31814-034
FONE 433-982n
Belo Horizonte MG



Min. das Comunicações
Fls.: 53
Rubrica: A

GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

CARTA nº 1017 /2003/GVPR

Brasília, 02 de Setembro de 2003

À Senhora
CÉLIA DE FREITAS
Associação Comunitária de Radiodifusão do Bairro 1º de Maio
Rua Madre dos Anjos, 29 – Bairro Providência
31814-030 BELO HORIZONTE / MG

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, encaminho-lhe cópia de correspondência recebida do Ministério das Comunicações, transmitindo orientação dos procedimentos a serem adotados para o desarquivamento do processo de concessão de canal de rádio requerido pela Associação Comunitária de Radiodifusão do Bairro 1º de Maio.

Coloco-me à disposição de Vossa Senhoria para esclarecimentos adicionais que se tornarem necessários.

Atenciosamente,

Adriano Silva

Chefe de Gabinete da Vice-Presidência da República

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE SE O ORIGINAL
10 DEZ 2003



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE



Ofício GNS nº 147/2003

Belo Horizonte, 16 de Outubro de 2003.

Senhor Secretário,

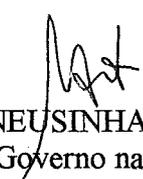
A Rádio Brasil FM presta relevantes serviços nas comunidades carentes da região Norte de BH e em municípios fronteiriços.

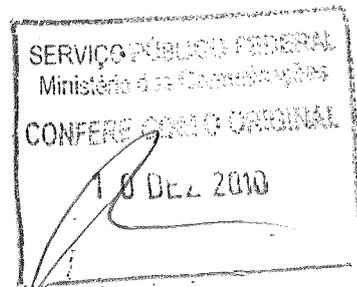
Sua programação obedece um padrão que a faz, com certeza, ser uma verdadeira prestadora de serviços sociais. São os mais variados: campanhas de doação de agasalhos, campanhas de doação de alimentos, informações sobre trânsito, reuniões comunitárias, jogos de futebol amador, programas educativos para crianças, serviços de utilidade pública na área de saúde, entrevistas com autoridades, lideranças, especialistas nos mais variados temas, dentre vários outros serviços. Conheço este trabalho de longa data não só como Vereadora, mas principalmente como militante dos movimentos populares e que tem na direção da Emissora diversos(as) companheiros(as) que são meus contemporâneos nestes movimentos.

Portanto, em apoio ao pleito da Associação Comunitária de Radiodifusão do 1º de Maio Brasil FM, apelo a Vossa Senhoria pelo desarquivamento do Processo nº 53710001626/98, arquivado em 28 de maio de 2003.

Certos de contarmos com a atenção de V.S^a, antecipamos nossos agradecimentos e nos colocamos à disposição para esclarecimentos que julgar necessários.

Atenciosamente,


Vereadora NEUSINHA SANTOS
Líder de Governo na CMBH



Ao Senhor
Eugênio de Oliveira Fraga
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica do
Ministério das Comunicações
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 701 – Ed. Sede
70044-900 Brasília – DF

Igreja Batista Nacional Primeiro de Maio

“... Servos trabalhando para a salvação de Homens, gerando discípulos de JESUS...”

Ministério Pr. Márcio Ferreira

End.: Rua Volts nº 195, Bairro Primeiro de Maio - Belo Horizonte - MG/Brasil

E-mail: marcioferreirapastor@ig.com.br - Tel.: (0xx) 31 3433-7801



“ Quão formosos são, sobre os montes, os pés do que anuncia as boas novas, que faz ouvir a paz, do que anuncia o bem, que faz ouvir a salvação, do que diz a Sião: O teu Deus reina!” - Isaías 52:7

Belo Horizonte - MG, 17 de outubro de 2.003.

Ao

Ilmº Sr. Diretor-Presidente.

GERALDO MARACUNÁIA

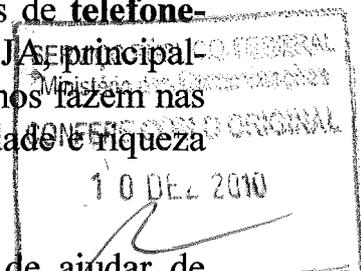
Ref. A importância da Radio-difusora BRASIL FM 92,3 para a Comunidade do Primeiro de Maio e Adjacências.

Nós, da Igreja Batista Primeiro de Maio, vimos através desta destacar a importância da Estação BRASIL FM 92,3 junto à Comunidade local.

Temos o privilégio de dirigir o Programa **“Momentos com DEUS”**, que vai ao ar de segunda à sexta-feira no horário de 15:30 às 17:00hs.; e aos sábados das 14:30 às 17:00 hs. **Levando** em primeiro lugar a **Palavra de DEUS**, que traz vida, conforto, paz, consolação, refrigério, orientação, exortação . . . e, ainda, é **LUZ** para o caminho de todos os que a ouvem. Também levamos músicas, cultura, dicas, entretenimento, variedades, com o objetivo de alcançarmos grande número de ouvintes, independente do credo que professam. Conforme observamos o **resultado** através de **telefonemas, cartas, E-mail(s) e Visitantes** nos Cultos da nossa IGREJA principalmente aos domingos; e, ainda, as abordagens que os moradores nos fazem nas Ruas e manifestam seus votos de alegria e sucesso e pela qualidade e riqueza da programação.

Temos tido oportunidades ímpares de ajudar de alguma forma tantas pessoas . . . Cada uma com seus problemas e aflições principalmente nos dias atuais, tão difíceis!

Como nós, que através das ondas sônicas desta tão importante Emissora, que alcança **Lares** que nem mesmo imaginamos,



Igreja Batista Nacional Primeiro de Maio

“... Servos trabalhando para a salvação de Homens, gerando discípulos de JESUS...”

Ministério Pr. Márcio Ferreira

End.: Rua Volts nº 195, Bairro Primeiro de Maio - Belo Horizonte - MG/Brasil

E-mail: marcioferreirapastor@ig.com.br - Tel.: (0xx) 31 3433-7801

Fls.: 56
Rubrica: *[assinatura]*
M. das Comunicações

Estabelecimentos Comerciais, Clínicas/Hospitais, Cadeias/Delegacias, etc.
Cremos que outras pessoas, com outras programações também têm tido oportunidade de operar um trabalho semelhante e gratificante.

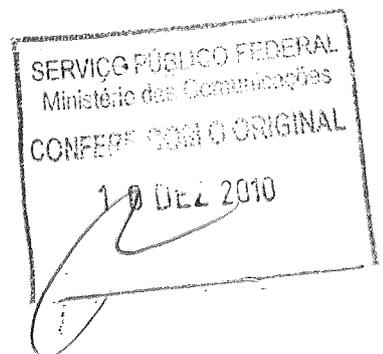
Portanto, em nome de tantos que já foram contemplados com a eficácia deste trabalho e de outros que com certeza um dia serão, **deixamos aqui**, o nosso apelo para que não deixem esta OBRA morrer !!!...

Afinal, a Rádio Brasil FM 92,3 é a primeiríssima do Primeiro de Maio !

Que DEUS te abençoe poderosamente !!!

E, com imenso AMOR em CRISTO JESUS,


Igreja Batista Nacional Primeiro de Maio
Pastor Presidente MÁRCIO FERREIRA





Associação Brasileira de Radiodifusão Comunitária de Belo Horizonte e Região Metropolitana – ABRAÇO Metropolitana

Belo Horizonte , 17 de outubro de 2003

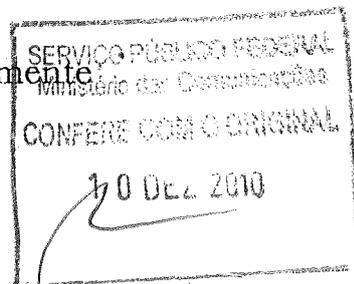
Ao
Exmo Ministro das comunicações
Dr. Miro Teixeira

Considerando a importância para nossa cidade da rádio comunitária Brasil FM 92.3, vimos solicitar o desarquivamento do processo nº 53 710 001 626/ 98, da Associação Comunitária de radiodifusão do 1º de maio Brasil FM, arquivado em 28 de maio de 2003.

A referida emissora vem prestando um serviço de enorme relevância pública na região norte de BH, estando integrada ao programa fome zero, contribuindo para as diversas atividades de interesse da comunidade, culturais, esportivas; na arrecadação de fundos; estágios para estudantes e jornalistas; em festas e no combate a intolerância e discriminação racial , dentre muitas outras lutas de interesse das comunidades que a fazem merecedora de autorização para continuar funcionando sem os aborrecimentos causados pelos agentes da ANATEL e PM .

Na expectativa de seu apoio , despedimos-nos cordialmente.

Saudações comunitárias



ABRAÇO Metropolitana - Associação Brasileira de Radiodifusão Comunitária de Belo Horizonte e Região Metropolitana.

Waldemar Honório Silva
Jana Cristina Alves
[Signature] *[Signature]*



ABRAÇO Minas Gerais

Associação Brasileira de Radiodifusão Comunitária

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para justificação e qualificação, junto ao Ministério das Comunicações, que a Associação Comunitária de Radiodifusão do Primeiro de Maio, mantenedora da Rádio Brasil FM 92,3 MHz, funciona há seis anos, prestando serviços relevantes à comunidade da região do bairro onde se localiza e no desenvolvimento daquela sociedade, tais como:

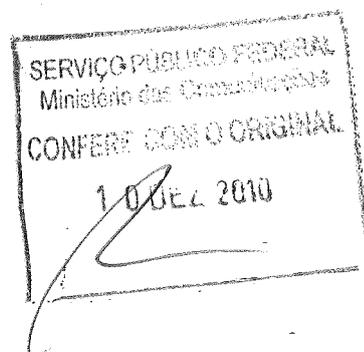
- (1) serviços de utilidade pública;
- (2) liberalidade na permissão da livre manifestação de todas as tendências religiosas;
- (3) divulgação de assuntos de interesse das escolas públicas e particulares, fazendo com elas parcerias;
- (4) atendimento à estudantes do curso superior de jornalismo, os quais tem ali realizado estágios complementares às disciplinas curriculares ministradas pelas universidades.

Por ser verdade firmamos e damos fé.

Belo Horizonte, 18 de outubro de 2003.


José Guilherme Castro

Secretário de Organização.



Min. das Comunicações
Fis.: 59
Rubrica: 7

Belo Horizonte, 17 de outubro de 2003.

Ao Senhor
Eugênio de Oliveira Fraga
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica do
Ministério das Comunicações
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 701 – Ed. Sede
70044-900 Brasília –DF

Senhor Secretário,

Moro no Bairro Primeiro de Maio há 24 anos e conheço o grandioso trabalho prestado pela Rádio Brasil FM, tanto na qualidade de morador bem como o de ser um dos locutores da Emissora, na qual faço um programa abordando o tema sobre discriminação e intolerância, particularmente no que concerne à questão racial.

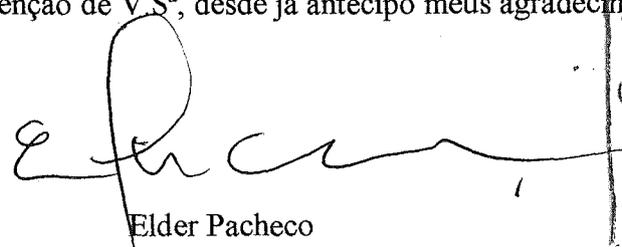
A Ministra Matilde Ribeiro abriu sua agenda quando da sua visita à BH e nos concedeu um espaço para falarmos sobre o trabalho das Rádios Comunitárias. A Rádio Brasil FM, tem uma programação que aborda temas referentes a igualdade racial, bem como a Rádio Favela Rádio, Sumaré, a Satélite, dentre outras. A ABRAÇO METROPOLITANA implementou uma coordenação de combate à intolerância e a discriminação (da qual sou membro) e colocamos este tema como um dos projetos a serem seguidos em todas as emissoras afiliadas. Ela achou muito interessante e importante este trabalho.

Não vou aqui citar todos os trabalhos comunitários que nossa Emissora exerce na região pois são inúmeros. Ressalto porém alguns: campanha contra a fome, campanhas do agasalho, educação do trânsito, apoio aos movimentos pró-creche, orientações sobre saúde, divulgação de atividades da comunidade, etc.

Neste sentido apelo a Vossa Senhoria pelo desarquivamento do processo da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DO 1º DE MAIO BRASIL FM que tem o nº 53710001626, arquivado em 28 de maio de 2003.

Certo de contarmos com a atenção de V.Sª, desde já antecipo meus agradecimentos.

Atenciosamente



Elder Pacheco
Membro da Executiva Municipal e do Setorial de Negros e Negras do PT
Membro da Executiva da ABRAÇO METROPOLITANA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COMO ORIGINAL
10 DE OUT 2003

Abaixo Assinado



OS moradores da comunidade do Bairro Primeiro de Maio e adjacências, abaixo assinados servem do presente documento para conclamar as autoridades competentes no sentido de que não interditem a nossa Rádio Comunitária Brasil FM 92.3, uma vez que a mesma é um veículo de utilidade pública estando sempre prestado bons serviços à comunidade,

Nome Legível	Assinatura	Identidade
<u>VILMA APARECIDA MATOS</u>	<u>Vilma Aparecida Matos</u>	M-860.646
<u>Jma Laedina dosilva B.</u>	<u>J. Laedina dosilva B.</u>	MG 11.888.254
<u>Michael Douglas de Matos</u>	<u>Michael Douglas de Matos</u>	MG 6.323.893
<u>Maria José dos Santos</u>	<u>Maria José dos Santos</u>	569765402/21
<u>Francisca Maria de Araujo</u>	<u>Francisca Maria de Araujo</u>	MG-12.0264
<u>Alza Maria de Jesus Silva</u>	<u>Alza Maria de Jesus Silva</u>	DIG 211537
<u>Janete Eva Martins dos Santos</u>	<u>Janete Eva Martins dos Santos</u>	MG 4.618.523
<u>Rose Meire Pereira</u>	<u>Rose Meire Pereira</u>	MG 4.382.239
<u>Valmir Nemezes de Godoy</u>	<u>Valmir Nemezes de Godoy</u>	M 3474366
<u>Alice Ramos da Silva Ferreira</u>	<u>Alice B.S. Ferreira</u>	MG-2.295.831
<u>Anderson da Silva Ferreira</u>	<u>Anderson da Silva Ferreira</u>	MG 11752143
<u>Viriana da Silva Ferreira</u>	<u>Viriana</u>	M 5096760
<u>Blaine da Silva Ferreira</u>	<u>Blaine</u>	
<u>Sera Lucía de Matos Ferreira</u>	<u>Sera Lucía de M. Ferreira</u>	
<u>Maria Gistina Bento</u>	<u>Maria Gistina B</u>	
<u>Jorge Waderson Ferreira</u>	<u>Jorge Waderson</u>	
<u>Mauli Gomes de Freitas</u>	<u>Mauli Gomes</u>	M 5.640.268
<u>Lucia Romualdo Freytes</u>	<u>Lucia B. de Freitas</u>	M. 6.504
<u>Elizabeth Gomes de Freitas</u>	<u>Elizabeth B. de Freitas</u>	MG 1044146
<u>Shirley Viriani Matos</u>	<u>Shirley</u>	M 5.580.791
<u>Vanda Helena Matos</u>	<u>Vanda Helena Matos</u>	M-433.038

SERVICÇO PÚBLICO FEDERAL
 M 5098 114
 CONFERE COM O ORIGINAL
 M. 433.037
 0 DEZ 2010
 M 34 457

Abaixo Assinado



OS moradores da comunidade do Bairro Primeiro de Maio e adjacências, abaixo assinados servem do presente documento para conclamar as autoridades competentes no sentido de que não interditem a nossa Rádio Comunitária Brasil FM 92.3, uma vez que a mesma é um veículo de utilidade pública estando sempre prestado bons serviços à comunidade,

Nome Legível	Assinatura	Identidade
Jilmar de Fátima ^{DEPUTADO} VICENTE PEREIRA	[Signature]	MG 1517140
Rosângela de A. Alves	[Signature]	MG 2848382
Wilson Augusto Soares	[Signature]	M-H-046657
ADALTON SALES	[Signature]	M-494793
Fredericinha da Conceição		
Rudoviana S. Fernandes		34862852
Maria Dias da Paula		4861941
Donna Maria S. da Silva		
Maria Aparecida		M. 3468882
Antônio Carlos da Costa	[Signature]	MG 361608
Gaspar Sumo de Azevedo		M. 4013474
Vicente Machado		
Manoel Antonio	[Signature]	157584
Matheus Machado	[Signature]	110967
Maria Verônica de Brito	[Signature]	M-9.248663
Luiz Carlos de Azevedo	[Signature]	M-7.151.985
Adriana Paulina Gandra	[Signature]	MG 8075928
Moacyr Pereira Gandra	[Signature]	M135477
Juliana Gandra de Azevedo	[Signature]	M-520.511

SERVICÓ PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Comunicação Social
CONFERE ORIGINAL

Abaixo Assinado



OS moradores da comunidade do Balro Primeiro de Maio e adjacências, abaixo assinados servem do presente documento para conclamar as autoridades competentes no sentido de que não interditem a nossa Rádio Comunitária Brasil FM 92.3, uma vez que a mesma é um veículo de utilidade pública estando sempre prestado bons serviços à comunidade,

Nome Legível	Assinatura	Identidade
JANUSCO NERY.		M. 3283109
Mauro Cesar Ribeiro Lima		M-709883
Carlos Antonio Machado		M. 927226
João Carlos		M. 2.110.978
Roberto Rocha		
Luís Guilherme		M. 7299033
Amador S. Freitas		M. 10.176.379
Adalmo Alves Franca		M. 3986231
Dudania S. Sermendes		175 348628 52
Wagner Zanoni		
Maria da Piedade Rocha		
Jureklemir Soares		
João Manoel Souza		
Edwards Henrique		M. 2.759.111
João Almeida S. Oliveira		M. 61142 P. 3
Luís Carlos de Souza		M. 1.466.495
Manoel José Araújo		M. 3475341
Edson de Souza		M. 2342010
Roberto S. Silva		M. 8444800
Geovani S. Silva		M. 3539623

SERVICÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM ORIGINAL
 10 DE JULHO DE 2010
 CRAM 923997

Abaixo Assinado

64
 M. das Comunicações
 10/07/2010

OS moradores da comunidade do Bairro Primeiro de Maio e adjacências, abaixo assinados servem do presente documento para conclamar as autoridades competentes no sentido de que não interditem a nossa Rádio Comunitária Brasil FM 92.3, uma vez que a mesma é um veículo de utilidade pública estando sempre prestado bons serviços à comunidade,

Nome Legível	Assinatura	Identidade
Edilberto Luiz Santos		M6-4028.489
Valdevino Manoel Santos		M-25606
Fabio Wagner da Silva		M6-12020741
Antonio de Figueiredo		M-2.345.079
Walter de Freitas		M.5059609
José da Silva Camargo		M6 631.522.
Antonio de Souza		M6 639.1324
Antônio Antonio Soares		M.452898
Carlos Alberto Gomes		M 358206
José da Souza		M6-2.153341
Guilherme P. Andrade		M-4813474
José Pedro de Souza		M1186419
João X A		M-1.847.26
Amador		M637366
Walter de Souza		M-7.473749
Wendell Wagner Matos		M7-595214
Flaviano Brito		M6.
Felipe Jardim Oliveira		M11659585
Elias Artalles		M51.51044
Ellen Wagner's Ken		M4-5698590
Paulo Henrique		

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONF. 10/07/2010

65
2

Abaixo Assinado

OS moradores da comunidade do Bairro Primeiro de Maio e adjacências, abaixo assinados servem do presente documento para conclamar as autoridades competentes no sentido de que não interditem a nossa Rádio Comunitária Brasil FM 92.3, uma vez que a mesma é um veículo de utilidade pública estando sempre prestado bons serviços à comunidade,

Nome Legível	Assinatura	Identidade
Soraia da Silva Carvalho	<i>[Handwritten Signature]</i>	
Edmilson EDUARDO DIAS	<i>[Handwritten Signature]</i>	5.056613 SSP m6
José Bruno Andrade	<i>[Handwritten Signature]</i>	M2 870167
Juliano Augusto	<i>[Handwritten Signature]</i>	M.3053617 SSP
Sandra Elis Dica	<i>[Handwritten Signature]</i>	M5008620
Elia Vianna da Silva	<i>[Handwritten Signature]</i>	M.1713662
Reginaldo J.P. Melo	<i>[Handwritten Signature]</i>	M.5680872
Maria do Carmo P. Costa	<i>[Handwritten Signature]</i>	810098
Jaci Pereira	<i>[Handwritten Signature]</i>	
Kalis BATISTA CORREIA	<i>[Handwritten Signature]</i>	M.5470782
<i>[Handwritten Name]</i>	<i>[Handwritten Signature]</i>	
Cristian J. Luis	<i>[Handwritten Signature]</i>	M.7906835
Mercenon G.	<i>[Handwritten Signature]</i>	M.5016373
Denaldo Dias	<i>[Handwritten Signature]</i>	M.1546933
José Mauro	<i>[Handwritten Signature]</i>	10 DEZ 2010
<i>[Handwritten Name]</i>	<i>[Handwritten Signature]</i>	M.058483
Amanda Karoline Carvalho de Oliveira	<i>[Handwritten Signature]</i>	M.11.001.307
Leuis C.A. Gomes Silva	<i>[Handwritten Signature]</i>	M.4327496
Maria da Piedade Alves	<i>[Handwritten Signature]</i>	M.6894.249
Vilensia Maicele Gomes	<i>[Handwritten Signature]</i>	M.493-979
Luizia Cordeiro dos Santos	<i>[Handwritten Signature]</i>	M.1.500.182

Associação Comunitária de Radiodifusão Primeiro de Maio
Rádio Brasil FM 92,3 MHz

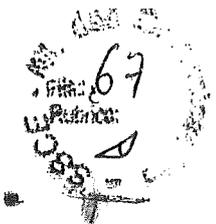


Clubinho Infantil da Amizade, com apresentação de Divinéia, programa feito para crianças, jovens, adolescentes e adultos, vai ao ar todos os domingos. UM programa de cultura e informação, cartilha, direitos da criança e Histórias.
DIGA NÃO AO FECHAMENTO DA NOSSA EMISSORA.

Nome Legível	IDADE Assinatura
Lucas Henrique A.V. Costa	[Assinatura]
Lucas Augusto Silva P.	[Assinatura] 11 anos
Laurival Eugênio Bimoff	[Assinatura]
Felipe Barbosa P.	[Assinatura]
Glória	[Assinatura] 9 anos
Kamila	9 anos
Wenderson	
Jessica	
João Pedro	
Antônio Carlos	[Assinatura]
Sarissa	[Assinatura] 7 anos
Ana Luiza	[Assinatura] 4 anos
Brenda Francini R. Dias	[Assinatura] 12 anos
Jússica Maria dos Santos	10 anos
Cristian Gherique	10 anos
Raphaela	10 anos
Soabella Bárbara	11 anos
Taísa Priscila A. Moura	15 anos
Elaine Cardoso Silva	12 anos
Luís dos Reis Cardoso	15 anos

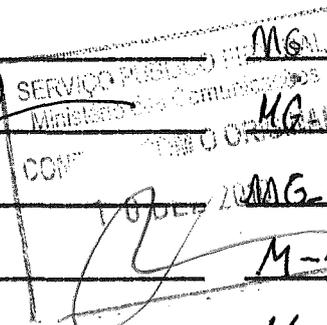
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 10 DEZ 2010

Abaixo Assinado



OS moradores da comunidade do Bairro Primeiro de Maio e adjacências, abaixo assinados servem do presente documento para conclamar as autoridades competentes no sentido de que não interditem a nossa Rádio Comunitária Brasil FM 92.3, uma vez que a mesma é um veículo de utilidade pública estando sempre prestado bons serviços à comunidade,

Nome Legível	Assinatura	Identidade
<i>[Handwritten Name]</i>	<i>[Handwritten Signature]</i>	962-081
<i>[Handwritten Name]</i>	<i>[Handwritten Signature]</i>	4021002
<i>[Handwritten Name]</i>	<i>[Handwritten Signature]</i>	070.383
<i>[Handwritten Name]</i>	<i>[Handwritten Signature]</i>	<i>[Handwritten ID]</i>
Maria da Conceição	<i>[Handwritten Signature]</i>	M-4356-679
<i>[Handwritten Name]</i>	<i>[Handwritten Signature]</i>	527.512
Maria do Massur	<i>[Handwritten Signature]</i>	241.517
M. Siqueira - Maria de Lourdes Rosa Siqueira	<i>[Handwritten Signature]</i>	M-4-892-461
Maria Olimpia C. Freitas	<i>[Handwritten Signature]</i>	M-25853
Conceição G.G. Resende	<i>[Handwritten Signature]</i>	MG-5704.607
Paulina S. Pontiza	<i>[Handwritten Signature]</i>	MG-5.612.846
Talita Morena Kaizer	<i>[Handwritten Signature]</i>	MG-11.993.430
Fátima Kaizer Meireles	<i>[Handwritten Signature]</i>	MG-13.914.210
Vicentina Alves de Oliveira	<i>[Handwritten Signature]</i>	M-4.229.981
Shirley Bispo de Souza	<i>[Handwritten Signature]</i>	M-8.124.614
Suzana Galdo Rodrigues	<i>[Handwritten Signature]</i>	MG-13.280.534
Luiz Antônio Rodrigues Lima	<i>[Handwritten Signature]</i>	13.835.711
Dorj Müllerchen	<i>[Handwritten Signature]</i>	297.204
Eliane de Cassia	<i>[Handwritten Signature]</i>	21.02.1
<i>[Handwritten Name]</i>	<i>[Handwritten Signature]</i>	MG 3936497
Oswaldo Martins	<i>[Handwritten Signature]</i>	M-4.670.079



Fls. 68
Rubrica:
 O Programa "Variadas na Brasil" com apresentação de Carla Andrade, Programa voltado ao público adolescente e que vai ao ar todos os domingos de 15:00 as 17:00 Hs., programa de cultura, informação e diversão, conta com seu apoio:

Diga não ao fechamento da rádio
 Brasil FM

Nome legível	idade
Karina Bueiróz de Souza	11
Carla Andrade - dos Santos	9
Simone Andrade dos Santos	15 anos
Clayton dos Santos, Andrade	12
Walmir Henrique dos Santos	14
Sônia Evangelista Felipe	39
Gildiluz dos Santos	31
Carlos Roberto Pereira	16
David Junio Vieira	15
Rosemarie Sereñerófius	15
Emilia Andrade Santos	35 anos
David José Jairo Pereira [Alma]	34 anos
Paulo Francisco Maria	48 Anos
Sirlene Mendes Francisco	42 anos
	21 anos

39 anos
 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 10 DEZ 2010

M. das Comunicações
 Fls. 69
 Rubrica: X

Maria Alberta Lopes - 25 anos
 Manoel Ricardo Pina - 30 anos 9676 24 72
 Gilvete Nunes do Souza - 22 anos
 Maria Tereza de Siqueira - 58 anos 34331595
 Maria Maria Cândido - 23 anos
 Maria Eliana Cândido - 24 anos
 Simonal Rodrigues - 88 anos 34331595
 J.ª - Aparecida de Moura - 25 anos
 Marcia Cândido Siqueira - 23 anos 34331595
 Juarezio Ribeiro Felix - 19 anos
 Prudente Felipe Gonçalves - 28 anos
 Lucia de Jesus Almeida - 72 anos
 Janice Rocha Nogueira - 43 anos
 Alexandra P. Silva - 29 anos
 Cleusa Queiroz - 47 anos
 Nidia da Paz - 29 anos
 William R. Lima - 26
 ALIPIO DA SILVA COELHO JUNIOR = 29 ANOS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 10 DEZ 2010

Claudia dos Santos MG11349.424
Helder 15



Maria da Silva 65 anos

Maria Célia Beirigo 41

Maria Tereza Coelho 67

Poliane Beirigo da Silva 13

Gisele 13

Juliana 13

NEDE DA PAZ NOSSA 33

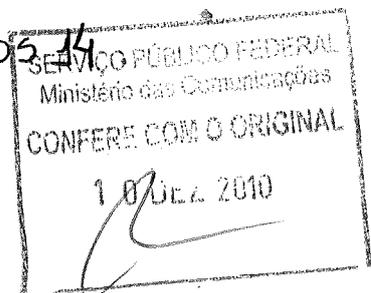
Maria da Paz Rosa 60

Carolina da Paz Rosa 7 anos

Néglia Mara Andrade dos Santos 14

Débora Rodrigues Milhato 14

Joyce Ribeiro Gonçalves 15



Marina Monteiro Caura 16 anos



Abaixo Assinado

OS moradores da comunidade do Bairro Primeiro de Maio e adjacências, abaixo assinados servem do presente documento para conclamar as autoridades competentes no sentido de que não interditem a nossa Rádio Comunitária Brasil FM 92.3, uma vez que a mesma é um veículo de utilidade pública estando sempre prestado bons serviços à comunidade,

Nome Legível	Assinatura	Identidade
Silton Milfontes		MG-2386139
Alro Ribeiro de matos		MG-1229807
João Jesus Zaccarias		MG-104345
Josias Rodrigues de Melo		MG-21397357
Laura Rodrigues dos Reis Milfontes		MG-553253
Claudia Simão Batista dos Santos		MG-721290
Regina Aparecida de Rezende		MG-12612794
Marciana Jesus		MG-501622
Niciano C. Almeida		MG-6672991
Daniel dos Santos		MG-1076187
Getúlio		MG-612615
Jose Marcos Torres		MG-25278421
Maria Gelia de Souza		MG-526862
Maria da Conceição		MG-344014
Renato Rodrigues de Melo		MG-5614621
Jose Luiz da Silva		868194
Alexandre de Castro		2244-5
Debora R. Mulhazato		1847-3

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM ORIGINAL

Abaixo Assinado



OS moradores da comunidade do Bairro Primeiro de Maio e adjacências, abaixo assinados servem do presente documento para conclamar as autoridades competentes no sentido de que não interditem a nossa Rádio Comunitária Brasil FM 92.3, uma vez que a mesma é um veículo de utilidade pública estando sempre prestado bons serviços à comunidade,

Nome Legível

Assinatura

Identidade

Paul de Paula Mendes

Paul

M-29368160

Adriana Pereira Leão

Adriana

M29974

Daniel B. Souza

Daniel B. Souza

M11.24550

Daniel Laureano

Daniel

M1823884

Adriana Vieira do Espírito Santo

Adriana

M-1500247

Carvalho Costa

Carvalho

M7-110872

Yvon Carlos Pacheco

Yvon Carlos Pacheco

M2756798

Antônio Pereira F. Martins

Antônio

M4621169

Abelton J. Viana

Abelton

M61105261

Alcides Pereira Bezerra

Alcides

M.6706077

Manoel Alves Bastiano

Manoel

M-139567

Paulo Roberto

Paulo

M8420185

Manoel Silveira

Manoel

M-21696766

ANTONIO KONTIZA S.

Antonio

M.5648254

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONPERS COM. 1051818
10 DEZ 2010



Abaixo Assinado

OS moradores da comunidade do Bairro Primeiro de Maio e adjacências, abaixo assinados servem do presente documento para conclamar as autoridades competentes no sentido de que não interditem a nossa Rádio Comunitária Brasil FM 92.3, uma vez que a mesma é um veículo de utilidade pública estando sempre prestado bons serviços à comunidade,

Nome Legível

Assinatura

Identidade

Ezeli Antunes dos Santos

MG. 910.148

Selma Coelho

Selma Coelho

M.G

Felício Martins Costa

Felício

M.6-103359

Esteliano Brito Souza

M.1170595

Roberto de Cássio Reis Frios

Roberto

M.631.773

Mário Goulart

Mário Goulart

MG 4076363

Mariana de Fátima Ferreira

Mariana Fátima

MG

EUGÊNIO ALVES DIAS

Eugenio A. Dias

M.1.189.964

Paulo Antonio da Silva

Paulo Antonio da Silva

m-5059946

Osvaldo Nogueira Brandão

Osvaldo Nogueira Brandão

M.231.428 SSP/MG

Paulo Rosa de Azevedo

Paulo Rosa de Azevedo

797.187

Cristiano de Oliveira Pinheiro

Cristiano de Oliveira

MG-10.251-413

Jefferson MARTINS COSTA

Jefferson

M.8.999.630

Maísés Souza de Amorim

Maísés Souza de Amorim

MG-11017819

Jenusa Pontes Oliveira

Jenusa Pontes

MG-11.145.137

Yosse Roberto da Costa

Yosse Roberto da Costa

M.4360272

JOAO EUSTÁQUIO LOPES MOURA

João Eustáquio Lopes Moura

M.1.781-588

Waldin Ziaf

Waldin Ziaf

M-1.355.511

Eduardo Alves Aguiar

Eduardo Alves Aguiar

M-81628817

Diego Jorge dos Santos

Diego Jorge dos Santos

MO-1246674

74
 4
 58

Abaixo Assinado

OS moradores da comunidade do Balro Primeiro de Maio e adjacências, abaixo assinados servem do presente documento para conchamar as autoridades competentes no sentido de que não interditem a nossa Rádio Comunitária Brasil FM 92.3, uma vez que a mesma é um veículo de utilidade pública estando sempre prestado bons serviços à comunidade,

Nome Legível	Assinatura	Identidade
Flávio Mota Mesquita	<i>Flávio Mota Mesquita</i>	MG-11.124.665
Bruna Stephanie R. Gomes	<i>Bruna Stephanie Roque Gomes</i>	MG-12.862.326
Simone P. dos Reis	<i>Simone Reis</i>	MG-11.928.299
<i>Luciana...</i>	<i>Luciana...</i>	<i>MG-11.111.111</i>
Neimar Santana Pedro	<i>Neimar Santana Pedro</i>	M-8.335.405
Aline Lindice Almeida da Silva	<i>Aline</i>	M-10.750.317
Jaqueline Alves Botelho	<i>Jaqueline Alves Botelho</i>	MG-10.724.764
Flávia Cristina Monteiro Vianna	<i>Flávia Cristina Monteiro Vianna</i>	MG-11.583.718
Ana Rosa Soares	<i>Ana Rosa Soares</i>	MG-11.755.940
Aline Tomaseca Leomungues	<i>Aline Tomaseca Leomungues</i>	MG-12.854.388
MARCUS VINÍCIUS A. ALVES	<i>Marcus Vinícius</i>	MG-569.3981
Lee Miller Moura da Silva	<i>Lee Miller Moura da Silva</i>	MG-10.446.790
Alexandro Andreoli Lucas	<i>Alexandro Andreoli Lucas</i>	MG-11.722.209
Maria Anaijo Amoral	<i>Maria Anaijo Amoral</i>	MG-11.375.738
Rafael Endrigo	<i>Rafael Endrigo</i>	MG-711.253
ARLETE MARIA DA SILVA OLIVEIRA	<i>Arlete Maria da Silva</i>	M-783.3845
Juliana Mouta G. Faria	<i>Juliana</i>	MG-11.575.31
Luana Aparecida Ubrão	<i>Luana</i>	MG-6.429.369

Ministério das Comunicações
 CONFERE O ORIGINAL



Abaixo Assinado

OS moradores da comunidade do Bairro Primeiro de Maio e adjacências, abaixo assinados servem do presente documento para conclamar as autoridades competentes no sentido de que não interditem a nossa Rádio Comunitária Brasil FM 92.3, uma vez que a mesma é um veículo de utilidade pública estando sempre prestado bons serviços à comunidade,

Nome Legível	Assinatura	Identidade
JOSÉ AMÉRICO BARBOSA MARQUES	<i>[Handwritten Signature]</i>	M-5972663
Aparecida Antonia da Silva	<i>[Handwritten Signature]</i>	MG-2.538.656
Glucy Silvia Pereira	<i>[Handwritten Signature]</i>	MG-697.282
Henrique Agostinho Alves	<i>[Handwritten Signature]</i>	MG-11.000.778
Ronaldo Vieira S. Junior	<i>[Handwritten Signature]</i>	MG-8.472.619
Cristiane dos Neves Inacral	<i>[Handwritten Signature]</i>	MG-10.938.632
Carlos Alberto F. Braga	<i>[Handwritten Signature]</i>	MG-5.561.511
Dilvia Adriano	<i>[Handwritten Signature]</i>	MG-4.326.669
<i>[Handwritten Name]</i>	<i>[Handwritten Signature]</i>	MG-3.552.902
<i>[Handwritten Name]</i>	<i>[Handwritten Signature]</i>	MG-11.541.328
Rosilene F. Sousa	<i>[Handwritten Signature]</i>	MG-2.977.102
Regina Zuleia Gomes	<i>[Handwritten Signature]</i>	MG-4.162.410
Ana Maria Almeida de Silva	<i>[Handwritten Signature]</i>	MG-3.222.293
Paula E Rocha	<i>[Handwritten Signature]</i>	MG-11.810.911
Elisabeth A. Silva	<i>[Handwritten Signature]</i>	MG-10.656.610
Wellington de O. Fialho	<i>[Handwritten Signature]</i>	MG-6.357.393
Jamaina Pedreira de Souza	<i>[Handwritten Signature]</i>	MG-11.000.778
Domine Aparecida da Silva	<i>[Handwritten Signature]</i>	MG-9.164.574
Francisco Ricardo Michette Viandade	<i>[Handwritten Signature]</i>	
Francisco Ricardo Michette Viandade	<i>[Handwritten Signature]</i>	MG-4.333.547

Serviço de Registro Federal
 Ministério das Comunicações
 CONFÉRMICA
 10/04/2010

Abaixo Assinado

COCA M. das Comunicações
 Rubrica: 76
 2

OS moradores da comunidade do Bairro Primeiro de Maio e adjacências, abaixo assinados servem do presente documento para conchamar as autoridades competentes no sentido de que não interditem a nossa Rádio Comunitária Brasil FM 92.3, uma vez que a mesma é um veículo de utilidade pública estando sempre prestado bons serviços à comunidade,

Nome Legível	Assinatura	Identidade
Procedência M. Santos		M. 8196039
Wendel Pereira de M. de		MO-889-456
Esther Pereira de M. de		M-4-828-924
Sibele cristina Souza	São Benedito	
Dica Maria Souza	Jardim do Comercio	
Regina Imaculada	Jardim Guanabara	
Adriana Aparecida Ap. Nogueira	Manhuip	M3371314
Andria PETERSON		M-8.814.261
Wenmara Santos		MG-32.456.763
Marcos Luiz Dias	São Benedito	
FRAN PEREIRA	B: 1º MAIO	
MAXIMO BONCALUTS	JARDIM COMERCIAL	
Guselhe MIRAMBA	J dos COMERCIAIS	
Fereganha de Jesus	1º de maio	
Geralda	B: 1º de MAIO	
Antônio	B: 1º de MAIO	
ALEXANDRO LUIS SANTOS	B PROVIDENCIA	M-8.177403
Jacqueline Rosa	Bº de maio	34326134
Wendel de Oliveira Guerra Dias		M3436480

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 CONFÉRENCIA ORIGINAL
 34338392
 11 DE JUL 2010

Abaixo Assinado



OS moradores da comunidade do Bairro Primeiro de Maio e adjacências, abaixo assinados servem do presente documento para conclamar as autoridades competentes no sentido de que não interditem a nossa Rádio Comunitária Brasil FM 92.3, uma vez que a mesma é um veículo de utilidade pública estando sempre prestado bons serviços à comunidade,

Nome Legível	Assinatura	Identidade
Adair Ferreira da Silva	<i>[Handwritten Signature]</i>	MG-602-277
Peero Junior	<i>[Handwritten Signature]</i>	M-6379707
Daniela Andrade	Daniela	MG12.279.50
Antônio João D. Santos	<i>[Handwritten Signature]</i>	
Níllia Ramos Pires	Níllia	M-60965-0678-40
Vera Lúcia Muniz Pires	Vera Lucia	G-717.711
ROSEANA - ROYAL - SARA	ROSEANA	0865223700
Estelita Santos	<i>[Handwritten Signature]</i>	M7445366
André Henrique Madureira	<i>[Handwritten Signature]</i>	MG-19.392.306
Luciano Ben Madureira		
Regênio Silva da Silva		
Roberto Rodrigues de Oliveira		
Kênia Regina M.B.	<i>[Handwritten Signature]</i>	MG-7-193445
Roberto Rodrigues de Oliveira	<i>[Handwritten Signature]</i>	MG-10-086492
Pita Gomes e Silva		
Cláudia de Sá		
José José Pereira Silva	<i>[Handwritten Signature]</i>	
Marcelo dos Santos	<i>[Handwritten Signature]</i>	
Silvino Pereira Silva	<i>[Handwritten Signature]</i>	7790897

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
10/08/2010



Abaixo Assinado

OS moradores da comunidade do Bairro Primeiro de Maio e adjacências, abaixo assinados servem do presente documento para conclamar as autoridades competentes no sentido de que não interditem a nossa Rádio Comunitária Brasil FM 92.3, uma vez que a mesma é um veículo de utilidade pública estando sempre prestado bons serviços à comunidade,

Nome Legível	Assinatura	Identidade
Valdez Noronha de Almeida		M-6482733
Marisa Pereira Chaves Silva		M-2390680
Gaspar Pereira Salim		MG-3453735
Adair Ferreira da Silva		MG-602277
Ilidio F. Santos		M-137841
Carlos Valron dos Santos		MG-486656
Geraldo Luis Soares		M-1523134
Wilson Soares		M-8806282
Sebastião da Silva		MG-940920
marcelo Pereira da Silva		MG-286860
Maria Aparecida Silva		MG-5422645
José Luiz da Silva		MG-13.737.671
Bruno Batista		MG-12914903
Kátia Beatriz		MG-6.069.006
Patrícia Cornelio		MG-13-814.076
Franklin Tadeu		MG-13-814.090
Paedemice Ferreira		MG-10164843
Wilson dos S. Ferreira		M-1.684749
WIVALDO Alves P. G. Almeida		MG-6-409683
Alair da Costa Chaves Monteiro		MG-13-251-600
Luiz Pereira da Silva		M-9.231.931

SERVICÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 10/11/2010



Abaixo Assinado

OS moradores da comunidade do Bairro Primeiro de Maio e adjacências, abaixo assinados servem do presente documento para conchamar as autoridades competentes no sentido de que não interditem a nossa Rádio Comunitária Brasil FM 92.3, uma vez que a mesma é um veículo de utilidade pública estando sempre prestado bons serviços à comunidade,

Nome Legível

Assinatura

Identidade

Carina Cristina [Assinatura] MO. G. 933.295

[Assinatura] [Assinatura] M. 44.024

[Assinatura] [Assinatura] _____

[Assinatura] _____

[Assinatura] _____

Claire C.M. Moura [Assinatura] _____

[Assinatura] _____

Wellington A. Duda Wellington A Duda

[Assinatura] [Assinatura] _____

Maria Rita Pereira D. _____ M4340925

[Assinatura] _____

Eliz. Sandra Alves [Assinatura] _____

Elisângela de Moura [Assinatura] _____

Martone Pereira da Silva _____

Rosângela M. Pereira Alves _____

Franique Gomes Soares _____

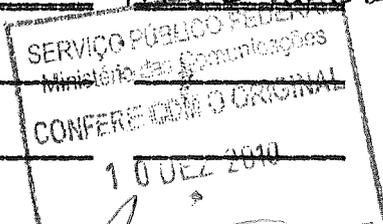
Wellington B. R. Chaves _____

[Assinatura] _____

Luciano Augusto Magalhães _____

Maria Regina Gomes _____

[Assinatura] _____



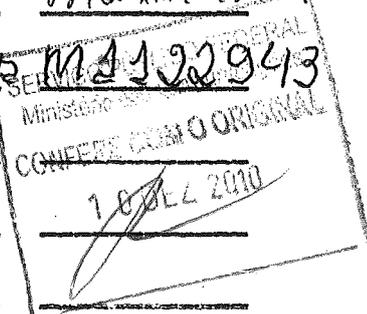
703528876-72 CPF

Abaixo Assinado



OS moradores da comunidade do Bairro Primeiro de Maio e adjacências, abaixo assinados servem do presente documento para conchamar as autoridades competentes no sentido de que não interditem a nossa Rádio Comunitária Brasil FM 92.3, uma vez que a mesma é um veículo de utilidade pública estando sempre prestado bons serviços à comunidade,

Nome Legível	Assinatura	Identidade
Barunio P. Maciel	Barunio P. Maciel	MG 19.353.836
Shaila Fabiana de Oliveira	Shaila Fabiana de Oliveira	MG-11.014.633
Eduardo Pereira Maciel	[Signature]	
Shirley Fabiana de Oliveira	[Signature]	MG 11.525.871
Flávia Thaís de Oliveira	[Signature]	MG 810140
José Alencar Balista	[Signature]	34684
Marângela S. Trombadori	[Signature]	4366.116
Helton Cristina Sereira	[Signature]	MG 10117709
Patrícia P. de Sante	[Signature]	MG 10096.067
Valéria M. P. P. P.	[Signature]	MG 1001324
Carla Helen F. Rocha	[Signature]	MG 10109.582
Fernanda do Carmo Lourenço	[Signature]	MG 11.149.070
MAÍSA PEREIRA CHAVES	Maísa P. Chaves	MG 11.122.943
Marcelo Pereira Chaves	Marcelo Pereira Chaves	
Suely Ap. Gomes Chaves		
Luci Sp. G. Costa		
Monica R. Chaves		
Mª Aparecida Gomes Chaves	Maria R. G. Chaves	
Amanda Meire Martins	Amanda Meire Martins	
Márcio Rodrigues Chaves		
MICHELE CHAVES		



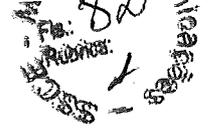
Abaixo Assinado



OS moradores da comunidade do Bairro Primeiro de Maio e adjacências, abaixo assinados servem do presente documento para conchamar as autoridades competentes no sentido de que não interditem a nossa Rádio Comunitária Brasil FM 92.3, uma vez que a mesma é um veículo de utilidade pública estando sempre prestado bons serviços à comunidade,

Nome Legível	Assinatura	Identidade
<u>Genesi Ap. Guiranda</u>	<u>Guiranda</u>	<u>M-5.002.275</u>
<u>Adilson da Silva Santos</u>	<u>Adilson da Silva Santos</u>	<u>M-1.178.728</u>
<u>Fabiano Santana</u>	<u>Fabiano Santana</u>	<u>MB11563-213</u>
<u>Junio de Araújo Silva</u>	<u>Junio de Araújo Silva</u>	<u>M-6.994-542</u>
<u>Edmilson LINDARD</u>	<u>Edmilson</u>	<u>M-2695728</u>
<u>Maria Souza da Silva</u>	<u>Maria Souza da Silva</u>	<u>M-9.133.022</u>
<u>ALÍPIO S. COELHO</u>	<u>Alípio S. Coelho</u>	<u>M-5.358.093</u>
<u>ERILÂNDIA. G. ALVES</u>	<u>Erilândia G. Alves</u>	<u>M-6.11.847.240</u>
<u>Adelson Luis de Souza</u>	<u>Adelson Luis de Souza</u>	<u>M-5.098-742</u>
<u>WALSON CAMPOS CARVALHO</u>	<u>Walson Campos Carvalho</u>	<u>M-1.411.912</u>
<u>Sandra de Souza</u>	<u>Sandra de Souza</u>	<u>M-9.10561383</u>
<u>Walter Frouth Hauotte</u>	<u>Walter Frouth Hauotte</u>	<u>M-6.12.306</u>
<u>Antonio Monteiro Andrade</u>	<u>Antonio Monteiro Andrade</u>	<u>M-3.401.051</u>
<u>QUELINA C. Gomes</u>	<u>Queлина C. Gomes</u>	<u>M-4.68.986</u>
<u>Josias do Obeiro</u>	<u>Josias do Obeiro</u>	<u>M-8.1242579</u>
<u>Therion M. de Souza</u>	<u>Therion M. de Souza</u>	<u>M-6.070010</u>
<u>Andreza Carla M. Martins</u>	<u>Andreza Carla M. Martins</u>	<u>M-6.9.94.717</u>
<u>Wallen R. Santos</u>	<u>Wallen R. Santos</u>	<u>M-3.39.5059</u>
<u>LENITA RODRIGUES SILVA SANTOS</u>	<u>Lenita Rodrigues Silva Santos</u>	<u>M-6-612.574</u>
<u>Vander O. Santos</u>	<u>Vander O. Santos</u>	<u>M-3.192.414</u>
<u>Anderson D. Miranda</u>	<u>Anderson D. Miranda</u>	<u>M-6.991.262</u>

SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONF. ORIGINAL
 2010



Abaixo Assinado

OS moradores da comunidade do Bairro Primeiro de Maio e adjacências, abaixo assinados servem do presente documento para conclamar as autoridades competentes no sentido de que não interditem a nossa Rádio Comunitária Brasil FM 92.3, uma vez que a mesma é um veículo de utilidade pública estando sempre prestado bons serviços à comunidade,

Nome Legível	Assinatura	Identidade
Ceci Bernadet roqueira		MG.1.174297
Janaina aparecida Guimaraes		MG.13-024-505
Sônia Campos da Silva		MG 9.071.837
Aparecida campos da Silva		M 4 356 670
Tiago Campos da Silva		MG-13756-967
Rosilene Aparecida Campos da Silva		MG.9.014.359
Cecilia M. da Conceição		MG.647.844
Maria do Carmo Oliveira		MG-3.149.974
Jamaina Rodrigues Figueira		MG.7.470.926
Vanilda Mes de Oliveira		940.140.062.17
HAN. LTON A. SILVA		32777482
DEVILSON M. SILVA		32777482
REGINO SIMPLICIO DALMEIDA		MG 2 752 300
Ficira Rodrigues Santo		M.6369005
Yvanna G. Carvalho		M.3506152
ISRAEL L. DA SILVA		495.442
Emilene Batista		28.452.533-9
Maria dos Anjos Gonçalves		MG 10.847.739
Maria José Rodrigues		MG 889.378
Saís Vitor Silva		-MG 335 389
Orlete de Sousa Silva		Souza Silva. 13 M3.0337

13/05/2018
 SERVIÇO DE REGISTRO
 ORIGINAL
 43344233
 5.2777482



Abaixo Assinado

OS moradores da comunidade do Bairro Primeiro de Maio e adjacências, abaixo assinados servem do presente documento para conclamar as autoridades competentes no sentido de que não interditem a nossa Rádio Comunitária Brasil FM 92.3, uma vez que a mesma é um veículo de utilidade pública estando sempre prestado bons serviços à comunidade,

Nome Legível	Assinatura	Identidade
Maria dos Anjos Campos de Assis	Maria dos Anjos C. de Assis	MG 5.032593
Daniela Vargas de Assis	Daniela Vargas de Assis	
Flávia Dominges Ribeiro	Flávia Dominges Ribeiro	MG 43398418
Wanda Rodrigues	Wanda Rodrigues	MG 1291.571.
Araceli M ^a Campos	Araceli M ^a Campos	MG 075783
Tereza Teixeira da Luz	Tereza Teixeira da Luz	
Geraldo Campos Rodrigues	Geraldo Campos Rodrigues	M. 118884
Fereginho de Melo M ^a	Fereginho de Melo M ^a	M-5.630.611
Maulda Antonia da S	Maulda Antonia da S	
Wanda Perma Monna	Wanda Perma Monna	
Marcio Soares da Silva	Marcio Soares da Silva	
Maria Antunes J. da S	Maria Antunes J. da S	M-2 890-869
Katje Alves	Katje Alves	M. 5.066.765
Samuel Inácio	Samuel Inácio	M 2282282
Chacaredes	Chacaredes	M. 1494479
Gilmar dos Santos Silva	Gilmar dos Santos Silva	12.019.395
Sonia Regina B. e Silva	Sonia Regina B. e Silva	M7.874.003
Elaine Guerra Prado	Elaine Guerra Prado	MG 12.914.944
Isabel Ribeiro da Silva	Isabel Ribeiro da Silva	
Marta G. Moreira	Marta G. Moreira	
Mauri Nicolau Pezo	Mauri Nicolau Pezo	M-906-102

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 10 DEZ 2008
 MG 5692382



Abaixo Assinado

OS moradores da comunidade do Bairro Primeiro de Maio e adjacências, abaixo assinados servem do presente documento para conclamar as autoridades competentes no sentido de que não interditem a nossa Rádio Comunitária Brasil FM 92.3, uma vez que a mesma é um veículo de utilidade pública estando sempre prestado bons serviços à comunidade,

Nome Legível	Assinatura	Identidade
Claine Donnelly das Chagas	<i>[Signature]</i>	MG-11.831.275
Mirandy Elaine das Chagas	<i>[Signature]</i>	M.9.528.176
Therese Lucrecia das Chagas	<i>[Signature]</i>	MG-12.683-609
Vanderlei de Sousa Lopes	<i>[Signature]</i>	
Carlos Evandro de Lima	<i>[Signature]</i>	M.6-303.075
Isaíel Maria P.	<i>[Signature]</i>	M.1623348
Odete Teresinha	<i>[Signature]</i>	M-3.2657-762
Marcia Teresinha	<i>[Signature]</i>	M.2527771
Robson Manoel de	<i>[Signature]</i>	M-9.303-435
Edna Aparecida Noronha S.	<i>[Signature]</i>	MG-11.890.722
Edna Aparecida Noronha S.	<i>[Signature]</i>	M-3.231.720
Edna Aparecida Noronha S.	<i>[Signature]</i>	M.6.341.640
Emilia Andrade Santos	<i>[Signature]</i>	MG-1.118.088
Wandley Carlos Santos	<i>[Signature]</i>	M-769969
Aldina Henriques Gancha	<i>[Signature]</i>	M.1564664
Sebastião P. Furtado	<i>[Signature]</i>	MG 892208
Isabel dos Ramos	<i>[Signature]</i>	M.269296

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
10 DEZ 2010

M. das Comunicações
Rubrica: 35

Paulo Roberto de Souza
Aprovaçãõ Leonidia de Souza

Jose Alves Rodrigues
Jose Cassiano Passos

Mãe Imaculada Santa
Almira das Condiã Alves
Renata Cristina

Gasquin Lucas
Assma Maria de S
Neyza Pires

~~Adilson de Souza~~

Y Vera Lucia de Souza
Tatiana de Souza

~~Jose de Souza~~

Francisca Maria dos Santos

Paulo de Oliveira
JACINTO DAMATA

~~Anderson Francisco~~

Tomã Maria de Souza Oliveira

Raimunda Leonidia

Cristina Marques de Souza

João Amador Lucas

Perone Campos Costa

Dalariça

OTACILIO BRUNO

Jose Tiago de Oliveira

Mãe Jose Bias de Oliveira

Emmanuel de Souza

Daniela Dias dos Santos

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
10 DEZ 2010





Abaixo Assinado

OS moradores da comunidade do Bairro Primeiro de Maio e adjacências, abaixo assinados servem do presente documento para conclamar as autoridades competentes no sentido de que não interditem a nossa Rádio Comunitária Brasil FM 92.3, uma vez que a mesma é um veículo de utilidade pública estando sempre prestado bons serviços à comunidade,

Nome Legível

Assinatura

Identidade

CESAR OLIVEIRA VIEIRA ARMINHO	[Assinatura]	M. 5.026.704
Érica Maria da Silva	[Assinatura]	M. 9.549.840
FALL CARANDE BOM	[Assinatura]	M. 2.947.838
ANTONIO CARLOS AGUIAR	[Assinatura]	M. 1.116.726
Claudia Aparecida Gomes Vieira	[Assinatura]	M. 4.029.685
Sandro Amadeu Cerveira	[Assinatura]	504.109.5595 - RS
Vicente [Assinatura]	[Assinatura]	M. 5.233.005
Luiz Costa Soares	[Assinatura]	M. 4.947.411
Paulo Roberto Barbi Pereira	[Assinatura]	M. 959.348 - SSP/MG
Carlos A. T. Cavalcante	[Assinatura]	M. 6.576.695 SSP/MG
Lythia Alessandra Souza	[Assinatura]	M. 6.166.933 SSP/MG
Maurício Oliveira de Sales	[Assinatura]	M. 1.009.799
Wellington de Carmo Faria	[Assinatura]	M. 5.545.903 SSP/MG
ROSANA BACCARINI	[Assinatura]	M. 1.057.195
[Assinatura]	[Assinatura]	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 10. DEZ. 2010



Abaixo Assinado

OS moradores da comunidade do Balro Primeiro de Maio e adjacências, abaixo assinados servem do presente documento para conclamar as autoridades competentes no sentido de que não interditem a nossa Rádio Comunitária Brasil FM 92.3, uma vez que a mesma é um veículo de utilidade pública estando sempre prestado bons serviços à comunidade,

Nome Legível

Assinatura

Identidade

Denise Pires de Oliveira Couto

Denise P.O. Couto

M.G. 314.905

Wanda M. de Oliveira

Wanda M. de O

M. 963.903

Lucia de Melo f. de Almeida

Lucia de Almeida

~~12718268~~

João Anderson de Souza

[Signature]

M.G. 13.105.263

Silvia Maria de Paula

[Signature]

M.G. 238.718

Especta José de Souza

E. E. S. M.G. 4027686

M.G. 2525.280

Infraestrutura de Saneamento Ambiental

[Signature]

~~M.G. 2.063.333~~

Elisângela Baires de Souza

[Signature]

M.G. 13.063.939

Marcelo Wilker de Souza

[Signature]

M.G. 10212.294

Israel de Paula Souza

Israel de Paula Souza

M.G. 11588.566

Luciana Rodrigues de Lima

Luciana R. de Lima

M.G. 145.577.250

Angélica Feres de Souza

[Signature]

M.G. 368.643

Georgina de Barros Refino

[Signature]

M.G. 2.759.810

Maria Clara de Paula

Maria Clara de Paula

M.G. 2.391.451

Rosmarina de Jesus

Rosmarina de Jesus

M.G. 510.143

Claudia Maria dos Santos

Claudia M. dos Santos

M.G. 11349.42

Cristiane M. de Santos

Rua 7 N.º 56

conjunto Jelic

Cristiano Marques

Rua 7 N.º 56

conjunto

Olga Marques

Rua 8 N.º 55

conjunto

Elcidimar Marques

Rua 7 N.º 57

felicidade

Luiz Carlos de Souza

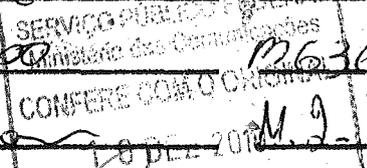
Rua Barão Junceiro 25

1.º de maio

Flávia Nobato

Rua Barão Junceiro 27

274





Abaixo Assinado

OS moradores da comunidade do Bairro Primeiro de Maio e adjacências, abaixo assinados servem do presente documento para conclamar as autoridades competentes no sentido de que não interditem a nossa Rádio Comunitária Brasil FM 92.3, uma vez que a mesma é um veículo de utilidade pública estando sempre prestado bons serviços à comunidade,

Nome Legível	Assinatura	Identidade
Edwardo Oliveira de Silva		M-5653726
Eugenio do Carmo Neto		M5055564
Garson Junior Santana		M5.041.067
Edson Batista		M-4387106
Ivan Vieira Silva		M4366408
Thiago Nunes Aguiar		MG.11.899.334.
Wellton Lucas de Aquino		M.4308.180
Jefferson R. da Silva		MG4300221
Adriano Luiz Guimarães Rocha		M.2067475
Wesley A. Vitor		M189898
Jalena Pereira de Figueiredo		M.3741369
Francieli Vieira da Silva		M.5608043
Edisvania Enoque Bialho		M6.6358149
André Luiz		M1-209425
Yeste Gonzaga de Azevedo		M.8.152.416
Edson Barbosa da Silva		M7057218
Valter Azevedo de Lima		M.768.798
Clayton R. Nascimento		M.2.125.728
Wesley A. Vitor		
Sônia S.R. Azevedo		

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério da Justiça
 CONFERE COM O ORIGINAL
 10 DEZ 2010



Abaixo Assinado

OS moradores da comunidade do Bairro Primeiro de Maio e adjacências, abaixo assinados servem do presente documento para conclamar as autoridades competentes no sentido de que não interditem a nossa Rádio Comunitária Brasil FM 92.3, uma vez que a mesma é um veículo de utilidade pública estando sempre prestado bons serviços à comunidade,

Nome Legível	Assinatura	Identidade
Ismael Brandes da Silva	<i>[Handwritten Signature]</i>	M. 770.881
Alberto Freyre	<i>[Handwritten Signature]</i>	M. 811.702
Romulo Lvaristo dos Santos	<i>[Handwritten Signature]</i>	MG. 13.151.716
Geralda Lreme de O. Paula	<i>[Handwritten Signature]</i>	M. 4.190-156
Mosi Ribeiro Santos de Sousa	<i>[Handwritten Signature]</i>	M. 106.12414
Osvaldo Santos DE Azevedo	<i>[Handwritten Signature]</i>	MG. 11.829.897
Yonny da A. Santos	<i>[Handwritten Signature]</i>	M. 11.195.896
Fernando Santos de Souza	<i>[Handwritten Signature]</i>	M. 115.629
Maria Lelia Oliveira	<i>[Handwritten Signature]</i>	M. 12.451.010
Ana Cláudia de Jesus	<i>[Handwritten Signature]</i>	M. 12.359.229
Dyallith Busica Comilio Lemos da Silva	<i>[Handwritten Signature]</i>	M. 240.181 SSPMG
ISAAC LEMOS DE SILVA	<i>[Handwritten Signature]</i>	M. 771.345.559/MG

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 10 DEZ 2010

Associação Comunitária de Radiodifusão Primeiro de Maio
Rádio Brasil FM 92,3 MHz



Glubinha Infantil da Amizade, com apresentação de Divinéia, programa feito para crianças, jovens, adolescentes e adultos, vai ao ar todos os domingos. UM programa de cultura e informação, cartilha, direitos da criança e Histórias.

DIGA NÃO AO FECHAMENTO DA NOSSA EMISSORA.

Nome Legível	Idade
Marcos Henrique	7
Waldy	4
Vanessa Galvão	16
Jayane de F. R.	15
Fabiano A.	15
Seticio do E.S.	14
Michelle Alves A.	15
Pâmella E. de O.S.	13
Wanderson Duarte	13
Jefferson Moreira	14
Janiel Oliveira Paulina	15
Valéria Roberto	16
Quimar C. Jacuza	14
Dianita Barea B.	12
Dika Rocha	12
Kaem Juliana da Sl.	18
Wanderson Albuquerque	17
Camila	11
Brenda	18
WANYARA E. MANUELE	19

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL.
 10 DEZ 2010



Associação Comunitária de Radiodifusão Primeiro de Maio

Rádio Brasil FM 92,3 MHz

Clube Infantil da Amizade, com apresentação da Divinópolis, programa feito para crianças, jovens, adolescentes e adultos, vai ao ar todos os domingos. UM programa de cultura e informação, cartilha, direitos da criança e Histórias.
DIGA NÃO AO FECHAMENTO DA NOSSA EMISSORA.

Nome Legível	Assinatura	IDADE
Isomina Ariane	<i>[Handwritten Signature]</i>	12 anos
Mariana mercês A. X. Cruz	<i>[Handwritten Signature]</i>	16 anos
Adalberto Silva F. Cruz	<i>[Handwritten Signature]</i>	12 anos
Flávia Jucimery de Paula	<i>[Handwritten Signature]</i>	14 anos
Suzas Henrique Alves Da C. Santos	<i>[Handwritten Signature]</i>	11
André Augusto T. Dias	<i>[Handwritten Signature]</i>	10 anos
Camder Luiz dos Santos	<i>[Handwritten Signature]</i>	9 anos
Luciano silveira Pereira	<i>[Handwritten Signature]</i>	10 anos
Daniela Cristina	<i>[Handwritten Signature]</i>	12 anos
Estevão da Silva	<i>[Handwritten Signature]</i>	8 anos
Elasrio Reis	<i>[Handwritten Signature]</i>	10 anos
Estela Aparecida de Lencastre	<i>[Handwritten Signature]</i>	11 anos
Jonathan dos Santos	<i>[Handwritten Signature]</i>	6 anos
Isabela Souza	<i>[Handwritten Signature]</i>	13 anos
Daridison Teixeira	<i>[Handwritten Signature]</i>	17 anos
Wustano	<i>[Handwritten Signature]</i>	11
Joana	<i>[Handwritten Signature]</i>	16
Guissara cristina	<i>[Handwritten Signature]</i>	19
Danielo	<i>[Handwritten Signature]</i>	19
Alina	<i>[Handwritten Signature]</i>	13

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
10 DEZ 2010

Associação Comunitária de Radiodifusão Primeiro de Maio
Rádio Brasil FM 92,3 MHz



Clubinho Infantil da Amizade, com apresentação de Divinéia, programa feito para crianças, jovens, adolescentes e adultos, vai ao ar todos os domingos. UM programa de cultura e informação, cartilha, direitos da criança e Histórias.

DIGA NÃO AO FECHAMENTO DA NOSSA EMISSORA.

Nome Legível	Idade
Mauro Silva	12
Wilson Fernando	12
Alan Santos	11
Rafaela Barbosa	10
Daaly Pinto	10
Walex Bruno	11
Jackson Rodrigues	12
Michelle Santos	11
Edilaine Santos	11
Max Henrique	12
Camila Cristina	13
Pedro Augusto	8
Bernardo G.	9
Felipe G.	10
Fabida G. P.	7
Andreza D.	10
Marcilex Santos	24
Bouman Mendes	11
Elielet Lima	9
Miana Cristina	8

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 10 DEZ 2010

Associação Comunitária de Radiodifusão Primeiro de Maio
Rádio Brasil FM 92,3 MHz



Clubinho Infantil da Amizade, com apresentação de Divinéia, programa feito para crianças, jovens, adolescentes e adultos, vai ao ar todos os domingos. UM programa de cultura e informação, cartilha, direitos da criança e Histórias.

DIGA NÃO AO FECHAMENTO DA NOSSA EMISSORA.

Nome Legível	Idade
Kônia R. Soares	12
Aline das C. Marques B.	10
Luana G. S. S.	9
marcos Henrique	7
Stela Mateus do Silva	12
Zenilda Zaira	10
Priscila	10
Fernanda	9
Natair Ferrari S	10
Jéssica Mendes R	9
Quirin Medson	10
Sabrina, Lamages, Serunian	9
Mirelle Vieira de Paula	10
Daniela Martins d. A. Oliveira	10
Vanderlei Ramos Silva	11
Richard Millerhem Guimarães	13
Leonarda Silva	14
Agula D	12
Samia	34
Sabrina	11

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 10 DEZ 2010



Associação Comunitária de Radiodifusão Primeiro de Maio
Rádio Brasil FM 92,3 MHz

Clubinho Infantil da Amizade, com apresentação de Divinéia, programa feito para crianças, jovens, adolescentes e adultos, vai ao ar todos os domingos. UM programa de cultura e informação, cartilha, direitos da criança e Histórias.
DIGA NÃO AO FECHAMENTO DA NOSSA EMISSORA.

Nome Legível	Idade
Marcos Vinicius R.P.G.	10 anos
Abraão Felipe Peres	10 anos
Luiana Lúcia	13 anos
Daiane de Jesus	10 anos
Thela Lorena de Jesus	10 anos
Larissa Eugênia Biomotti	10 anos
Sandro Rodrigo	12 anos
Lidiane Gomes dos Santos	10 anos
Tamara dos Reis Silva	9 anos
Erick Quinto Moreira Silva	9 anos
Lgor Vinicius	5 anos
Filipe Cesar Kaiser Meireles	11 anos
Valéria Alves de Lima	10 anos
ANA Palha Alves	5 anos
Andréia Alves de Oliveira	7 anos
Juliana Alves de Oliveira	8 anos
Julio Cesar S. Fidelis	7 anos
Katchelly Adriana	11 anos
Keygenny M. Guimarães	9 anos
Ingrid Nayara	9 anos

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 DEZ 2010

Associação Comunitária de Radiodifusão Primeiro de Maio
Rádio Brasil FM 92,3 MHz



Glubinha Infantil da Amizade, com apresentação de Divinéia, programa feito para crianças, jovens, adolescentes e adultos, vai ao ar todos os domingos. UM programa de cultura e informação, cartilha, direitos da criança e Histórias.

DIGA NÃO AO FECHAMENTO DA NOSSA EMISSORA.

Nome Legível	Idade
Yonã Bilor	8
Esther Pereira das	8
Keila Rafael Chaves	8
Bruna Coimbra	8
Jamara Custons de Souza	7
Marianna Martins	7
Almeida Pereira	10
Glúcia Kelly	7
Fátima Dúbia da Silva	7
Débora Briscila	8
Leonarda	7
Alan John	9
Bruna	8
Genilheirne	9
Ymaira	9
Leonarda	8
Leonarda	9
André	7
Elis Clayton	8

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 10 DEZ 2010

Associação Comunitária de Radiodifusão Primeiro de Maio
Rádio Brasil FM 92,3 MHz



Clubinho Infantil da Amizade, com apresentação de Divinéia, programa feito para crianças, jovens, adolescentes e adultos, vai ao ar todos os domingos. UM programa de cultura e informação, cartilha, direitos da criança e Histórias.
DIGA NÃO AO FECHAMENTO DA NOSSA EMISSORA.

Nome Legível	Idade
Nelma Vilas Boas	more anos
Diana Lúcia Nascimento	10 anos
Robert Junio Cruz	9 anos
Andressa Gonçalves Lima Pereira	8 anos
Felipe	8 anos
Ulbert de Souza Vicente	11 anos
David Ramos da Cruz	11 anos
Gláucia Eletícia	8 anos
Daymara Ferreira	8 anos
Jessica da Azeiteiro Silva	8 anos
William	8 anos
Ulbert	9 anos
duress	8 anos
Marilom	11 anos
Israel	9 anos
gildine maria dos	9
Sihani	8 anos
John	8 anos
Raiane	8 anos
Wilson Martins da Ulberina R	8 anos

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 10 DEZ 2010



Associação Comunitária de Radiodifusão Primeiro de Maio Rádio Brasil FM 92,3 MHz

Clubinho Infantil da Amizade, com apresentação de Divinéia, programa feito para crianças, jovens, adolescentes e adultos, vai ao ar todos os domingos. UM programa de cultura e informação, cartilha, direitos da criança e Histórias.

DIGA NÃO AO FECHAMENTO DA NOSSA EMISSORA.

Nome Legível	Idade
Samuel	8 anos
Tais	9 anos
Raiza	9 anos
Rayara	10 anos
Mariana	11 anos
Suely	10 anos
Thales Rian	6
Emerson Tadeu	9
Yamara Oliveira	10 anos
Brijan Francis	11 anos
TAMIRAS CAROLINE	5 anos
Rapahela canvalho	10 anos
Vanessa Silva de Freitas	16 anos
Uriel Junio do S. B.	9 anos
Guilherme Henrique	10 anos
Lucas da Silva Ramos	11 anos
Leon Augusto Ribeiro	13 anos
Pleyton Mateus Pereira	10 anos
Douglas Silva	9 anos
Daniel Barbosa	10 anos

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
10 DEZ 2010



Associação Comunitária de Radiodifusão Primeiro de Maio
Rádio Brasil FM 92,3 MHz

Clubinho Infantil da Amizade, com apresentação de Divinéia, programa feito para crianças, jovens, adolescentes e adultos, vai ao ar todos os domingos. UM programa de cultura e informação, cartilha, direitos da criança e Histórias.
DIGA NÃO AO FECHAMENTO DA NOSSA EMISSORA.

Nome Legível	Idade
ROSEANE ZANES	
Luiz Ricardo	11 anos
Barbara Di Brito Lopes	MG-12.605.277
Washington Luiz Zeiga Jr	10 anos
Vinicius Rodrigues de Jesus Souza	9 anos
Helena Cristina de Oliveira	12 anos
Wesley de Oliveira	14 anos
Monique Sorraine	9 anos
MARULLA	5 anos
Xeliton V. de Oliveira	13 anos
Fernando Lopes	12 anos
Jonatan Andrade Barboza	13 anos
Marcelle Sorraine	11 anos
Rafaela Ingrid	5 anos
Helena A. Barboza	8 anos
Alex Franque	13 anos
Danielle Sorrena	14 anos
Luciane	12 anos
Macaé Junio	9 anos
Gabriel Marques	7 anos

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
10 DEZ 2010

Abaixo Assinado



OS moradores da comunidade do Bairro Primeiro de Maio e adjacências, abaixo assinado servem do presente documento para conchamar as autoridades competentes no sentido de que não interditem a nossa Rádio Comunitária Brasil FM 92.3, uma vez que a mesma é um veículo de utilidade pública estando sempre prestado bons serviços à comunidade,

Nome Legível

Assinatura

Identidade

Nadir Alves Ferreira de Andrade Nadir de Andrade M-5.625530

Glaydson F. Andrade Glaydson F. Andrade 08/02/86

Alberto E. Costa Alberto E. Costa MG-11.128619

Rosiane A. Silva Rosiane A. Silva M-7.131731

Elvira A. Silva Elvira A. Silva _____

Israel da Silva Israel da Silva _____

Stevy A. Santos Stevy A. Santos MG-5690782

Raílda de Fátima Lima Raílda de Fátima Lima _____

Ana Paula de Souza Ana Paula de Souza _____

Edna Aparecida Fagundes Edna Aparecida Fagundes _____

Romulo de Andrade Lima Romulo de Andrade Lima _____

Felbert Felipe de A. Lima Felbert Felipe de A. Lima _____

Gustavo Vitor de Andrade Gustavo Vitor de Andrade MG-8.388348

Helena Lanestri Helena Lanestri _____

Dirian Sidense Pereira Dirian Sidense Pereira _____

Rodrigos Dutra Andrade Rodrigos Dutra Andrade _____

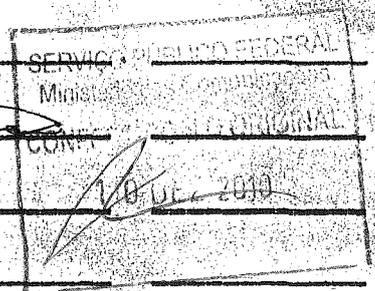
Milda F. de A. Andrade Milda F. de A. Andrade _____

Edson Patri Andrade Edson Patri Andrade _____

Glaucia A. de A. Andrade Glaucia A. de A. Andrade _____

Daísa Maria Granato Daísa Maria Granato _____

Dalva Granato dos Reis Dalva Granato dos Reis MG-2.590119





Abaixo Assinado

OS moradores da comunidade do Bairro Primeiro de Maio e adjacências, abaixo assinados servem do presente documento para conclamar as autoridades competentes no sentido de que não interditem a nossa Rádio Comunitária Brasil FM 92.3, uma vez que a mesma é um veículo de utilidade pública estando sempre prestado bons serviços à comunidade,

Nome Legível	Assinatura	Identidade
<u>Alvine Fábiana</u>	<u>Alvine Fábiana</u>	<u>MG 12.120.513</u>
<u>Vera Lúcia de Souza</u>	<u>[Assinatura]</u>	<u>11.25</u>
<u>Sergio Augusto Leal</u>	<u>Sergio Augusto</u>	<u>MG 12.886.881</u>
<u>Emílio Leal</u>	<u>Edm. Gleudson Leal</u>	<u>MG 10.602.089</u>
<u>Elem. Marcia G. Pedro</u>	<u>[Assinatura]</u>	<u>[Assinatura]</u>
<u>Mozácia Custódia Ara</u>	<u>[Assinatura]</u>	<u>[Assinatura]</u>
<u>Augusto [Assinatura]</u>	<u>[Assinatura]</u>	<u>MG 137562</u>
<u>Marcos Paulo P. Silva</u>	<u>[Assinatura]</u>	<u>M. 8543795</u>
<u>Selange Gomes da Costa</u>	<u>[Assinatura]</u>	<u>MG 10177215</u>
<u>Jose Genovino Barbosa</u>	<u>[Assinatura]</u>	<u>MG 2946450</u>
<u>Márcia de Fatima Pereira Barbosa</u>	<u>[Assinatura]</u>	<u>MG 9441165</u>
<u>LOURIVAL E. BIANO</u>	<u>[Assinatura]</u>	<u>10/02/2010 M. 2730568</u>
<u>Emeraldina Barbosa Bispo</u>	<u>[Assinatura]</u>	<u>M. 683.665</u>
<u>Simone Regina Maciel de Souza</u>	<u>[Assinatura]</u>	<u>M. 31299849</u>
<u>Paulo Matheus de Souza</u>	<u>[Assinatura]</u>	<u>M. 2161271</u>
<u>Elizabeth Cristina de Nascimento</u>	<u>[Assinatura]</u>	<u>M. 2294565</u>
<u>Edilson Francisco</u>	<u>[Assinatura]</u>	<u>M. 25663</u>
<u>Dalva Francisca de Nascimento</u>	<u>[Assinatura]</u>	<u>M. 171395</u>
<u>Abelino Roberto Silva</u>	<u>[Assinatura]</u>	<u>M. 4667.461</u>
<u>Ceroldo de Paula Alexandre</u>	<u>[Assinatura]</u>	<u>M. 958.503</u>
<u>JOSE GERONIMO BARBOSA</u>	<u>[Assinatura]</u>	<u>M. 958.121</u>

Abaixo Assinado



OS moradores da comunidade do Bairro Primeiro de Maio e adjacências, abaixo assinados servem do presente documento para conclamar as autoridades competentes no sentido de que não interditem a nossa Rádio Comunitária Brasil FM 92.3, uma vez que a mesma é um veículo de utilidade pública estando sempre prestado bons serviços à comunidade,

Nome Legível	Assinatura	Identidade
Paulo Henrique da Silveira	Paulo Henrique	M-5659594
Maria Regina da Silva maria da gloria das neves	Regina Silva	M5686.771 M-L.758.461
Inamar da Silva Kallya Inácio	Inamar	M-9894566 MG10.722.941
Rodolfo Medina Luiz Lopes Filho	Rodolfo	H 3883964
Rogério Lessa Márcio Antônio dos Santos	Rogério Lessa	M.6773065 M.8308941
Andréia Santos Souza Mônica Rosa	Andréia Santos Souza	M.8087126 M.11.065.759
Maria Barbara Maurício dos Santos	Maria Barbara	2.694021
Robson Americo Affonso Ligian Cláudio Braga	Robson	M.2.526043 M.172-181
Ederlei Correia Junior Mafalda	Ederlei	M.503678 M.834.126
Maria Luiza Alves dos Santos José Geraldo Pereira da Silva	Maria Luiza	M-1751-654 M.5449570

AL R M A

Abaixo Assinado



OS moradores da comunidade do Bairro Primeiro de Maio e adjacências, abaixo assinados servem do presente documento para conclamar as autoridades competentes no sentido de que não interditem a nossa Rádio Comunitária Brasil FM 92.3, uma vez que a mesma é um veículo de utilidade pública estando sempre prestado bons serviços à comunidade,

Nome Legível	Assinatura	Identidade
<u>Sua Maria de Nereys Campos</u>	<u>[Assinatura]</u>	<u>M.8.245.715</u>
<u>Ronaldinho do Nascimento Brito</u>	<u>[Assinatura]</u>	<u>M.3428559</u>
<u>Neuza de Fátima Gomes</u>	<u>[Assinatura]</u>	<u>M.6.672.062</u>
<u>Francisca Regina de Lima</u>	<u>[Assinatura]</u>	<u>M.5.075.379</u>
<u>Neuza Nereys de Lima</u>	<u>[Assinatura]</u>	<u>M.1756 4 93</u>
<u>Virgínia Márcia Lima</u>	<u>[Assinatura]</u>	<u>MG-10.412.035</u>
<u>Vânio Maria de Lima</u>	<u>[Assinatura]</u>	<u>_____</u>
<u>Lucy Luciana Alves de Fátima</u>	<u>[Assinatura]</u>	<u>MG 12383 144</u>
<u>LUIZ CARLOS ALVES DOS SANTOS</u>	<u>[Assinatura]</u>	<u>MG.5.073 596</u>
<u>Adriano Carlos dos Santos</u>	<u>[Assinatura]</u>	<u>_____</u>
<u>Cezário Rodrigues de Souza</u>	<u>[Assinatura]</u>	<u>MG 11.978 882</u>
<u>Wagner Bonelli Gomes</u>	<u>[Assinatura]</u>	<u>MA.467.438</u>
<u>Kubens C. Ferreira</u>	<u>[Assinatura]</u>	<u>MG 528.309</u>
<u>Pomilton de Lima</u>	<u>[Assinatura]</u>	<u>456.362.410</u>
<u>Reginalda Brascatore</u>	<u>[Assinatura]</u>	<u>MG 10321.126</u>
<u>Walter de Oliveira</u>	<u>[Assinatura]</u>	<u>_____</u>
<u>Jane Rabelo Sampaio</u>	<u>[Assinatura]</u>	<u>_____</u>
<u>Margarida de Lima</u>	<u>[Assinatura]</u>	<u>_____</u>
<u>Novina Vitor Diniz</u>	<u>[Assinatura]</u>	<u>_____</u>
<u>Wally Roberto de Lencastre</u>	<u>[Assinatura]</u>	<u>M-5094.979</u>

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério de Comunicações
 CONFERIDO COMO ORIGINAL
 10 DE JULHO DE 2010



Abaixo Assinado

OS moradores da comunidade do Bairro Primeiro de Maio e adjacências, abaixo assinados servem do presente documento para conclamar as autoridades competentes no sentido de que não interditem a nossa Rádio Comunitária Brasil FM 92.3, uma vez que a mesma é um veículo de utilidade pública estando sempre prestado bons serviços à comunidade,

Nome Legível

Assinatura

Identidade

Alexsandro Tiemi no das Santos

[Handwritten signature]

MG 3.154051

Cláudia Juliana A. Santos

[Handwritten signature]

MG 357322

Yeferson Teixeira da Silva

[Handwritten signature]

088.523.906-21 (CPF)

Miriam de Estima Rodrigues

Jane André M.P.

Wellington Lúcio Pereira

[Handwritten signature]

M. 7.118.916

Arnilson dos Santos Pereira

MG 312845

Paulo Cesar Mendes

MG 3.348.809

Roberto Fontes

MG 5349.708

Maria das Glórias

Maria Sônia de Souza

[Handwritten signature]

MG 5639605

Paula da Silva

[Handwritten signature]

MG 4366408

Maria Lúcia Pereira

Getúlio de Goda Silva

[Handwritten signature]

M. 5.072.710

Charles H.F. Santos

[Handwritten signature]

MG 10791432

ROSEMARY F.S.L.

Teruanda Ferreira Silva

[Handwritten signature]

MG 11456428

Quintina Aliceo Silva

[Handwritten signature]

Estevão Ferreira Silva

[Handwritten signature]

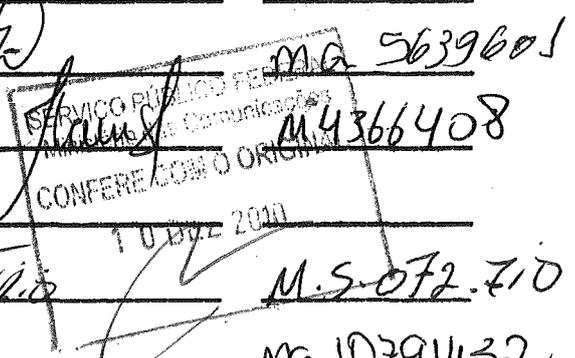
Fabiano Ferreira Silva

[Handwritten signature]

WASHINGTON Luiz Viana

[Handwritten signature]

M. 2.498391





Abaixo Assinado

OS moradores da comunidade do Bairro Primeiro de Maio e adjacências, abaixo assinados servem do presente documento para conclamar as autoridades competentes no sentido de que não interditem a nossa Rádio Comunitária Brasil FM 92.3, uma vez que a mesma é um veículo de utilidade pública estando sempre prestado bons serviços à comunidade,

Nome Legível	Assinatura	Identidade
<u>Ornelas AUBERTO BATISTA</u>	<u>[Assinatura]</u>	<u>M.601.330</u>
<u>Elza de Oliveira Costa</u>	<u>Elza</u>	<u>M.2.524.667</u>
<u>ESTELITO SOARES COSTA</u>	<u>Estelito</u>	<u>M.958.655</u>
<u>Sergio Lima da Silva</u>	<u>Sergio Lima da Silva</u>	<u>M.3.203.135</u>
<u>Romilda H de Paula</u>	<u>Romilda H de Paula</u>	<u>M.117867</u>
<u>MÁRCIA RODRIGUES DA SILVA</u>	<u>Márcia Rodrigues da Silva</u>	<u>M.2291938</u>
<u>Giovani da Conceição Lopes</u>	<u>Giovani da Conceição Lopes</u>	<u>M.4389291</u>
<u>Dilene da Silva Costa Aguiar</u>	<u>Dilene</u>	<u>M-5647798</u>
<u>Martha de Brito Azevedo</u>	<u>MAzevedo</u>	<u>M.2526587</u>
<u>Antonio Carlos P. Gomes</u>	<u>ACG</u>	<u>M.1005288</u>
<u>Mairivalva S. Camato</u>	<u>M. Camato</u>	<u>M.2527156</u>
<u>Carlos Antonio Costa</u>	<u>AC</u>	<u>M.3046702</u>
<u>Mariana Gila S de Brito</u>	<u>[Assinatura]</u>	<u>M.7672562</u>
<u>Leonardo de O. Costa</u>	<u>[Assinatura]</u>	<u>MG-11.501.652</u>
<u>João de Souza</u>	<u>[Assinatura]</u>	<u>M.4835767</u>
<u>Rosane de Brito Azevedo</u>	<u>Rosane</u>	<u>MG.4383547</u>
<u>Risla de Brito Lopes</u>	<u>Risla Lopes</u>	<u>M-2.526.286</u>
<u>Vanessa de Brito Lopes</u>	<u>[Assinatura]</u>	<u>MG-12.605.259</u>
<u>Barbara De Brito Lopes</u>	<u>[Assinatura]</u>	<u>MG-12.605.277</u>
<u>Guaraly Leary de Azevedo</u>	<u>GLA</u>	<u>M.201.114</u>
<u>Rodrigo de Brito Azevedo</u>	<u>[Assinatura]</u>	<u>M.2.527.360</u>

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONF. DEB. ORIGINAL
 10 DEZ 2010



Abaixo Assinado

OS moradores da comunidade do Bairro Primeiro de Maio e adjacências, abaixo assinados servem do presente documento para conclamar as autoridades competentes no sentido de que não interditem a nossa Rádio Comunitária Brasil FM 92.3, uma vez que a mesma é um veículo de utilidade pública estando sempre prestado bons serviços à comunidade,

Nome Legível	Assinatura	Identidade
<u>MANDEL TADEU C. ROZEIQUES</u>	<u>Mandel</u>	<u>M749.804</u>
<u>RICINALDO SILVA FERREIRA</u>	<u>Ricinaldo Silva Ferreira</u>	<u>MG-11635900</u>
<u>Selma Maria Teixeira</u>	<u>Selma Maria Teixeira</u>	<u>M3-221-325</u>
<u>Jerison da Silva Costa</u>	<u>Jerison da Silva Costa</u>	<u>MG-13721083</u>
<u>Mercio Cleiton da Costa</u>	<u>Mercio Cleiton da Costa</u>	<u>MG10096503</u>
<u>Wilton Barros da Cruz</u>	<u>Wilton Barros da Cruz</u>	<u>M6-350926</u>
<u>Carla Fabiane da Costa</u>	<u>Carla Fabiane da Costa</u>	<u>MG.11.265.598</u>
<u>Paulo Estevão de Jesus</u>	<u>Paulo Estevão de Jesus</u>	<u>M-469742</u>
<u>Aquiles Moreira Ribeiro</u>	<u>Aquiles Moreira Ribeiro</u>	<u>MG4-014.020 (MG-40A)</u>
<u>Maria Maria de Fátima</u>	<u>Maria Maria de Fátima</u>	<u>MG59-724</u>
<u>Maria Helena Costa</u>	<u>Maria Helena Costa</u>	<u>M-2524-0-15</u>
<u>Antonio Lopes Costa</u>	<u>Antonio Lopes Costa</u>	<u>MG-2-145-033</u>
<u>Regiano Gonçalves Costa</u>	<u>Regiano Gonçalves Costa</u>	<u>M-8-133-575</u>
<u>Wagner Gonçalves Costa</u>	<u>Wagner Gonçalves Costa</u>	<u>MG-8-066599</u>
<u>Gilberto do Nascimento Costa</u>	<u>Gilberto do Nascimento Costa</u>	<u>MG-11.808.107</u>
<u>Luciana Gonçalves da Costa</u>	<u>Luciana Gonçalves da Costa</u>	<u>MG 11.755.745</u>
<u>REGIO ANTONIO FERREIRA</u>	<u>Regio Antonio Ferreira</u>	<u>MG-703-602</u>
<u>Renata Teixeira da Costa</u>	<u>Renata Teixeira da Costa</u>	<u>059.655.856-24 (CPF)</u>
<u>Armando Magalhães</u>	<u>Armando Magalhães</u>	<u>M-4 323704</u>
<u>Reymundo de Jesus</u>	<u>Reymundo de Jesus</u>	<u>MG-13.387.778</u>
<u>EVA Márcia Teixeira</u>	<u>EVA Márcia Teixeira</u>	<u>872.481.076-20</u>

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
10 DE JUL 2015



Abaixo Assinado

OS moradores da comunidade do Bairro Primeiro de Maio e adjacências, abaixo assinados servem do presente documento para conclamar as autoridades competentes no sentido de que não interditem a nossa Rádio Comunitária Brasil FM 92.3, uma vez que a mesma é um veículo de utilidade pública estando sempre prestado bons serviços à comunidade,

Nome Legível

Assinatura

Identidade

Roberto Perdigão Alves

[Handwritten signature]

0-7 M 1181040

Fraiz Bussac

[Handwritten signature]

Jose Pedro de Silva Filho

[Handwritten signature]

Evaniilda da Cunha Silva

[Handwritten signature]

Helena Maria Oliveira

[Handwritten signature]

M3 13 9537

Guionmar Barbosa de Azevedo

[Handwritten signature]

M. 1456.291

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
10 DEZ 2010



Paróquia de Todos os Santos



Belo Horizonte, 16 de Outubro de 2003.

Exmo Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica
do Ministério das Comunicações
Dr. Eugenio de Oliveira Fraga
Brasília – D.F

Como Pároco da Paróquia de Todos os Santos, da Arquidiocese de Belo Horizonte, venho lhe testemunhar a minha mais completa solidariedade com a "Associação Comunitária de Rádio Difusão" promotora da Rádio Comunitária BRASIL 92,3 FM, que funciona inclusive nas dependências desta mesma Paróquia.

— A Rádio é um instrumento indispensável de comunicação em nosso bairro, que é carente e cheio de problemas: pela Rádio muitas carencias são amenizadas, problemas encaminhados para solução satisfatória;

— A Paróquia conta com a Rádio para anunciar suas atividades e iniciativas, inclusive para os fiéis que raramente comparecem às nossas celebrações;

— Pela Rádio, estabelece-se um ambiente de esclarecimentos, debates de assuntos ligados a realidade local, havendo transparência na vida comunitária do bairro;

— O nosso bairro é conhecido e apreciado muito mais na comunidade de toda a cidade, graças a Rádio Comunitária.

Estes são só alguns dos pontos positivos, que nos levam a apoiar incondicionalmente a outorga de concessão definitiva, para que nós possamos ter toda certeza que este meio de imensa utilidade para nós não venha a ser abalado, cassado ou mesmo perseguido por forças estranhas à comunidade.

Com estima e consideração,

Pe. Pier Luigi Bernareggi
Pároco



Paróquia de Todos os Santos – Forania São José Operário – Região Episcopal
Nossa Senhora da Conceição – Arquidiocese de Belo Horizonte – MG
Pároco Pier Luigi Bernareggi
Rua Madre dos Anjos, 29 – Bairro Providencia – Belo Horizonte – MG
CEP: 31814-030 – Telefax: 3333-4759



Paróquia de Todos os Santos



Belo Horizonte, 16 de Outubro de 2003.

Exmo Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica
do Ministério das Comunicações
Dr. Eugenio de Oliveira Fraga
Brasília – D.F

Como Pároco da Paróquia de Todos os Santos, da Arquidiocese de Belo Horizonte, venho lhe testemunhar a minha mais completa solidariedade com a "Associação Comunitária de Rádio Difusão" promotora da Rádio Comunitária BRASIL 92,3 FM, que funciona inclusive nas dependências desta mesma Paróquia.

— A Rádio é um instrumento indispensável de comunicação em nosso bairro, que é carente e cheio de problemas: pela Rádio muitas carencias são amenizadas, problemas encaminhados para solução satisfatória;

— A Paróquia conta com a Rádio para anunciar suas atividades e iniciativas, inclusive para os fiéis que raramente comparecem às nossas celebrações;

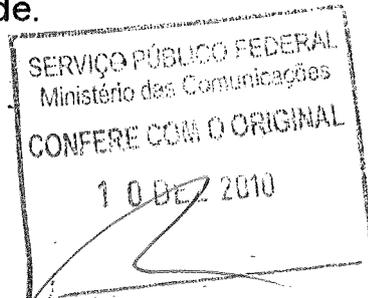
— Pela Rádio, estabelece-se um ambiente de esclarecimentos, debates de assuntos ligados a realidade local, havendo transparência na vida comunitária do bairro;

— O nosso bairro é conhecido e apreciado muito mais na comunidade de toda a cidade, graças a Rádio Comunitária.

Estes são só alguns dos pontos positivos, que nos levam a apoiar incondicionalmente a outorga de concessão definitiva, para que nós possamos ter toda certeza que este meio de imensa utilidade para nós não venha a ser abalado, cassado ou mesmo perseguido por forças estranhas à comunidade.

Com estima e consideração,

Pe. Pier Luigi Bernareggi
Pároco



Paróquia de Todos os Santos – Forania São José Operário – Região Episcopal
Nossa Senhora da Conceição – Arquidiocese de Belo Horizonte – MG
Pároco Pier Luigi Bernareggi
Rua Madre dos Anjos, 29 – Bairro Providencia – Belo Horizonte – MG
CEP: 31814-030 – Telefax: 3433-4759

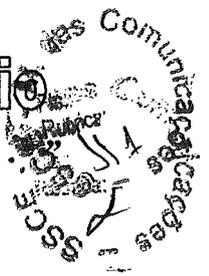
Igreja Batista Nacional Primeiro de Maio

"... Servos trabalhando para a salvação de Homens, gerando discípulos de JESUS..."

Ministério Pr. Márcio Ferreira

End.: Rua Volts nº 195, Bairro Primeiro de Maio - Belo Horizonte - MG/Brasil

E-mail: marcioferreirapastor@ig.com.br - Tel.: (0xx) 31 3433-7801



"Quão formosos são, sobre os montes, os pés do que anuncia as boas novas, que faz ouvir a paz, do que anuncia o bem, que faz ouvir a salvação, do que diz a Sião: O teu Deus reina!" - Isaías 52:7

Belo Horizonte - MG, 17 de outubro de 2.003.

Ao

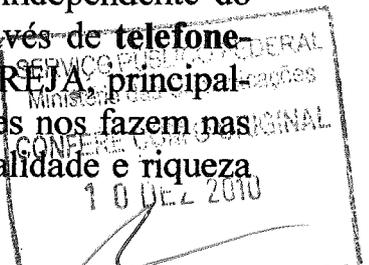
Ilmº Sr. Diretor-Presidente.

GERALDO MARACUNÁIA

Ref. A importância da Radio-difusora BRASIL FM 92,3 para a Comunidade do Primeiro de Maio e Adjacências.

Nós, da Igreja Batista Primeiro de Maio, vimos através desta destacar a importância da Estação BRASIL FM 92,3 junto à Comunidade local.

Temos o privilégio de dirigir o Programa "**Momentos com DEUS**", que vai ao ar de segunda à sexta-feira no horário de 15:30 às 17:00hs.; e aos sábados das 14:30 às 17:00 hs. Levando em primeiro lugar a **Palavra de DEUS**, que traz vida, conforto, paz, consolação, refrigério, orientação, exortação . . . e, ainda, é **LUZ** para o caminho de todos os que a ouvem. Também levamos músicas, cultura, dicas, entretenimento, variedades, com o objetivo de alcançarmos grande número de ouvintes, independente do credo que professam. Conforme observamos o **resultado através de telefonemas, cartas, E-mail(s) e Visitantes** nos Cultos da nossa **IGREJA**, principalmente aos domingos; e, ainda, as abordagens que os moradores nos fazem nas Ruas e manifestam seus votos de alegria e sucesso e pela qualidade e riqueza da programação.



Temos tido oportunidades ímpares de ajudar de alguma forma tantas pessoas . . . Cada uma com seus problemas e aflições principalmente nos dias atuais, tão difíceis!

Como nós, que através das ondas sonoras desta tão importante Emissora, que alcança **Lares** que nem mesmo imaginamos,

Igreja Batista Nacional Primeiro de Maio

"... Servos trabalhando para a salvação de Homens, gerando discípulos de JESUS."

Ministério Pr. Márcio Ferreira

End.: Rua Volts nº 195, Bairro Primeiro de Maio - Belo Horizonte - MG/Brasil

E-mail: marcioferreirapastor@ig.com.br - Tel.: (0xx) 31 3433-7801

Estabelecimentos Comerciais, Clínicas/Hospitais, Cadeias/Delegacias, etc.
Cremos que outras pessoas, com outras programações também têm tido oportunidade de operar um trabalho semelhante e gratificante.

Portanto, em nome de tantos que já foram contemplados com a eficácia deste trabalho e de outros que com certeza um dia serão, **deixamos aqui**, o nosso apelo para que não deixem esta OBRA morrer !!!...

Afinal, a Rádio Brasil FM 92,3 é a primeiríssima do Primeiro de Maio !

Que DEUS te abençoe poderosamente !!!

E, com imenso AMOR em CRISTO JESUS,


Igreja Batista Nacional Primeiro de Maio
Pastor Presidente MÁRCIO FERREIRA





HISTÓRICO DA RÁDIO BRASIL FM 92.3 MHZ A PRIMEIRÍSSIMA COMUNITÁRIA DO BAIRRO PRIMEIRO DE MAIO

A Associação comunitária de Radiodifusão do Primeiro de Maio foi fundada no Dia 14 de Dezembro de 1.997, por :

- Geraldo Maracunala, Metalúrgico Militante dos Movimentos Populares de Belo Horizonte, Conselheiro de Comunicação da Pastoral da Igreja de Santo Antônio .
- Geraldo Magela Amorim – Profissão Vigia .
- Alexandre Antônio Roberto, aposentado.
- Nilza Antonia – Conselho Fiscal
- Maria Lúcia Alves dos Santos
- Cristiane
- Rubens Francisco
- Silvany

OBJETIVO : Lutar pela democratização dos meios de comunicação alternativo, trazendo informatização, lazer, cultura, programas Educativas, contribuindo na formação do Jornalismo, divulgando o artista Regional descobrindo novos talentos em todas as áreas artísticas, poesia, teatro, fundação do grupo Teatral Ciranda, Cirandinha , grupo existente a 04 anos, mantido pela Rádio Brasil e pelo próprio grupo.

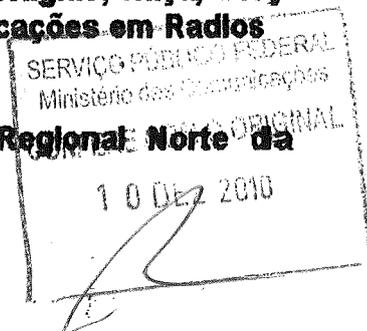
Diretores Atores : Geraldo Maracunala, Alexandre Magno,, trabalhando com Crianças e Adolescentes de 05 a 14 e de 14 a 90 Anos ,

A Rádio Brasil Tem o apoio do Pároco Padre PIGI, a Rádio Brasil funciona nas dependências da Igreja Santo Antônio sem preconceitos de Religião, Raça, Cor, sexo, etc., obedecendo a Lei 9.612 do Ministério das Comunicações em Radios Comunitárias.

Temos apoio também dos membros da Administração Regional Norte da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte :

- Maria dos Reis.
- Pequena
- Administrador Regional.

Contamos também com o apoio do CAC Providência no qual o Presidente da Rádio Brasil Geraldo Maracunala é do conselho Executivo.





ABRAÇO Minas Gerais

Associação Brasileira de Radiodifusão Comunitária

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para justificação e qualificação, junto ao Ministério das Comunicações, que a Associação Comunitária de Radiodifusão do Primeiro de Maio, mantenedora da Rádio Brasil FM 92,3 MHz, funciona há seis anos, prestando serviços relevantes à comunidade da região do bairro onde se localiza e no desenvolvimento daquela sociedade, tais como:

- (1) serviços de utilidade pública;
- (2) liberalidade na permissão da livre manifestação de todas as tendências religiosas;
- (3) divulgação de assuntos de interesse das escolas públicas e particulares, fazendo com elas parcerias;
- (4) atendimento à estudantes do curso superior de jornalismo, os quais tem ali realizado estágios complementares às disciplinas curriculares ministradas pelas universidades.

Por ser verdade firmamos e damos fé.

Belo Horizonte, 18 de outubro de 2003.


José Guilherme Castro

Secretário de Organização.





Associação Brasileira de Radiodifusão Comunitária de Belo Horizonte e Região Metropolitana – ABRAÇO Metropolitana

Belo Horizonte , 17 de outubro de 2003

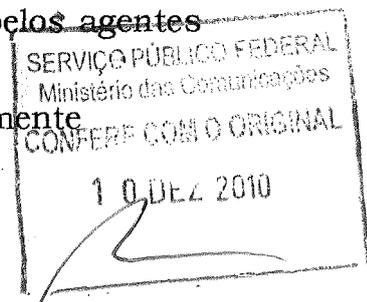
Ao
Exmo Ministro das comunicações
Dr. Miro Teixeira

Considerando a importância para nossa cidade da rádio comunitária Brasil FM 92.3, vimos solicitar o desarquivamento do processo nº 53 710 001 626/ 98, da Associação Comunitária de radiodifusão do 1º de maio Brasil FM, arquivado em 28 de maio de 2003.

A referida emissora vem prestando um serviço de enorme relevância pública na região norte de BH, estando integrada ao programa fome zero, contribuindo para as diversas atividades de interesse da comunidade, culturais, esportivas; na arrecadação de fundos; estágios para estudantes e jornalistas; em festas e no combate a intolerância e discriminação racial , dentre muitas outras lutas de interesse das comunidades que a fazem merecedora de autorização para continuar funcionando sem os aborrecimentos causados pelos agentes da ANATEL e PM .

Na expectativa de seu apoio , despedimos-nos cordialmente

Saudações comunitárias



ABRAÇO Metropolitana - Associação Brasileira de Radiodifusão Comunitária de Belo Horizonte e Região Metropolitana.

Waldemar, Honório Selva
Jana Bustura Alves
[Signature] *[Signature]*



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R – Anexo - B, Sala 300
CEP 70044-900 – Brasília - DF
Tel.: (61) 311-6000 – Correio Eletrônico: radio.tv@mc.gov.br

Ofício n.º 2904 /04/REC/DOS/SSCE-MC

Brasília, 29 de março de 2004.

Ao Senhor
José Geraldo Francisco de Souza
Associação Comunitária de Radiodifusão do 1º de Maio Brasil FM
Rua Madre dos Anjos 29- Bairro 1º de Maio
31814-000 Belo Horizonte/MG

Assunto: Informações acerca de Arquivamento de Processo

Senhor Representante,

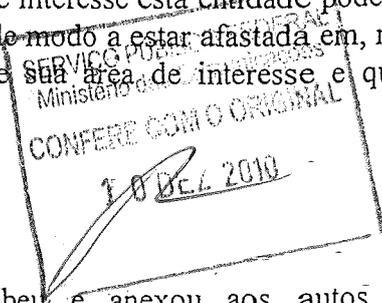
Em atenção à solicitação de informações, datada de 17/10/03, e apresentação de manifestações de apoio à iniciativa, encaminhados por sua senhoria relativamente a análise realizada no Processo n° 53710.1626/98, objetivando autorização para execução de Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Belo Horizonte- MG**, cumpre-nos informar que o mesmo foi **ARQUIVADO** pelo fato e fundamento disposto no **ofício n° 4688/03 de 28/05/2003**, vez que o local proposto para a instalação do sistema irradiante da requerente, que atendeu a Aviso de Habilitação publicado no DOU de 27/03/2000 (7º aviso), situou-se numa posição geográfica cuja distância resultou em 2,23 Km da antena de transmissão da emissora de uma outra Entidade já autorizada em Belo Horizonte me que havia atendido a Aviso, desta Secretaria, publicado anteriormente no Aviso de Habilitação.

Desta forma e considerando a impossibilidade de assegurar-se uma relação de proteção (sinal desejado/sinal interferente) entre emissoras cuja separação mínima deverá ser de 25 dB, nas áreas de prestação delimitadas pelo contorno de 91 dBµ (aproximadamente 4 Km) das respectivas estações, conforme exigência legal disposta no suitem 14.2.10 da Norma Complementar 02/98 alterada pela Portaria n° 83 de 19/07/99, comunicamos que diante de interesse esta entidade poderá apresentar novas coordenadas para instalação do sistema irradiante de modo a estar afastada em, no mínimo, 4 km das entidades já autorizadas nas proximidades de sua área de interesse e que relacionam as seguintes coordenadas geográficas:

- 19°51'46" de latitude e 43°56'55" de longitude;
- 19°53'37" de latitude e 43°55'35" de longitude;
- 19°53'27" de latitude e 43°59'03" de longitude.

Outrossim comunicamos que este Departamento recebeu e anexou aos autos a documentação apresentada após o arquivamento, ou seja, os documentos recebidos no Ministério das Comunicações em 27/10/03.

A interessada deverá apresentar "pedido de reconsideração" para análise, acompanhado de documentação que visa alterar a decisão anterior. Saliente-se que serão observados todos os ALC/DOS



requisitos legais, como prazo, pedido, novas coordenadas , dentre outros, para que o mesmo seja objeto de análise.

Atenciosamente,



CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



Belo Horizonte, 23 de Julho de 2004

Ao Senhor

Carlos Alberto Freire Resende

Diretor do Departamento de Outorga de Serviço da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações

Esplanada dos Ministérios Bloco R Sala 701

Ed. Sede 70044-9000 – Brasília –DF

Senhor Diretor

Eu José Geraldo Francisco de Souza, representante legal como presidente da Associação Comunitária de Radiodifusão do Primeiro de Maio Brasil Fm, localizada a rua Madre dos Anjos, 29 Bairro Primeiro de Maio, tendo em vista a análise realizado do processo 53710.1626/98 objetivando autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. O motivo arquivado situou-se numa posição geográfica cuja distancia resultou em 2,23Km da antena de transmissão da emissora de outra Entidade já autorizada em Belo Horizonte.

Avisando que esta entidade se encontra fechada sem prestação de serviço comunitário de radiodifusão. Atendendo pedido de reconsideração para análise do ofício N2904/04 REC/DOS/SSCE-MG. Com novas coordenadas dentre outros o mesmo seja o objetivo de Analise estudando uma fórmula para melhor atender dentro destas coordenadas que foi enviado pela Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica:

19°51'46" de latitude e 43°56'55" de longitude

19°53'37" de latitude e 43°55'35" de longitude

19°53'27" de latitude e 43°59'03" de longitude.

Eu José Geraldo Junto com a Diretoria, nosso Pároco: Sr. Pe. Pigi, Pastor da Igreja Batista: Sr. Márcio Ferreira, Representante da Associação de Bairro: Sra. Marta de Brito, estamos estudando uma forma melhor para atender objetivos, mesmo que estas coordenadas estão sendo impossíveis. Em consideração a uma entidade que raio cuja distância resultou em 2,23 Km da antena de transmissão se encontra fechada. Pedimos humildemente a legalização da nossa emissora que tem uma prestação de serviço verdadeiramente comunitária. Não queremos e não é o nosso objetivo continuar ilegal, pois se todos as nossas documentações se encontram desde 09 de Dezembro de 1998.

Vai alguns itens que a radio contribui de importante na nossa comunidade:

- ◆ Prestação de serviço divulgando empregos
- ◆ Prestação de serviço de utilidade publica
- ◆ Documentos perdidos
- ◆ Desaparecimento de pessoas
- ◆ Prestação de serviço de pedidos de cadeira de rodas, etc...
- ◆ Contribuindo para cultura no Brasil com divulgação de novos cantores e artistas
- ◆ Contribuindo com parcerias com Universidade UFMG, Faculdade em estagio de alunos de jornalismo.
- ◆ Programa educativo, e prevenções na área de saúde
- ◆ Grupo cultural Ciranda Cirandinha, trabalho prestado voluntariamente a comunidade pelos atores José Geraldo Francisco de Souza (DRT 4719) e Alexandre Magno, ensinando teatro e arte circense a periferia da comunidade, crianças e jovens contribuindo para vida profissional destes jovens
- ◆ Em parceria com a PUC (Pontificia Universidade Católica) e os Maristas, Paroquia e Radio Brasil, curso de pré vestibular comunitário em nossa comunidade no qual eu José Geraldo Francisco de Souza sou aluno e coordenador. Levando os incluídos ou seja os pessoas carentes para dentro da universidade ou faculdade parceira que esta dando certo, hoje temos alunos dentro da universidade.

Esses são apenas algumas das utilidades de grande importância da Radio Brasil Fm em nossa comunidade e muito mais temos a oferecer. Acreditamos que outra comunicação é possível para um Brasil melhor. Certos de contarmos com o pronto atendimento de V.S.a., antecipamos cordeais agradecimentos

José Geraldo Francisco de Souza

José Geraldo Francisco de Souza

Presidente da Associação Comunitária de Radiodifusão do Primeiro de Maio

*Observação neste ofício N 2904/04 DOS/SSCE/M
estas coordenadas geograficas de radio comunitario*

*2 dias dele deu mais 5 km ou pode esta
fechada e a outra de + 2,23 km*

ARQ.

Min. das Comunicações
Fls.: 118
Rubrica: r

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
COMPRE COM O ORIGINAL
10 DEZ 2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 031816/2004-83

SSR
21/07/2004-08:57



UFMG Repórter Apresentação

A democratização do acesso à informação é uma discussão atual, pautada hoje pelos principais meios de comunicação, pela comunidade acadêmica e pela sociedade. A preocupação em expandir o alcance de informação de qualidade ao maior número de pessoas é o que motiva o UFMG Repórter.

O UFMG Repórter é um programa informativo de rádio, de caráter educativo, para veiculação em rádios comunitárias da Região Metropolitana de Belo Horizonte. São quinze minutos semanais que englobam assuntos como saúde, educação, economia e cultura. O programa é composto, em média, por três matérias e duas notas. Todas as notícias têm o objetivo de fornecer informações mais completas e contextualizadas, trazendo sempre depoimentos de especialistas de dentro e de fora da Universidade Federal de Minas Gerais UFMG.

O UFMG Repórter faz parte de um projeto mais amplo, o Promic (Programa de Apoio e Capacitação às Mídias Comunitárias). O Promic é um projeto de extensão que engloba quatro projetos diferentes: um programa televisivo de crítica de mídia, o Mídia em Pauta, veiculado na TV Comunitária (Canal 13); a "Literatura nas Ondas do Rádio", adaptação de textos literários para veiculação em rádios comunitárias; programa de diagnóstico e planejamento para entidades sem fins lucrativos e o UFMG Repórter.

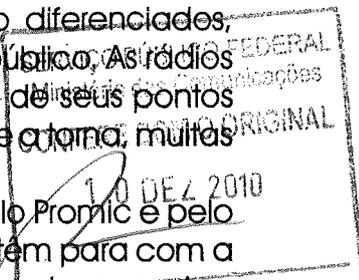
A produção do programa envolve dezoito alunos: duas alunas bolsistas Ana Bizzotto e Mariana Pontual, dois alunos matriculados na disciplina "Mídias Comunitárias" e quatorze alunos voluntários. O UFMG Repórter pretende ser veiculado em onze rádios comunitárias, em diversas regiões da Grande BH.

Para atingir o objetivo de divulgar informação diversificada e de qualidade, levando em consideração as carências informacionais de parte das comunidades contempladas pelas rádios comunitárias, propomos um esquema organizado, tanto de produção quanto de distribuição do programa. Para isso, contamos com a colaboração das rádios no sentido de nos fornecer material, como fitas cassete, quando for o caso, para distribuição.

Cabe ressaltar aqui o papel fundamental das rádios comunitárias na formação de seu público. Como meio de comunicação por excelência, devido ao seu caráter simultâneo e universal, o rádio deve levar às pessoas informação e entretenimento diferenciados, levando sempre em consideração as necessidades e exigências de seu público. As rádios comunitárias cumprem, então, um papel importante na sociedade. Um de seus pontos mais relevantes está em seu caráter de meio de comunicação local, o que a torna, muitas vezes, o referencial primeiro da comunidade em que está inserida.

A parceria entre as rádios comunitárias e a UFMG, representada aqui pelo Promic e pelo UFMG Repórter, é um sinal do comprometimento que essas organizações têm para com a população da Região Metropolitana de Belo Horizonte. Comprometimento no nobre sentido de informar, esclarecer e formar opiniões conscientes.

Esperamos que essa parceria que iniciamos aqui seja um grande aprendizado para nós, estudantes de Comunicação Social, para a rádio e para toda a sua comunidade.



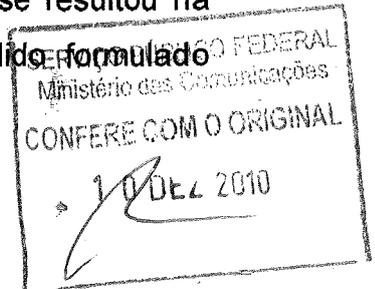
UFMG Repórter e-mail:ufmgreporter@yahoo.com.br

SSCE M. das Comunicações
Fls. 130
Rubrica: 3

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

INFORMAÇÃO Nº 2038 /REC/2004-RADCOM/DOS/SSCE/MC - MCA

- **REFERÊNCIA:** Processo nº 53710.001626/98.
- **OBJETO:** Requerimento de Outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.
- **INTERESSADO:** Associação Comunitária de Radiodifusão do 1º de Maio Brasil FM, na localidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.
- **ASSUNTO:** Solicitação para Reconsideração da decisão proferida nos ofícios nº4688/03, de 28/05/2003 e nº2904/04, de 29/03/2004, cuja análise resultou na constatação de improcedência do pedido formulado pela requerente acima mencionada.



I - INTRODUÇÃO

1. A Associação Comunitária de Radiodifusão do 1º de Maio Brasil FM, qualificada nos autos do processo em referência, apresentou **Pedido de Reconsideração**, trazendo em sua petição o embasamento que julgou suficiente para sustentar a motivação de seu requerimento, buscando manter sua participação no Aviso de Habilitação, publicado no DOU do dia 27/03/00 (7º Aviso), que teve por objetivo convocar as interessadas na autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária na localidade de interesse.

2. Após o esgotamento do prazo para apresentação da documentação legal exigida e considerando a capacidade administrativa do Departamento de Outorga de Serviços, foi realizado o exame dos documentos constantes dos autos do processo em referência, constatando-se a necessidade de arquivamento dos autos, diante da impossibilidade de saneamento, vez que o local proposto para a

SECRETARIA DE COMUNICAÇÕES
Rubrica: 3

instalação do sistema irradiante da requerente situou-se numa posição geográfica cuja distância resultou em 2,23 Km da antena de transmissão da emissora de uma outra Entidade já autorizada em Belo Horizonte, de acordo com ofício nº4688/03 retrocitado. Ocorre que a requerente ingressou com pedido de reconsideração, motivo pelo qual foi enviado o ofício nº2904/04, de 29/03/2004, informando que poderia apresentar novas coordenadas geográficas, de modo a estar afastada, no mínimo, em 4 km de outras 3 entidades.

3. Diante da inconformidade com o arquivamento a entidade desenvolveu sua petição, no intuito de revisão da decisão, alegando os seguintes fatos, aqui dispostos de forma resumida: a requerente solicitou a reconsideração da decisão, solicitando informar uma fórmula para melhor atender dentro das coordenadas indicadas pelo Ministério.

II - FUNDAMENTOS LEGAIS/COMENTÁRIOS

4. Como se observa, as alegações da requerente se fundamentam na necessidade de revisão do processo que objetiva a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária naquela localidade.

5. Tais alegações merecem as seguintes considerações:

I - muito embora a requerente tenha solicitado a reconsideração da decisão que arquivou o processo, sublinha-se que deixou de informar novas coordenadas geográficas e endereço para instalação do sistema irradiante, permanecendo, assim o motivo que culminou no seu arquivamento, vez que há autorizada a 2,23 Km, o que impossibilita a convivência técnica entre as emissoras.

6. Objetivamente, as razões trazidas pela entidade, com o intuito de ver alterada a decisão deste Departamento que arquivou o processo em questão, podem ser consideradas improcedentes, vez que já existe autorizada a localidade.

REPÚBLICA FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
10 DEZ 2010

III - CONCLUSÃO

7. Pelo que se depreende da matéria e por todo o exposto, conclui-se que o pedido:

- não deverá ser acatado, diante da improcedência das alegações aduzidas, permanecendo os autos arquivados levando, conseqüentemente, à tramitação dos autos para o arquivo.

8. Desta forma encaminhamos estas informações, sugerindo a apreciação do Sr. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços e do Sr.

Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, para posterior envio de comunicado da decisão à requerente através de ofício acompanhado de AR Postal.

M. das Comunicações
Fls. 122
Rubrica: SCS

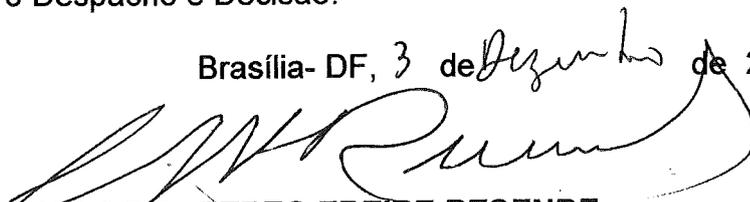
Brasília- DF, 29 de novembro de 2004.



MARA CRISTINA ALVES
Chefe de Serviço
SIAPE 0133455

De acordo com o Despacho e Decisão.

Brasília- DF, 3 de Dezembro de 2004.



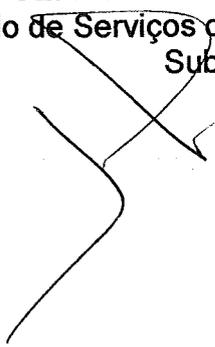
CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

De acordo com a Decisão.

Brasília- DF, 6 de Dez. de 2004.



SERGIO LUIZ MORAES DINIZ
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica
Substituto



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
1 0 DEZ 2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R – Anexo-B, Sala – 300
CEP 70044-900 – Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6000 – Correio Eletrônico: radio.tv@mc.gov.br



Ofício n.º 19015 /04/REC/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília- DF, 06 de dezembro de 2004.

Ao Senhor

José Geraldo Francisco de Souza
Associação Comunitária de Radiodifusão do 1º de Maio Brasil FM
Rua Madre dos Anjos, 29 - Bairro Primeiro de Maio
31814-000 - Belo Horizonte - MG

Assunto: Comunicado de decisão relativa ao pedido de reconsideração

Senhor Representante,

Diante da análise do pedido de reconsideração apresentado pela parte interessada, **Associação Comunitária de Radiodifusão do 1º de Maio Brasil FM**, na localidade de **Belo Horizonte/MG**, relativamente à documentação contida nos autos do processo nº 53710.001626/98, comunicamos o que se segue.

A decisão proferida por meio dos ofícios nº4688/03, datado de 28/05/2003, refere-se à análise inicialmente efetuada diante da documentação constante nos autos do citado processo. Ocorre que o motivo que ocasionou o arquivamento do processo foi examinado, face a apresentação de pedido de reconsideração.

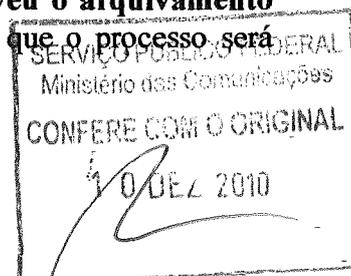
No entanto o pedido não foi acatado, frente à seguintes considerações:

1 - muito embora a requerente tenha solicitado a reconsideração da decisão que arquivou o processo, sublinha-se que deixou de informar novas coordenadas geográficas e endereço para instalação do sistema irradiante, permanecendo, assim o motivo que culminou no seu arquivamento, vez que há autorizada a 2,23 Km, o que impossibilita a convivência técnica entre as emissoras.

Face o exposto, informamos que a **decisão que promoveu o arquivamento do processo não pôde ser reconsiderada**. Desta forma comunicamos **que o processo será remetido ao arquivo**.

Atenciosamente,

SERGIO LUIZ MORAES DINIZ
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica
Substituto



1626/98

ARQ 3

M. das Comunicações
Fis. 124
Rubrica: 3
SSC

Associação comunitária de radiodifusão do bairro primeiro de maio radio BRASILFM

Ministério das comunicações BLOCO R 8 andar esplanada dos ministério. Sr excelentíssimo ministro das comunicações venho através desta carta solicitar como estar o andamento do pedido de outorgar da associação comunitária de radiodifusão do bairro primeiro de maio RADIO BRASIL Fm . pedido pelo presidente da republica do BRASIL LUIS Inácio LULA DA SILVA a solicitação foi encaminhada ao ministério das comunicação pelo oficio COR/ GP/PR 242/2005 de 23/02/2005 no qual a minha solicitação encontra na diretoria de documentação histórica . Sr. ministro a radio BRASIL Fm e uma utilidade de grande importância para a comunidade BELORIZONTINA . pois e o meio de comunicação onde a comunidade tem voz e vez onde valorizamos e preservamos a nossa cultura através da musica popular brasileira do teatro do folclórico brasileiro ,do congado etc..... valorização de varias etnias ,raças ,religio.principalmente o artista da comunidade ,onde ele ou ela,crianças e jovens terá vez de mostra o seu talento a sua cultura . somos um formador de agentes culturais que o artista começa a mostra e valorizar a sua cultura na sua comunidade e na sua radio e depois quem sabe representar o BRASIL com sua cultura e talentos em outros pais.EU José Geraldo Francisco DE Souza presidente da associação comunitária de radiodifusão do bairro primeiro de maio radio BRASIL ,profissão ator D RT 4719tenho a responsabilidade de divulgar e mostra a arte brasileira e ser o representante legal desta emissora comunitária que leva o nome de BRASIL no qual nasci e moro e amo meu BRASIL.pedido que varias vezes solicitei processo de n 5371000162/98 mas que vem tendo empecilhos pela borocratizacao colocando em condições ,difícil para podemos colocar uma nova coordenadas geográfica para a estalacao do sistema irradiante. Pois temos que deslocar a nossa emissora para outro lugar ou seja em outro bairro onde posteriormente existem outra radio comunitária com pedido de outorga no ministério das comunicação e ai que encontramos dificuldade para conversar com presidente da associação do bairro quer nega a estalacao do sistema irradiante.pois tem medo de entrar na mesma situação da radio BRASIL pois também tem pedido de outorga para a radio localizada no bairro.sr ministro e de grande importância para nossa comunidade pois não e do nosso objetivo fusionar cradestinamente como diz a lei pois são quase 8 oito anos lutando pela legalidade desta emissora gostaria que o nosso pedido fosse aceito pelo excelentíssimo ministro das comunicação e apedido da secretaria histórica do gabinete pessoal do presidente da republica que pediu para que eu pudesse escrever para acompanhar o andamento do pedido feito pelo presidente LUIS Inácio LULA

B.H.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
RECEBIDO COM O ORIGINAL
10 DEZ 2010

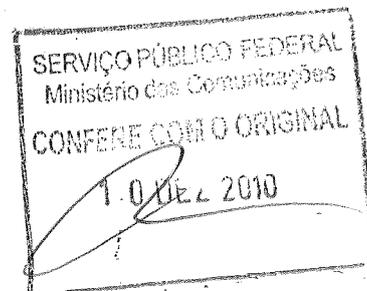
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 013170/2005-33
SER
18.05.2006-14:21

CGST Val
53000.008762/2005-99 (P)

DA SILVA.sem mais nada no momento agradeço que DEUS ABEOA
muito obrigado e ficarei esperando uma resposta positiva.

SSC
M. das Comunicações
Fls. 25
Rubrica:

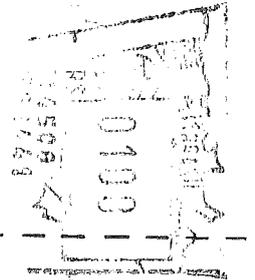
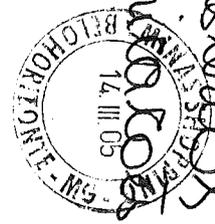
Associação comunitária de radiodifusão do bairro primeiro de maio RADIO
BRASIL Fm presidente José Geraldo FRACISCO DE Souza
Rua madre dos anjos n 29 bairro providencia primeiro de maio
CEP 31814-030 BELO HORIZONTE MG



Esplanada dos Ministérios
Ministério das Comunicações
Bloco R 8ª Andar

CEP 70044-800

BRASILIA D.F



10044-800 BRASILIA D.F

cc

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
10 DE 2010

Associação Comunitária de
Radiodifusão do Bairro 1º Maio
RADIO BRASIL FM

REMETENTE: José Geraldo FEUZZA

ENDEREÇO: Rua Madre dos Anjos N 29 Bairro Providência

CEP: 38140-030 Belo Horizonte MG

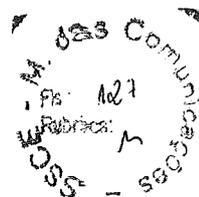
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

Departamento de Outorga de Serviços

Esplanada dos Ministérios, Bloco R – Anexo - B, Sala 300

CEP 70044-900 – Brasília - DF

Tel.: (61) 311-6000 – Correio Eletrônico: radio.tv@mc.gov.br



Ofício n.º 2710 /05/REC/DOS/SSCE-MC

Brasília, 29 de abril de 2005.

Ao Senhor

José Geraldo Francisco de Souza

Associação Comunitária de Radiodifusão do 1º de Maio Brasil FM

Rua Madre dos Anjos, 29 – Bairro Providencia Primeiro de Maio

31814-030

Belo Horizonte - MG

Assunto: **Informações acerca de Arquivamento de Processo**

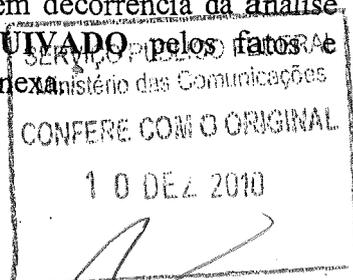
Senhor Representante,

Em atenção à documentação encaminhada pela entidade e recebida neste Ministério aos 18/03/05, cumpre-nos informar que a mesma foi anexada aos autos de seu processo n.º 53710.001626/98, o qual objetiva autorização para execução de Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Belo Horizonte – MG**.

Ocorre que, em data anterior ao seu encaminhamento e em decorrência da análise efetuada em seu processo, comunicamos que o permanecerá **ARQUIVADO** pelos fatos e fundamentos dispostos no **Of. n.º 19015/04 de 06/12/04**, conforme cópia anexa.

Atenciosamente,

SERGIO LUIZ DE MORAES DINIZ
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica





Associação Comunitária de Radiodifusão do primeiro de maio Brasil Fm
Rua Madre dos Anjos 29 Bairro Primeiro de Maio Região Norte de BH

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 026670/2006-35
SEAPA/SC
02/06/2006-10:29

Ao Sr. SERGIO LUIZ MORAES DINIZ
Secretario de serviços de Comunicação Eletrônica
Ministério das Comunicações Departamento de Outorga de serviços

Sr. Secretario diante do pedido de reconsideração apresentado pela parte interessada Associação Comunitária de Radiodifusão do primeiro de Maio Brasil Fm na Localidade de Belo Horizonte MG Processo n 53710.001626\98 comunicamos o que se segue reconsideração da decisão que arquivou o Processo informamos Novas Coordenadas geográficas e Endereço Para instalação do sistema irradiante.

AV Professora Gabriela Varela n 580 conjunto Felicidade. Região norte de BH MG

Novas Coordenadas geográficas
LONGITUDE OESTE
43° 56' 13'

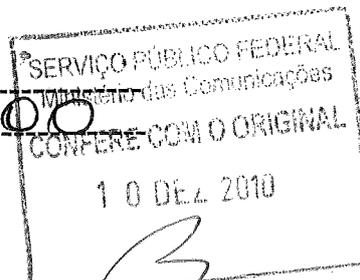
LATITUDE SUL
19° 49' 52'

Associação Comunitária de radiodifusão do Primeiro de maio Radio Brasil Fm
CNPJ 02798291\0001-60

Jose Geraldo Francisco de Souza

CPF 940.618.636-00

Assinatura do Representante legal da entidade



Endereço para correspondência Rua Madre dos anjos n29 Bairro Primeiro de maio CEP 31814-030 Belo Horizonte MG

SEÇÃO
COMUNIC

Min. das Comunicações
Fla. 129
M. de Minas Gerais

Excelentíssimo Senhor Ministro das Comunicações

Pedido de Reconsideração Associação de Radiodifusão do Primeiro de Maio
Radio Brasil Fm n Processo 53710.001626\98

- qual Objetiva Autorização Para Execução de serviço de Radiodifusão Comunitária na Localidade de Belo Horizonte MG

A Associação Comunitária de Radiodifusão do Primeiro de maio Brasil Fm Fundação em 14\12\97 (quartoze de dezembro de mil novecentos e noventa e sete)

Inscrita no CNPJ 02.798.271\0001-60 no Estado de Belo Horizonte MG Entidade sem Fins Lucrativo, Legalmente Constituída e devidamente Registrada, vem mui respeitosamente a digna Presença de Vossa Excelência demonstra seu interesse em Executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na área abrangida pelo circulo de raio igual a 1 KM com centro localizado na Avenida Professora Grabiela Varela n 580 Conjunto Felicidade

De coordenadas geográficas

19° 49' 52" de Latitude SUL

43° 56' 13" de Longitude oeste, Onde Pretende instalar o Sistema irradiante de sua estação (torre e antena)

Solicitar, também a designação de canal Para a Prestação do Serviço de nos termos do artigo 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto n 2.615 de 03 de junho de 1998

Neste termos pede deferimento

Belo Horizonte 23 de Maio de 2005

Processo anterior 09\12\1998

Jose Geraldo Francisco de Souza

CPF 340.619.686-00

Assinatura do Representante Legal

REPÚBLICA FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 DEZ 2010



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Gabinete Pessoal do Presidente da República



Brasília, 23 de fevereiro de 2005.

JOSE GERALDO FRANCISCO DE SOUZA

Presidente

Associação Comunitária de Radiodifusão do Bairro Primeiro de Maio - Rádio Brasil FM

Rua Madre dos Anjos, 29 - Providência

31814030 - BELO HORIZONTE - MG

Prezado Senhor,

Registramos o recebimento de sua carta de 02/02/2005, dirigida ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. A solicitação foi encaminhada ao Ministério das Comunicações, pelo Ofício COR/GP/PR: 242/2005 de 23/02/2005.

Para obter informações sobre o andamento do pedido, recomendamos-lhe escrever ao seguinte endereço: Ministério das Comunicações, Esplanada dos Ministérios - Bloco R - 8º andar, BRASÍLIA/DF, 70044900.

Atenciosamente,

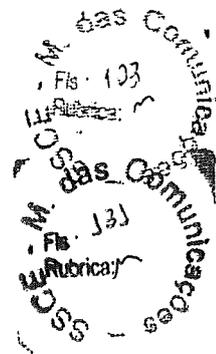
CLAUDIO SOARES ROCHA

Diretor

Diretoria de Documentação Histórica



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R – Anexo-B, Sala – 300
CEP 70044-900 – Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6000 – Correio Eletrônico: radio.tv@mc.gov.br



Ofício n.º 19015 /04/REC/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília-DF, 06 de dezembro de 2004.

Ao Senhor
José Geraldo Francisco de Souza
Associação Comunitária de Radiodifusão do 1º de Maio Brasil FM
Rua Madre dos Anjos, 29 - Bairro Primeiro de Maio
31814-000 - Belo Horizonte - MG

Assunto: Comunicado de decisão relativa ao pedido de reconsideração

Senhor Representante,

Diante da análise do pedido de reconsideração apresentado pela parte interessada, **Associação Comunitária de Radiodifusão do 1º de Maio Brasil FM**, na localidade de **Belo Horizonte/MG**, relativamente à documentação contida nos autos do processo n.º **53710.001626/98**, comunicamos o que se segue.

A decisão proferida por meio dos ofícios n.º4688/03, datado de 28/05/2003, refere-se à análise inicialmente efetuada diante da documentação constante nos autos do citado processo. Ocorre que o motivo que ocasionou o arquivamento do processo foi examinado, face a apresentação de pedido de reconsideração.

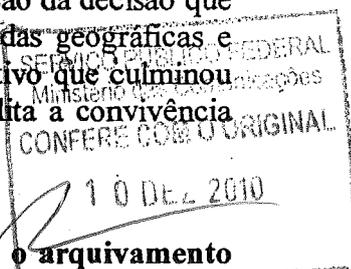
No entanto o pedido não foi acatado, frente à seguintes considerações:

1 - muito embora a requerente tenha solicitado a reconsideração da decisão que arquivou o processo, sublinha-se que deixou de informar novas coordenadas geográficas e endereço para instalação do sistema irradiante, permanecendo, assim o motivo que culminou no seu arquivamento, vez que há autorizada a 2,23 Km, o que impossibilita a convivência técnica entre as emissoras.

Face o exposto, informamos que a decisão que promoveu o arquivamento do processo não pôde ser reconsiderada. Desta forma comunicamos que o processo será remetido ao arquivo.

Atenciosamente,

SERGIO LUIZ MORAES DINIZ
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica
Substituto



mutações
De Comunicação
o de outorga de Serlito
Tudo Bloco P

3207153
0811999
05940282
02278404

BRASÍLIA
2405
2005

R\$ 03,45

MF02476
BRASIL CORREIOS

75240302-8
CORREIOS

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

AR PESO / WEIGHT (kg) 36 VALOR DECLARADO / INSURED VALUE

RC 2 0 6 1 3 4 0 3 7 BR



UNICÃO FEDERAL
Comunicações
NÃO ORIGINAL
22 2010



Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços

SECRETARIA M. das Comunicações
Fl.: J33
Rubrica: M

Rádiodifusão Comunitária

CÁLCULO DA DISTÂNCIA

Decrieto
Latitude **19s5146**
Longitude **43w5655**

Novas Coordenadas.
Latitude **19s4952**
Longitude **43w5613**

Distância (km) **3,726**



*Avenida Prof. Gabriela Varela, nº 580 -
conjunto Felicidade*

Belo Horizonte - MG.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
10 DEZ 2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste - sala 300 - 70044-900 - Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 - Fax: (61) 311-6617

SECRETARIA M. das Comunicações
F. 334
Rubrica: 12

DESPACHO TÉCNICO - JURÍDICO

Localidade: *Belo Horizonte*

UF: *MG*

Processo: *53 710.001 626 98*

Diante da análise do pedido de reconsideração, verificou-se que a entidade enviou novas coordenadas geográficas: 19 49 52 S / 43 56 13 W, porém a entidade se localizou a uma distância de 3,726 Km de outra, com Decreto, e é necessário ambas as entidades estarem a 4,00 Km de distância uma da outra. Assim torna-se tecnicamente inviável a continuação da análise.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
10 DE 2010

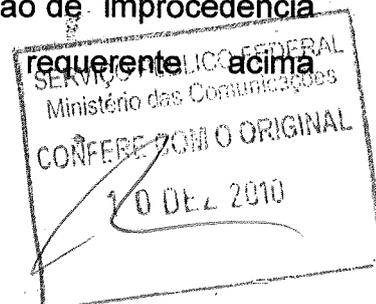
20/06/2005

Ana Maria dos Santos e Silva
Chefe de Serviço de Administração Comunitária
Analista Responsável
SENGRACORACIDEUCRS

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

INFORMAÇÃO Nº 070 /REC/2006-RADCOM/DOS/SSCE/MC - ALR

- **REFERÊNCIA:** Processo nº 53710.001626/98.
- **OBJETO:** Requerimento de Outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.
- **INTERESSADO:** Associação Comunitária de Radiodifusão do 1º de Maio Brasil FM, na localidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.
- **ASSUNTO:** Solicitação para Reconsideração da decisão proferida no ofício nº 4688/03, de 28/05/2003, cuja análise resultou na constatação de improcedência do pedido formulado pela requerente acima mencionada.



I - INTRODUÇÃO

1. A Associação Comunitária de Radiodifusão do 1º de Maio Brasil FM, qualificada nos autos do processo em referência, apresentou **Pedido de Reconsideração**, trazendo em sua petição o embasamento que julgou suficiente para sustentar a motivação de seu requerimento, buscando manter sua participação no Aviso de Habilitação, publicado no DOU do dia 23/03/00 (7º Aviso), que teve por objetivo convocar as interessadas na autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária na localidade de interesse.

2. Após o esgotamento do prazo para apresentação da documentação legal exigida e considerando a capacidade administrativa do Departamento de Outorga de Serviços, foi realizado o exame dos documentos constantes dos autos do

processo em referência, constatando-se a necessidade de arquivamento dos autos, diante da impossibilidade de saneamento, vez que o local proposto para a instalação do sistema irradiante da requerente situou-se numa posição geográfica, cuja distância resultou em 2,23 Km da antena de transmissão da emissora de uma outra entidade já autorizada naquela localidade, impossibilitando a convivência técnica entre ambas, conforme dispõe o subitem 8.2, alínea "g" da Norma Complementar nº 1/2004..

3. Diante da inconformidade com o arquivamento a entidade desenvolveu sua petição, no intuito de revisão da decisão, alegando os seguintes fatos, aqui dispostos de forma resumida: que solicita a reconsideração da decisão que arquivou o processo, e informa novas coordenadas e endereço para a instalação do sistema irradiante.

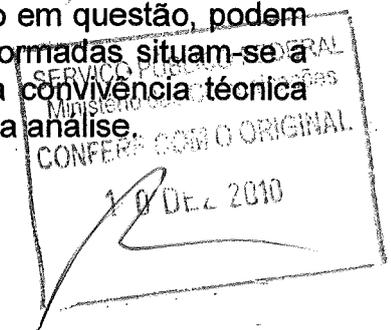
II - FUNDAMENTOS LEGAIS/COMENTÁRIOS

4. Como se observa, as alegações da requerente se fundamentam na necessidade de revisão do processo que objetiva a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária naquela localidade.

5. Tais alegações merecem as seguintes considerações:

I - muito embora a requerente tenha solicitado a reconsideração da decisão que arquivou o processo, enviou novas coordenadas geográficas e endereço, porém, a mesma se localizou a uma distância de 3,726 km de outra entidade já autorizada na localidade em questão, sendo necessário que a separação mínima exigida entre ambas seja de 04 (quatro) quilômetros, conforme determina o subitem 8.2, alínea "g" da Norma Complementar nº 1/2004, e parecer técnico constante às fls. 134 dos autos, dessa forma, permanece inalterada a decisão que culminou no seu arquivamento.

6. Objetivamente, as razões trazidas pela entidade, com o intuito de ver alterada a decisão deste Departamento que arquivou o processo em questão, podem ser consideradas improcedentes, vez que as coordenadas informadas situam-se a 3,726 Km das de outra entidade já autorizada, inviabilizando a convivência técnica entre as emissoras, e portanto, impossibilitando a continuidade da análise.



III - CONCLUSÃO

7. Pelo que se depreende da matéria e por todo o exposto, conclui-se que o pedido:

- não deverá ser acatado, diante da improcedência das alegações aduzidas, permanecendo os autos arquivados levando, conseqüentemente, à tramitação dos autos para o arquivo.

8. Desta forma encaminhamos estas informações, sugerindo a apreciação do Sr. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços e do Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, para posterior envio de comunicado da decisão à requerente através de ofício acompanhado de AR Postal.

Brasília- DF, 13 de Abril de 2006.


ALBA LUCIA RODRIGUES
Chefe de Serviço
SIAPE 94001

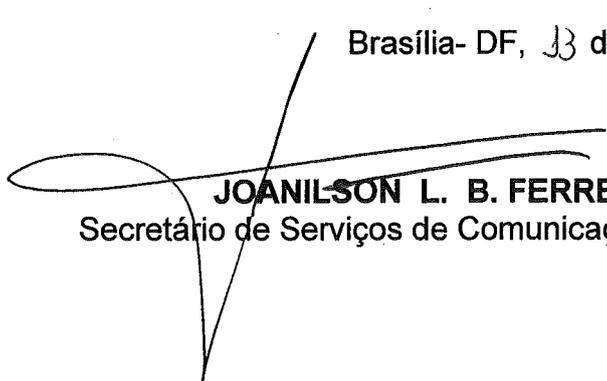
De acordo com o Despacho e Decisão.

Brasília- DF, 13 de Abril de 2006.


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

De acordo com a Decisão.

Brasília- DF, 13 de Abril de 2006.


JOANILSON L. B. FERREIRA
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
Departamento de Outorga de Serviços

Esplanada dos Ministérios, Bloco R – Anexo-B, Sala – 300
CEP 70044-900 – Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6000 – Correio Eletrônico: radio.tv@mc.gov.br

Ofício n.º 075 /06/REC/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília- DF, 13 de Abril de 2006.

Ao Senhor

José Geraldo Francisco de Souza

Associação Comunitária de Radiodifusão do 1º de Maio Brasil FM

Rua Madre dos Anjos nº 29 – Bairro Primeiro de Maio

31814-030 - Belo Horizonte - MG

Assunto: Comunicado de decisão relativa ao pedido de reconsideração

Senhor Representante,

Diante da análise do pedido de reconsideração apresentado pela parte interessada, **Associação Comunitária de Radiodifusão do 1º de Maio Brasil FM**, na localidade de **Belo Horizonte/MG**, relativamente à documentação contida nos autos do processo nº **53710.001626/98**, comunicamos o que se segue.

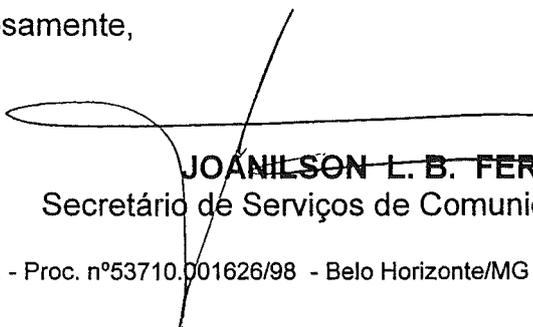
A decisão proferida por meio do ofício nº4688/03, datado de 28/05/2003, refere-se à análise inicialmente efetuada diante da documentação constante nos autos do citado processo. Ocorre que o motivo que ocasionou o arquivamento do processo foi examinado, face a apresentação de pedido de reconsideração e anexação de nova documentação.

No entanto o pedido não foi acatado, frente à seguintes considerações:

1 - muito embora a requerente tenha solicitado a reconsideração da decisão que arquivou o processo, enviou novas coordenadas geográficas e endereço, porém, a mesma se localizou a uma distância de 3,726 km de outra entidade já autorizada na localidade em questão, sendo necessário que a separação mínima exigida entre ambas seja de 04 (quatro) quilômetros, conforme determina o subitem 8.2, alínea "g" da Norma Complementar nº 1/2004, e parecer técnico constante às fls. 134 dos autos, dessa forma, permanece inalterada a decisão que culminou no seu arquivamento.

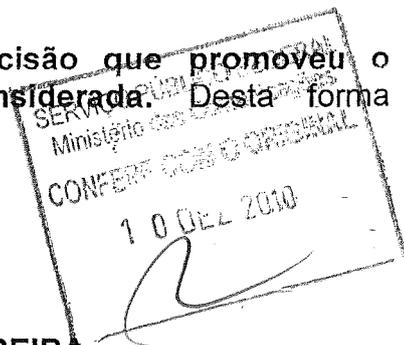
Face o exposto, informamos que **a decisão que promoveu o arquivamento do processo não pôde ser reconsiderada**. Desta forma comunicamos que o processo será remetido ao arquivo.

Atenciosamente,



JOÂNILSON L. B. FERREIRA

Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica



10201-13

A2Q

BELO HORIZONTE - MG

Fls.: 12
Rubrica: [assinatura]
Comunicações

Ofício COR/GP/PR: 1916

Brasília, 16 de agosto de 2006.

Senhor Chefe de Gabinete,

Encaminho-lhe, anexas, cartas dirigidas ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva por tratarem de assuntos afetos a esse ministério.

Solicito a gentileza de informar diretamente aos interessados as providências adotadas.

Atenciosamente,


CLAUDIO SOARES ROCHA

Diretor

Diretoria de Documentação Histórica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
10 ABR 2006
[assinatura]

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 071553/2006-12

RECEBIDO COM/OM
18/08/2006-10:09

SEDP/PR

Senhor

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE

Chefe de Gabinete do Ministro de Estado

Ministério das Comunicações



DADOS GERAIS DO REGISTRO

Código do Registro: 06.LL.050071.C/01-5
Data de Emissão: [05/08/2006]
Espécie: CARTA
Quantidade de E-mail's: 0
Quantidade de Correspondências: 2

Protocolo: 07/08/2006 - Ricarte
Leitura: 08/08/2006 - Mamede
DIG *OK*

DADOS BÁSICOS DO AGENTE

Agente: JOSE GERALDO FRANCISCO DE SOUZA
Cargo/ Função: Presidente
Instituição: Associação Comunitária de Radiodifusão do Bairro Primeiro de Maio - Rádio Brasil FM
Endereço: Rua Madre dos Anjos, 29
Bairro: Providência
Cidade: BELO HORIZONTE
Sexo: SEM CARACTERIZAÇÃO
Categoria: ENTIDADE REPRESENTATIVA

UF: MG
Faixa Etária: SEM CARACTERIZAÇÃO

CEP: 31.814-030
País: BRASIL
Status: VÁLIDO

DADOS GERAIS DO DOCUMENTO

Tabulação Estatística:
1 PEDE / COMUNICACAO / MEIOS DE COMUNICACAO DE MASSA

Resumo/Descrição:
Reitera pedido de concessão de autorização de funcionamento de rádio comunitária.

PROVIDÊNCIAS
RESPOSTA

Tipo de Formulário: CARTA
Data: 08/08/2006
Texto da Resposta Nº 1: Prezado(a) Senhor(a), *Registramos o recebimento de sua carta de [CampoDataDeEmissao], dirigida ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. A solicitação foi encaminhada ao [CampoOrgaoDeDestino] pelo [CampoDocumentoDeExpedicao]. *Para obter informações sobre o andamento do pedido, recomendamos-lhe escrever ao seguinte endereço: [OrgaodeDestinoeEndereco]. *Pedimos aguardar tempo razoável para resposta. *Atenciosamente,

ENCAMINHAMENTO

Órgão de Destino: Ministério das Comunicações

Observação: Carta recebida durante viagem presidencial à cidade de Belo Horizonte/MG, no dia 05/08/2006, e encaminhada (Encaminhamento AJO n.º 312) para registro e tratamento em 07/08/2006.



Ao Presidente José Mateo
Julia da Silva

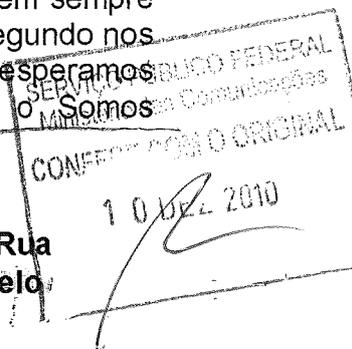
06.LL.050071.C/01-5

M. das Comunicações
Fls.: 151
Rubrica:

**Associação Comunitária de Radiodifusão do 1º de Maio CNPJ
02.798.271\0001-6 Rua Madre dos Anjos n 29 Bairro Primeiro de Maio**

Ao Exc senhor ministro do Ministério das Comunicações venho Muito respeitosamente Cumprido os Meios Legais Para Obter a Outorga Para Funcionamento da Radio Brasil FM que a mais de 08 Anos vem tentando obter uma Resposta Positiva, em Nome de uma comunidade indignada por Não ter o direito de Liberdade de expressão Em Um meio de Comunicação Comunitária que tanto almejar o direito de Funcionamento Reconhecido Pelo Poder Publico Federal Através da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, departamento de Outorga de Serviços do Ministério das Comunicações. Senhor Ministro Helio Costa Nos Mineiro que admiramos os seus Trabalho nesta longa jornada de Representante publico que vem cumprindo com sua dignidade, coragem, sinceridade, confiança cargo de representante Publica de uma nação Brasileira. Hoje Representando um ministério de maior importância no Brasil os meios de comunicação. Diante da Analise do pedido de reconsideração apresentada pela parte interessada, Associação de Radiodifusão do 1º de maio Brasil FM na Localidade de Belo Horizonte\MG, relativamente a documentação Contida nos autos do Processo n 53710.001626\98 pedido que Não foi acatado pelas novas Coordenadas geográfica localizada a uma distancia de 3,726km de uma outra entidade já outorizada segundo a secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica. no qual a entidade localizou as novas coordenadas geográfica tinha uma distancia de 5 km de uma outra emissora autorizada próximo a Associação de radiodifusão Brasil FM que era de aproximadamente de 2,23km da antena de transmissão da Emissora de uma outra Entidade já autorizada. Analisando Emissoras que não temos Conhecimento de Fucinamento. Mas sim que empenhe uma Emissora que tem trabalhos e projetos Voltados para comunidade sofrida de pessoas carentes, pobre, mais de um povo Trabalhador e um berço cultural formados de Artistas, Atores, musico, Artistas plástico, escritores, Jornalistas, padre, pastores, espíritas Educadores locutores todos que formavam uma grande equipe levando voz e vês para uma comunidade. pelo que vejo todos locais que pretendemos colocar a nossa antena de transmissão uma nova coordenada geográfica existem sempre uma outra Emissora autorizada pelo ministério das comunicações segundo nos comunica .sem mais nada no momento o meu muito obrigado ~~esperamos~~ brevemente a autorização para o funcionamento da nossa Emissora o Somos ~~brasileiros e não perdemos a Esperança os nossos ideais.~~

**Associação comunitária de Radiodifusão do 1º de Maio Brasil FM Rua
madre dos Anjos n ° 29 Bairro primeiro de Maio CEP 31814-030 Belo
Horizonte MG
presidente Jose Geraldo Francisco de Souza**



885
152
COMMUNICATIONS



DADOS GERAIS DO REGISTRO

Código do Registro: 05.LL.009693.C/01-3
Data de Emissão: 02/02/2005
Espécie: CARTA
Quantidade de E-mail's: 0
Quantidade de Correspondências: 2

Protocolo: 11/02/2005 - cida
Leitura: 14/02/2005 - Cassia

DADOS BÁSICOS DO AGENTE

Agente: JOSE GERALDO FRANCISCO DE SOUZA
Cargo/ Função: Presidente
Instituição: Associação Comunitária de Radiodifusão do Bairro Primeiro de Maio - Rádio Brasil FM
Endereço: Rua Madre dos Anjos, 29
Bairro: Providência
Cidade: BELO HORIZONTE
UF: MG
Sexo: SEM CARACTERIZAÇÃO
Faixa Etária: SEM CARACTERIZAÇÃO
Categoria: ENTIDADE REPRESENTATIVA

CEP: 31.814-030
País: BRASIL
Status: VÁLIDO

DADOS GERAIS DO DOCUMENTO

Tabulação Estatística:

1 PEDE / COMUNICACAO / MEIOS DE COMUNICACAO DE MASSA

Resumo/Descrição:

Pede legalização de rádio comunitária fechada em outubro/2004 pela ANATEL, bem como agilização do processo nº 53710001626/98 que encontra-se no Ministério das Comunicações.

PROVIDÊNCIAS

RESPOSTA

Tipo de Formulário: CARTA

Data: 23/02/2005

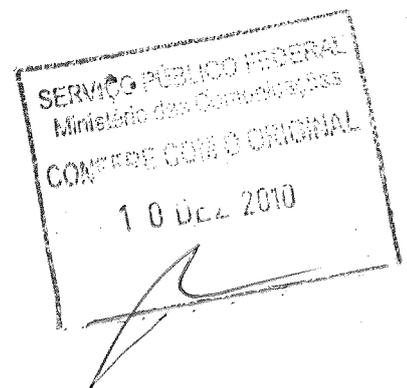
Texto da Resposta Nº 1: Registramos o recebimento de sua carta de 02/02/2005, dirigida ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. A solicitação foi encaminhada ao Ministério das Comunicações, pelo Ofício COR/GP/PR: 242/2005 de 23/02/2005. Para obter informações sobre o andamento do pedido, recomendamos-lhe escrever ao seguinte endereço: Ministério das Comunicações, Esplanada dos Ministérios - Bloco R - 8º andar, BRASÍLIA/DF, 70044900.

ENCAMINHAMENTO

Órgão de Destino: Ministério das Comunicações

Data: 23/02/2005

Expediente de Encaminhamento: Ofício COR/GP/PR: 242/2005



M. das Comunicações
Fls. 144
Rubrica:
SSS - 990

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 372 /2006/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 30 de novembro de 2006.

Ao Senhor

JOSÉ GERALDO FRANCISCO DE SOUZA

Associação Comunitária de Radiodifusão do 1º de Maio Brasil FM
Rua Madre dos Anjos nº 29 – Bairro: Primeiro de Maio
31814-030 – Belo Horizonte - MG

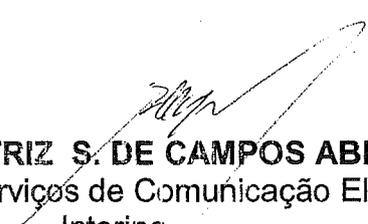
Assunto: Informação acerca da situação do processo nº 53710.001626/98 - para prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária em Belo Horizonte/MG

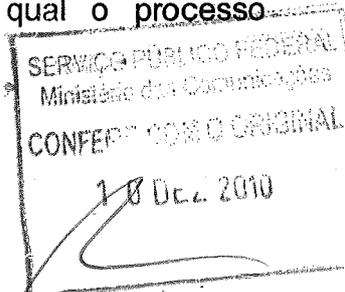
Prezado Senhor,

Em atenção a correspondência de Vossa Senhoria, encaminhada pela Presidência da República e, protocolada neste Ministério sob o nº 53000.071563/2006-42, temos a informar o seguinte:

Diante da análise do pedido de reconsideração, e tendo em vista as coordenadas geográficas indicadas, constatou-se que a requerente está situada a menos de 4 Km de outra Entidade autorizada na localidade, havendo portanto, inviabilidade técnica para uma possível reconsideração, conforme dispõe o ofício nº 075/06 de 13/04/2006 cuja cópia segue anexa, motivo pelo qual o processo permanecerá arquivado.

Atenciosamente,


ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica
Interina



ARQ.

3
S. M. das Comunicações
Fls. 145
Rubrica:

Excelentíssimo Senhor Ministro das Comunicações

Helio costa

Pedido de Reconsiderações da Associação de Radiodifusão do primeiro de Maio.

Radio Brasil FM Processo 53710.001626\98.

Qual Objetivo Autorização Para Execução de serviço de Radiodifusão Comunitária na Localidade de Belo Horizonte MG.

A Associação Comunitária de Radiodifusão do Primeiro de Maio Brasil FM Fundação em 14/12/97(quartoz de dezembro de mil novecentos e noventa e sete)

Inscrita no CNPJ 02.798.271\0001-60 no Estado de Belo Horizonte MG Entidade Sem Fins Lucrativo, Legalmente Constituída e devidamente Registrada Vem Mui respeitosamente a digna Presença de Vossa Excelência demonstra seu interesse em Executar o Serviço de Radiodifusão comunitária na Área Abrangida Pelo Circulo de Raio Igual a 1KM com centro Localizado na Rua Serra da Boa Esperança, 91 Bairro conjunto Ribeiro de Abreu Região Norte. Paróquia São Domingo, Igreja Santa Rita.

**De Coordenadas geográficas
Longitude Oeste de Greenwich 43, 53, 53**

Latitude Sul 19, 49, 29 .

Onde pretende Instalar o Sistema Irradiante de Sua Estação (Torre e Antena) Solicitar, Também a designação de canal Para a Prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária Aprovada Pelo decreto n 2.615 de 03 de Junho de 1998.

Nestes termos Pede deferimento.

Belo Horizonte 15 de Janeiro de 2007
Processo, Anterior 09\12\1998

Jose Geraldo FRANCISCO DE Souza
~~940.619.036-00~~

Assinatura do Representante Legal

Endereço Para Correspondencia

Associação Comunitária de Radiodifusão do Bairro Primeiro de Maio Brasil FM Rua Madre dos Anjos n29 Bairro Primeiro de Maio

Cep 31814-030

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 003771/2007-08

SEA PA/SC

17.01.2007-0836

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
10 DEZ 2010

scd01

**Associação Comunitária de Radiodifusão do Primeiro de maio Brasil FM Rua Madre dos Anjos
29 Bairro Primeiro de Maio Região Norte de Belo Horizonte MG**

Sra Zilda Beatriz S de Campos Abreu

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica. Ministério das Comunicações Departamento de
Outorga de Serviços.

Sra Secretaria diante do Pedido de Reconsideração Apresento Pela Parte Interessada Associação
Comunitária de Radiodifusão do primeiro de Maio Brasil FM Na Localidade de Belo Horizonte MG
Processo n 53710.001626198 Comunicamos o que segue Reconsideração da decisão que Arquivou
o Processo Informamos Novas Coordenadas geográficas E Endereço Para Instalação do Sistema
Irradiante.

**Rua Serra da Boa Esperança n 91 Bairro Conjunto Ribeiro de Abreu Paróquia São Domingo
Igreja Santa Rita Belo Horizonte MG**

Novas Coordenadas geográfica

Longitude oeste de Greenwich 43, 53, 53

Latitude Sul 19, 49, 29

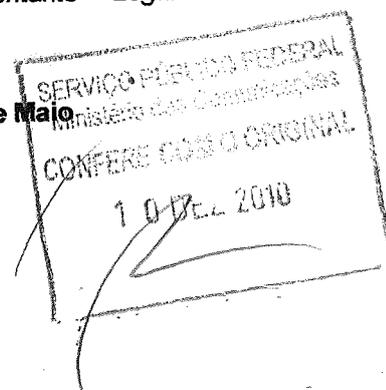
A pedido Também da Presidência da Republica do gabinete Pessoal do Presidente da Republica
Luiz Inácio Lula da Silva. Solicitação Encaminhada Ao Ministério das Comunicações, Pelo Ofício
Cor/GP/PR 1916/2006 de 16/08/2006.

**Associação Comunitária de Radiodifusão do Primeiro de Maio Radio Brasil FM CNPJ
0279829110001-60**

Jose Geraldo Francisco de Souza
CPF: 940.619.036-00 Assinatura do Representante Legal da
Entidade

Endereço Para Correspondência Rua Madre dos Anjos n29 Bairro Primeiro de Maio

CEP 31814-030 Belo Horizonte MG



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

147

(Handwritten mark)

DESPACHO TÉCNICO JURÍDICO

Processo n.º 53710 001 626/98

Localidade: Belo Horizonte - MG

Entidade: Assoc. Comunit. de Radiod. do 1º de Maio - Brasil FM

O pedido de reconsideração deverá ser deferido, visto que a entidade apresentou novo local para o sistema irradiante com as coordenadas geográficas seguintes: $19^{\circ}49'29''S$ e $43^{\circ}53'53''W$ que foram analisadas e se mostraram viáveis, pois estão a mais de 4km de qualquer entidade selecionada ou autogerada.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
10 DEZ 2010
(Handwritten signature)

Brasília, 07 de dezembro de 2007

Vinícius Lamargo Araújo - 1551558

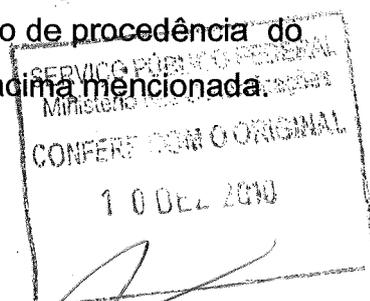
ALEXANDRA LUCIANA COSTA
SIAPE: 1311638

148
N

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

INFORMAÇÃO Nº 033 /REC/2007-RADCOM/DOS/SSCE/MC - ALR

- **REFERÊNCIA:** Processo nº 53710.001626/98.
- **OBJETO:** Requerimento de Outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.
- **INTERESSADO:** Associação Comunitária de Radiodifusão do Primeiro de Maio Brasil FM, na localidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.
- **ASSUNTO:** Solicitação para Reconsideração da decisão proferida no ofício nº075/06, de 13/04/2006, cuja análise resultou na constatação de procedência do pedido formulado pela requerente acima mencionada.



I - INTRODUÇÃO

1. A Associação Comunitária de Radiodifusão do Primeiro de Maio Brasil FM, qualificada nos autos do processo em referência, apresentou **Pedido de Reconsideração**, trazendo em sua petição o embasamento que julgou suficiente para sustentar a motivação de seu requerimento, buscando manter sua participação no Aviso de Habilitação, publicado no DOU do dia 27/03/00 (7º Aviso), que teve por objetivo convocar as interessadas na autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária na localidade de interesse.

2. Após o esgotamento do prazo para apresentação da documentação legal exigida e considerando a capacidade administrativa do Departamento de

149
10

Outorga de Serviços, foi realizado o exame dos documentos constantes dos autos do processo em referência, constatando-se a necessidade de arquivamento dos autos, diante da impossibilidade de saneamento, vez que o local proposto para a instalação do sistema irradiante da requerente, situou-se a 3,726 Km da antena de transmissão da emissora de uma outra entidade já autorizada na localidade, infringindo ao disposto no subitem 8.2, alínea "g" da Norma Complementar 1/2004.

3. Diante da inconformidade com o arquivamento a entidade desenvolveu sua petição, no intuito de revisão da decisão, alegando os seguintes fatos, aqui dispostos de forma resumida: que solicita o desarquivamento do processo, informando novas coordenadas para a instalação do sistema irradiante.

II - FUNDAMENTOS LEGAIS/COMENTÁRIOS

4. Como se observa, as alegações da requerente se fundamentam na necessidade de revisão do processo que objetiva a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária naquela localidade.

5. Tais alegações merecem as seguintes considerações:

I - a requerente solicitou a reconsideração da decisão que arquivou o processo, apresentando novas coordenadas geográficas e endereço para instalação do sistema irradiante, distanciando-se mais de 4 Km das outras entidades interessadas na localidade, possibilitando a convivência técnica entre as emissoras, de conformidade com despacho técnico constante dos autos, alterando, assim, o motivo que culminou no seu arquivamento.

6. Objetivamente, as razões trazidas pela entidade, com o intuito de ver alterada a decisão deste Departamento que arquivou o processo em questão, podem ser consideradas procedentes, vez que propôs novo local para a instalação do sistema irradiante, possibilitando a continuidade de sua análise.

SERVIÇO DE REGISTRO GERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
1 DEZ 2010

III - CONCLUSÃO

7. Pelo que se depreende da matéria e por todo o exposto, conclui-se que o pedido:

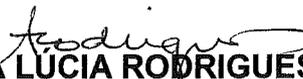
- deverá ser acatado, diante da procedência das alegações aduzidas, ocorrendo a revisão do ato de arquivamento proferido por meio do ofício indicado no preâmbulo levando, conseqüentemente, à regular tramitação dos autos para a equipe responsável pela análise dos processos, para que se proceda à averiguação de possíveis pendências a serem cumpridas pela requerente para o saneamento da documentação constante dos mesmos.

Alc

150
CA

8. Desta forma encaminhamos estas informações, sugerindo a apreciação do Sr. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços e do Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, para posterior envio de comunicado da decisão à requerente através de ofício acompanhado de AR Postal.

Brasília- DF, 28 de Fevereiro de 2007.


ALBA LÚCIA RODRIGUES
Chefe de Serviço
SIAPE 94001

De acordo com o Despacho e Decisão.

Brasília- DF, 28 de Fevereiro de 2007.


CARLOS ALBERTO-FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

De acordo com a Decisão.

Brasília- DF, 28 de Fevereiro de 2007.


ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica



151
D

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
Departamento de Outorga de Serviços

Esplanada dos Ministérios, Bloco R – Anexo-B, Sala – 300
CEP 70044-900 – Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6000 – Correio Eletrônico: radio.tv@mc.gov.br

Ofício n.º 049 /07/REC/RADCOMDOS/SSCE-MC

Brasília-DF, 28 de Fevereiro de 2007.

Ao Senhor

José Geraldo Francisco de Sousa

Associação Comunitária de Radiodifusão do Primeiro de Maio Brasil FM,

Rua Madre dos Anjos, nº 29 – Bairro: Primeiro de Maio

31814-030 - Belo Horizonte - MG

Assunto: Comunicado de decisão relativa ao pedido de reconsideração

Senhor Representante,

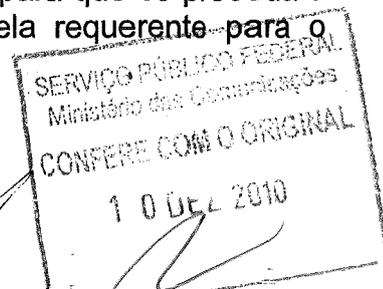
Diante da análise do pedido de reconsideração apresentado pela parte interessada, **Associação Comunitária de Radiodifusão do Primeiro de Maio Brasil FM**, na localidade de **Belo Horizonte/MG**, relativamente à documentação contida nos autos do processo nº **53710.001626/98**, comunicamos o que se segue:

A decisão proferida por meio do ofício nº075/06, datado de 13/04/2006, refere-se à análise inicialmente efetuada diante da documentação constante nos autos do citado processo. Ocorre que o motivo que ocasionou o arquivamento do processo foi revisto, face a apresentação de pedido de reconsideração e anexação de nova documentação, considerado procedente.

Face o exposto, informamos que **a decisão que promoveu o arquivamento do processo foi reconsiderada**, devendo a Entidade aguardar a finalização do exame dos documentos constantes dos autos do processo, que por sua vez foi tramitado para a equipe responsável pela análise, para que se proceda à averiguação de possíveis pendências a serem atendidas pela requerente para o saneamento da documentação constante dos autos.

Atenciosamente,


ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIO-DIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RÁDIO-DIFUSÃO



ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº _____ /0 /SSR/DOUL -MC de ____ / ____ /200

Processo nº 053710001626 / 98 . Localidade: Belo Horizonte / MG

Entidade: Assoc. Comunit. de Radiod. do 1º maio

() Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes: () arquivado, () em análise, () em exigência, () instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- () Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
- () Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
- () Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Solicitado Alíneas "m" e "o" afim de aprovação do local requerido

Brasília, 24 / 08 / 2007

Analista responsável: [Assinatura]

Arthur Corrêa Rocha
Engenheiro Eletricista - Mat. 1553484
CORAC/SEDOR/DEOC/SCE-MC

FANTASIA: _____

IAPE: 1553484

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

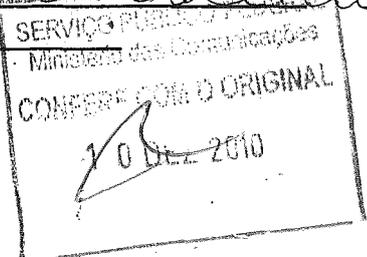
- () Cumpridas integralmente.
- () Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SEDE: _____

Observações:

Reanalisando o referido processo verificou-se que a entidade deverá encaminhar ata de eleição; alterações estatutária e endereço da sede

DIRETORIA: _____



Brasília, 13 / 08 / 2007

Analista responsável: [Assinatura]

IAPE: _____

153
P

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 4749 /2007/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 28 de agosto de 2007.

Ao Senhor
JOSÉ GERALDO FRANCISCO DE SOUSA
Associação Comunitária de Radiodifusão do 1º de Maio
Rua Madre dos Anjos, n.º 29 –Bairro: 1º de Maio
31814-030/ Belo Horizonte - MG

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53710.001626/98, na localidade de **Belo Horizonte - MG**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

1ª FASE:

a) declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1, conforme disposto no subitem 7.1, alínea “m” da Norma Complementar nº 01/2004;

b) declaração, assinada pelo representante legal, de que apresentará Projeto Técnico, de acordo com as disposições desta Norma Complementar, e com os dados indicados em seu requerimento, caso lhe seja outorgada a autorização; conforme disposto no subitem 7.1, alínea “o” da Norma Complementar nº 01/2004.

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

a) **cópia do Estatuto Social**, na íntegra, legível e modificado em respeito ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004, **constando as alterações estatutárias abaixo elencadas e devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, no Livro “A” do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmado em Pessoas Jurídicas:**

1) inclusão dentre seus objetivos sociais da finalidade específica de “executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária”, as finalidades do Serviço de Radiodifusão Comunitária conforme incisos I a V do art. 3º da Lei nº 9.612, de 1998;

2) inclusão de dispositivo, assegurando o ingresso, como associado, de todo e qualquer cidadão domiciliado na localidade; assegurando a todos os seus associados, pessoas físicas, o direito de votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade e nas instâncias deliberativas

SERVIÇO NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE ORIGINAL
10 DEZ 2010

existentes; assegure o ingresso, como associadas, de pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na localidade, conferindo-lhes inclusive, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade e nas instâncias deliberativas existentes;

3) inclusão de dispositivo que indique de forma expressa as determinações dispostas no Código Civil, no caso de associações, art. 59 caput e parágrafo único da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, alterada pela Lei 11.127, de 28/06/2005, em substituição ao disposto no art. 8º, 9º, 10º e 11º do Estatuto Social, ou seja, o Estatuto deverá indicar: “que as alterações estatutárias e/ou destituição dos administradores serão tratadas em Assembléia especialmente convocada para esse fim”; “o quorum mínimo para as Assembléias; “os critérios de eleição dos administradores; “que será assegurado a 1/5 (um quinto) dos associados o direito de promover a convocação dos órgãos deliberativos.

4) inclusão de artigo determinando que não haverá a distribuição de bônus ou eventuais sobras da receita entre os associados;

5) indicação de que apenas farão parte da Diretoria Executiva os brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, de que os dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial;

b) cópia da Ata de eleição dos atuais dirigentes da Entidade devidamente registrada, constando todos os cargos elencados no Estatuto Social, e que os novos membros encaminhem as declarações e documentos referentes ao subitem 7.1, alíneas “e” e “i” da Norma Complementar nº 01/2004.

Obs: O mandato da diretoria poderá ser no máximo 05 anos.

c) declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade, conforme disposto no subitem 7.1, alínea “g” da Norma Complementar 01/2004.

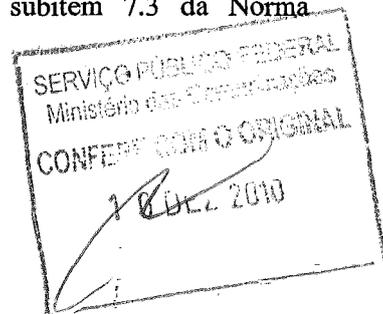
Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,



CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



7º CMC

155
02

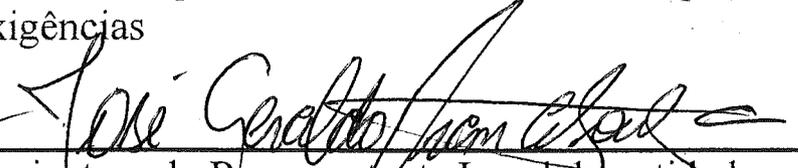
Associação Comunitária de Radiodifusão do 1º de maio
Radio Brasil FM

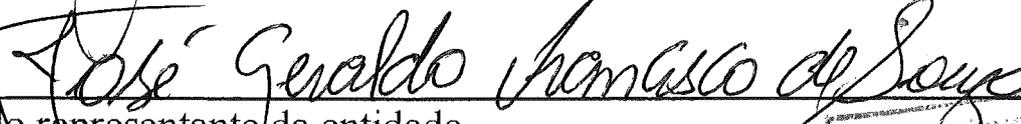
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRÁSILIA - DF
53000 058403/2007-99
SEAPA/SC
16/10/2007-09:42

Solicitação Para Prorrogação de Prazo.

Ao Senhor Diretor de outorga de Serviço de Comunicação
Eletrônica
Assunto Documentação em Reposta ao Oficio4749 de
28/08/2007.Processo n .53710.001626/98 Local Belo Horizonte
MG Recebimento da Carta no dia 18/09/2007

Em Atenção ao Oficio Acima em Relativo à Solicitação de
Documentação Para Sanear Pendências Constadas no Requerimento
de Autorização Para Execução do Serviço de Radiodifusão
Comunitária , Em Nome da Associação Comunitária de
Radiodifusão do 1º de Maio Solicito prorrogação de Prazo por mais
30 dias,vês que será Necessário mais tempo, Para cumprir Toda as
exigências


Assinatura do Representante Legal da entidade


Nome do representante da entidade
CPF: 940.619.636-00

Endereço Para Correspondência Rua Madre dos Anjos 29 Bairro 1º
de Maio
Cep: 31814-030 Belo Horizonte MG
Fone Cel: 031 91445279

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COPIA ORIGINAL
18 DEZ 2010

26/12/10



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DO 1º DE MAIO ESTATUTO SOCIAL

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS.

Artigo Primeiro: A Associação Comunitária de Radiodifusão do 1º de maio Doravante denominada ACRPM uma entidade civil de direitos privados sem fins lucrativos de duração indeterminado, de caráter cultural e social de gestão comunitária, composta por um número de ilimitado de Associados e constituído pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, do município de Belo Horizonte estado de Minas Gerais com sede, na Rua Madre dos Anjos 29 Bairro primeiro de Maio.

Parágrafo único ACRPM utilizará como denominação fantasia Brasil fm e reger -se-á pelas disposições deste Estatuto e pelas Leis vigentes no território Nacional

Art Segundo: Associação comunitária de radiodifusão do 1º de maio tem por objetivos Executar Serviço de Radiodifusão comunitária, bem como:

I beneficiar a comunidade

A - Dar oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade.

B- Oferecer mecanismos á formação e integração da comunidade, estimulando o Lazer ,a Cultura e o convívio social,

C - Prestar serviços de utilidades pública integrando-se aos serviços de defesa civil sempre que necessário;

D-Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente.

E -Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível

II -Respeitar e atender aos seguintes principio:

A - preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais, e informativo em beneficio do desenvolvimento geral da comunidade;

B - Promoção das atividades artísticas jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade;

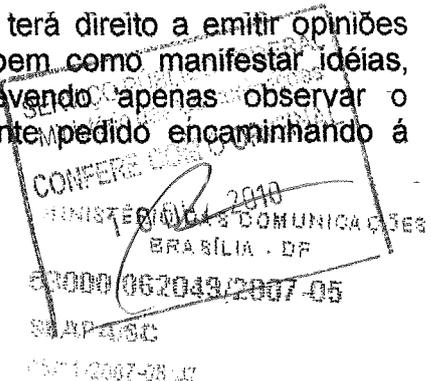
C - Respeito aos valores éticos e social da pessoa e da família, favorecendo a integração do s membros da comunidade atendida.

D - não discriminação de raças, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitária.

Parágrafo 1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política filosófica, racial religiosa, sexual, de gêneros ou de qualquer natureza na admissão dos associados.

Parágrafo 2º será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea, em materiais polemicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, diferentes interpretação relativas aos fatos noticiados;

Parágrafo 3º qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos, na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazer-lo, mediante pedido encaminhando á direção responsável pela Radio comunitária.



FEV 13

157
20
Registro Civil das Pessoas Jurídicas
B.102-2MG

Art. Terceiro: os dirigentes e Associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela entidade, ressalvando os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

II – DOS ASSOCIADOS

Art. Quarto: serão Admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e Admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art Quinto: ACRPM Será composta pelas seguintes categorias
Fundadores – formada por todos aqueles que assinaram a ata de Fundação
Contribuintes ou efetivos
Honorários

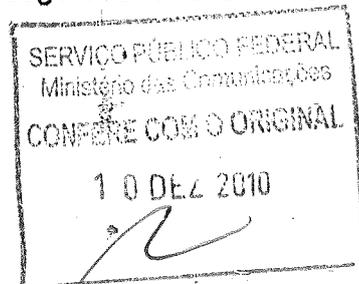
Art. Sexto: As contribuições dos Associados serão regulados em Assembléias Geral

Art. Sétimo: São direitos e deveres dos Associados:
O direito de voto e de concorrer às Eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam aos disposto no parágrafo dois do artigo 11;
Manter suas contribuições em dia, conforme estipulados pela assembléia geral.

Art. Oitavo: São passíveis de punições temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este Estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigindo a diretoria que frente à procedência da solicitação, deverá submete-la á Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurada o direito de ampla defesa do associado em questões.

III DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. Nono: –São órgãos da ACRPM
Assembléia Geral
Diretoria
Conselho Comunitário



Art. Décimo: Assembléia Geral, órgão Maximo de deliberação da ACRPM será compostas por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano no dia 14 de janeiro para avaliação e prestação de contas da diretoria discussão e aprovada de planos, projetos e Assuntos gerais. Deverá, ordinariamente, ocorrer a cada 05 Anos para eleição da diretoria e do Conselho Comunitário e Extraordinário poderá ser convocada para destituição do s dirigentes e Alteração Estatuaría, respeitando-se o disposto no s1 deste Artigo.

Parágrafo 1º: A AG poderá ser convocada Extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigindo o voto concorde de dois terços dos presentes á Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar em primeira



convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelos menos de um terço nas convocações seguintes.

Parágrafo Segundo: convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da ACRPM e estúdio, bem como na sede das entidades que compõe o conselho comunitário e com divulgação através de pelos menos quatro chamadas diária durante a programação da emissora, devendo conter data, horas, local e pauta da reunião.

Parágrafo 3º: A AG delibera em primeira convocação somente com metade mais um dos Associados aptos a votar e em segunda convocação, trinta minutos após, com, com qualquer número de associados aptos a votar, respeitando as disposições constantes do parágrafo 1º deste artigo.

Parágrafo 4º: A AG para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou moveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e deliberará conforme este estatuto, mediante votos dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados à pelo menos seis meses, respeitadas as disposições constantes do s1 deste artigo.

Art. Décimo Primeiro: – A Diretoria da ACRPM órgão executivo e Administrativo, será composta por um Diretor Presidente, um diretor administrativo e um diretor de operações, eleitos em Assembléia Geral com mandato de 05 (Cinco) anos, permitida a reeleição.

Parágrafo 1º: a diretoria ACRPM poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte mediante decisão em Assembléia Geral respeitada as disposições do s1 do art 10.

Parágrafo Segundo: Apenas farão partes da diretoria Brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10(dez) Anos e maiores de 18 (dezoito) anos ou emancipados, cuja residência seja situadas na área da comunidade atendida.

S3 os dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou da qual decorra foro especial .

Art. Décimo Segundo : 1 São atribuições

Da diretoria

Administra e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade;

Convocar reuniões e Assembléia Geral

Representar ACRPM em atos públicos ou internos

Realizar atos ao desenvolvimento da ACRPM

Apresentar relatório anual a assembléia Geral ,acerca do balanço patrimonial e relatório de atividades;

Prestar conta aos final de cada exercício financeiro;

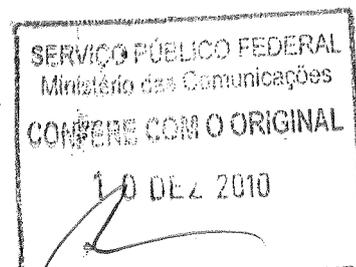
Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidade afins

criar e instalar serviços e departamentos para realização de desenvolvimento das finalidades da entidade;e

alienar ,decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens moveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

de cada dirigente:

Ao Diretor Presidente compete representar a ACRPM passiva e ativa e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria ; assinar contratos ,ajustem ou convenio de interesse da associação ,movimentar conta bancaria conjunta da entidade com os demais responsáveis ,votar e deter voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral ; praticar todos atos necessários á



150
Registro Civil das Pessoas Jurídicas
B.H.TE-MG

VI - DAS RECEITAS E DO PATRIMÔNIO

Art. Décimo Sexto : - O Patrimônio e Receita da ACRPM Será Composto pelas contribuições Social definidas pela assembléia Geral , pelas doações Auxílios e subvenções , pelos bens móveis ou imóveis , pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicações financeiras , pelos saldos de exercício financeiros anteriores transferindo para conta patrimonial , por valores advindos de suas atividades Comunitárias , bem como pó aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de Apoio Cultural.

Parágrafo Único - toda Receita ou despesa deverá ser aprovadas pela diretoria e nenhum membros de seu quadro diretivo será remunerado

Art. Décimo Sétimo : a receita da Associação comunitária de radiodifusão do primeiro de maio será utilizadas , única e exclusivamente , para a consecução de sua finalidades institucionais e não será admitido a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções , bem como a distribuição de lucros (sobras),dividendo s vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

VII Da Reforma do Estatuto E da Dissolução

Art. Décimo Oitavo : -Este Estatuto poderá ser reformado , no todo ou em partes , por deliberação da Assembléia Geral extraordinária especialmente convocada para este fim , sendo exigindo o voto concorde de dois terços dos presentes á Assembléia , não podendo ela delibera , em primeira convocação , sem a maioria absoluta dos associados , ou com pelos menos de um terços nas convocações seguintes.

Art. Décimo Nono : - A dissolução da ACRPM Ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral , e o remanescente de seu patrimônio liquido , será destinado a entidade de fins não Econômicos congênera ,definida em Assembléia

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. Vigésimo : Os Casos omissos neste Estatuto Serão resolvidos pela diretorias , com recursos a AG , pelos associados que se achar prejudicados .

Art. Vigésimo Primeiro: O Presente Estatuto Foi Aprovado Na assembléia Geral do dia 23(vinte e três) de Setembro 2007 (dois mil e sete) e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passa.

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Relações Exteriores
CONFERE COM O ORIGINAL
10 DEZ 2010

BELO HORIZONTE 23 DE SETEMBRO DE 2007

Jose Geraldo Francisco de Souza
Diretor Presidente 07.5449.570

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Av. Afonso Pena, 732 - 2º andar - Belo Horizonte - MG - Telefax: 3224-3879
ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RÁDIO-DIFUSÃO DO 1º DE MAIO.

AVERRADO(A) sob o nº 09 no registro 97.216 , no Livro A, em 23/10/2007.
Belo Horizonte, 23/10/2007.

Oficial: Dr. José Maria Néri ()
Escriventes Substitutos: Dr. Anibal Stankauskas D. Silva ()
Ana Paula Néri Silveira ()

Registro Civil das Pessoas Jurídicas
B.H.TE-MG
Belo Horizonte
BSO 83134

Emolumentos: R\$1,59 - Taxa Fiscalização: R\$0,50 - Total: R\$2,09

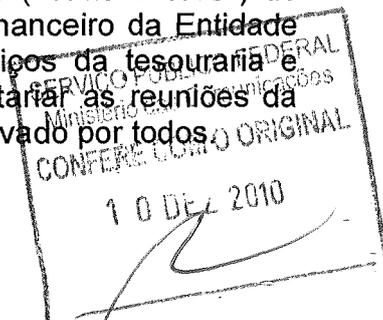
161



Ata da Associação comunitária de Radiodifusão do 1º de Maio

Ata de Assembléia Ordinária e extraordinária para Eleger A Diretoria Em Assembléia Ordinária Com Mandato de 05 (cinco) Anos , Podendo ser Reeleitos . Aos 23 (vintes e três) de setembro de 2007 (dois mil e Sete) as 10:50 horas e cinquenta minutos Reuniram diretoria e Comunidade no Salão da Paróquia de todos Santos na Rua Madre dos Anjos nº29 Bairro 1º de maio em Assembléia geral ordinária e extraordinária a diretoria da Associação comunitária de radiodifusão do 1º de maio na Rua Serra de Boa Esperança n 91 Bairro conjunto Ribeiro de Abreu onde pretendemos instalar o Sistema irradiante de sua estação (torre e Antena) de acordo com o ministério das Comunicações Eletrônica departamento de outorga de Serviços . De modo atender a toda comunidade envolvida em conformidade com as determinações disposto na Leis 9612/98 e demais instrumentos, Legais e normativas os quais passamos a leitura para a ciência de todos presentes .Ata para o efeito do disposto no súbito 7,2,4 da norma complementar n 01/2004 . Após lida a todos os associados presentes, em dia com as obrigações estatutária, que subscrevem foi aprovado por todo, que por sua vez manifestaram total apoio a iniciativa para fins de direito. Esta ata será escrita e registrada no registro de títulos e documentos do cartório competente, Em seguida o secretario leu artigo por artigo o estatuto foi aprovado por unanimidade de votos. Proseguindo os trabalhos ficou os cargos na seguinte formação: Diretor Presidente : José Geraldo Francisco de Souza, morador à Rua Rio das Velhas nº 115, Bairro Minaslândia, CEP 31.812.060 identidade 5.449.570. Em seguida diretor administrativo João de Souza Reis Junior, morador da rua O H M nº 115, Bairro 1º de Maio CEP 31.810.030, identidade M 2.551.831, em seguida diretor de operações Moacir Pereira Coimbra morador da rua Francisco Inácio Peixoto Nº 131, Bairro Pálmares identidade MG 135.477 SSPMG divorciado, CEP 31.1565-510, em seguida nomeou o conselho comunitário composto de 05 pessoas: Maria Lucia Alves dos Santos moradora da rua Badaró Junior nº 145, CEP 31.810.080, casada identidade M 1.751.654, Alexandre Magno Pires de Farias morador da Rua Marechal Rondon nº 21, Bairro 1º de Maio CEP :31.810.190, identidade M 4 323 704, casado, Aldina Henrique Gandra dos Santos, moradora a rua coluna prestes nº 659, Bairro 1º de Maio CEP :31.810-430, identidade MG 1 564 664, casada, Eliseu Pacheco de Jesus morador na Rua Tobias Moscoso nº 65, Bairro 1º de Maio cep :31.810-470, divorciado identidade RG 84650 SSP RO, Vicente Esmael de Souza moradora na rua Rio Grande nº 110, Bairro Minaslândia, CEP 31.810-360, identidade M 1 236 408, casado, todas pessoas citada brasileiras, Nada mais havendo a tratar foi dada por encerrada a Assembléia Geral pelo presidente às 1400 horas do dia 23 (Vinte e Três) de setembro de 2.007. (Dois Mil e Sete). Eu Administrador Financeiro da Entidade João de Souza Reis Junior. dirigi e supervisionar os serviços da tesouraria e secretaria. Assinar Conta Conjunta com o presidente. Secretária as reuniões da Diretoria . Lavro esta ata. E Extraordinária o estatuto foi Aprovado por todos

Alexandre Magno Pires Faria M 4323704
 Eliseu Pacheco de Jesus RG 84650 SSP_RO
 Moacir Pereira Coimbra MG 135477 SSP_MG



162
Registro Civil das Pessoas Jurídicas
B.HTE-MG

Aldina Henrique Gandra dos Santos
Maria Lucia Alves dos Santos M 1751654
Jose Geraldo Francisco de Souza M 5449570
Edvaldo Oliveira da Silva M 5653726
Kelly Cristiane Barbosa Serra MG 12149643
Cleusa Maria Moreira Ferreira M 2527916
Jéferson Teixeira da Silva MG 13279934
João de Souza Reis Junior M 2551831
Ana Maria de Menezes Campos MG 8245715
Vicente Esmael de Souza
Jose Geraldo Francisco de Souza CPF 94061963600
Diretor Presidente
João de Souza Reis Junior CPF 42928281645
Diretor administrativo
Moacir Pereira Coimbra CPF 17664780691
Diretor de operações
Maria Lucia Alves dos Santos CPF 72578068615
Conselho comunitário
Aldina Henrique G. dos Santos CPF 81201354668
Eliseu Pacheco de Jesus CPF 10312587287
Conselho comunitário
Vicente Esmael Souza CPF 31790747600
Conselho comunitário
Alexandre Magno Pires Faria CPF 79262937687
Conselho comunitário

Jose Geraldo Francisco de Souza

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
10 DEZ 2010

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Av. Afonso Pena, 732 - 2º andar - Belo Horizonte - MG - Telefax: 3224-35
ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RADIODIFUSÃO DO 1º DE MAIO.

AVERBADO(A) sob o nº 04 no registro 97.216, no Livro A, em 23/10/2007.
Belo Horizonte, 23/10/2007.

Oficial: Dr. José Nadi Ner
Escriventes Substitutos: Dr. Anibal Scheckauskas D. Silva (x)
Ana Paula Néri Silveira ()

Emolumentos: R\$1,59 - Taxa Fiscalização: R\$0,50 - Total: R\$2,09



Associação Comunitária de Radiodifusão do 1º de Maio.

163
CD

Declaração eu Jose Geraldo Francisco de Souza na qualidade de Representante Legal da Entidade da associação Comunitária de Radiodifusão do 1 de Maio declaro que o Nome Fantasia da Entidade E Radio Brasil FM. Declaro Também que o Local pretendido Para a instalação do Sistema irradiante na Rua Serras da Boa Esperança n91 conjunto Ribeiro de Abreu possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da norma Complementar n1/2004 as coordenadas geográficas, na padronização GPS_SAD69 ou WGS84 São

Longitude oeste de GREENWCH 43,53,53

Latitude SUL 19,49,29

Endereço para a instalação do sistema irradiante e Rua Serra da Boa Esperança n 91 Bairro Conjunto Ribeiro de Abreu

Declaro que entidade apresentará o Projeto técnico de acordo Com as disposições da Norma Complementar n 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja Seleccionada.

Declaro também que a entidade requerente não Possui qualquer Vinculo de Subordinação ou que a sujeito à gerência , administração , ao domínio ao Comando ou orientação de qualquer outra entidade , em Respeito ao disposto no Artigo 11 da Lei 9612/98

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
10 DEZ 2010

Belo Horizonte 10 de outubro de 2007

José Geraldo Francisco de Souza

----- José Geraldo Francisco de Souza CPF 940619636-00
Rua madre dos Anjos n29 Bairro 1 de Maio CEP 31814-030 celular 31
91445279
Belo Horizonte MG

164
①

Associação Comunitária de Radiodifusão do 1º de maio

Declaração Assinada pelo Representante Legal da Entidade

Eu José Geraldo Francisco de Souza Na qualidade de Representante Legal Associação Comunitária de radiodifusão do 1 de maio declaro que todos os dirigentes da entidade Residem na área da comunidade a ser atendida Pela Estação ou , ser localidade for menor ou igual a 3,5 KM, na área urbana da localidade

José Geraldo Francisco de Souza

----- José Geraldo Francisco de Souza CPF 940619636-00

diretor presidente Rua Madre dos Anjos 29 Bairro 1 de Maio CEP 31814-030 Belo Horizonte MG

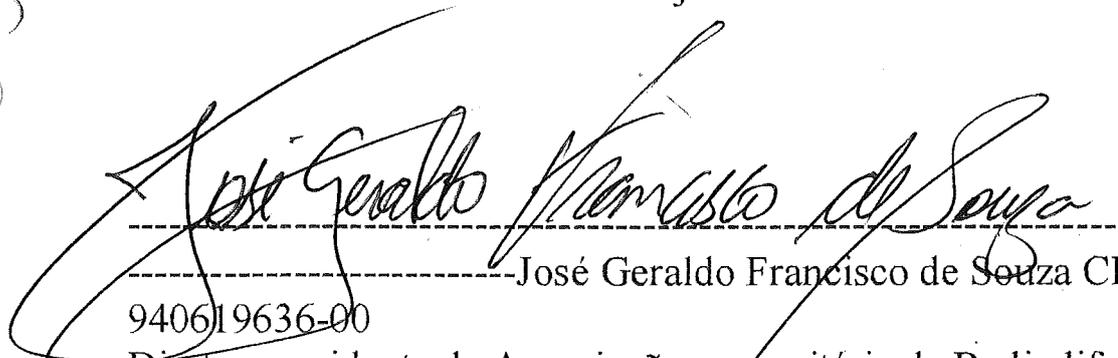
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
10 DEZ 2010

165
P

Associação comunitária de Radiodifusão do 1º de Maio

Declaração Assinada Pelo Representante Legal da Entidade

Eu José Geraldo Francisco de Souza na qualidade de representante legal da Associação Comunitária de Radiodifusão do 1º de maio declaro para Os devidos fins que o endereço completo da sede da entidade e na Rua Madre dos Anjos nº29 Bairro 1º de maio



----- José Geraldo Francisco de Souza CPF

940619636-00

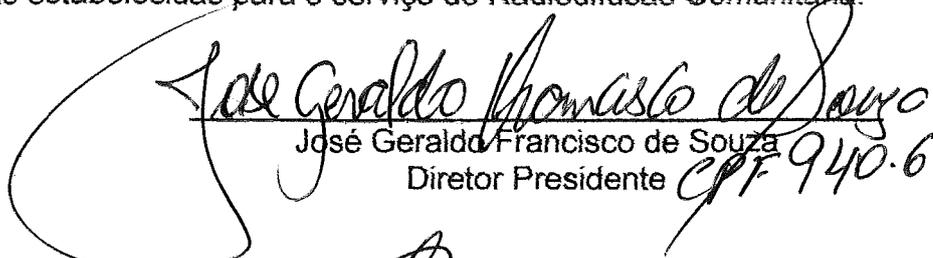
Diretor presidente da Associação comunitária de Radiodifusão do 1º de maio Rua: madre dos Anjos nº29 Bairro 1º de maio CEP31.814-030 Belo Horizonte MG.
Cel: (31) 9144-5279

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
10 DEZ 2010

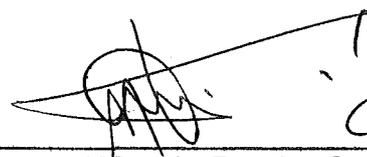
166
R

DECLARAÇÃO

Nós, abaixo assinados, na qualidade de dirigentes da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO-DIFUSÃO DO PRIMEIRO DE MAIO**, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei 9.612/98, do Regulamento e da Normas estabelecidas para o serviço de Radiodifusão Comunitária.

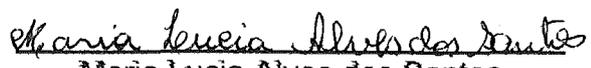

José Geraldo Francisco de Souza
Diretor Presidente CPF 940.619.636-00

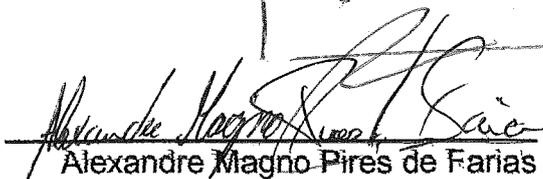

João de Souza Reis Junior 429 282816-49.
Diretor Administrativo

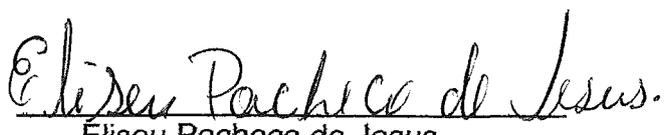

Moacir Pereira Coimbra
Diretor de Operações CPF 176647806-91

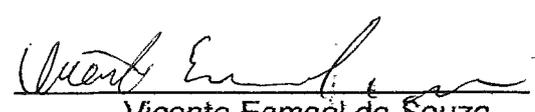
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
10 DEZ 2010

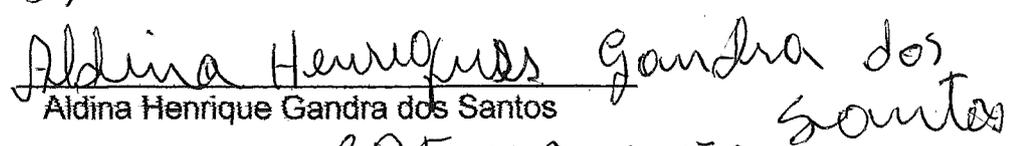
CONSELHO COMUNITÁRIO


Maria Lucia Alves dos Santos


Alexandre Magno Pires de Farias
CPF 75269376-87


Eliseu Pacheco de Jesus
CPF 103.125.892/87


Vicente Esmael de Souza
CPF 317 909 496-00


Aldina Henriques Gandra dos Santos
CPF 812013546-68

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial: Dr. José Nadi Néri
Av. Afonso Pena, 732 - 2º Andar
Telefax: (031) 3224-3878
Cep 30130-003 - Belo Horizonte - MG



REGISTRO
=====

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DO 1º DE MAIO.

LIVRO
=====

97216

A

EXTRATO DO ESTATUTO DE "ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DO 1º DE MAIO.". Finalidade: Sociedade civil sem fins lucrativos, voltada à defesa da democratização e informação constituída por sociedade civil de radiodifusão comunitária, difusão cultural de organizações populares, de apoio às ações solidária cooperativas, dedicada a serviços comunitários de caráter não comercial. A entidade tem por objetivo social, dentre outros, representar a Associação Comunitária de Radiodifusão 1º de Maio, defendendo seus interesses e os objetivos de desenvolvimentos e consolidação da atividade em condições de participação, democrática, no processo de comunicação e formação. Duração: prazo indeterminado. Sede e foro: Belo Horizonte, MG. na Rua Casa Gradne, 32, bairro 1º de Maio. São órgãos da Associação: Assembléia Geral; Diretoria. A Diretoria, órgão executivo, é assim constituída: Presidente, Vice-Presidente, Secretária, Diretor Financeiro e Administrativo, Tesoureiro, competindo a esta diretoria exercer a administração da Associação. Compete ao presidente representar a Associação em juízo ou fora dele, perante terceiros. Os membros da Associação, de modo geral, não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais. O presente estatuto somente poderá ser modificado por assembléia geral extraordinária, especificamente convocada para este fim. A Associação somente se dissolverá mediante decisão tomada em assembléia geral extraordinária, especialmente convocada para o fim, a qual dará o destino ao patrimônio, conforme previsto no artigo 20 deste estatuto. No caso de ser deliberada a extinção da Associação, os bens da sociedade serão destinados a uma entidade congênera juridicamente constituída, que esteja registrada no Conselho Nacional de Assistência Social. Foram apresentados os documentos exigidos por lei. Dou fé. Belo Horizonte, 26 de fevereiro de 1998. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: - Receita Adicional: - Total:

AV.01

Arquivada na Serventia, nesta data, cópia de Ata do dia 14/12/1997, de fundação da entidade supra, de aprovação de seu estatuto e de eleição e posse de sua diretoria, assim constituída: Presidente - Alexandre Antônio Roberto; Vice-Presidente - Geraldo Magela Alves de Amorim; Secretária - Nilza Antônia da Silva Coelho; Tesoureiro - José Geraldo Francisco de Souza; sendo todos eleitos por aclamação e empossados no ato, com mandato de 10 (dez) anos, podendo ser reeleitos, com vigência a partir de 14/12/97, com assembléia geral ordinária a realizar-se no mês de dezembro de 2007. Na presente assembléia ficou deliberado, por unanimidade, credenciar o presidente e o tesoureiro para assinarem em conjunto os documentos em nome da associação. Dou fé. Belo Horizonte, 26 de fevereiro de 1.998. (a) José Nadi Néri. (a) José Nadi Néri.

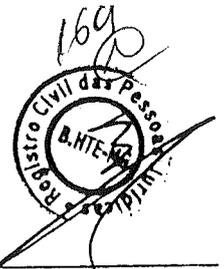
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 DE FEV 2000

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial: Dr. José Nadi Néri
Av. Afonso Pena, 732 - 2º Andar
Telefax: (031) 3224-3878
Cep 30130-003 - Belo Horizonte - MG



REGISTRO =====	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RADIODIFUSÃO DO 1º DE MAIO.	LIVRO =====
97216		A
AV.02	Arquivada na Serventia, nesta data, Ata da AGO realizada em 27/06/99, de eleição e posse da Diretoria, com mandato de 10 anos, sendo: Presidente: José Geraldo Francisco de Souza; Vice-Presidente: Moacir Pereira Coimbra; Secretário: Fabiano Manini Soares; Tesoureiro: Geraldo Magela Alves de Amorim. Dou fé. Belo Horizonte, 16 de setembro de 1.999. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R\$6,00 - Receita Adicional: R\$2,04 - Total: R\$8,04.	
AV.03	Arquivado na Serventia, nesta data, Edital de Convocação à AGO do dia 16/06/99. Dou fé. Belo Horizonte, 16 de setembro de 1.999. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R\$5,00 - Receita Adicional: R\$1,70 - Total: R\$6,70.	
AV.04	Arquivada na Serventia, nesta data, Lista de Presença datada de 27/07/99, à assembléia de eleição da Diretoria. Dou fé. Belo Horizonte, 16 de setembro de 1.999. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R\$5,00 - Receita Adicional: R\$1,70 - Total: R\$6,70.	
AV.05	Arquivada na Serventia, nesta data, Ata do dia 27/06/99, de nomeação do Conselho Fiscal, sendo: Christiane Dias Silva; Maria Lucia Alves dos Santos; Silvaney Mota Fernandes; Aldina Henrique Gandra; Rubens Francisco dos Santos. Dou fé. Belo Horizonte, 16 de setembro de 1.999. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R\$6,00 - Receita Adicional: R\$2,04 - Total: R\$8,04.	
AV.06	Arquivada na Serventia, nesta data, Ata da AOE, realizada no dia 23/09/07, de aprovação da alteração do estatuto, a seguir averbado, e, de eleição da Diretoria para o mandato de 05 anos, a saber: DIRETOR PRESIDENTE: José Geraldo Francisco de Souza; DIRETOR ADMINISTRATIVO: João de Souza Reis Junior; DIRETOR DE OPERAÇÕES: Moacir Pereira Coimbra; CONSELHO COMUNITARIO: Maria Lúcia dos Santos, Alexandre Magno Pires de Farias, Aldina Henrique Gandra dos Santos, Eliseu Pacheco de Jesus e Vicente Esmael de Souza. Dou fé. Belo Horizonte, 23 de outubro de 2.007. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R\$ 24,51 - Taxa Fiscalização: R\$ 7,71 - Total: R\$ 32,22.	
AV.07	Arquivada na Serventia, nesta data, lista de presença AG do dia 23/09/07. Dou fé. Belo Horizonte, 23 de outubro de 2.007. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R\$ 8,14 - Taxa Fiscalização: R\$ 2,56 - Total: R\$ 10,70.	
AV.08	Arquivado na Serventia, nesta data, edital de convocação à AOE do dia 23/09/07. Dou fé. Belo Horizonte, 23 de outubro de 2.007. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R\$ 8,14 - Taxa Fiscalização: R\$ 2,56 - Total: R\$ 10,70.	

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
 Oficial: Dr. José Nadi Néri
 Av. Afonso Pena, 732 - 29 Andar
 Telefax: (031) 3224-3878
 Cep 30130-003 - Belo Horizonte - MG



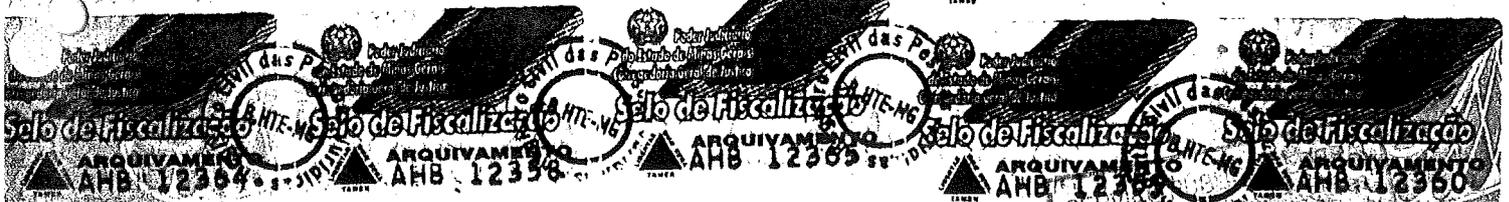
REGISTRO =====	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RÁDIO-DIFUSÃO DO 1º DE MAIO.	LIVRO =====
97216		A
AV.09	Arquivado na Serventia, nesta data, ESTATUTO REFORMADO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RÁDIO-DIFUSÃO DO 1º DE MAIO, com sede em BH/MG, na Rua Madre dos Anjos, 29, Bairro Primeiro de Maio. ÓRGÃOS: AG, Diretoria e Conselho Comunitário. MANDATO: 05 anos. ELEIÇÃO: compete à AG. CONVOCAÇÃO: a convocação será feita através de edital ou comunicado afixado na sede da ACRPM. REPRESENTAÇÃO: compete ao Diretor Presidente. Dou fé. Belo Horizonte, 23 de outubro de 2.007. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R\$ 24,51 - Taxa Fiscalização: R\$ 7,71 - Total: R\$ 32,22.	

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
 Afonso Pena, 732 - 29 andar - Belo Horizonte - MG - Telefax: 3224-3878
 A presente certidão foi extraída em 27/10/2007.
 Dou fé. Belo Horizonte, 27/10/2007.

Belo Horizonte, 27/10/2007.

Oficial: Dr. José Nadi Néri
 Escriventes Substitutos: Dr. Anibal Starbuck de N. Silva
 Ana Paula Néri Silveira

Emolumentos: R\$ 24,51 - Taxa Fiscalização: R\$ 7,71 - Total: R\$ 32,22



SERVIÇO
 Ministério das Cidades
 CONFERE COM O ORIGINAL
 1 DEZ 2010

170
20

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL M-5.449.570 DATA DE EXPEDIÇÃO 29/08/88

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PAIS: BRASIL

PROFESSOR

RAIMUNDO FRANCISCO DE SOUZA

MARIA LAURINDA DE SOUZA

NATURALIDADE JANUARIA-MG DATA DE NASCIMENTO 14/11/70

DOC ORIGEM NAS.LV-35A FL-38 JANUARIA

ASSINATURA DO TITULAR *Jose Geraldo Francisco de Souza* P.II-513

ASSINATURA *Antônio Reis* P.II-513

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

POLEGAR DIREITO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
10 DEZ 2010

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

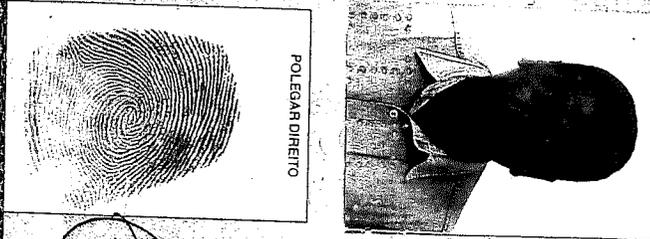
ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

1847-3

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
10 DEZ 2010

171

172
C

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1.831 DATA DE EXPEDIÇÃO 26/08/1998

JOÃO DE SOUSA REIS JUNIOR

JOÃO DE SOUSA REIS
ZEFERINA JANUARIO DOS REIS

NAT. PAIS: SANTO ANT. DO CRAMA-MG DATA DE NASCIMENTO: 25/6/1963

END. RESID. CAS. LV-66B FL-21
VENDA NOVA-MG
CPF 429282816-49

BELO HORIZONTE, MG
PIC-2205 ASSINATURA DO DIRETOR

2. VIA

LEI Nº 116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

FOTO

ASSINATURA DO TITULAR

ASSINATURA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

10 Dec 2010

173
P

Cartório do 4.º Subdistrito
Escritório e Oficial do Registro Civil
Sylvio Jardim Guadagnin
BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINAS GERAIS
SUBDISTRITO DE BELO HORIZONTE
SYLVIO JARDIM GUADAGNIN

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

LIVRO 50/B
FOLHAS 240
TERMO 13.789

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que, do livro, termo e folhas citados, de assentos de casamentos do cartório a meu cargo, consta que, nos termos da Lei 1.110, foi inscrito, obedecendo ao regime de comunhão de bens

no dia 22 de janeiro de 1972
casamento de **RAIMUNDO DOS SANTOS**
com **Maria Lúcia Alves de Amorim**
passou a assinar " **MARIA LÚCIA ALVES DOS SANTOS**
Ele, nascido em Ipoema-Minas
no dia 22 de março de 1947
filho de **Geraldo dos Santos e Raimunda Pedro Maximiano**
Ela, nascida em nesta Capital
no dia 24 de outubro de 1946
filha de **Gabriel Alves de Amorim e Floripes Alves de Amorim**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Cidades
CONFERE COM O ORIGINAL
10 DEZ 2010

FORA DO CASAMENTO
OBSERVAÇÕES:

O referido é verdade, do que dou fé.
BELO HORIZONTE, 22 de março de 1972
O OFICIAL, *Sylvio Jardim Guadagnin*

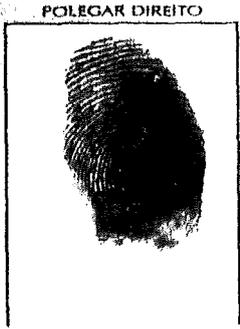
MINISTÉRIO DO TRABALHO
 SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP
123.22340.01-6

NÚMERO **0370117** SÉRIE **001-0** UF **MG**

Alexandre Magno Pires de Faria

ASSINATURA DO TITULAR



QUALIFICAÇÃO CIVIL 17/12

NOME **ALEXANDRE MAGNO PIRES DE FARIA**

LOC. DE NASC. **BELO HORIZONTE** UF **MG** DATA DE NASCIMENTO **11/02/1968**

FILIAÇÃO **PAULO CESAR PIRES DE FARIA**

ANA LUCIA PIRES DE FARIA

DOC. APRESENTADO **R.G. Nº 4.328.704 SSP/MG**

ESTADO CIVIL **CASADO**

RG **M- 4.328.704** CPF **708.829.376-87**

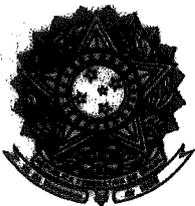
T. ELEIÇÃO **MG** ZONA **URBANA**

NACIONALIDADE **PORTUGUEZA** DATA **17/12**

LOCAL DE EMISSÃO **BRASÍLIA**

Alexandre Magno Pires de Faria

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 10 DEZ 2010



175
D
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICÍPIO E COMARCA DE BELO HORIZONTE

DISTRITO DE VENDA NOVA

Cartório Souza Machado - Ofic. José de Souza Machado

Rua Santo Antônio, 12 - Cep: 31515-010

CERTIDÃO DE CASAMENTO

LIVRO 83-B
FOLHAS 123
TERMO 33427 RNS

C E R T I F I C O que do livro, termo e folhas citados, de assentos de casamentos do cartório a meu cargo, consta que, perante o juiz competente e as testemunhas legais, foi celebrado sob o regime de **Comunhão Parcial de Bens / / /** no dia **29 de julho de 1999/**

o casamento de **SEBASTIAO PAULO DOS SANTOS FILHO/**
com **ALDINA HENRIQUES GANDRA/**
e passou assinar **ALDINA HENRIQUES GANDRA DOS SANTOS/**

Ele nascido em **Nova Lima, Estado de Minas Gerais, /**
no dia **12 de dezembro de 1949, /**
filho de **SEBASTIAO PAULO DOS SANTOS /**
e de **MARIA MACHADO DOS SANTOS /**

Ela nascida em **Juiraçu, município de São Domingos do Prata, Estado de Minas Gerais, /**
no dia **9 de junho de 1956, /**
filha de **JOSE HENRIQUES GANDRA /**
e de **ISABEL MARIA GANDRA /**

Foram observadas as formalidades legais.

OBSERVAÇÕES /

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

10 DEZ 2010

O referido é verdade do que dou fé.

Venda Nova, 29 de julho de 1999



[Handwritten Signature]
De **Cartório do Registro Civil**
Cartório Souza Machado
ESCR. JURAMENTADO

176
97
2

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO



POLEGÃO DIREITO



Alberto Emanuel de Souza
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO M-1.236.408 DATA DE EMISSÃO 06/08/90

NOME VICENTE ESMAEL DE SOUZA

FILIAÇÃO ALBERTO LAURIANO DE SOUZA
MARIA DO CARMO

RESIDÊNCIA JUMIRIM-MG

SOC. ORIGEM MAS. LV-9 FL-188 JUMIRIM-MG

CPF 317907476-00

RES. QUAHORZONTE MG

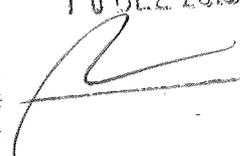
DATA DE NASCIMENTO 26/06/59

PIC-SEDE

ASSINATURA DO TITULAR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

10 DEZ 2010



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO DE
ELISEU MACEDO DE JESUS 84650

Filial: **General José Padua**
Am. Op. de Jesus

Thamara Lima 12/12/1959
 14/08/1977

DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
 [Signature]

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS DO BRASIL
 CAS DA AGÊNCIA DO BRASIL

179
 [Signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

[Fingerprint]

[Signature]

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS DO BRASIL
 CAS DA AGÊNCIA DO BRASIL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 10 DEZ 2010
 [Signature]

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 4749 /0 /SSR/DOUL -MC de 28/08 /2007

Processo nº 53710.001626/98. Localidade: Belo Horizonte - MG

Entidade: Assoc. Comunit. de Radiod. do 1º de Maio.

() Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes: () arquivado, () em análise, () em exigência, () instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- Cumpridas integralmente - Processo instruído (1ª Fase)
- Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
- Cumpridas integralmente - Processo instruído (2ª Fase) - ENTIDADE HABILITADA

Observações: Solicitado Projeto Técnico

Brasília, 03/11/2007 Analista responsável: [Assinatura]

FANTASIA: _____ SIAPE: 1503484

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- Cumpridas integralmente.
- Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SEDE: fls 165 - fls 222 (nova sede)

Observações: Processo juridicamente regular e instruído

DIRETORIA: Art 11 (05 anos) 23/09/07. fls 161 0 DEZ 2010
declaração do subitem 7.1 alínea "j" fls 15

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

Brasília, 07/11/2007 Analista responsável: [Assinatura]

SIAPE: _____

Ministério das Comunicações
Fis. 179

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 6849 /2007/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 13 de novembro de 2007.

Ao Senhor
JOSÉ GERALDO FRANCISCO DE SOUSA
Associação Comunitária de Radiodifusão do 1º de Maio
Rua Madre dos Anjos, n.º 29 – Bairro: 1º de Maio
31814-030/ BELO HORIZONTE - MG

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53710.001626/98, na localidade de **BELO HORIZONTE - MG**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

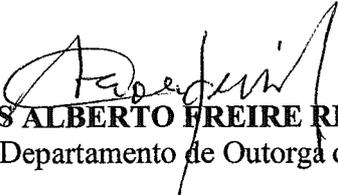
2ª FASE:

- toda documentação elencada no **subitem 12.1 e suas alíneas** da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23/01/04, ou seja, o **Projeto Técnico**;

Será facultado a essa entidade, no prazo de **30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



EX16.

02

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES



Secretaria de serviços de comunicações eletrônica,
Departamento de outorga de serviços

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 000525/2008-77
SEAPASC
07/01/2008-09:14

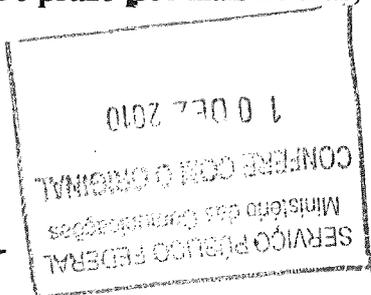
Ao Srº Diretor de serviços de comunicações eletrônicas

Assunto documentação em resposta ao ofício nº6849 processo nº53710001626/98 local do sistema irradiante, rua: Serra da boa esperança, Nº91, Bairro: Conjunto Ribeiro de Abreu, Belo Horizonte -MG

Em atenção ao ofício acima citado e relativo á solicitação do documento técnico para sanear pendências constada no requerimento de autorização para execução do serviço de radiodifusão

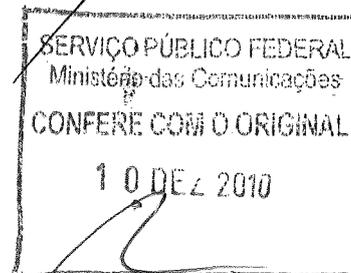
Comunitária em nome da associação comunitária de radiodifusão do 1º de maio solicito prorrogação

Do prazo por mais 30 dias, vez que será necessário mais tempo para cumprir todas as exigências.



Belo Horizonte, 29 de Dezembro 2007.

Jose Geraldo Francisco de Souza
Assinatura do representante da entidade



Associação Comunitária de Radiodifusão do Primeiro de Maio Brasil TA
SEJTOR

CPF

Nome do representante da entidade com cpf

João Geraldo Francisco de Souza. 940.619.636-00

Endereço para correspondência:

Rua: Madre dos Anjos nº. 29, Bairro: 1ºMaio, Belo Horizonte - MG.

Cep: 31.814-030

FONE: (031) -9144-5279

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RADIODIFUSÃO DO 1º MAIO.

BRASIL FM



ANEXO 14 - MODELO DE FORMULÁRIO PADRONIZADO

M. das Comunicações
- Fis 181
- Rúbrica:
- S. S. - S. S.

FORMULÁRIO PADRONIZADO DE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO PROJETO TÉCNICO OU PARA ALTERAÇÃO NA INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – Departamento de Outorga de Serviços

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

1 – SERVIÇO

RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RadCom

2 – REGISTRO FISTEL

USO EXCLUSIVO DA ANATEL

3 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL

A S S O C I A Ç Ã O C O M U N I T Á R I A D E R A D I O D I F U

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)

S Ã O D O 1 º D E M A I O

CGC

0 2 7 9 8 2 7 1 0 0 0 1 6 0

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

R Á D I O B R A S I L F M

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRÁSILIA - DF

4 – ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

LOGRADOURO

R U A M A D R E D O S A N J O S 2 9

53000 002247/2008-92

LOGRADOURO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

SEAP/ABC
16/01/2008-16:55

Sete

CIDADE

B E L O H O R I Z O N T E

UF

M G

CEP

3 1 8 1 4 - 0 3 0

FONE

FAX

E-MAIL

5 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO

R U A S E R R A D A B O A E S P E R A N Ç A 9 1

BAIRRO

CIDADE

R I B E I R O D E A B R E U

B E L O H O R I Z O N T E

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

4 3 ° 5 3 ' 5 3 " S

Ministério das Comunicações
CONF. 10/11/2010
10/11/2010

6 – ENDEREÇO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO

R U A S E R R A D A B O A E S P E R A N Ç A 9 1

BAIRRO

CIDADE

R I B E I R O D E A B R E U

B E L O H O R I Z O N T E

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

M G

7 – TRANSMISSOR

FABRICANTE

T E C L A R T E L E C O M U N I C A Ç Õ E S

MODELO

POTÊNCIA

CERTIFICAÇÃO

T E C - 1 1 3

0 2 5 , 0 Watts

0 7 1 7 0 3 0 3 / 4 5

8 – ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA

MODELO

L A I N D Ú S T R I A E C O M L T D A

V F M R C 1

GANHO max (Gt)

ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO

ALTURA DA TORRE

ALTITUDE DO LOCAL

Túlio César Finelli de Souza
CREA-MG Nº 73317/D-SET Nº 0255

Túlio

**CREA-MG**

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS
 Av. Álvares Cabral, 1600 - Fone 31 3299-8700 - Fax 31 3299-8720 - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - Minas Gerais
 Ouvidoria: 0800 28 30 273 - Atendimento: 0800 31 27 32

VIA 02
 ART Nº
 1-40227783

**ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART
 MATRIZ OBRA / SERVIÇO**

Fls. 183
 Rúbrica:
 Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - Minas Gerais

CONTRATADO

04 Nome do profissional responsável pela Obra ou Serviço TULIO CESAR FINELLI DE SOUZA		05 Registro no CREA MG-73311/D	07 CPF 614.835.326-15
06 Título(s) do Profissional ENGENHEIRO ELETRICISTA		08 Telefone (0031)0378-4963	
09 Endereço Residencial do Profissional RUA EDUARDO FRIEIRO, 000070 APTO.201 - BURITIS, BELO HORIZONTE/MG		10 CEP 30575-450	
11 Nome da Empresa Contratada			
12 Registro no CREA	13 CNPJ	14 Capital Social	15 Telefone
Endereço para Correspondência			17 CEP

CONTRATANTE

18 Nome do Contratante ASSOC. COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DO 1º DE MAIO	19 CPF ou CNPJ 02.798.271/0001-60
20 Endereço para Correspondência RUA MADRE DOS ANJOS, 29 PROVIDÊNCIA, BELO HORIZONTE/MG	21 CEP 31814-030

DADOS DA OBRA / SERVIÇO

22 Nome do Proprietário ASSOC. COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DO 1º DE MAIO		23 CPF ou CNPJ 02.798.271/0001-60	
24 Endereço da Obra ou Serviço RUA SERRA DA BOA ESPERANÇA, 91 RIBEIRO DE ABREU,			
25 Município BELO HORIZONTE/MG		26 CEP 31872-310	
28 Atividade Técnica			
01 Geral Tipo 22 28 Finalidade	02 Geral Tipo 34 Ent. Classe 0060	03 Geral Tipo 35 Quantificação 1,00	04 Geral Tipo 36 Unidade 42
05 Geral Tipo 37 Valor da Obra/Serviço 10.000,00		06 Geral Tipo 38 Honorários 400,00	07 Geral Tipo 08 Geral Tipo 09 Geral Tipo 10 Geral Tipo 39 Tipo Contrato 7

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM ORIGINAL
 10 DEZ 2010

40 Descrição Complementar

ASSINATURAS

VINCULAÇÃO LEGAL

A ART é regida pela Lei 6496/77 e, na falta de outro documento, vale para todos os efeitos legais, como contrato entre as partes.

LEMBRETE - Concluída a obra ou serviço, há a necessidade de solicitar baixa da ART no CREA-MG. Cada ART baixada incorpora-se ao acervo técnico do profissional, do qual pode-se obter certidão mediante requerimento. O acervo técnico é documento de grande valia, principalmente como currículo, para participação de licitações e comprovações junto à previdência para efeito de aposentadoria.

41 Responsabilizamos-nos pela veracidade das informações prestadas

BELO HORIZONTE, 07/01/2008
 LOCAL E DATA

Tulio Cesar Finelli de Souza
 PROFISSIONAL

Tulio Cesar Finelli de Souza
 CONTRATANTE

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

42 Data de Pagamento	43 Valor da Taxa de ART 30,00	Esta ART foi verificada eletronicamente pelo CREA-MG em 07/01/2008. Documento válido após a comprovação do pagamento. É de responsabilidade do profissional o envio da via do CREA-MG para fins de registro no acervo técnico.
----------------------	----------------------------------	--

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

VIA DA OBRA/SERVIÇO

ART NET 2,10



CREA-MG

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS
Av. Álvares Cabral, 1600 - Fone 31 3299-8700 - Fax 31 3299-8720 - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - Minas Gerais
Ouvidoria 0800 28 30 273 - Atendimento 0800 31 27 32

Recibo do Sacado
Fls.: 04
Rúbrica:
Sec. de M. das Comunicações

Cedente

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CNPJ 17.254.509/0001-63

Sacado

TULIO CESAR FINELLI DE SOUZA

Moeda R\$ (Real) Quantidade (X) Valor

Demonstrativo

ARTNET. Profissional: TULIO CESAR FINELLI DE SOUZA
Tipo; Matriz - Número: 40227783
ATENÇÃO: Não receber após a data de vencimento.

Agência/Código cedente

Vencimento

3394-4/005780-0

08/02/2008

Numero do documento

Nosso numero

014022778300

00008314022778300

(=) Valor do documento

(-) Dedução

30,00

(+) Outros acréscimos

(=) Valor cobrado

30,00

Autenticação Mecânica

09/01/2008 - BANCO DO BRASIL - 10:28:28
360813241 0072

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BANCO DO BRASIL S.A.

00194586529000083140522778300214300000000003000
NOSSO NUMERO 8314022778300
CONVENIO 00458659
CONS REG ENG ARQUIT AGRON DE M
AGENCIA/COD. CEDENTE 3394/00005780
DATA DO PAGAMENTO 09/01/2008
VALOR DO DOCUMENTO 30,00
VALOR COBRADO 30,00

NR. AUTENTICACAO 4.0AE.524.60D.A74.AB9

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFIRMAR COM O ORIGINAL
10 DEZ 2008

**Associação comunitária de radiodifusão do
1º de maio**

Min. das Comunicações
Fls.: 185
Rúbrica:
SCT/CCS

Brasil FM

**Ministério das comunicações.
Secretaria de serviços de comunicação eletrônica
Departamento de outorga de serviços**

**José Geraldo Francisco de Souza na qualidade de
representante legal da associação comunitária de
radiodifusão do 1º de maio declaro para devidos fins que:**

**-Na ocorrência de interferências prejudiciais causadas
pela estação. Serão interrompidas imediatamente as
transmissões até que essas sejam sanadas.**

**-Na ocorrência de interferências indesejáveis causadas
pela estação. Caso não seja m sanadas pelo prazo
estipulado pela ANATEL, serão interrompidas suas
transmissões.**

BELO HORIZONTE, 13 de janeiro de 2007

José Geraldo Francisco de Souza

**Jose Geraldo Francisco de Souza
Representante da entidade**

Endereço para correspondência

Rua Madre dos Anjos N°. 29

Bairro 1º de maio

CEP : 31814-030 BELO HORIZONTE- MINAS GERAIS



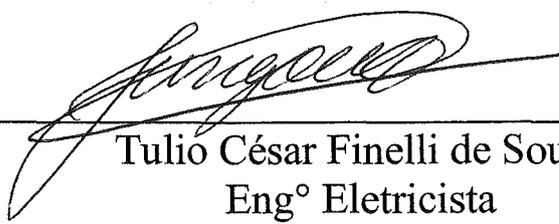
Parecer de Atendimento às Normas Técnicas em vigor

M. das Comunicações
Fls.: 126
Rúbrica:

Atesto para os devidos fins que:

- A **INSTALAÇÃO PROPOSTA** da estação de Rádio Comunitária da entidade, **Associação Comunitária de Radiodifusão do Bairro 1º de Maio**, localizada à rua Serra da Boa Esperança nº 91, Conjunto Ribeiro de Abreu, nas coordenadas geográficas 43S 53' 53" ; 19W 49' 29" , **ATENDE À TOTALIDADE DAS NORMAS TÉCNICAS EM VIGOR APLICÁVEIS À MESMA**, e que o **CONTORNO DE 91 dBm DA EMISSORA NÃO ESTÁ SITUADO A MAIS DE 1 Km DE DISTÂNCIA DA ANTENA TRANSMISSORA EM NENHUMA DIREÇÃO.**

Belo Horizonte, 28 de Dezembro de 2007.



Tulio César Finelli de Souza
Engº Eletricista
CREA MG 73311/D
SET 02551

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
1 QUIZ 2010

Tulio César Finelli de Souza
CREA-MG Nº 73311/D-SET Nº 02551



Declaração de Proteção aos Aeródromos



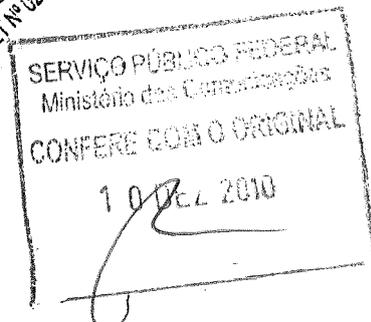
Declaro para os devidos fins que:

- A ~~INSTALAÇÃO PROPOSTA~~ da estação de Rádio Comunitária da entidade, **Associação Comunitária de Radiodifusão do Bairro 1º de Maio**, localizada à rua Serrra da Boa Esperança nº 91, Conjunto Ribeiro de Abreu, nas coordenadas geográficas 43S 53' 53"; 19W 49' 29" , **NÃO FERE OS GABARITOS DE PROTEÇÃO AOS AERÓDROMOS.**

Belo Horizonte, 28 de Dezembro de 2007.

Tulio César Finelli de Souza
Engº Eletricista
CREA MG 73311/D
SET 02551

Tulio César Finelli de Souza
CREA-MG Nº 73311/D-SET Nº 02551



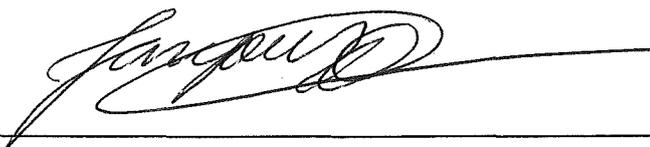
Declaração de Cota do Terreno

SECEM - M. das Comunicações
Fls. 188
Rúbrica

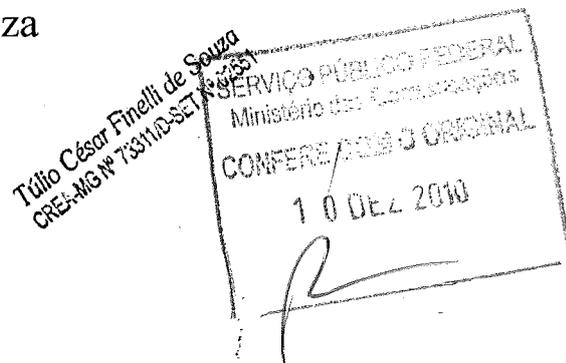
Declaro para os devidos fins que:

- **A COTA DO TERRENO** no local de instalação do Sistema Irradiante da Rádio Comunitária da entidade, **Associação Comunitária de Radiodifusão do Bairro 1º de Maio**, localizada à rua Serra da Boa Esperança nº 91, Conjunto Ribeiro de Abreu, nas coordenadas geográficas 43S 53' 53" ; 19W 49' 29" , **ATENDE AS CONDIÇÕES EXIGIDAS NO ITEM 18.2.7.1**, da Norma Complementar nº 1/2004 do serviço de Radiodifusão Comunitária.

Belo Horizonte, 28 de Dezembro de 2007.



Tulio César Finelli de Souza
Engº Eletricista
CREA MG 73311/D
SET 02551



das Comunicações
Fis.: 189
Indústria: 055



L & A INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME

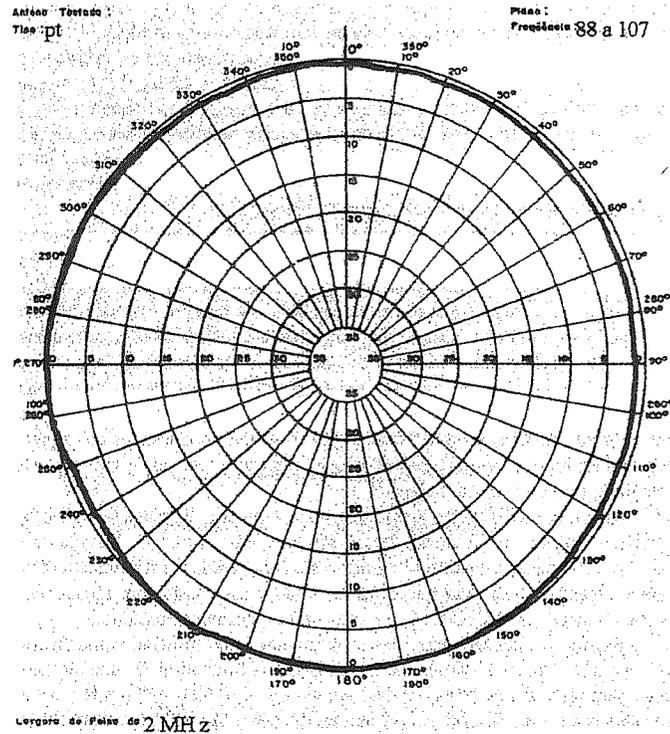
Rua Hipólito da Costa, 112 - Bairro Santa Maria - Belo Horizonte - MG - CEP: 30525-020
Fone: (031) 3388-1485 - Fax: (031) 3388-2570 - Celular: (031) 971-6316 - E-mail: ante@gold.com.br

DIAGRAMA DE IRRADIAÇÃO DA ANTENA RÁDIO COMUNITÁRIA

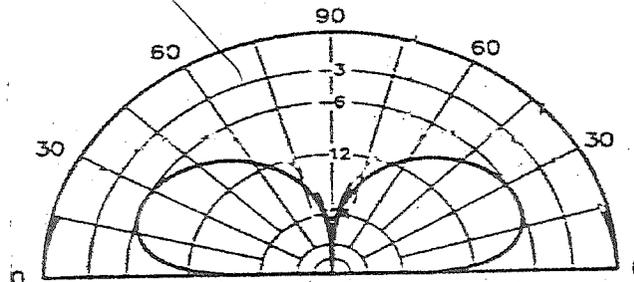
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
110 DE 4 2003

LOBOLO HORIZONTAL

MODELO VFMRC1



LOBOLO VERTICAL



Túlio César Finelli de Souza
CREA-MG Nº 73311/D-SET Nº 02551

das Comunicações
Fis. 190
Substitua:

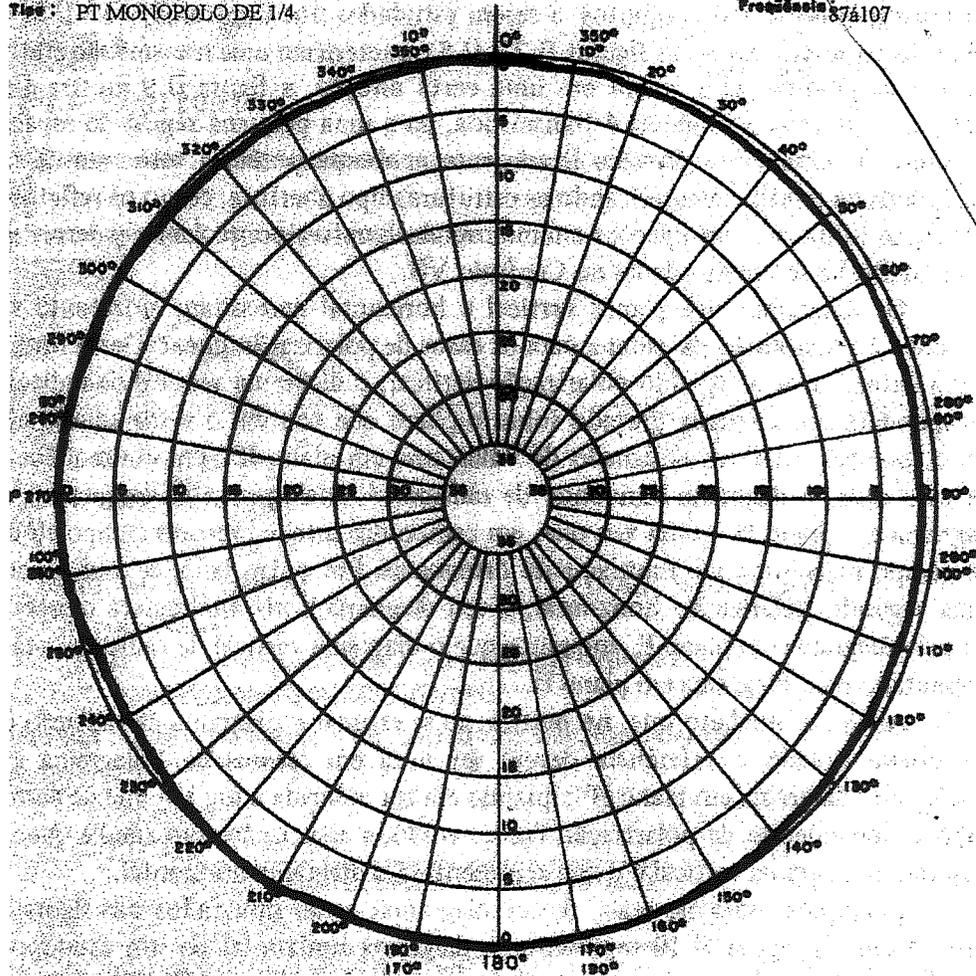
DIAGRAMA DE IRRADIÇÃO ANTENA RÁDIO COMUNITÁRIA

MODELO VMRC1

HORIZONTAL

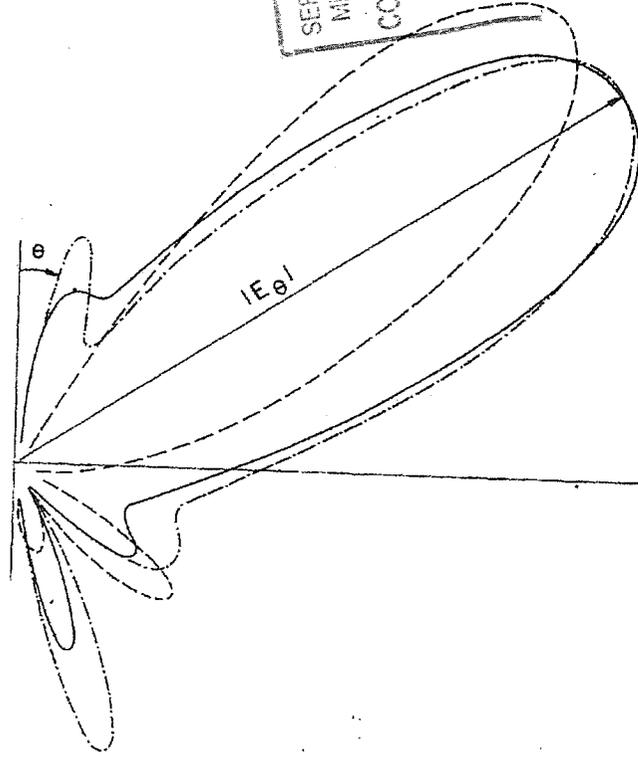
Antena: Típica:
Tipo: PT MONÓPOLO DE 1/4

Fase:
Frequência: 87,6107



Largura de Banda de 2 MHz

VERTICAL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
10 JUL 2010

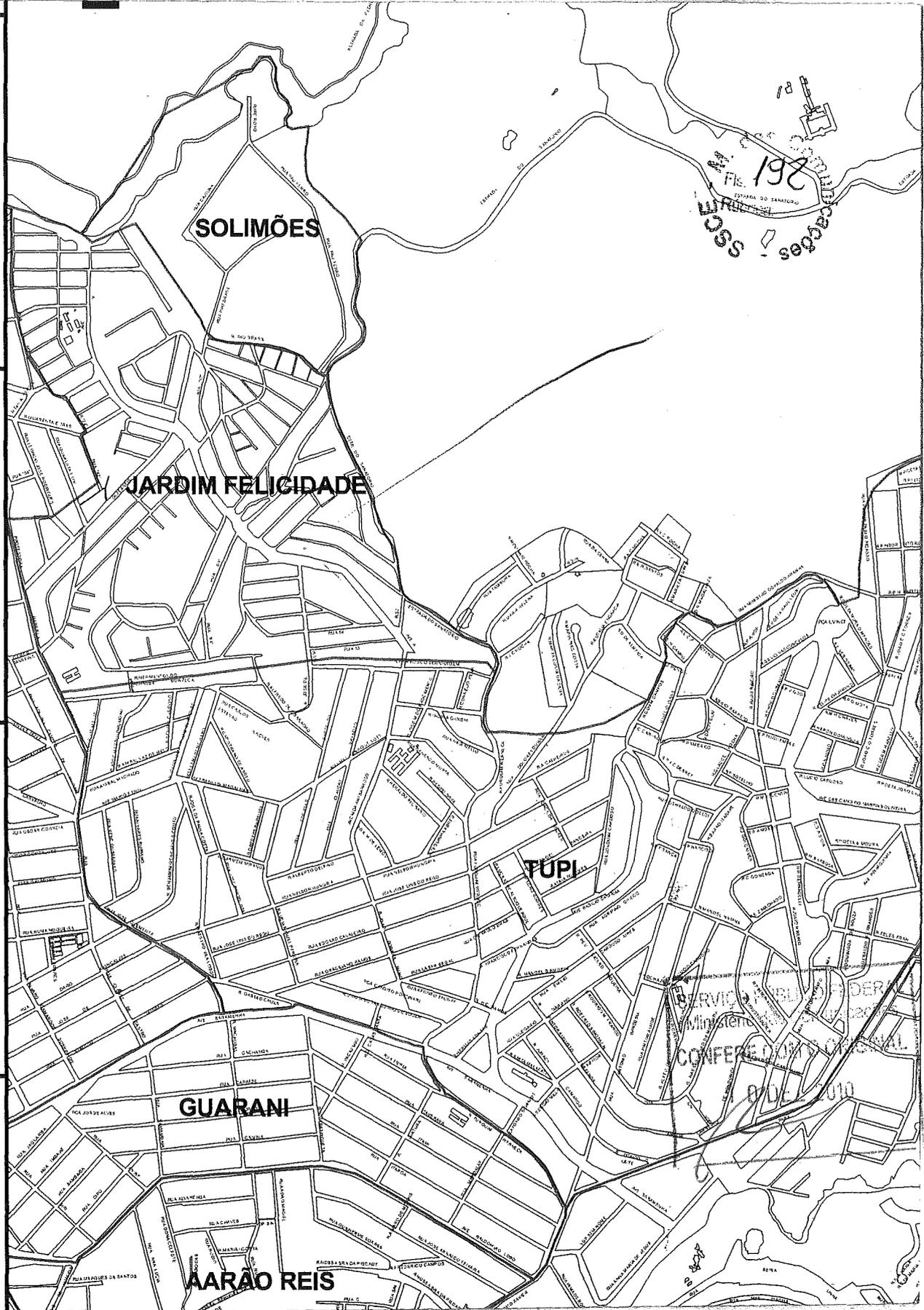
Túlio César Finelli de Souza
CREA-MG Nº 73311/D-SET Nº 02551

19°49'0"S

19°49'30"S

19°50'0"S

19°50'30"S





Ministério DAS Comunicações

Secretaria de Serviços de Comunicação

Eletrônica Departamento

Serviços

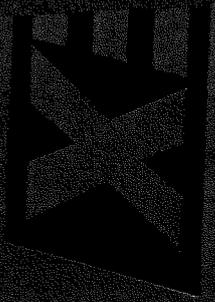
Esplanada dos Ministérios

3º Andar - Anexo Oeste Sala 8

CEP. 70044-900

Brasília

CHEGGU



®

GENERAL
SERV
ANAL

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

194
1998

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 6842 / 107 SSR/DOUL - MC de 13 / 11 / 2007

Processo nº 53710 001626/98. Localidade: Belo Horizonte / MG

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DO 1º DE MAIO BRASIL

() Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes: () arquivado, () em análise, () em exigência, () instruído FM

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
- Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
- Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Solicitado documentação conforme despacho no INDCOM.

Brasília, 18 / 03 / 2008

Analista responsável: [Assinatura]
FANTASIA: _____
SIAPE: 155 3484

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- Cumpridas integralmente.
- Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SEDE: _____

Observações:

Vide folha 178

DIRETORIA:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 DE 2010

Brasília, _____ / _____ / 2008

Analista responsável: _____

SIAPE: _____

195
195

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6890 – Fax: (61) 3311-6617

Ofício nº 1732 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 19 de março de 2008.

Ao Senhor
JOSÉ GERALDO FRANCISCO DE SOUSA
Associação Comunitária de Radiodifusão do 1º de maio
Rua Madre dos Anjos, nº 29 – Bairro 1º de Maio
31814-030 Belo Horizonte / MG

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º **53710.001626/98** na localidade de **Belo Horizonte / MG**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V.Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

Por um equívoco, a Entidade encaminhou documentação de forma errônea, isto é, as coordenadas encaminhadas para análise no formulário de informações técnicas e nas alíneas subsequentes não localizam nos limites municipais para a localidade em questão, haja vista, será necessária a reiteração do que se segue:

1) **novo** Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do RadCom., conforme disposto no subitem 12.1 alínea “a”, no qual deverá atentar para o seguintes itens:

o **item 5 – LOCALIZ. DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE** – preencher com endereço correto e coordenadas geográficas.

o **item 7 - TRANSMISSOR** - indicando um transmissor certificado pela ANATEL, especificamente para o serviço de radiodifusão comunitária, com potência máxima de 25 Watts, **categoria 2H**, informar fabricante e modelo, de acordo com o disposto no subitem 14.3.1 da Norma 02/98 – alterado pela Portaria nº 83 de 19/07/1999:

o **item 8– ANTENA/TORRE**, informar fabricante da antena, modelo, ganho, Alt. em relação ao solo, Alt. da Torre e Altitude do Local;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Modelo: ganho; Alt. e frequências
CONFERE COM O ORIGINAL
10 DE MAR 2008

196
8

2) planta de arruamento em escala compatível com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a visualização do nome das ruas, **assinalando o local de instalação do sistema irradiante, de indicando na forma GG°MM'SS"**, as coordenadas geográficas, o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ, o local da sede da entidade. Em conforme disposto no subitem 12.1, alínea "c" da Norma Complementar 01/2004;

3) declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 18.2.7.1 ou estudo específico, conforme determina o item 18.2.7.1.1, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "e" da Norma Complementar 01/2004;

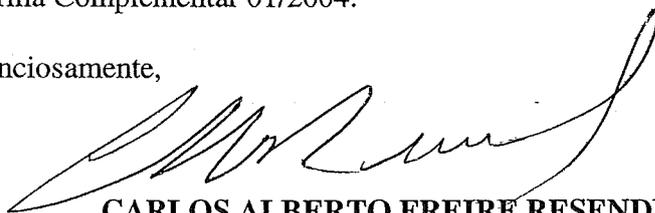
4) declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "f" da Norma Complementar 01/2004;

5) parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91dBμ da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004;

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,



CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 DEZ 2010

1626/98 EXIG

70

197
19

Associação Comunitária de Radiodifusão do 1º de Maio
Rua Madre dos Anjos, nº 29 – Bairro 1º de Maio
31814-030 Belo Horizonte M.G.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 018700/2008-82

SEAPA/SC

07/05/2008-08:20

Ofício nº 001- 2008

Belo Horizonte, 16 de Abril de 2008.

Ao Exmo
Sr. Carlos Alberto Freire Resende,
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar – anexo oeste
Sala 300 – 70044-900 - Brasília / DF

Assunto : **Retificação de Dados**

Exmo Diretor,

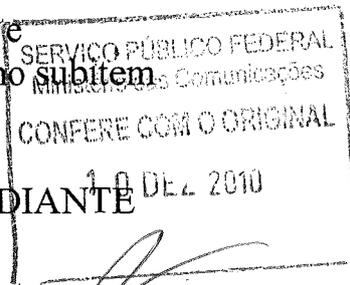
Segue a retificação dos documentos conforme solicitados no ofício de número 1732/2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC, que por um equívoco, esta entidade encaminhou de forma errônea, isto é, as coordenadas para análise no formulário de informações técnicas nas alíneas subseqüentes **não** estavam localizadas nos limites municipais da localidade alvo, onde **foram invertidos** os valores de **Longitude** e **Latitude**.

Seguem revisados e corrigidos os devidos formulários :

1) Formulário de Informações Técnicas, com características técnicas e operação pretendidas para a estação de RadCom, conforme disposto no subitem 12.1 alínea “a”, com os seguintes detalhes necessários corrigidos :

Item 5 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE com coordenadas geográficas e endereço corretos.

Item 7 – TRANSMISSOR certificado pela Anatel, para serviço de radiodifusão comunitária, com potência máxima de 25 watts, categoria 2H, com indicação de fabricante e modelo, de acordo com o disposto no subitem 14.3.1 da Norma 02/98 – alterado pela portaria nº 83 de 19/07/1999;



SEDA

198
G

Item 8 – ANTENA/TORRE com fabricante, Modelo, Ganho, Altura em relação ao solo, Altitude da Torre e Altitude do local;

2) Planta de arruamento em escala compatível com a área da localidade objeto da outorga, assinalando o local de instalação do sistema irradiante, indicando na forma GG° MM' SS", as coordenadas geográficas, o traçado de circunferência de 1 Km de raio, delimitando a área abrangida pelo contorno de 91 DBμ, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "c" da Norma Complementar 01/2004.

3) Declaração do Profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no ítem 18.2.7.1, conforme determina o ítem 18.2.7.1.1, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "e" da Norma Complementar 01 / 2004.

4) Declaração do Profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "f" da Norma Complementar 01 / 2004.

5) Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende às exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dbμ da emissora não está situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "g" da Norma Complementar 01 / 2004.

Assim sendo, segue a documentação original, retificada, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01 / 2004.

Atenciosamente,

José Geraldo Francisco de Sousa

Associação Comunitária de Radiodifusão do 1º de Maio



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 DEZ 2010

0,0 dB / 30,0 m / 30,0 m / 710,0 M

9 - LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE

MODELO

KMP CABOS ESPESISTLTD A RGC - 213

COMPRIMENTO(L)

ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)

PERDAS NA LINHA (PL)

EFICIÊNCIA DA LINHA (η)

35,0 m / 4,5 dB / 1,575 dB / 0,70

Perdas na linha (PL) = $\frac{L \cdot AL}{100}$

Eficiência da linha (E_F) = $10 \frac{-(PL)}{10}$

10 - POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk) = $10 \log (Pt. Ght. Gvt. \eta) = 10 \log (0,025 \times 1 \times 0,25 \times 0,70) = -23,59 \text{ dBk}$

- Pt = Potência do transmissor, em kW.
- Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
- Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
- η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

11 - INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E(dBμ) = 107 + ERP(dBk) - 20 log d (km)

ERP(dBk) → potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

E(dBμ) = 107 + (-23,59) - 20 log 1 = 83,41(dBμ)

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBμ.

12 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

Conclui-se após os cálculos que a intensidade de campo no limite da área de serviço (1 Km) possui máximo valor de 83,41 dBμ, não ultrapassando portanto o valor máximo de 91 dBμ.

13 - DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO

TULIO CESAR FINELLI DE SOUZA

REG.CREA

ENDEREÇO

73311 RUA EDUARDO FRIEIRO 70 / 201

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

BURITIS

CIDADE

UF

BELO HORIZONTE MG

CEP

TELEFONE

FAX

30570-450 / 31-91761200

E-MAIL

tuliofineλλι@uol.com.br

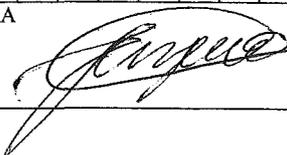
LOCAL

BELO HORIZONTE

DATA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE ORIGINAL
29/04/2008

ASSINATURA



Tálto César Finelli de Souza
CREA-MG Nº 73311/D-SET Nº 02551

0 DEZ 2010



Certificado de Homologação
(Intransferível)

Nº **0680-03-0528** ✓

Validade: **Indeterminada**

Emissão: **13/06/2003**

Fabricante:

AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. ✓

PRAÇA DA PIRÂMIDE 90 CENTRO EMPRESARIAL, PREF. PAULO F. DE TOLEDO .

37540-000 - SANTA RITA DO SAPUCAI - MG

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº NCC 972/03, emitido pelo **OCD - Associação NCC Certificações do Brasil**. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do serviço ou aplicação a que se destina.

Tipo:

Transmissor de Radiodifusão Comunitária - Categoria II ✓

Modelo(s):

SP5025 ✓

Serviço/Aplicação:

Serviço de Radiodifusão Comunitária

Características técnicas básicas:

Faixa de Frequências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões
87,8 a 108,0	25,0	180KF3E
87,8 a 108,0	25,0	256KF8E

Potência de saída redutível até 8 W.

Quando do seu fornecimento, os produtos devem estar ajustados na(s) potência(s) e frequência(s) autorizadas pelo órgão técnico competente da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel.

Observações:

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Francisco Carlos Giacomini Soares
Gerente Geral de Certificação e
Engenharia do Espectro

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações

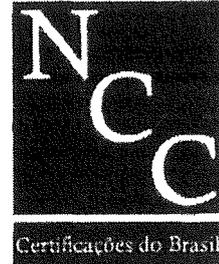
CONFERE COM O ORIGINAL

10 DEZ 2010

Fulco César Fialho de Souza
CREA-MG Nº 733115-SET Nº 02551

Associação NCC Certificações do Brasil

Rua Conceição, 233 - 25º Andar Sala 2511 Centro - Campinas / SP
Tel: (19) 3731.8800 CEP: 13010-010 CNPJ: 04102889/0001-07
www.ncc.org.br



CERTIFICADO DE CONFORMIDADE TÉCNICA PARA PRODUTOS DE TELECOMUNICAÇÕES

INTRANSFERÍVEL

Organismo Certificador: Associação NCC Certificações do Brasil

Número do Certificado: NCC 972/03

Data da Certificação: 25/04/2003

Emissão: 20/10/2006 **Manutenção:** 25/04/2005

Validade: 25/04/2007

Tipo de Certificado: Certificado de Conformidade baseado em ensaio de tipo e em avaliações periódicas do produto

Solicitante

Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda. (Teletronix)
Praça da Pirâmide, 90 Centro Empresarial Santa Rita do Sapucaí-MG CEP 37540-000
CNPJ: 01.377.889/0001-93

Fabricante / Unidade Fabril

Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda. (Teletronix)
Praça da Pirâmide, 90 Centro Empresarial Santa Rita do Sapucaí-MG CEP 37540-000
CNPJ: 01.377.889/0001-93

Produto: Transmissor de radiodifusão comunitária

Categoria: II

Modelo: SP5025

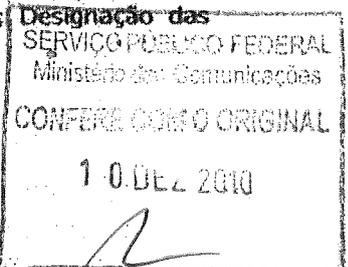
Tipo de Produto: Transmissor de radiodifusão comunitária

Tipo de Serviço: Serviço de Radiodifusão Comunitária

Os Produtos classificados na Categoria II, objeto do certificado de conformidade, estão sujeitos à comprovação periódica de que mantêm as características originalmente certificadas.

Norma(s) Técnica(s): Norma MC Nº 2/98, Portaria MC Nº 83, Resolução Nº 60.

Características Técnicas Básicas: Transmissor de Radiodifusão comunitária em FM; Faixa de Frequência (Tx): 87,8 - 108 MHz; Potência Nominal: 25 W, redutível até 8 W; Emissões: 180KF3EGN (Monofônica) e 256KF8EHF (Estereofônica).*/



Certifico, nos termos do Ato de Designação nº 16.955 e do Termo de Responsabilidade 002/RFGCT/RFCE/SRF de 08/06/2001, que o produto acima especificado atende as normas e resoluções da ANATEL sendo que o mesmo deverá obrigatoriamente, ser homologado por esta Agência e portar Etiqueta Anatel para fins de comercialização e uso.

Autenticação

Scott Laporte
Presidente



Túlio César Finelli de Souza
CREA-MG Nº 73311/D-SET Nº 02551

103
0

Dados Complementares para Homologação do Produto

Número do Relatório
RE043/03

Laboratório de Ensaio Principal
INATEL - Laboratório de Calibração e Ensaios
Av. João de Camargo, 510, CEP: 37540-000, Santa Rita do Sapucaí, MG.
Telefone: (35) 3471-9333, Fax: (35) 3471-9310, E-mail: ensaios@inatel.br
Responsável: Gilberto Vilas Boas Magalhães.

Informações Adicionais
Este Certificado refere-se ao Primeiro Processo de Manutenção.

Observações
Houve mudança no número do endereço de 175 para 90.

CONFERÊNCIA

Nome: Simone Mundanca
Qualidade: 25/10/06

Nome: Darles Leonardo C. Gomes
Técnico: 25/10/06

Nome: Márcio C. Silva
Financeiro: 25/10/06

Nome: Marcel Rodrigues
Laboratório: 25/10/06

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

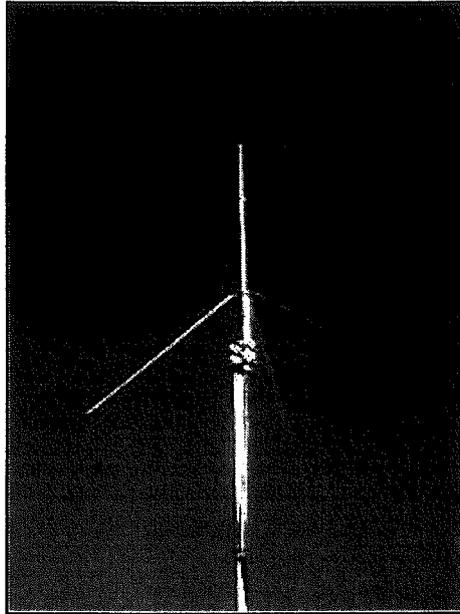
2010

Túlio César Pinelli de Souza
CREA-MG Nº 73311/D-SET Nº 02551

Produto: Transmissor de radiodifusão
comunitária

204
Q

Antena para FM Plano Terra - 1/4"



Características Técnicas

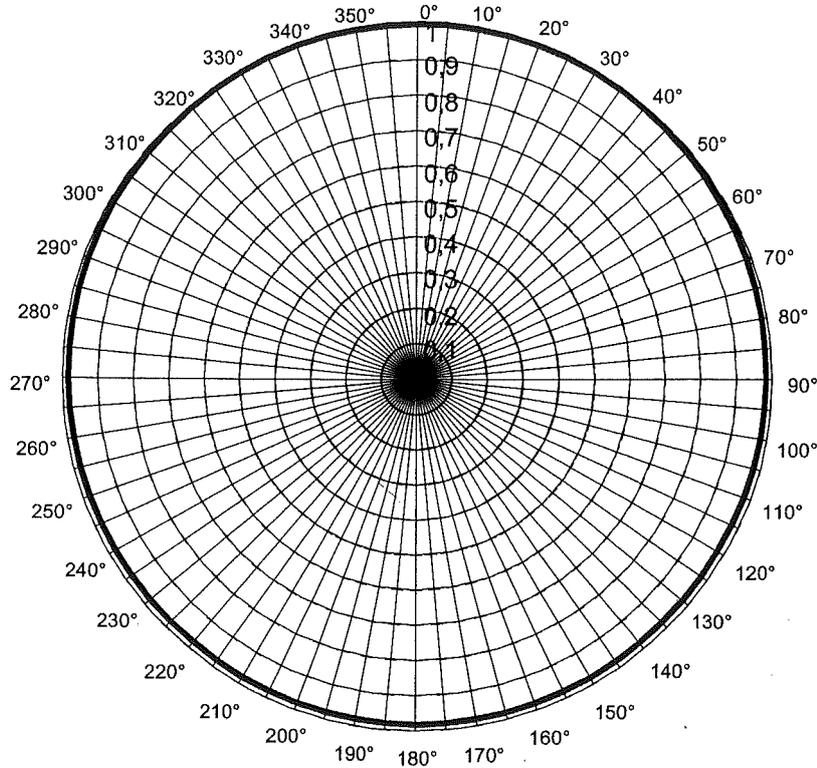
Faixa de frequência	87,9 a 108 MHz
Polarização	Vertical
Ganho nominal PT 1/4"	0 dBd
C.O.E. nominal	< 1,1
Impedância de entrada	50 omhs
Potência	300 Watts
Isolação de Polarização	Melhor que 20
Conector de entrada	N ou UHF Fêmea

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
10 DEZ 2010

Túlio César Finelli de Souza
CREA-MG Nº 782440-5/ET Nº 02551

205
G

Antena para FM Plano Terra
Diagrama de irradiação horizontal na polarização horizontal



Graus	E/E _{max}	(dB)	(%)
0°	1	0	100,00%
5°	1	0	100,00%
10°	1	0	100,00%
15°	1	0	100,00%
20°	1	-0,01	99,77%
25°	1	-0,02	99,54%
30°	1	-0,04	99,08%
35°	0,99	-0,05	98,86%
40°	0,99	-0,06	98,63%
45°	0,99	-0,08	98,17%
50°	0,99	-0,09	97,95%
55°	0,99	-0,1	97,72%
60°	0,99	-0,1	97,72%
65°	0,99	-0,11	97,50%
70°	0,99	-0,12	97,27%
75°	0,99	-0,13	97,05%
80°	0,98	-0,14	96,83%
85°	0,98	-0,15	96,61%

Graus	E/E _{max}	(dB)	(%)
90°	0,98	-0,15	96,61%
95°	0,98	-0,16	96,38%
100°	0,98	-0,17	96,16%
105°	0,98	-0,17	96,16%
110°	0,98	-0,17	96,16%
115°	0,98	-0,18	95,94%
120°	0,98	-0,18	95,94%
125°	0,98	-0,18	95,94%
130°	0,98	-0,18	95,94%
135°	0,98	-0,18	95,94%
140°	0,98	-0,18	95,94%
145°	0,98	-0,18	95,94%
150°	0,98	-0,18	95,94%
155°	0,98	-0,18	95,94%
160°	0,98	-0,17	96,16%
165°	0,98	-0,17	96,16%
170°	0,98	-0,17	96,16%
175°	0,98	-0,16	96,38%

Graus	E/E _{max}	(dB)	(%)
180°	0,98	-0,15	96,61%
185°	0,98	-0,16	96,38%
190°	0,98	-0,17	96,16%
195°	0,98	-0,17	96,16%
200°	0,98	-0,17	96,16%
205°	0,98	-0,18	95,94%
210°	0,98	-0,18	95,94%
215°	0,98	-0,18	95,94%
220°	0,98	-0,18	95,94%
225°	0,98	-0,18	95,94%
230°	0,98	-0,18	95,94%
235°	0,98	-0,18	95,94%
240°	0,98	-0,18	95,94%
245°	0,98	-0,18	95,94%
250°	0,98	-0,17	96,16%
255°	0,98	-0,17	96,16%
260°	0,98	-0,17	96,16%
265°	0,98	-0,16	96,38%

Graus	E/E _{max}	(dB)	(%)
270°	0,98	-0,15	96,61%
275°	0,98	-0,15	96,61%
280°	0,98	-0,14	96,83%
285°	0,99	-0,13	97,05%
290°	0,99	-0,12	97,27%
295°	0,99	-0,11	97,50%
300°	0,99	-0,1	97,72%
305°	0,99	-0,1	97,72%
310°	0,99	-0,09	97,95%
315°	0,99	-0,08	98,17%
320°	0,99	-0,08	98,17%
325°	0,99	-0,05	98,63%
330°	1	-0,04	99,08%
335°	1	0,02	99,54%
340°	1	-0,01	99,77%
345°	1	0	100,00%
350°	1	0	100,00%
355°	1	0	100,00%

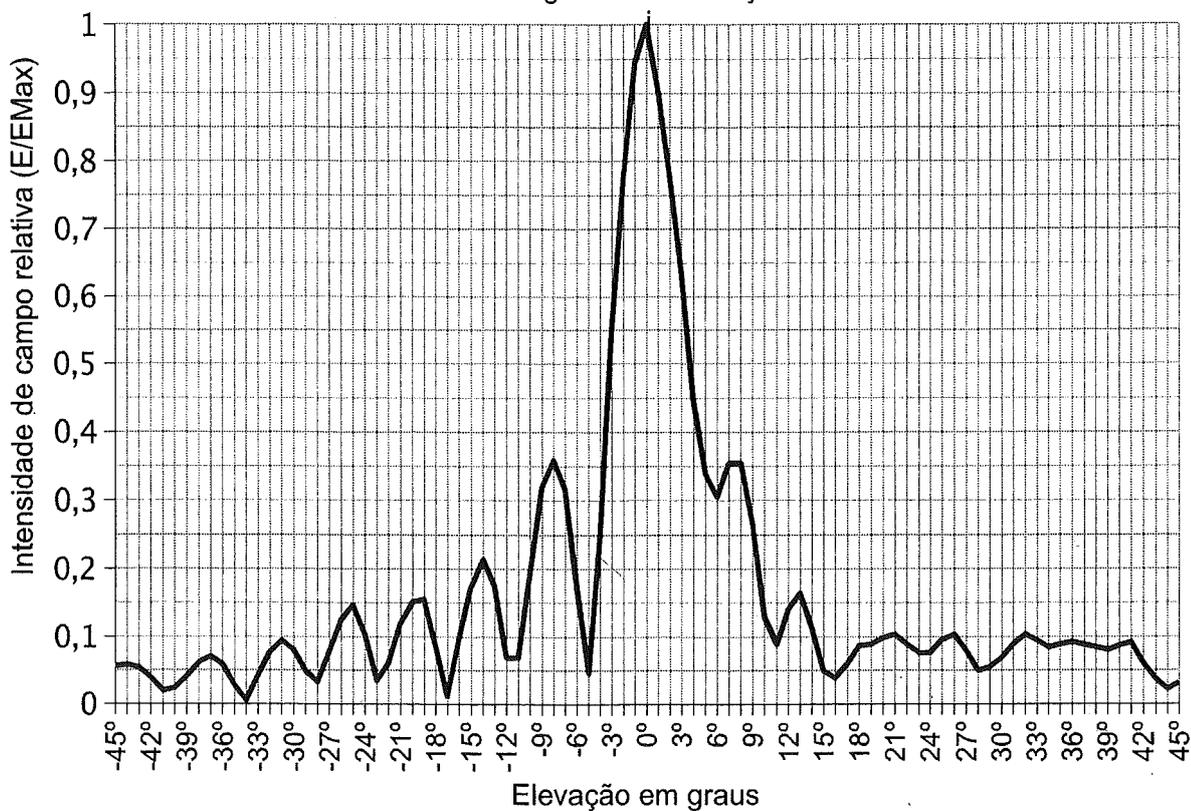
IDEAL IND. & COM. DE ANTENAS LTDA.
R.: Fernando Ferreira da Silva, 100 - Sta. Cecília
Pouso Alegre - MG 37550-000

www.idealantenas.com.br
Tel: (35) 3423 8688 Fax : (35) 3421 2043
e-mail:ideal@idealantenas.com.br

Túlio César Finelli de Souza
CREA-MG Nº 73311/D-SET Nº 02551

206
3

Antena para FM Plano Terra
Diagrama de elevação



Túlio César Finelli de Souza
CREA-MG Nº 73311/D-SET Nº 02551

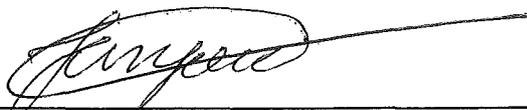
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
10 DEZ 2010

Declaração de Cota do Terreno

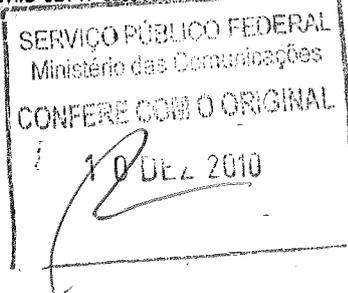
Declaro para os devidos fins que:

- A **COTA DO TERRENO** no local de instalação do Sistema Irradiante da Rádio Comunitária da entidade, **Associação Comunitária de Radiodifusão do Bairro 1º de Maio**, localizada à rua Serra da Boa Esperança nº 91, Conjunto Ribeiro de Abreu, nas coordenadas geográficas **19S 49' 29"** ; **43W 53' 53"**, atende as condições exigidas no item 18.2.7.1, conforme determina o item 18.2.7.1.1, disposto no subitem 12.1, alínea "e" da Norma Complementar nº 1/2004 do serviço de Radiodifusão Comunitária.

Belo Horizonte, 15 de Abril de 2008.


Túlio César Finelli de Souza
Engº Eletricista
CREA MG 73311/D
SET 02551

Túlio César Finelli de Souza
CREA-MG Nº 73311/D-SET Nº 02551



Declaração de Proteção aos Aeródromos

208
8

Declaro para os devidos fins que:

- A **INSTALAÇÃO PROPOSTA** da estação de Rádio Comunitária da entidade, **Associação Comunitária de Radiodifusão do Bairro 1º de Maio**, localizada à rua Serra da Boa Esperança nº 91, Conjunto Ribeiro de Abreu, nas coordenadas geográficas **19S 49' 29" ; 43W 53' 53"**,

NÃO FERE OS GABARITOS DE PROTEÇÃO AOS AERÓDROMOS, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "f" da Norma Complementar 01 / 2004.

Belo Horizonte, 15 de Abril de 2008.



Túlio César Finelli de Souza
Engº Eletricista
CREA MG 73311/D
SET 02551

Túlio César Finelli de Souza
CREA-MG Nº 73311/D-SET Nº 02551

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
10 DE 2010

208
Φ

Parecer de Atendimento às Normas Técnicas em vigor

Atesto para os devidos fins que:

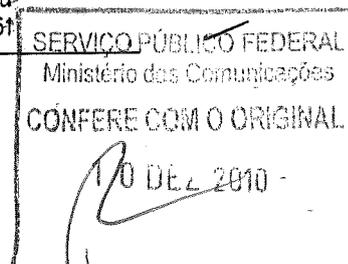
- A **INSTALAÇÃO PROPOSTA** da estação de Rádio Comunitária da entidade, **Associação Comunitária de Radiodifusão do Bairro 1º de Maio**, localizada à rua Serra da Boa Esperança nº 91, Conjunto Ribeiro de Abreu, nas coordenadas geográficas **19S 49' 29" ; 43W 53' 53"**, **ATENDE À TOTALIDADE DAS NORMAS TÉCNICAS EM VIGOR APLICÁVEIS À MESMA**, e que o **CONTORNO DE 91 dBm DA EMISSORA NÃO ESTÁ SITUADO A MAIS DE 1 Km DE DISTÂNCIA DA ANTENA TRANSMISSORA EM NENHUMA DIREÇÃO**, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "g" da Norma Complementar 01 / 2004.

Belo Horizonte, 15 de Abril de 2008.



Túlio César Finelli de Souza
CREA-MG Nº 73311/D-SET Nº 02551

Tulio César Finelli de Souza
Engº Eletricista
CREA MG 73311/D
SET 02551





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
10 DEZ 2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO



ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº L732/08/SSR/DOUL-MC de 19/03/08

Processo nº 53710.001626/98 Localidade: BELO HORIZONTE/MG

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DO 1º DE MAIO

() Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes: (X) arquivado, () em análise, () em exigência, () instr

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- () Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
(X) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
() Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

FORAM SOLICITADAS CORREÇÕES ~~NO~~ NA PLANTA DE ARRUEAMENTO (ESCALA, COORDENADAS, LOCALIZ. SEDE/ESTÚDIO/SIST. IRRAJ.) E NA DECLARAÇÃO REF. À COTA DO TERRENO (ALÍNEA "E" DO SUBITEM 12.1 DA NORMA 011/2004)

Brasília, 02/06/2008 Analista responsável: Leticia R. Cardoso

LETICIA RIBEIRO CARDOSO

FANTASIA:

SIAPE: L.629.765

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

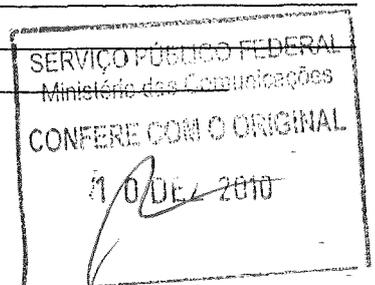
- () Cumpridas integralmente.
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SEDE: _____

Observações:

VIDE FL. 178

DIRETORIA: _____



Brasília, ____ / ____ /200

Analista responsável: _____

SIAPE: _____

212
0

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6890 – Fax: (61) 3311-6617

Ofício nº 4139 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 02 de junho de 2008.

Ao Senhor
JOSE GERALDO FRANCISCO DE SOUSA
Associação Comunitária de Radiodifusão do 1º de maio
Rua Madre dos Anjos, nº 29 – Bairro 1º de Maio
31814-030 Belo Horizonte / MG

Assunto: **Solicitação de Documentação**

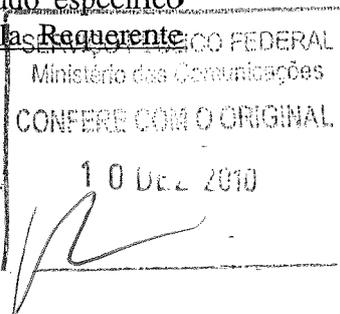
Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53710.001626/98 na localidade de **Belo Horizonte / MG**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V.Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

a) **planta de arruamento em escala, indicada e compatível** com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a visualização do nome das ruas, **indicando o local de instalação correto do sistema irradiante, as coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS"** e o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBµ. **Na planta de arruamento também deve estar indicado o local da sede da entidade e o estúdio**, em conforme ao disposto no subitem 12.1, alínea “c” da Norma Complementar 01/2004. Dado que, na planta enviada pela Requerente, não consta a escala utilizada, não estão indicadas as coordenadas geográficas exatas do sistema irradiante, e não estão claras as indicações de localização da sede, do sistema irradiante e do estúdio;

b) conforme disposto no subitem 12.1, alínea “e” da Norma Complementar 01/2004, **declaração** do profissional habilitado de que a **cota do terreno**, no local de instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no item 18.2.7.1, **ou** a estudo específico conforme determinado no item 18.2.7.1.1. Dado que a declaração enviada pela Requerente encontra-se com o texto incorreto.



213
a

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

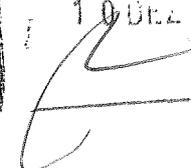
Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,



CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
10 DEZ 2010



1626/98 EXIG

7^o

4

214
a

Declaração de Cota do Terreno

Declaro para os devidos fins que:

- Conforme disposto no subitem 12.1, alínea "e" da Norma Complementar 01/2004, declaro que A **COTA DO TERRENO, NO LOCAL DE INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE** da Rádio Comunitária Brasil FM da entidade, Associação Comunitária de Radiodifusão do Bairro 1º de Maio, atende às condições exigidas no item 18.2.7.1.

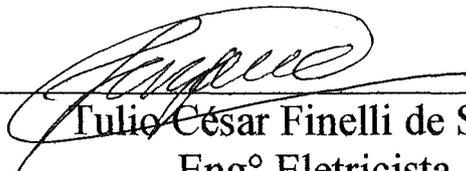
Belo Horizonte, 11 de Julho de 2008.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 030586/2008-69

SEAP/SC

17.07/2008-08:56



Túlio César Finelli de Souza

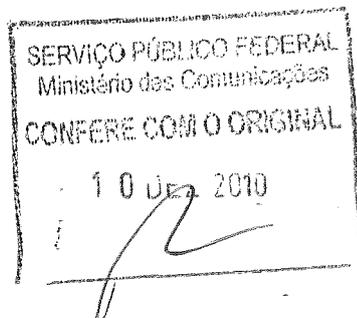
Engº Eletricista

CREA MG 73311/D

SET 02551



Túlio César Finelli de Souza
CREA-MG Nº 73311/D-SET Nº 02551



SEJOP

215

08

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
10 JUL 2010



Ministério das Comunicações - SCE
Fls. _____
Rubrica _____

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 216
Rubrica P

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
10 DEZ 2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Ministério das Comunicações - MCE
 Fls. 217
 Rubrica R.

Identificação do Processo

Número: 53710.001626/98 Localidade/UF: Belo Horizonte/MG
 Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIOD. DO 1º DE MAIO BRASIL FM
 Aviso: 7 Publicação: 27/03/2000 Prazo: 26/04/2000 Canal: 200

Processo			
1.	Entregou documentação tempestivamente?		Sim
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?		Sim
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a.	Sim
		b.	Sim
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio, que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)		Sim
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)		Sim
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)		Sim
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)		Sim
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora		Sim
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)		Sim
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena $\leq 0,0$ dBu?		Sim
a. Ganho Máximo: 0,0		b. Fabricante: Ideal Ind. e Com. de Antenas Ltda.	c. Modelo: FM-PT-1/4
11.	Altura da antena em relação ao solo ≤ 30 m?	Altura: 30,0	Sim
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) ≤ 25 W (-16,02 dBk)?		Sim
13.	O transmissor está certificado?		Sim
a. Fabricante: Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda		b. Modelo: SP 5025	c. Categoria: 2H
		d. Certificado: 0680030528	
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço ≤ 91 dBu?		Sim
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?		Sim
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 10 DEZ 2010			
16.	Conclusão da Análise		
Na planta de arruamento enviada pela entidade, observa-se que a sede, além de apresentar endereço distinto da declaração previamente enviada (fl. 165), não se encontra no raio igual ou inferior a 1 (um) quilômetro a partir da antena transmissora. Houve divergências dos endereços de sistema irradiante/estúdio no FIT (fls. 199-200), nas declarações das alíneas "f" e "g" do subitem 12.1 da Norma (fls. 208-209), e na planta de arruamento (fls. 215-216). Solicitado à entidade que defina os endereços corretos.			

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 218
Rubrica

Identificação do Processo

Número: 53710.001626/98 Localidade/UF: Belo Horizonte/MG
Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIOD. DO 1º DE MAIO BRASIL FM
Aviso: 7 Publicação: 27/03/2000 Prazo: 26/04/2000 Canal: 200

Solicitados: nova planta de arruamento, com as indicações de local e endereço do sistema irradiante, do estúdio, e da nova sede que deve ser proposta, dentro do raio de 1 km a partir do sistema irradiante; novo FIT corrigido; e declarações das alíneas "f" e "g" corrigidas.

** Houve mudança de coordenadas: vide fls. 145 a 147.

Leticia R. Cardoso

~~Leticia R. Cardoso~~
Leticia R. Cardoso
(Analista)
Engenheira - Matr. 1629765
SCE/RADCOM

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
10 DEZ 2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO



ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 4139 /08/SSR/DOUL -MC de 02 /06 /2008

Processo nº 53710.001626/98 Localidade: Belo Horizonte /MG

Entidade: Associação Comunitária de Radiodifusão do 1º de Maio Brasil FM

() Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes: (X) arquivado, () em análise, () em exigência, () instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- () Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
(X) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
() Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Na planta apresentada, a sede situa-se fora do raio de 1km a partir do sist. irradiante. Propor nova sede. Divergências nos endereços de sede, sist. irradiante e estúdio: definir e apresentar nova planta (e nova sede), novo Fit e novas declarações das alíneas "f" e "g" do subitem 12.1 da Norma.

Brasília, 04/08/2008 Analista responsável: Leticia R. Cardoso

FANTASIA:

Engenheira - Matr.: 1629765
SCE/RADCOM

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

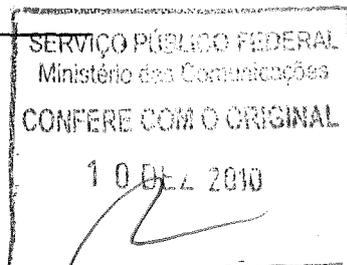
- () Cumpridas integralmente.
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SEDE: fls 222

Observações:

despacho fls. 178

DIRETORIA:



Brasília, 04 /08 /2008

Analista responsável: [Signature]

Engenheira - Matr.: 130325
SCE/RADCOM

Comunicações
229
7

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 3311-6617

Ofício nº 5950 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 05 de agosto de 2008.

Ao Senhor
JOSÉ GERALDO FRANCISCO DE SOUSA
Associação Comunitária de Radiodifusão do 1º de maio
Rua Madre dos Anjos, nº 29 – Bairro 1º de Maio
31814-030 Belo Horizonte / MG

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53710.001626/98 na localidade de **Belo Horizonte / MG**, na qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, informamos e solicitamos a V.Sª o que se segue:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

Em documentação enviada previamente, a Requerente declarou ter sua sede no seguinte endereço: **Rua Madre dos Anjos, nº 29 – Bairro 1º de Maio.**

Ocorre que, na planta de arruamento apresentada em resposta ao Ofício nº 4139/2008, além de a sede ter sido indicada em outro bairro: **Rua Madre dos Anjos, nº 29 – Bairro Providência**, observa-se que o endereço supracitado não está conforme o subitem 8.2, alínea “b”, da Norma Complementar 01/2004, pois a sede não se encontra na área onde a entidade pretende executar o serviço, ou seja, a área limitada a uma circunferência de raio igual ou inferior a 1 (um) quilômetro a partir da antena transmissora, cujo endereço informado na planta é a **Rua Serra da Boa Esperança, nº 91 – Bairro Ribeiro de Abreu.**

Nas declarações referentes às alíneas “f” e “g” do subitem 12.1 da Norma Complementar 01/2004, o sistema irradiante foi informado à **Rua Serra da Boa Esperança, nº 91, Conjunto Ribeiro de Abreu.**

No Formulário de Informações Técnicas, o endereço do sistema irradiante foi informado à **Rua Serra da Boa Esperança – Conjunto Ribeiro de Abreu**, tendo sido informado o mesmo endereço para o estúdio.

Solicitamos à Requerente propor novo local de sede e definir os endereços reais de sede, estúdio e sistema irradiante, e apresentar:

a) Novo Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do RadCom., conforme disposto no subitem 12.1 alínea “a”, no qual deverão estar retificados:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
COW 001.000 ORIGINAL
7 0 DEZ 2010



321

- item 5 - LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE: preencher com endereço e coordenadas geográficas **corretos**;

- item 6 - ENDEREÇO DO ESTÚDIO: preencher com o endereço **correto**.

b) Nova **planta de arruamento** em escala, indicada e compatível com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a visualização do nome das ruas, indicando o **local de instalação do sistema irradiante**, o **endereço** e as **coordenadas geográficas** no formato GG°MM'SS", assim como o **traçado de circunferência de até um quilômetro de raio**, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ. Na planta de arruamento também devem estar indicados o **local** e o **endereço** tanto da **sede** quanto do **estúdio** da emissora, em conforme ao disposto no subitem 12.1, alínea "c" da Norma Complementar 01/2004, **devendo ser proposta nova localização da sede, dentro do raio de 1 km a partir do sistema irradiante**.

c) Nova declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos **aeródromos**, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "f" da Norma Complementar 01/2004.

d) Novo parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das **normas técnicas em vigor aplicáveis** à mesma e que o **contorno de até 91dBμ** da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004.

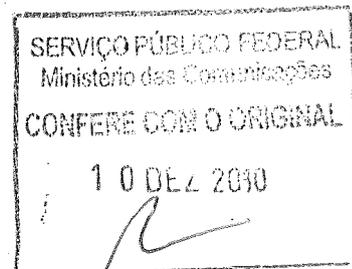
e) Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004;

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido. E ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços





**Associação Comunitária de radiodifusão do 1º de maio
Rádio Brasil FM.**

Ao senhor diretor do departamento de outorga de Serviços

Sr: Carlos Alberto Freire Resende

Eu José Geraldo Francisco de Souza. Declaro que o sistema irradiante o estúdio e a sede ficam localizados no endereço ~~Rua Serra da Boa Esperança nº91 conjunto Ribeiro de Abreu.~~ De acordo com a planta de arruamento em escala indicada e compatível com a área da localidade enviada ao ofício nº4139/2008 ouve um equivoco. E peço-lhe a reconsideração da documentação técnica já enviada e também estou enviado à nova planta de arruamento em escala indicada e compatível com área da localidade que permita a visualização do nome das ruas indicando o local de instalação do sistema irradiante o endereço e as coordenadas geográficas com o estúdio e sede.

Sem mais

**José Geraldo Francisco de Souza.
Belo Horizonte, 06 de setembro de 2008.**

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 039959/2008-67
SEAPA/SC
10/09/2008-09:09

José Geraldo Francisco de Souza

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
10 DEZ 2010

SEDEX

Min. das Comunicações
103
1999

SERVICO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
10 DEZ 2010



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIO DIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RÁDIO DIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Ministério das Comunicações
 Fls. 224
 Rubrica
 SCE

Identificação do Processo

Número: 53710.001626/98 Localidade/UF: Belo Horizonte/MG
 Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO D. DO 1º DE MAIO BRASIL FM
 Aviso: 7 Publicação: 27/03/2000 Prazo: 26/04/2000 Canal: 200

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	19S4929	19S5515
Longitude	43W5353	43W5616

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	11.46

Processo						
1.	Entregou documentação tempestivamente?					Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	Rua Serra da Boa Esperança, nº 91 - Conjunto Ribeiro de Abreu				
2.1.	Endereço do Studio	Rua Serra da Boa Esperança, nº 91 - Conjunto Ribeiro de Abreu				
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)					
	Número do Processo	Distância	Status			
	53710.000341/00	1.890,00	ARQ			
	53710.000301/00	3.600,00	ARQ			
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)					
	Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
	2	53710.001154/98	Belo Horizonte	MG	2.010,00	ARQ
	1	53710.000058/99	Belo Horizonte	MG	2.750,00	ARQ
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal					SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 10 DEZ 2010 Sim
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?					
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.					
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?					
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?					Não
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora					
	Rua Serra da Boa Esperança, nº 91 - Conjunto Ribeiro de Abreu					
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?					Sim

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



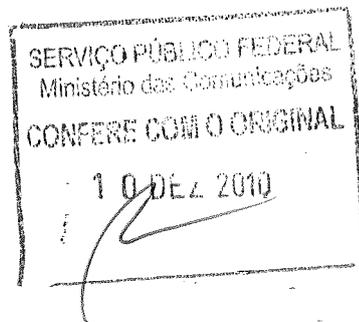
Identificação do Processo

Número: 53710.001626/98 Localidade/UF: Belo Horizonte/MG
Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIOD. DO 1º DE MAIO BRASIL FM
Aviso: 7 Publicação: 27/03/2000 Prazo: 26/04/2000 Canal: 200

12.	Conclusão da Análise
Em relação à primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído, tendo a entidade apresentado corretamente a documentação referente às alíneas "m", "n" e "o" do subitem 7.1 da Norma 01/2004. A entidade definiu seu endereço de sistema irradiante, estúdio e sede, em atendimento ao Ofício nº 5950/2008 (v. fl. 222 dos autos). *** Tem concorrentes arquivados.	

Leticia R. Cardoso.

Leticia Cardoso
Leticia Ribeiro Cardoso
Engenheira - Matr.: 1829785
SCE/RADCOM



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

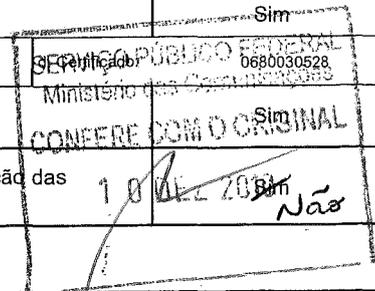


Identificação do Processo

Número: 53710.001626/98 Localidade/UF: Belo Horizonte/MG
 Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIOD. DO 1º DE MAIO BRASIL FM
 Aviso: 7 Publicação: 27/03/2000 Prazo: 26/04/2000 Canal: 200

Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Sim
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a. Sim b. Sim
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio. que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)	Sim
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Sim
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Sim
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Sim
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora	Sim
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Sim
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena $\leq 0,0$ dBu?	Sim
a. Ganho Máximo: 0,0 b. Fabricante: Ideal Ind. e Com. de Antenas Ltda. c. Modelo: FM-PT-1/4		
11.	Altura da antena em relação ao solo ≤ 30 m?	Altura: 30,0 Sim
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) ≤ 25 W (-16,02 dBk)?	Sim
13.	O transmissor está certificado?	Sim
a. Fabricante: Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda b. Modelo: SP 5025 c. Categoria: 2H		
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço ≤ 91 dBu?	Sim
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?	Sim
16.	Conclusão da Análise	
O processo não se encontra instruído. Em resposta ao Ofício nº 5950/2008, a entidade apresentou declaração definindo o endereço correto do sistema irradiante e do estúdio (v. fl. 222 dos autos). Porém, no FIT anteriormente enviado (fls. 199-200), essas informações estão divergentes. Além disso, há erros de cálculos nos itens 10 e 11. Solicitado novo Formulário de Informações Técnicas corrigido, devendo ser retificados os endereços de sistema irradiante e estúdio conforme a última declaração recebida, e os cálculos referentes aos itens 10 e 11 ("ERP" e "E"). ** Houve mudança de coordenadas: vide fls. 145 a 147.		



Leticia R. Cardoso

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIO-DIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RÁDIO-DIFUSÃO



ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 5950 /08/SSR/DOUL -MC

de 05/08/08

Processo nº 53710.001626/98 Localidade: Belo Horizonte/MG

Entidade: Associação Comunitária de Radiodifusão do 1º de Maio
Brasil FM

() Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes: () arquivado, () em análise, () em exigência, () insi

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- () Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
() Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Embora a entidade tenha confirmado seu endereço de rede, sistema irradiante e estúdio, em atendimento ao Ofício, é necessário envio de novo FIT, com esses endereços corrigidos. Além disso, devem ser corrigidos os cálculos dos itens 10 e 11. FIT anteriormente enviado: fls. 199-200.

Brasília, 25/09/2008 Analista responsável: Leticia R. Cardoso

FANTASIA:

Leticia Ribeiro Cardoso
SIAPE: Engenheira - Matr.: 1629765
SCERADCOM

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

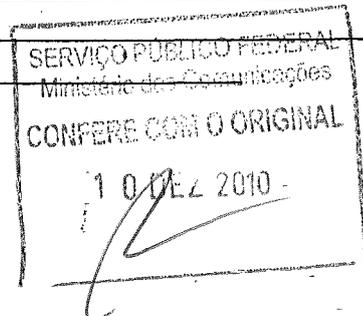
- () Cumpridas integralmente.
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SEDE: fls 222

Observações:

despacho fls 178

DIRETORIA:



Brasília, 15/09/2008

Analista responsável: Luciana Coelho Costa
SIAPE: Matr.: 1338925
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
SERAC/CORAC/DEOC/SC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 3311-6617

Ofício nº 7140 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 25 de Setembro de 2008.

A Sua Senhoria o Senhor
José Geraldo Francisco de Sousa
Associação Comunitária de Radiodifusão do 1º de Maio
Rua Madre dos Anjos, nº 29 – Bairro 1º de Maio
31814-030 Belo Horizonte / MG

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53710.001626/98 na localidade de **Belo Horizonte / MG**, na qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, informamos e solicitamos a V.Sª o que se segue:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

a) Novo **Formulário de Informações Técnicas**, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do RadCom., conforme disposto no subitem 12.1 alínea “a”, no qual deverão estar retificados:

- **itens 5 e 6** – “LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE” e “ENDEREÇO DO ESTÚDIO” – preencher com **endereço completo e correto**, conforme foi declarado pela Requerente em documentação enviada em resposta ao Ofício nº 5950/2008, qual seja a **Rua da Boa Esperança, nº 91 – Conjunto Ribeiro de Abreu**;

- **item 10** – “POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA” – corrigir cálculo da **Potência Efetiva Irradiada (ERP)**, atentando para os **valores corretos** a serem utilizados para os parâmetros de ganho da antena, em vezes (**Ght e Gvt**);

- **item 11** – “INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO” – corrigir cálculo da **Intensidade de Campo no Limite da Área de Serviço (E)**, atentando para o **valor correto** a ser utilizado para a ERP, calculada no **item 10**;

Será facultado a essa entidade, no prazo de **30 (trinta) dias contados do recebimento** deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

RECEBIMENTO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2010

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido. E ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,



Carlos Alberto Freire Resende
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
10 DEZ 2010

1626/98 EXIG 70

230

Associação Comunitária de Radiodifusão do 1º de Maio
Rua Madre dos Anjos, nº 29 – Bairro 1º de Maio
31814-030 Belo Horizonte M.G.

Ofício nº 003 - 2008

Belo Horizonte, 02 de Dezembro de 2008.

Ao Exmo
Sr. Carlos Alberto Freire Resende,
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar – anexo oeste
Sala 300 – 70044-900 - Brasília / DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 055262/2008-33

SEAPA/SC

08/12/2008-09:07

Assunto : **Retificação de Dados**

Exmo Diretor,

Segue a retificação dos documentos conforme solicitados no ofício de número 7140/2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC, que por um equívoco na análise dos dados técnicos da antena em questão, esta entidade encaminhou de forma errônea, além da correção da localização do TRANSMISSOR e SISTEMA IRRADIANTE e endereço do ESTÚDIO.

Seguem revisados e corrigidos os devidos itens do **NOVO FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS**, com as características técnicas e operação pretendidas para a estação de RadCom, conforme disposto no subitem 12.1 alínea “a”, com os seguintes detalhes necessários retificados :

- 1) **Item 5 e 6 – “LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE” e “ENDEREÇO DO ESTÚDIO” completos e corretos**, conforme foi declarado pela Requerente em documentação enviada em resposta ao ofício nº 5950/2008, qual seja **Rua da Boa Esperança, nº91- Conjunto Ribeiro de Abreu;**
- 2) **Item 10 – “POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA” – Corrigido o cálculo da Potência Efetiva Irradiada (ERP)**, atentando-se para os valores corretos a serem utilizados para os parâmetros de ganho da antena, em vezes (**Ght e Gvt**);

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
COMPLETO COM O ORIGINAL
10 DEZ 2010

500/1

234

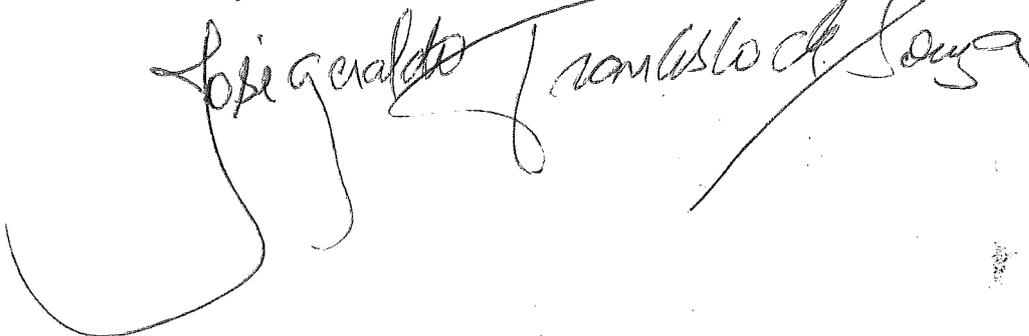
- 3) **Item 11** – “INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO” – **Corrigido cálculo da Intensidade de Campo no Limite da área de Serviço (E)**, atentando para o **valor correto** a ser utilizado para a **ERP**, calculada no **ítem 10**;

Assim sendo, segue a **documentação original, retificada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01 / 2004.

Atenciosamente,

José Geraldo Francisco de Sousa

Associação Comunitária de Radiodifusão do 1º de Maio



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
10 DEZ 2010

0,0 dB 30,0 m 30,0 m 710,0 M

233

9 - LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE

K M P C A B O S E S P E S I S T L T D A MODELO R G C - 2 1 3

COMPRIMENTO(L) ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)

35,0 metros 4,5 dB

PERDAS NA LINHA (PL)

1,575 dB

EFICIÊNCIA DA LINHA (η)

0,70

Perdas na linha (PL) = $\frac{L \cdot AL}{100}$

Eficiência da linha (E_f) = $10 \frac{-PL}{10}$

10 - POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk) = $10 \log (Pt \cdot Ght \cdot Gvt \cdot \eta) = 10 \log (0,025 \times 1 \times 1 \times 0,70) = -17,56 \text{ dBk}$

- Pt = Potência do transmissor, em kW.
- Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
- Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
- η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

11 - INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E(dBμ) = $107 + ERP(\text{dBk}) - 20 \log d (\text{km})$

ERP(dBk) → potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

E(dBμ) = $107 + (-17,56) - 20 \log 1 = 89,44 \text{ (dBμ)}$

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBμ.

12 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

Conclui-se após os cálculos que a intensidade de campo no limite da área de serviço (1 Km) possui máximo valor de 89,44 dBμ, não ultrapassando portanto o valor máximo de 91 dBμ.

13 - DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO

T U L I O C E S A R F I N E L L I D E S O U Z A

REG.CREA

7 3 3 1 1

ENDEREÇO

R U A E D U A R D O F R I E I R O 7 0 / 2 0 1

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

B U R I T I S

CIDADE

B E L O H O R I Z O N T E

UF

M G

CEP

3 0 5 7 0 - 4 5 0

TELEFONE

3 1 - 9 1 7 6 1 2 0 0

FAX

E-MAIL

t u l i o f i n e l l i @ u o l . c o m . b r

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações

CONFERE COM O ORIGINAL

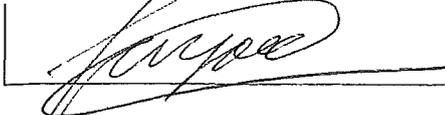
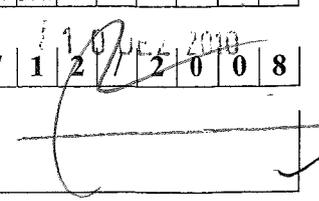
LOCAL

B E L O H O R I Z O N T E

DATA

0 2 / 1 2 / 2 0 0 8

ASSINATURA

Túlio César Finelli de Souza
CREA-MG Nº 73311/D-SET Nº 02551

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Ministério das Comunicações
 Fls. 234
 Rubrica P.
 2008

Identificação do Processo

Número: 53710.001626/98 Localidade/UF: Belo Horizonte/MG
 Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIOD. DO 1º DE MAIO BRASIL FM
 Aviso: 7 Publicação: 27/03/2000 Prazo: 26/04/2000 Canal: 200

Processo			
1.	Entregou documentação tempestivamente?		Sim
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?		Sim
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a.	Sim
		b.	Sim
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio. que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)		Sim
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das compontes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)		Sim
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)		Sim
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)		Sim
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBU da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora		Sim
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)		Sim
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBU?		Sim
a. Ganho Máximo: 0,0		b. Fabricante: Ideal Ind. e Com. de Antenas Ltda.	c. Modelo: FM-PT-1/4
11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Altura: 30,0	Sim
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?		Sim
13.	O transmissor está certificado?		Sim
a. Fabricante: Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda		b. Modelo: SP 5025	c. Categoria: 2H
		d. Certificado: 0680030528	
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBU?		Sim
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?		Não
16.	Conclusão da Análise		
<p>O processo não se encontra instruído. Houve um equívoco no Ofício nº 7140/2008 ao indicar o endereço que deveria ser preenchido nos itens 5 e 6 do FIT e, em resposta ao mesmo, a entidade apresentou FIT com o endereço "Rua da Boa Esperança, nº 91 - Conjunto Ribeiro de Abreu" para o sistema irradiante e o estúdio, e não "Rua Serra da Boa Esperança, nº 91 - Conjunto Ribeiro de Abreu" conforme foi declarado por ela em resposta ao Ofício nº 5950/2008 (v. fl. 222 dos autos). As demais informações no FIT estão corretas. O restante do projeto técnico foi apresentado corretamente: v. fls. 185, 223, 204-206, 214, 208, 209, e 183-184.</p>			

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Sim
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Não
 10 DEZ 2008



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Ministério das Comunicações - SCE
Fl. 235
Rubrica 8

Identificação do Processo

Número: 53710.001626/98 Localidade/UF: Belo Horizonte/MG
Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIOD. DO 1º DE MAIO BRASIL FM
Aviso: 7 Publicação: 27/03/2000 Prazo: 26/04/2000 Canal: 200

Solicitado novo FIT corrigido, devendo ser retificados os endereços de sistema irradiante e estúdio conforme a última declaração recebida, qual seja a "Rua Serra da Boa Esperança, nº 91 - Conjunto Ribeiro de Abreu".

** Houve mudança de coordenadas: vide fls. 01 e 145 a 147.

Leticia R. Cardoso

Leticia Ribeiro Cardoso
Engenheira (Analisar): 1629785
SCE/RADCOM

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
10 DEZ 2008



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 7140 /08/SSR/DOUL -MC. de 25/09/08

Processo nº 53710.001626/98. Localidade: Belo Horizonte/MG

Entidade: Associação Comunitária de Radiodifusão do 1º de Maio Brasil FM

() Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes: (X) arquivado, () em análise, () em exigência, () inst

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- () Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
- (X) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
- () Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Solicitado novo FIT, com conexão dos endereços de sistema irradiante/transmissor e estúdio, devendo ser conforme a declaração previamente enviada (fl. 222 dos autos).

Brasília, 24/12/2008

Analista responsável: _____

Leticia R. Cardoso
Leticia Ribeiro Cardoso
Engenheira - Matr.: 1629785
SCE/RADCOM

FANTASIA: _____

SIAPE: _____

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

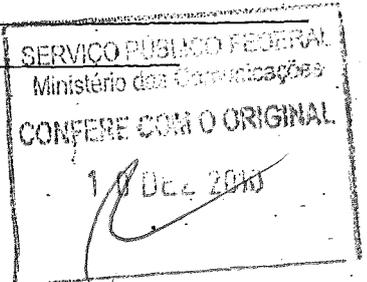
- () Cumpridas integralmente.
- () Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SEDE: _____

Observações:

(v. fl. 227)

DIRETORIA: _____



Brasília, 7 /200

Analista responsável: _____

SIAPE: _____

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 3311-6617

Ofício nº 04 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 05 de janeiro de 2009.

A Sua Senhoria o Senhor
José Geraldo Francisco de Sousa
Associação Comunitária de Radiodifusão do 1º de Maio
Rua Madre dos Anjos, nº 29 – Bairro 1º de Maio
31814-030 Belo Horizonte / MG

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53710.001626/98 na localidade de **Belo Horizonte / MG**, na qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, informamos e solicitamos a V.Sª o que se segue.

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

Houve um equívoco no Ofício anterior, de nº 7140/2008, ao indicar o endereço que deveria ser preenchido nos itens 5 e 6 do Formulário de Informações Técnicas, sendo apontados endereços **divergentes** para o sistema irradiante e o estúdio.

Informamos que deve ser indicado o endereço declarado pela Requerente em documentação enviada em resposta ao Ofício nº 5950/2008, qual seja a **Rua Serra da Boa Esperança, nº 91 – Conjunto Ribeiro de Abreu**, e não a **Rua da Boa Esperança, nº 91 – Conjunto Ribeiro de Abreu** citada no Ofício nº 7140/2008.

Solicitamos, portanto, o envio da seguinte documentação:

a) **Novo Formulário de Informações Técnicas**, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação de RadCom, conforme disposto no subitem 12.1 alínea “a”, no qual deverão estar retificados:

- **itens 5 e 6** – “LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE” e “ENDEREÇO DO ESTÚDIO” – preencher com endereço completo e correto, conforme foi declarado pela Requerente em documentação enviada em resposta ao Ofício nº 5950/2008, qual seja a **Rua Serra da Boa Esperança, nº 91 – Conjunto Ribeiro de Abreu**.

LRC – DOS/SSCE-MC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
10 DEZ 2010

Ministério das Comunicações
Fls. 238
Rubrica

Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido. E ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,



Carlos Alberto Freire Resende
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
COMPARE COM O ORIGINAL
10 DEZ 2010

Ministério das Comunicações - SSCE
Fls. 239
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste - sala 300 - 70044-900 - Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 - Fax: (61) 3311-6617

Ofício nº 04 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 05 de janeiro de 2009.

A Sua Senhoria o Senhor
José Geraldo Francisco de Sousa
Associação Comunitária de Radiodifusão do 1º de Maio
Rua Madre dos Anjos, nº 29 - Bairro 1º de Maio
31814-030 Belo Horizonte / MG

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53710.001626/98 na localidade de **Belo Horizonte / MG**, na qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, informamos e solicitamos a V.Sª o que se segue.

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

Houve um equívoco no Ofício anterior, de nº 7140/2008, ao indicar o endereço que deveria ser preenchido nos itens 5 e 6 do Formulário de Informações Técnicas, sendo apontados endereços **divergentes** para o sistema irradiante e o estúdio.

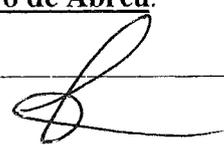
Informamos que deve ser indicado o endereço declarado pela Requerente em documentação enviada em resposta ao Ofício nº 5950/2008, qual seja a **Rua Serra da Boa Esperança, nº 91 - Conjunto Ribeiro de Abreu**, e não a **Rua da Boa Esperança, nº 91 - Conjunto Ribeiro de Abreu** citada no Ofício nº 7140/2008.

Solicitamos, portanto, o envio da seguinte documentação:

a) **Novo Formulário de Informações Técnicas**, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação de RadCom, conforme disposto no subitem 12.1 alínea "a", no qual deverão estar retificados:

- **itens 5 e 6** - "LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE" e "ENDEREÇO DO ESTÚDIO" - preencher com **endereço completo e correto**, conforme foi declarado pela Requerente em documentação enviada em resposta ao Ofício nº 5950/2008, qual seja a **Rua Serra da Boa Esperança, nº 91 - Conjunto Ribeiro de Abreu**.

LRC - DOS/SSCE-MC



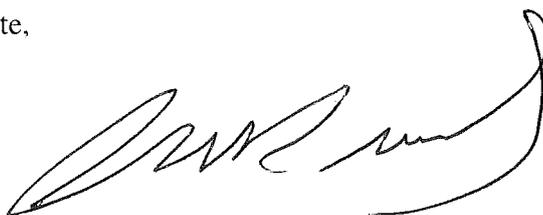
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
10 DEZ 2009

Ministério das Comunicações - SGE
Fis. 240
Rubrica

Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

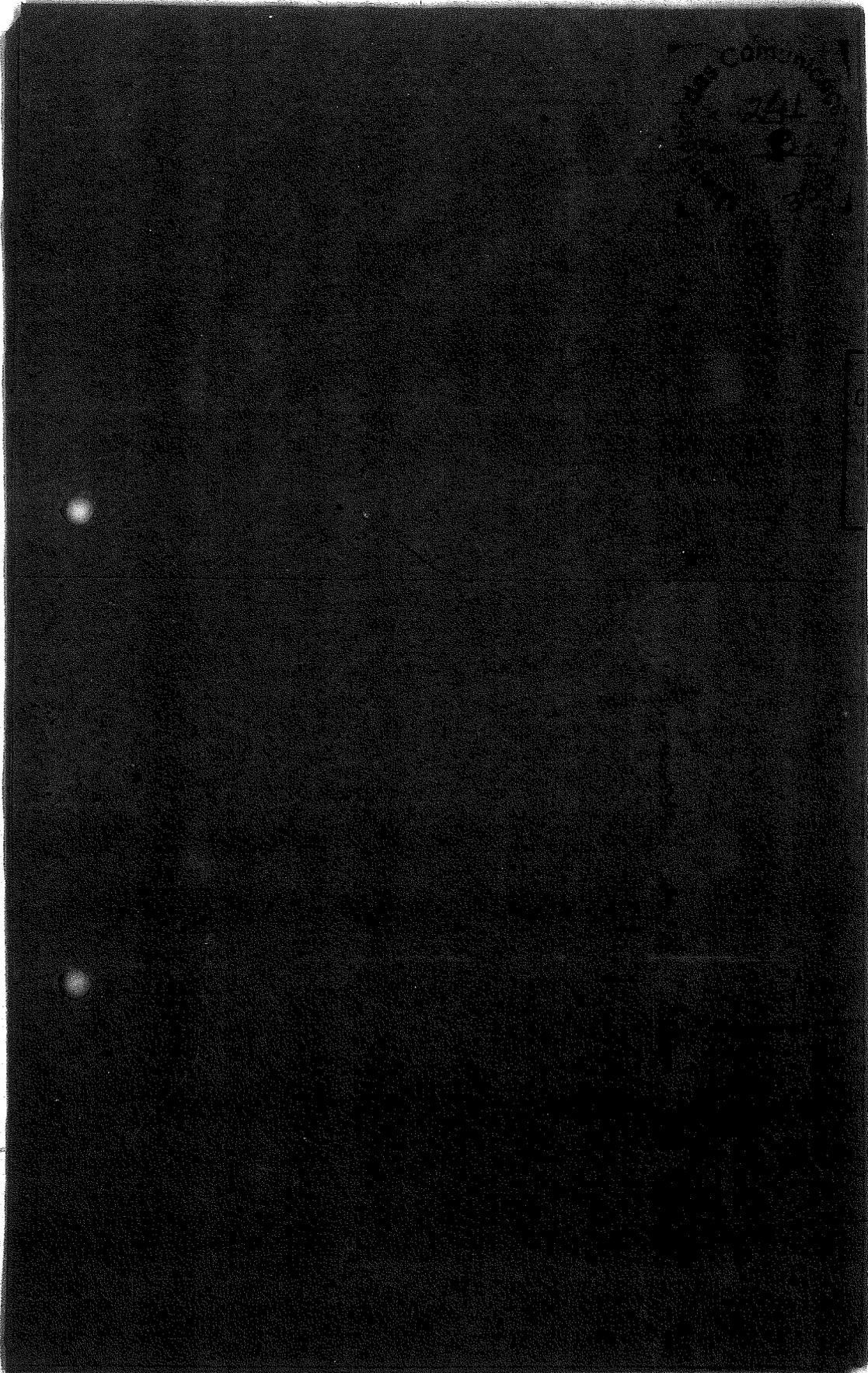
Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido. E ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,



Carlos Alberto Freire Resende
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
17 DEZ 2010



COMUNICAÇÃO
244
2010

GOVERNAMENTO FEDERAL
Comunicações
ORIGINAL
2010

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

Ministério das Comunicações - SSCE
Fis. 242
Rubrica

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE	
NOME / RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE	
Of nº01/2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC JOSÉ GERALDO FRANCISCO DE SOUSA ASSOC. COMUNIT. DE RADIODIFUSÃO 1º DE MAIO RUA MADRE DOS ANJOS, Nº 29 BAIRRO 1º DE MAIO 31814-030 BELO HORIZONTE/MG	
UF	PAÍS / PAYS
NATUREZA DO ENVIÓ / NATURE DE L'ENVOI	
<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE	
<input type="checkbox"/> EMS	
<input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR	
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS	

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
17 DEZ 2010

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CR01
AR

RO 6 0 0 0 4 7 1 0 6 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT
 14 JAN 2009
 UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT
 BRASÍLIA - DF

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON		
16/01/09	19/01/09	20/01/09
13:20 h	13:00 h	13:49 h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDERECO PARA DEVOLUCAO / RETOUR

ENDERECO PARA DEVOLUCAO / ADRESSE

CIDADE / LOCALITE

UF

BRASIL

Serviço Público Federal
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
 Departamento de Outorga de Serviços
 Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-0
 70044-900 - Brasília - DF

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COMO ORIGINAL
 20 DEZ 2010



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIO-DIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RÁDIO-DIFUSÃO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 01 /09/SSR/DOUL -MC. de 05 10 109

Processo nº 53710.001626/98 . Localidade: Belo Horizonte/MG

Entidade: Assoc. Comunit. de Radiodif. do 1º Maio Brasil FM

() Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes: (X) arquivado, () em análise, () em exigência, () inst

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
- Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
- Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Reencaminhado Ofício nº 01/2009, pois o mesmo foi devolvido, com o motivo "ausente" assinalado. Of. reenviado para o mesmo endereço.

Brasília, 18 10 2009 Analista responsável: Leticia R. Cardoso

Leticia Ribeiro Cardoso

FANTASIA:

SIAPÉ Engenheira - Matr.: 1629785
SCE/RADCOM

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- Cumpridas integralmente.
- Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SEDE: _____

Observações:

(v. fl. 227)

DIRETORIA: _____



Brasília, 1 /200

Analista responsável: _____

SIAPÉ: _____

Fl. 244
Aem

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 3311-6617

Ofício nº 606 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 18 de fevereiro de 2009.

A Sua Senhoria o Senhor
José Geraldo Francisco de Sousa
Associação Comunitária de Radiodifusão do 1º de Maio
Rua Madre dos Anjos, nº 29 – Bairro 1º de Maio
31814-030 Belo Horizonte / MG

Reencaminhamento de Ofício – Tendo em vista a devolução, com o motivo “Ausente” assinalado, do Ofício nº 01/2009 de 05/01/2009, remetido para o endereço informado pela Entidade, e a devolução do AR, reencaminhamos o referido Ofício para o mesmo endereço.

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53710.001626/98 na localidade de **Belo Horizonte / MG**, na qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, informamos e solicitamos a V.Sª o que se segue.

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

Houve um equívoco no Ofício anterior, de nº 7140/2008, ao indicar o endereço que deveria ser preenchido nos itens 5 e 6 do Formulário de Informações Técnicas, sendo apontados endereços **divergentes** para o sistema irradiante e o estúdio.

Informamos que deve ser indicado o endereço declarado pela Requerente em documentação enviada em resposta ao Ofício nº 5950/2008, qual seja a **Rua Serra da Boa Esperança, nº 91 – Conjunto Ribeiro de Abreu**, e não a **Rua da Boa Esperança, nº 91 – Conjunto Ribeiro de Abreu** citada no Ofício nº 7140/2008.

Solicitamos, portanto, o envio da seguinte documentação:

a) **Novo Formulário de Informações Técnicas**, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação de RadCom, conforme disposto no subitem 12.1 alínea “a”, no qual deverão estar retificados:

SERVIÇO NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

10 DEZ 2010

247-248

245
Acm

- itens 5 e 6 - "LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE" e "ENDEREÇO DO ESTÚDIO" - preencher com **endereço completo e correto**, conforme foi declarado pela Requerente em documentação enviada em resposta ao Ofício nº 5950/2008, qual seja a **Rua Serra da Boa Esperança, nº 91 - Conjunto Ribeiro de Abreu.**

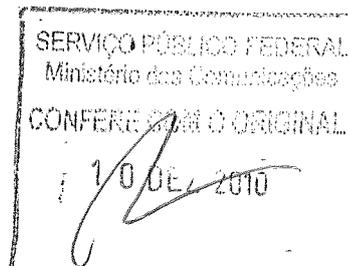
Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido. E ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,



Carlos Alberto Freire Resende
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



1626/98 EX16

Associação Comunitária de Radiodifusão do 1º de Maio
Rua Madre dos Anjos, nº 29 – Bairro 1º de Maio
31814-030 Belo Horizonte M.G.



04

Ofício nº 002 - 2009

Belo Horizonte, 23 de Março de 2009.

Ao Exmo
Sr. Carlos Alberto Freire Resende,
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar – anexo oeste
Sala 300 – 70044-900 - Brasília / DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 013523/2009-29

SEAPA/SCE
07/04/2009-09:30

Assunto : **Retificação de Dados de Documentação Técnica**

Exmo Diretor,

Segue a retificação dos documentos conforme solicitados no ofício de número 606/2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC, que por um equívoco no Ofício anterior, de número 7140/2008, ao indicar o endereço que deveria ser preenchido nos itens 5 e 6 do Formulário de Informações Técnicas, foram apontados endereços divergentes para o sistema irradiante e o estúdio.

Segue portanto a indicação do **endereço** declarado pela Requerente em documentação enviada em resposta ao ofício nº 5950/2008, desta feita, **devidamente retificado**, o qual seja a **Rua Serra da Boa esperança, nº91 – Conjunto Ribeiro de Abreu**, citada no ofício nº 7140/2008.

Em anexo, PORTANTO, **revisados e corrigidos** os devidos itens do **NOVO FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS**, com as características técnicas e operação pretendidas para a estação de RadCom, conforme disposto no subitem 12.1 alínea “a”, com os seguintes detalhes necessários retificados :

- 1) **Item 5 e 6 – “LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE” e “ENDEREÇO DO ESTÚDIO” completos e corretos**, conforme foi declarado pela Requerente em documentação enviada em resposta ao ofício nº 5950/2008, qual seja **Rua Serra da Boa Esperança, nº91- Conjunto Ribeiro de Abreu;**

Assim sendo, segue a **documentação original, retificada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01 / 2004.

Atenciosamente,


José Geraldo Francisco de Sousa
Associação Comunitária de Radiodifusão do 1º de Maio

SEMPRE PREENHA
Este Ofício de Comunicação
CONFERE COM O ORIGINAL

18 DEZ 2010



Túlio César Finelli de Souza
CREA-MG Nº 733110-SET Nº 023

Frederico

GANHO max (Gt) 0,0 dB ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO 30,0 m ALTURA DA TORRE 30,0 m ALTITUDE DO LOCAL 710,0 M

9 - LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE K M P C A B O S E S P E S I S T L T D A MODELO R G C - 2 1 3

COMPRIMENTO(L) 35,0 m ATENUAÇÃO EM 100 m (AL) 4,5 dB PERDAS NA LINHA (PL) 1,575 dB EFICIÊNCIA DA LINHA (η) 0,70

Perdas na linha (PL) = $\frac{L \cdot AL}{100}$ Eficiência da linha (E_F) = $10 \frac{-(PL)}{10}$

Fl. 248
Jcm

10 - POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk) = $10 \log (Pt \cdot Ght \cdot Gvt \cdot \eta) = 10 \log (0,025 \times 1 \times 1 \times 0,70) = -17,56 \text{ dBk}$

- Pt = Potência do transmissor, em kW.
- Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
- Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
- η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

11 - INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E(dBμ) = $107 + ERP(\text{dBk}) - 20 \log d (\text{km})$

ERP(dBk) → potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

E(dBμ) = $107 + (-17,56) - 20 \log 1 = 89,44 \text{ (dBμ)}$

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBμ.

12 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

Conclui-se após os cálculos que a intensidade de campo no limite da área de serviço (1 Km) possui máximo valor de 89,44 dBμ, não ultrapassando portanto o valor máximo de 91 dBμ.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

13 - DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO

T U L I O C E S A R F I N E L L I D E S O U Z A

REG.CREA

7 3 3 1 1

ENDEREÇO

R U A E D U A R D O F R I E I R O

10 DEZ 2010

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

B U R I T I S

CIDADE

B E L O H O R I Z O N T E

UF

M G

CEP

3 0 5 7 0 - 4 5 0

TELEFONE

3 1 - 9 1 7 6 1 2 0 0

FAX

E-MAIL

t u l i o f i n e l l i @ u o l . c o m . b r

LOCAL

B E L O H O R I Z O N T E

DATA

2 3 / 0 3 / 2 0 0 9

ASSINATURA

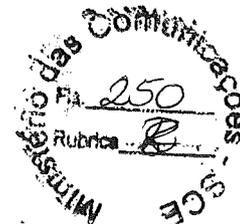
Túlio César Finelli de Souza

Túlio César Finelli de Souza
CREA-MG Nº 73311/D-SET Nº 02551

MINISTERIO DAS COM
Departamento de Outo
Espalmada dos Minist
Bloco "R" - 8º Andar
SALA 300
CEP 70044-300
BRASÍLIA/DF



REAL
DES
NAL
CORREIOS
10 DEZ 2010



Superintendência de Serviços de Comunicação de Massa
Gerência de Licitações, Outorga e Licenciamento
Gerência de Licitação

Data/Hora: 21/05/2009 11:24:10

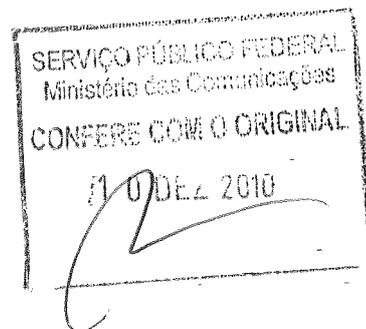
Relatório de RADCOM - Plano de Referência

UF: MG

Município: Belo Horizonte

Município	Canal	Frequência
Belo Horizonte	200	87,9

Usuário: - Data: 21/05/2009 Hora: 11:24:10



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Fls. 254
 Rubrica 
 Ministério das Comunicações - SCS

Identificação do Processo

Número: 53710.001626/98 Localidade/UF: Belo Horizonte/MG
 Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIOD. DO 1º DE MAIO BRASIL FM
 Aviso: 7 Publicação: 27/03/2000 Prazo: 26/04/2000 Canal: 200

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	19S4929	19S5515
Longitude	43W5353	43W5616

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	11.46

Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?					Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	Rua Serra da Boa Esperança, nº 91 - Conjunto Ribeiro de Abreu				
2.1.	Endereço do Studio	Rua Serra da Boa Esperança, nº 91 - Conjunto Ribeiro de Abreu				
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)					
	Número do Processo	Distância		Status		
	53710.000341/00	1.890,00		ARQ		
	53710.000301/00	3.600,00		ARQ		
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)					
	Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
	2	53710.001154/98	Belo Horizonte	MG	2.010,00	ARQ
	1	53710.000058/99	Belo Horizonte	MG	2.750,00	ARQ
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal					
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?					Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.					Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?					Sim
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?					Não
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	Rua Serra da Boa Esperança, nº 91 - Conjunto Ribeiro de Abreu				
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?					Sim

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Não
 DO DEL 2000
 Sim

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53710.001626/98 Localidade/UF: Belo Horizonte/MG
Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIOD. DO 1º DE MAIO BRASIL FM
Aviso: 7 Publicação: 27/03/2000 Prazo: 26/04/2000 Canal: 200

12. Conclusão da Análise

Em relação à primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído, tendo a entidade apresentado corretamente a documentação referente às alíneas "m", "n" e "o" do subitem 7.1 da Norma 01/2004 (fls. 145 e 163 dos autos). A entidade confirmou seu endereço de sistema irradiante, estúdio e sede, conforme fl. 222 dos autos.
*** Tem concorrentes arquivados a menos de 4 quilômetros.

Leticia R. Cardoso
Leticia R. Cardoso 1629765
Engenheira
DE RADCOM

SERVICO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
10 DEZ 2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Ministério das Comunicações
 Fls. 253
 Rubrica

Identificação do Processo

Número: 53710.001626/98 Localidade/UF: Belo Horizonte/MG
 Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIOD. DO 1º DE MAIO BRASIL FM
 Aviso: 7 Publicação: 27/03/2000 Prazo: 26/04/2000 Canal: 200

Processo			
1.	Entregou documentação tempestivamente?		Sim
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?		Sim
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a.	Sim
		b.	Sim
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio, que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)		Sim
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)		Sim
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)		Sim
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)		Sim
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora		Sim
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)		Sim
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena $\leq 0,0$ dBu?		Sim
	a. Ganho Máximo: 0,0	b. Fabricante: Ideal Ind. e Com. de Antenas Ltda.	c. Modelo: FM-PT-1/4
11.	Altura da antena em relação ao solo ≤ 30 m?	Altura: 30,0	Sim
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) ≤ 25 W (-16,02 dBK)?		Sim
13.	O transmissor está certificado?		Sim
	a. Fabricante: Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda	b. Modelo: SP 5025	c. Categoria: 2H
		d. Certificado: 0680030528	
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço ≤ 91 dBu?		Sim
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?		Sim
16.	Conclusão da Análise		
<p>Em relação à segunda análise técnica, o processo encontra-se instruído. A entidade cumpriu as exigências do Ofício nº 606/2009, estando o projeto técnico completo (v. fls. 183-185, 204-206, 208-209, 214, 223, 247-248). ** Houve mudança de coordenadas: vide fls. 01 e 145-147/247-248.</p>			

Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 18 DEZ 2010

Leticia R. Cardoso
 Leticia R. Cardoso
 Engenheira - Matr.: 1629785
 SCE/RADCOM

Ministério das Comunicações
Rubrica 254
SCE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 606 /09/SSR/DOUL -MC. de 18 102 109

Processo nº 53710.001626/98 . Localidade: Belo Horizonte/MG

Entidade: Associação Comunitária de Radiodifusão do 1.º de Maio

() Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes: (X) arquivado, () em análise, () em exigência, () inst

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- () Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
- () Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
- (X) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

A entidade cumpriu as exigências, estando o projeto completo. Processo instruído em 2ª fase técnica.

Brasília, 21 05/2009 Analista responsável: Leticia R. Cardoso
Leticia Ribeiro Cardoso

FANTASIA: SIAPE: Engenheira - Matr.: 1629785
SCERADCOM

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- () Cumpridas integralmente.
- () Cumpridas parcialmente restando a apresentação da seguinte documentação:

SEDE: _____

Observações:

Encaminhar CNPJ retificado

DIRETORIA: Vide despacho fs. 128.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
10 DEZ 2010

Brasília, 21 05/2009 Analista responsável: _____
SIAPE: _____
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

255
Q

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 3311-6617

Ofício nº 2135 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 29 de maio de 2009.

A Sua Senhoria o Senhor
José Geraldo Francisco de Sousa
Associação Comunitária de Radiodifusão do 1º de Maio
Rua Madre dos Anjos, nº 29 – Bairro 1º de Maio
31814-030 Belo Horizonte / MG

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º **53710.001626/98** na localidade de **Belo Horizonte / MG**, na qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, informamos e solicitamos a V.Sª o que se segue:

1) cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF, conforme disposto no subitem 7.1, alínea “a” da Norma Complementar 01/2004; constando a retificação do campo de descrição da atividade econômica principal, de modo a estar indicado: “atividades associativas não especificadas”, pois em consulta na Receita Federal constatou-se que no CNPJ da entidade consta como atividade econômica principal: atividade de rádio, contrariando o disposto na legislação vigente;

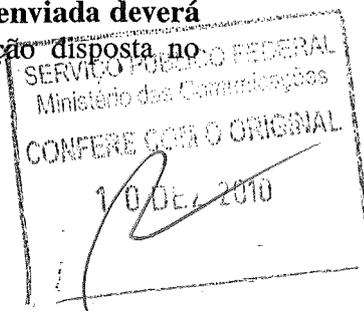
Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido. E ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação **disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004**.

Atenciosamente,



Carlos Alberto Freire Resende
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



1626/98 EXIG

3
256
✓

Associação Comunitária de Radiodifusão do 1º de Maio
Rua Madre dos Anjos Nº 29 Bairro 1º de Maio CEP 31814-030 Belo Horizonte MG

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

BRASÍLIA - DF

Ofício 2135/2009

53000 030566/2009-79

Ao Exmo

SEAPA/SCE

SR. Carlos Alberto freire Resende

07/07/2009-08:58

Diretor do Departamento de Outorga de serviços

Esplanada dos ministérios Bloco R-3º andar –anexo oeste sala 300-70044-900 Brasília/DF

Assunto Retificação de dados

Exmo Diretor.

Segue a retificação do documento conforme solicitado no ofício de inscrição nacional de pessoas jurídicas do ministério da fazenda- CNPJ/MF contando a retificação do Campo de descrição da Atividade Econômica Principal de modo a este indicado código e descrição da atividade econômica principal **94.99-5-00-Atividades Associativas Não Especificada Anteriormente.**

Assim sendo segue a documentação retificada conforme disposto no subitem 7.1 da norma complementar 01/2004

Atenciosamente.

Jose Geraldo Francisco de souza

Associação comunitária de Radiodifusão do 1º de maio

Belo horizonte 03 de julho de 2009

Jose Geraldo Francisco de Souza

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
10 DEZ 2010

SEBACO



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

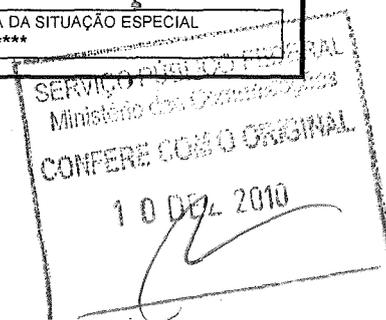
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.798.271/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/02/1998
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIOFUSAO DO PRIMEIRO DE MAIO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RADIO BRASIL FM		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO		
LOGRADOURO R MADRE DOS ANJOS	NÚMERO 29	COMPLEMENTO
CEP 31.814-030	BAIRO/DISTRITO PRIMEIRO DE MAIO	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE
		UF MG
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia 30/06/2009 às 07:26:06 (data e hora de Brasília).

Voltar





MINISTÉRIO DAS Comunicações
Departamento de Outorga e
Exploração dos Serviços
Bloco "R" - 3ª Andar - A
CEP 70044-900
BRASIL

CONFERENCIADO
10 DEZ 2010



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

SSCE - M das Comunicações
Fls. 259
Rubrica

RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E COM CONCORRENTES

RELATÓRIO Nº 268/2009/RADCOM/DOS/SSCE/MC

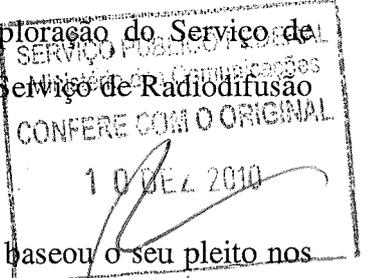
REFERÊNCIA: Processo nº 53710001626/98, protocolizado em 10/12/1998.

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Associação Comunitária de Radiodifusão do Primeiro de Maio, município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais;

I - INTRODUÇÃO

1. A Associação Comunitária de Radiodifusão do Primeiro de Maio, inscrita no CNPJ sob o número 02.798.271/0001-60, no Estado de Minas Gerais, com sede Rua Serra da Boa Esperança, nº 91 – Conjunto Ribeiro de Abreu, no município de Belo Horizonte, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 09/12/1998, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.



2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 27/03/2000, com prazo final em 26/04/2000 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outras entidades foram objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentaram suas

solicitações para a mesma área de interesse, tendo sido seus processos devidamente analisados e arquivados. Os motivos dos arquivamentos, bem como a indicação da relação constando os respectivos nomes e processos, se encontram abaixo explicitadas:

a) Aliança Nacional dos Deficientes Físicos - ANADEFI – Processo nº 53710000301/00, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: em infringência aos artigos 1º e 7º da Lei nº 9.612/98, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 5698, datado de 18/06/2003, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade apresentou solicitação para reconsideração dos autos, tendo sido a mesma objeto de análise pelo Departamento que decidiu pela não reconsideração conforme os fatos e fundamentos dispostos no ofício nº 4514 de 30/04/2004.

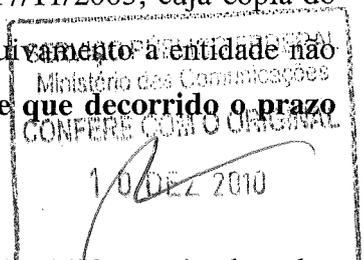
Ressalte-se que decorrido o prazo recursal não houve manifestação da entidade.

b) Comunidade Unida de Radiodifusão Comunitária do Bairro Tupi – Processo nº 53710001154/98, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: arquivado sem ofício por não atender o DOU de 09/11/2004, conforme comunicado à entidade por meio do DOU de 09/11/2004, cuja cópia do DOU se encontra anexo. Saliente-se que, frente o comunicado de arquivamento a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

Ressalte-se que decorrido o prazo recursal não houve manifestação da entidade.

c) Associação Comunitária de Radiodifusão Minas FM – Processo nº 53710000341/00, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: arquivado sem ofício por não atender o DOU de 17/11/2003, conforme comunicado à entidade por meio do DOU de 17/11/2003, cuja cópia do DOU se encontra anexo. Saliente-se que, frente o comunicado de arquivamento a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

Ressalte-se que decorrido o prazo recursal não houve manifestação da entidade.



d) Associação Comunitária Visão FM – Processo nº 53710001172/99, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: arquivado sem ofício por não atender o DOU de 17/11/2003, conforme comunicado à entidade por meio do DOU de 17/11/2003, cuja cópia do DOU se encontra anexo. Saliente-se que, frente o comunicado de arquivamento a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

Ressalte-se que decorrido o prazo recursal não houve manifestação da entidade.

e) Instituto de Ação Social EL Shaday – Processo nº 53710000058/99, arquivado pelos

seguintes fatos e fundamentos: impossibilidade de comunicação com a entidade interessada, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 3026, datado de 27/05/2002, cuja cópia do ofício e respectivo DOU se encontram anexos. Saliente-se que, frente ao comunicado de arquivamento pelo DOU de 06/08/2009 a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão. **Ressalte-se que decorrido o prazo recursal não houve manifestação da entidade.**

II – RELATÓRIO

- atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela **requerente**, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, **relatar** toda a instrução do presente **processo administrativo**, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004, de 26.01.2004.

5. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que pretendia instalar o sistema irradiante de sua estação à Rua Casa Grande, nº 32 – 1º de Maio, no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, de coordenadas geográficas em 19°51'24"S de latitude e 43°55'42"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida demonstra que **as coordenadas geográficas indicadas não foram aceitas, tendo sido o processo arquivado**, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 48 a 50, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. **Posteriormente à realização da primeira análise, em pedido de reconsideração, a entidade apontou novas coordenadas e novo endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados, conforme fl. 147 dos autos.**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Município de Belo Horizonte
COMUNICAÇÃO
10 DEZ 2010

SECRETARIA DE COMUNICAÇÕES
10/12/2010

7. Considerando a seleção desta requerente, observou-se que a mesma teve seu processo arquivado e reconsiderado, do qual constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas “a”, “c”, “g” da Norma Complementar nº 01/2004, comprovação de necessária alteração estatutária, cópia do CNPJ retificado da requerente e declaração do endereço da sede, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 155 a 258).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “**Formulário de Informações Técnicas**” – fls. 247 e 248, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o “Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom”, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se na folha 253. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas. **Vale salientar que, ao final, a entidade apontou novas coordenadas e novo endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados, conforme disposto no item 16 do roteiro supracitado.**

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e **contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 258, dos autos**, corresponde ao que se segue:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
10 DEZ 2010

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;

R.
E.

Complementar 01/2004;

- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas “h”, “i” e “j” da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III - CONCLUSÃO

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, **conclui** a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- **nome: Associação Comunitária de Radiodifusão do Primeiro de Maio;**
- **quadro diretivo:**

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
José Geraldo Francisco de Souza	Presidente
João de Souza Reis Junior	Dir. Administrativo
Moacir Pereira Coimbra	Dir. de Operações

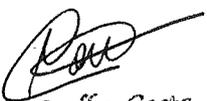
- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

Rua Serra da Boa Esperança, nº 91 – Conjunto Ribeiro de Abreu, Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais;

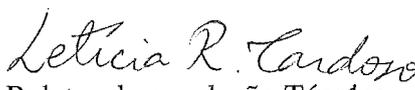
- **coordenadas geográficas**

19°49'29"S de latitude e 43°53'53"W de longitude, correspondentes aos dados dispostos no “Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom” - fl. 253, bem como no “Formulário de Informações Técnicas” - fls. 247 e 248, e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.


Luciana Coelho Costa
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat. 133825
SERAC/CORAC/DEOC/SC
Relator da conclusão Jurídica

Brasília, 03 de setembro de 2009.


Relator da conclusão Técnica
~~Leticia Ribeiro Cardoso~~
Engenheira - Matr.: 1629765
SCE/RADCOM

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, de setembro de 2009.


GLEUCIONE ALVES TEIXEIRA JÚNIOR

Coordenador

Gleucione A. T. Júnior

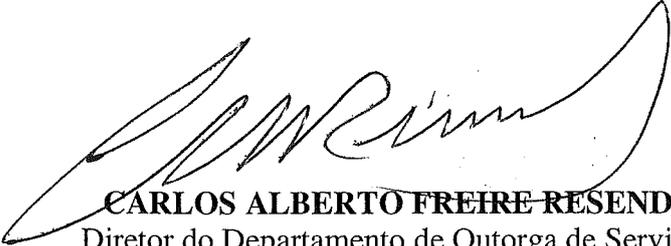
Mat. 18.23.417

Coordenador de Radiodifusão Comunitária
CORAC/CGEO/DEOC/SCE

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

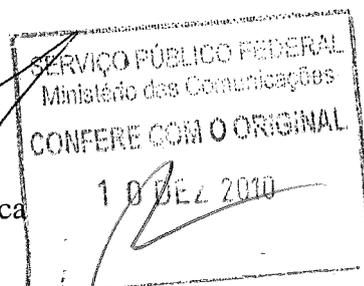
Brasília, de setembro de 2009.


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Aprovo o Relatório nº 268 /2009/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, de setembro de 2009.


ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica



Ministério das Comunicações
Fis. Radiodifusão

RELAÇÃO DE PROCESSOS CONCORRENTES PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MUNICÍPIO: Belo Horizonte	UF: MG
ENTIDADE SELECIONADA: Associação Comunitária de Radiodifusão do Primeiro de Maio	
Nº DO PROCESSO: 53710001626/98	
Critérios adotados para seleção: Atendimento aos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, ao Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, à Norma Complementar 01/2004.	

CONCORRENTES
a) Aliança Nacional dos Deficientes Físicos - ANADEFI – Processo nº 53710000301/00
b) Comunidade Unida de Radiodifusão Comunitária do Bairro Tupi – Processo nº 53710001154/98
c) Associação Comunitária de Radiodifusão Minas FM – Processo nº 53710000341/00
d) Associação Comunitária Visão FM – Processo nº 53710001172/99
e) Instituto de Ação Social EL Shaday – Processo nº 53710000058/99

Critérios adotados para o arquivamento: Não cumprimento dos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, , do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, e/ou da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 103 de 26/01/2004

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
10 DEZ 2010

Responsável: _____ <i>[Assinatura]</i>
--

Luciana Coelho Costa
Coordenadora de Radiodifusão Comunitária
SERAC/DORAC/DEOC/SC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO



Ofício n.º 3026/02/SSR/DOUL-MC

Brasília, 27 de maio de 2002

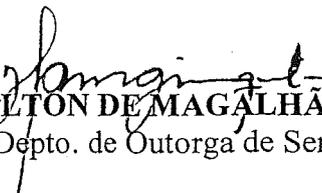
Prezado Senhor,

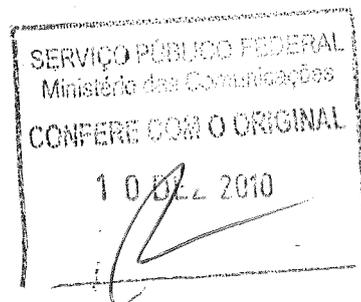
Tendo em vista a análise realizada no Processo nº 5371000058/99, objetivando autorização para execução de Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Belo Horizonte - MG**, cumpre-nos informar que o mesmo foi **ARQUIVADO** pelo fato e fundamento a seguir:

Em decorrência de análise inicialmente efetuada nos autos do processo em epígrafe, constataram-se algumas pendências passíveis do cumprimento das exigências formuladas no ofício nº 2660/02, datado de 03/05/02. Ocorre que, o referido documento foi devolvido pelos Correios pelo seguinte motivo: ausente, por outro foi utilizado como referência o único endereço informado pela Entidade requerente, desta forma não existe possibilidade de comunicação entre o Departamento responsável pela análise dos processos e a interessada na prestação do serviço de radiodifusão comunitária.

Face ao exposto, comunicamos que o mencionado Processo será encaminhado a Delegacia do Ministério das Comunicações no Estado de origem.

Atenciosamente,


HAMILTON DE MAGALHÃES MESQUITA
Diretor do Depto. de Outorga de Serviços de Radiodifusão



Ilmo Senhor
EDUARDO DA CONCEIÇÃO FREITAS
Instituto de Ação Social El Shaday
Rua Siri nº 39 – Bairro Guarani
31840-240 Belo Horizonte - MG



Pregão Eletrônico nº 9000081 - GERAD/DR/SPM - Objeto: Aquisição de paletes, através do sistema de registro de preços. Empresa adjudicatária: "Serraria Mohr Ltda." - CNPJ nº 48.251.888/0001-61, para o lote 01 (único), no valor global de R\$ 1.240.339,00 (um milhão, duzentos e quarenta mil, trezentos e trinta e nove reais). Autoridade Adjudicante: Reginaldo dos Santos Souza - Pregoeiro da ECT/DR/SPM. Autoridade Homologante: Antoniedson Fernandes de Santana - Gerente de Administração da ECT/DR/SPM.

REGINALDO DOS SANTOS SOUZA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9000086 - GERAD/DR/SPM

Objeto: Prestação de serviços de transporte rodoviário de cargas postais nas linhas regulares (urbanas), de acordo com o quadro 1 do

Anexo 1 do edital e demais especificações técnicas das linhas e veículos. Download do edital no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. (ID desta licitação 259525).

O acolhimento das propostas no referido site dar-se-á a partir das 08:00h do dia 18/08/2009. Abertura das Propostas: 19/08/2009 às 08:30 horas. Início da Disputa de Lances às 10:00 horas do dia 19/08/2009 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico geradpregao@correios.com.br. No campo "assunto", mencionar "PGE 9000086".

CARMEN SILVIA PACHECO POLIDORO
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2009

OBJETO: Aquisição de Servomotores, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos, com recebimento das propostas no endereço www.licitacoes-e.com.br. Limite do acolhimento das propostas: até as 09h do dia 18/08/2009. Abertura das propostas: em 18/08/2009 às 09h. Início da disputa de preços: às 09h30min do dia 18/08/2009.

O edital poderá ser obtido pelos interessados, através do endereço eletrônico, www.correios.com.br. Mais informações pelo telefone/fax: (51) 3220 8988 e 3220 8729 ou pelo e-mail: licitacoesr@correios.com.br.

MIGUEL LEANDRO DA C. SEZIMBRA
Pregoeiro

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE 31 DE JULHO DE 2009

A Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica, no uso das suas atribuições e tendo em o disposto no artigo 187, incisos XXIX e XL, do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria nº 313, de 23 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 24 subsequente, resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em local incerto, não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, para apresentar os documentos solicitados nos ofícios relacionados, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste Edital. A não manifestação das entidades listadas implicará o arquivamento do Processo correspondente. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste - CEP: 70044-900 - Brasília - DF. O presente Edital encontra-se também disponível na página do Ministério das Comunicações na Internet, no site: www.mc.gov.br.

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
GO	MAIRIPOTABA	53000.045090606	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA FEDERAL FM	2716/09 DE 26/06/09	MUDOU-SE
MA	BURITICURU	53000.03502607	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DA VILA PRIMA	1534/09 DE 06/05/09	AUSENTE
PE	IPUBI	53000.04204407	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA ÁREA DO SÍTIO PÉLA	150/09 DE 22/06/09	NÃO EXISTE O Nº INDICADO
TO	SILVANO- POLIS	53100.00077304	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE SILVANO- NÓPOLIS	1008/08 DE 26/02/08	AR EXTRAVIADO
TO	TALISMA	53000.05839005	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO- DIFUSÃO DE TALISMA	2108 DE 02/05/2006	MUDOU-SE

EDITAIS DE 31 DE JULHO DE 2009

INDEFERIMENTO DA REVISÃO DE DECISÃO DO ARQUIVAMENTO

A Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no subitem 9.3, alínea "c", da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente, resolve, pelo presente Edital COMUNICAR as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em local incerto, não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, da manutenção do arquivamento de seus processos, mediante indeferimento da revisão de decisão do arquivamento, podendo as interessadas, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital, apresentar recurso endereçado à Consultoria Jurídica.

A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste - CEP: 70044-900 - Brasília - DF.

O presente Edital encontra-se também disponível na página do Ministério das Comunicações na Internet, no site: www.mc.gov.br.

ANEXO

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
CE	AQUIRAZ	5365000091302	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE VIRGÍLIO CRUZ FILHO	149/09 DE 22/06/09	MUDOU-SE
CE	GUARAMIRANGA	53650.002062-98	SOCIEDADE COMUNITÁRIA E CULTURAL GUARAMIRANGA-SERRA	129/09 DE 03/06/09	MUDOU-SE
MA	SANTA INÊS	53000.00493608	ASSOCIAÇÃO ECO DE SANTA INÊS	128/09 DE 03/06/09	NÃO EXISTE Nº INDICADO

ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

A Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 187, inciso XL do Regimento Interno do Ministério das Comunicações e ainda o subitem 9.3, alínea "c", da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente, resolve, pelo presente Edital COMUNICAR as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em local incerto, não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, do arquivamento de seus processos, de acordo com o subitem 9.7 da supracitada Norma Complementar, podendo as interessadas, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital, apresentar solicitação visando a revisão da decisão de arquivamento.

A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste - CEP: 70044-900 - Brasília - DF.

O presente Edital encontra-se também disponível na página do Ministério das Comunicações na Internet, no site: www.mc.gov.br.

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU

ANEXO

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
ES	ICONHA	53000.00264708	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DE ICONHA	7809 DE 06/11/2008	DE NÃO PROCURADO
GO	CAMPINAÇU	53670.00066401	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE CAMPINAÇU	5842 DE 18/09/2006	DE AR EXTRAVIADO
MA	TUTOÍÁ	53720.00049109	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA TROPICAL	4365 DE 30/09/2008	DE AR EXTRAVIADO
MG	BELO HORIZONTE	53710.00005299	INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL EL SHADAY	9026 DE 27/05/2002	DE AR EXTRAVIADO
MT	PEDRA PRETA	53690.00083698	ASSOCIAÇÃO CULTURAL RADIAÇÃO FM PEDRA PRETA - MT	14566 DE 25/10/04	DE AR EXTRAVIADO
SE	FEIRA NOVA	53000.00923308	ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE FEIRA NOVA	2109 DE 28/05/2009	DE AR EXTRAVIADO
SE	Nossa Senhora das Dores	53100.00092604	ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA VIDA NOVA	1698 DE 04/04/2006	DE AUSENTE
SC	SÃO JOÃO BATISTA	53000.06331506	ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E COMUNITÁRIA BATISTENSE - BATISTENSE FM UNIDAVI	1978 DE 25/05/09	DE NÃO PROCURADO
SC	RIO DO SUL	53740.00032602	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DO VALE DO ITAJAI - UNIDAVI	5237 DE 01/07/08	DE RECUSADO
SP	ITAPORANGA	53830.00146799	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIG PROGRESSISTA ITAPORANGUENSE	1997 DE 16/05/2009	DE MUDOU-SE
PE	NAZARÉ DA MATIA	53000.05736606	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICACÃO E CULTURA DE NAZARÉ DA MATIA	2377 DE 10/08/09	DE DESCONHECIDO
PB	CABEDELO	53000.03831007	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO RECANTO DO POÇO	1603 DE 07/05/09	DE MUDOU-SE
PR	SANTA IZABEL DOESTE	53000.002194303	ACAI - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA IZABELENSE	3639 DE 23/04/2008	DE AR EXTRAVIADO
TO	CHIAPADA AREIA	53000.00953608	ASSOCIAÇÃO CULTURAL CHIAPADA DE AREIA	1823 DE 19/05/09	DE DESCONHECIDO
RN	NATAL-VILA PONTA NEGRA	53000.06084906	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UM AMANHECER EM PONTA NEGRA	2579 DE 22/06/09	DE MUDOU-SE

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 1/2009

Homologa o resultado do procedimento licitatório e adjudica o objeto da licitação de que trata o Edital da Concorrência nº 001/2009, constitutivo do Processo nº 903/2009, para a prestação de serviços administrativos de gerência, suporte técnico e de apoio operacional, à empresa Patrimonial Serviços Terceirizados Ltda.

Brasília, 4 de agosto de 2009.
JORGE DA MOTA E SILVA
Presidente

Ministério das Relações Exteriores

FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2009

Número do Contrato: 13/2009. Nº Processo: 0910000478200841. Contratante: FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO - CNPJ Contratado: 04274005000163. Contratado: VIVER REPRESENTAÇÕES, TURISMO, -ASSESSORIA E CONSULTORIA. Objeto: Aquisição de serviços de trabalho nº 0721126460810001 ao contrato originário. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993. Vigência: 22/07/2009 a 12/04/2010. Data de Assinatura: 22/07/2009.

(SICON - 05/08/2009) 244001-24290-2009NE900001

SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES

SUBSECRETARIA-GERAL DE COOPERAÇÃO E PROMOÇÃO COMERCIAL DEPARTAMENTO CULTURAL

EDITAL DC Nº 3 DE 5 DE AGOSTO DE 2009

O MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES DO BRASIL, por meio de seu Departamento Cultural, torna público, para conhecimento dos interessados, que promoverá inscrições para participação no IV Concurso Itamaraty para o Cinema Brasileiro nos termos do art. 22, IV e § 4º, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e nas condições estabelecidas neste Edital.

Comunicações
2009
Set 2009
Sec. de Relações Exteriores

Ministério das Relações Exteriores
FUNDACÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2009
Nº 10 DE 2010



Handwritten notes and stamps at the top right, including 'Fl. 49' and 'Rubrica'.

Table listing various community associations and their details, including state abbreviations (e.g., MG, MT, MS), names, and registration information.

Table listing various community associations and their details, including state abbreviations (e.g., PA, PB, PE, PI, PR, RJ), names, and registration information.

Handwritten stamps and signatures on the right side of the page, including 'SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL' and 'CONFERÊNCIA ORIGINAL'.

Handwritten initials or signature at the bottom right corner.

SESC - M. das Comunicações
 Rubrica 271
 SESC - M. das Comunicações
 Rubrica 50



RJ	RIO DE JANEIRO	53770002588-98	ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITARIA BARRA DA TIJUCA	5491-03 13-06-03	NÃO EXIST. Nº INDICADO
RJ	RIO DE JANEIRO	53770000161-00	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RADIO CONFIANCA FM	5975-03 25-06-03	DESCONHECIDO
RJ	CASIMIRO D'ABREU	53770000526-99	ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITARIA CASIMIRO DE ABREU FM	5930-03 25-06-03	NÃO PROCURADO
RJ	SÃO JOÃO DO MERITI	53770000018-99	ASSOCIAÇÃO DE COMUNIC. MUT. FONTE DA VILA DA LOUVORES FM	6931-02 25-11-02	MUDOU - SE
RJ	RIO DE JANEIRO	53770002602-98	ASSOC. DE RADIO COM. NITEM VILA VALQUEIRE JOVEM RIO FM	6345-03 30-06-03	MUDOU - SE
RJ	ITAPERUNA	53770000169-00	ASS. CULT. ART. E PROD. DE RAD. C. P. RAPOZO DO "DIS. ITAPERUNA	5973-03 25-06-03	NÃO PROCURADO
RJ	MAGE	53770000562-99	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RAZÃO SOCIAL RADIO CLUBE MARIA	3585-03 12-05-03	MUDOU - SE
RJ	ITABORAÍ	53770000403-99	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO LIBERDADE	3583-03 12-05-03	MUDOU - SE
RJ	RIO CLARO	53770000404-99	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE LIDICE DE COMUNICACAO SOCIAL	3777-03 16-05-03	MUDOU - SE
RJ	ITAPERUNA	53770000500-00	ASSOCIAÇÃO SHALOM	6347-03 30-06-03	MUDOU - SE
RJ	MAGE	53770001131-99	RADIO CLUBE MAGE	7632-03 12-05-03	MUDOU - SE
RJ	CACHOEIRA DE MACAÇU	53770001375-99	ASSOC. POPULAR DE COMUNIC. MUT. DE CACHOEIRAS DE MACAÇU	6077-03 26-06-03	MUDOU - SE
RJ	RIO DE JANEIRO	53770002509-98	INSTITUIÇÃO LUCIDIO CLAUDINO	5941-03 25-06-03	MUDOU - SE
RJ	RIO DE JANEIRO	53770000155-00	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO ANDARAÍ	5969-03 25-06-03	MUDOU - SE
RN	RIO DAS OSTRAS	53770000487-99	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RIO DAS OSTRAS DE RADIO DIFUSÃO	5709-03 18-06-03	NÃO PROCURADO
RN	NÍSIA FLORESTA	53780000355-98	CENTRO DE DIFUSÃO COM. MUTE CULTOS AMIGOS DE TABATINGA	4498-03 28-05-03	NÃO PROCURADO
NR	AREIA BRANCA	53780000161-98	ASSOC. DAS RADIOLE COM. MUNICIPAÇÃO COMUNITARIA DE TIBAU	5747-03 18-06-03	MUDOU - SE
RS	MACAIBA	53780000310-98	ASSOCIAÇÃO DIFUSÃO COMUNITARIA DE LAGOA DOS CAVALOS	3263-03 30-04-03	NÃO PROCURADO
RS	GRAVATÁ	53790001247-98	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DO VALE DO IPIRANGA	4873-03 02-06-03	MUDOU - SE
RS	PORTO ALEGRE	53790001155-98	AS. COTE SOL. DE COM. SOCIAL PER. RES. TRISTE E COM. VILA ZON. POA	4487-03 28-05-03	ENDR. INSUFICIENTE
RS	SANTA MARIA	53790000754-99	ASSOCIAÇÃO SOCIO CULT. TURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITARIA	4458-03 28-05-03	DESCONHECIDO
RS	PORTO ALEGRE	53528000284-99	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO DA ZONA POTALEGR	4469-03 28-05-03	NÃO EXIST. Nº INDICADO
RS	PORTO ALEGRE	53790001395-98	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL SÃO JOAO B.	3262-03 30-04-03	NÃO EXIST. Nº INDICADO
RS	TORRES	53790000311-99	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURAL ACCCC	5320-03 10-06-03	DESCONHECIDO
RS	TORRES	53790006966-99	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA ECOLÓGICA REGIONAL DE TORRES	7772-02 19-12-02	DESCONHECIDO
RS	SÃO LEOPOLDO	53790000359-99	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO TEATRO DO ARMENDÃO	3620-03 12-05-03	FECHOU
RS	PORTO ALEGRE	53790000174-99	ASSOCIAÇÃO FLORESTA DE COMUNICAÇÃO COMUNITARIA	3188-03 30-04-03	MUDOU - SE
RR	BOA VISTA	53810000101-99	ASSOCIAÇÃO "CHICO MENDES"	6328-03 30-06-03	ENDR. INSUFICIENTE
RO	NOVA NAMORE	53800000370-98	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO DISTRITO DO ARARAS	3211-03 30-04-03	NÃO PROCURADO
SC	CORONEL FREITAS	53820000902-98	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA FM CORONEL FREITAS	5492-03 13-06-03	MUDOU-SE
SC	JOINVILLE	53740002157-99	ASSOCIAÇÃO PRO-RADIO COMUNITARIA FATIMA	9812-03 14-10-03	MUDOU-SE
SC	JOINVILLE	53820000642-98	RADIO COMUNITARIA GUANABARA	4498-03 28-05-03	NÃO EXIST. Nº INDICADO
SC	BLUMENAU	53740002250-99	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITARIA FORTALEZA	3901-03 20-05-03	DESCONHECIDO
SC	ITAPEMA	53740002121-99	ITAPEMA PROJETO VIDA	5523-03 13-06-03	DESCONHECIDO
SC	ITUPORANGA	53820000504-98	ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOCIAL E COMUNITARIA DE ITUPORANGA	2584-03 03-04-03	MUDOU-SE
SC	VIDEIRA	53740002006-99	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA AMIGOS DE VIDEIRA	5504-03 13-06-03	MUDOU - SE

SC	PICARRAS	53820000762-98	FUNDAÇÃO CULTURAL E COMUNITARIA DE PICARRAS	3625-03 12-05-03	DESCONHECIDO
SC	BRUSQUE	53740002252-99	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM MALUCHE E SOUZA CRUZ	5329-03 10-06-03	ENDR. INSUFICIENTE
SC	RIO NEGRINHO	53820000958-98	FUNDAÇÃO CRIARTE	3294-03 30-04-03	ENDR. INSUFICIENTE
SC	CHAPÉCO	53820000947-98	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA CHAPÉCO	5327-03 10-06-03	DESCONHECIDO
SC	JOINVILLE	53820000641-98	ASSOCIAÇÃO CULTURAL UNIAO COMUNITARIA	6222-02 22-10-02	MUDOU - SE
SC	BALNEÁRIO GAIVOTA	53740002128-99	ASSOC. BENEF. CUT. SOCIAL AMB. E DESP. COM. LAGOA BALNEARIO	5711-03 18-06-03	NÃO EXIST. Nº INDICADO
SC	FLORIANÓPOLIS	53820000889-98	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA INTEGRAÇÃO FLORESTA	5291-03 10-06-03	DESCONHECIDO
SC	CARÁ	53820000850-98	ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITARIA DE CARÁ	5065-03 04-06-03	ENDR. INSUFICIENTE
SC	BALNEÁRIO GAIVOTA	53740002001-99	ASSOC. COMUNITARIA DE RADIO FUSÃO DE BALNEARIO GAIVOTA	5294-03 10-06-03	AUSENTE
SC	COCAL DO SUL	53820000577-98	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA RADIO FM COCAL	3246-03 30-04-03	AUSENTE
SC	FLORIANÓPOLIS	53740002299-99	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITARIA GUARAPUVU	6049-03 26-06-03	NÃO PROCURADO
SC	CHAPÉCO	53740002188-99	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA "VIDA ABUNDANTE"	6346-03 30-06-03	ENDR. INSUFICIENTE
SC	JARAGUÁ DO SUL	53740002314-99	ASSOCIAÇÃO DE RADIO COM. MUNITARIA ALTERNATIVA	6721-03 15-07-03	DESCONHECIDO
SC	CHAPÉCO	53740002152-99	ASSOCIAÇÃO RADIO COM. MUNITARIA UNIVESITARIA	5486-03 13-06-03	RECUSADO
SC	CRICIUMA	53820000636-98	SOCIEDADE RADIO UNIAO COMUNITARIA	4869-03 20-06-03	MUDOU - SE
SC	CRICIUMA	53820000659-98	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RADIO DIFUSÃO OURO NEGRO FM	4779-03 30-05-03	MUDOU - SE
SE	RIBEIRÓPOLIS	53840000406-98	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO POVOADO DAS ESPERANÇAS	3170-03 30-04-03	NÃO PROCURADO
SE	LAGARTO	53840000524-98	ASSOC. COM. DE AÇÃO SOCIAL DOS EVANGÉLICOS DE LAGARTO	6089-03 26-06-03	DESCONHECIDO
SE	SALGADO	53840000427-98	ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO DE SALGADO FM	3189-03 30-04-03	MUDOU - SE
SE	ITABAIANINHA	53840000468-98	ASSOCIAÇÃO CRISTA BENEFICENTE DE ITABAIANA	2709-03 23-04-03	MUDOU - SE
SE	ITABAIANINHA	53840000601-98	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA SOCIO CULTURAL "ESTRELA DE ALVA	3730-03 16-05-03	AUSENTE
SE	CRISTINÓPOLIS	53840000512-98	VERDES MARES ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA	3217-03 30-04-03	NÃO PROCURADO
SE	POÇO REDONDO	53840000470-98	ASSOC. BENEFICENTE CULTURAL E COMUNITARIA ASA BRANCA	3631-03 12-05-03	ENDR. INSUFICIENTE
SP	BARUERI	53830001298-99	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE BARUERI	9419-03 30-09-03	ENDR. INSUFICIENTE
SP	AGUAS DE LINDÓIA	53830001177-99	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA RADIO E TV NOVA CRISTINA	1963-03 25-06-03	MUDOU - SE
SP	CAMPINAS	53830000027-00	ASSOC. COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO CULT. BENEFICENTE ALTA	5307-03 10-06-03	AUSENTE
SP	BOTUCATU	53830003046-98	ASSOC. CIVIL DE RADIO MUT. CAVALHEIRO MANSUETO LUNARDE	3267-03 30-04-03	DESCONHECIDO
SP	CERQUILHO	53830001403-99	ASSOC. DE COMUM. CULT. RAL E DE OBRAS SOCIAIS DE CERQUILHO	5308-03 10-06-03	MUDOU - SE
SP	CAMPINAS	53830002063-98	CENTRO CULTURAL COM. NITARIO AMARALIS	8414-03 03-09-03	NÃO EXIST. Nº INDICADO
SP	CABREUVA	53830000022-00	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA SEBRA DE JAPU	6233-03 31-01-03	NÃO PROCURADO
SP	CRUBATÃO	53830001028-99	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA CUBATENSE	5500-03 15-06-03	NÃO PROCURADO
SP	CAMPOS DO JORDÃO	53830001936-98	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE CAMPOS DO JORDÃO	5500-03 15-06-03	ENDR. INSUFICIENTE
SP	BAURUR	53830001198-00	ASSOC. DE DESEM. CULT. RAL ARTISTICOS E SOCIAIS DE BOURUR	5500-03 15-06-03	NÃO PROCURADO
SP	CAMPINAS	53830001037-99	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA AMOR ETERNAL	5500-03 15-06-03	NÃO EXIST. Nº INDICADO
SP	CAMPINAS	53830000850-99	ASSOCIAÇÃO COM. CULT. COM. CULT. JD. NOVO MARACANA	8127-03 27-08-03	MUDOU-SE
SP	CAMPINAS	53830000280-00	ASSOCIAÇÃO DE ED. MUM. COM. MUT. J. SANTA DOXIA E ADJACENCIA	4368-03 28-05-03	MUDOU - SE
SP	ELDORADO	53830000802-99	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA NOVA DIMENSÃO	7198-02 28-11-02	MUDOU - SE
SP	MONGAGUÁ	53830002672-98	ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITARIA ATIVA	856-03 14-07-03	DESCONHECIDO
SP	ITAPEVA	53830000181-99	ASSOCIAÇÃO DOS PROES BOIADEIROS DE ITAPEVA	3254-03 30-04-03	RECUSADO

ORIGINAL
 10 DEZ 2010

@



SP - ITAPEVA	53830003068/98	ASSOC.MOV.SO.ARTLE CULT.RADIO COM.NOVA CULT.FM ITAPE	319303 30/04/03	AUSENTE
SP - ITOBI	53830005570/99	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO LITORAL FM - ACCL	479303 30/05/03	MUDOU - SE
SP - ITUL	53830002731/98	ASSOCIAÇÃO CULTURAL MUNITARIA VIDA REAL	776702 19/10/02	ENDR. INSUFICIENTE
SP - ITAPETININGA	53830002738/98	ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO SHALON FM	325203 30/04/03	MUDOU - SE
SP - MIRACATU	53830002234/98	ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCATIVA E INTERNATIVA DE MIRACATU	373703 16/05/03	NÃO PROCURADO
SP - MONGAGUA	53830002893/98	ASSOCIAÇÃO M. COMUNITARIA RADIO ATHENAS FM	871-03 14/02/03	NÃO PROCURADO
SP - INATIVIDADE DA SERRA	53830002785/98	SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO ALTO	323403 30/04/03	MUDOU - SE
SP - MARILIA	53830001149/02	ASSOCIAÇÃO ALMAS PEQUE-DA	716503 29/07/03	NÃO PROCURADO
SP - MANDURI	53830000887/03	ASSOC.COMT.DAS DEF. DA ECT. E MEIO AMB. DE MANE REGIÃO	132903 31/07/03	DESCONHECIDO
SP - MARILIA	53830000912/02	ASSOCIAÇÃO EVANGELICA DE MARILIA	732703 31/07/03	DESCONHECIDO
SP - MONTE ALTO	53830002631/98	ASSOC. E MOV.COMULTE. NEFCULTURAL CIDADES SO-NHOS	719203 29/07/03	DESCONHECIDO
SP - LEME	5300000025/03	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DA SOLIDARIEDADE DE LE-MES	743603 06/08/03	MUDOU - SE
SP - JAU	53830000898/99	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA PANDA FM	730603 31/07/03	MUDOU - SE
SP - LORENA	53830000054/99	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICACAO SANTO ANTONIO	609503 26/06/03	NÃO PROCURADO
SP - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	53830001060/02	ASSOCIAÇÃO JOSESENE DE DIFUSÃO COMUNITARIA	621202 22/10/03	DESCONHECIDO
SP - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	53830002816/98	ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITARIO ATLANTA	607903 26/06/03	SEM CARIMBO
SP - SANTA CLARA DO OESTE	53830002060/98	ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO COMUNITARIO INTERIOR FM	477603 30/05/03	MUDOU - SE
SP - PARANAPUÁ	53830003900/98	ASSOC.COMUNITARIA DE COMUNICACAO ORIGINAL DE PARANAPUÁ	373803 16/05/03	MUDOU - SE
SP - PINDAMONHANGABA	53830001978/98	ASSOCIAÇÃO EDUC. CACARTES-PORT.COM.SOC.PINDAMO-NHANGABA	717603 29/07/03	MUDOU - SE

SP - RIBEIRÃO PRETO	53830002801/98	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E COMUNITARIA ALTO DA BOA VISTA	479203 30/05/03	MUDOU - SE
SP - SALESOPOLIS	53830000934/99	ASSOC.COMULTE. ASSITSO-CIAL E EDUCACIONAL DE SALESOPOLIS	944503 30/09/03	MUDOU - SE
SP - SÃO SEBASTIÃO	53830001216/02	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA MUNITARIA SOM DE PAZ	803703 26/08/03	DESCONHECIDO
SP - SÃO VICENTE	53830002192/02	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA BETEL	732103 31/07/03	AUSENTE
SP - SANTA RITA DO OESTE	53830000798/01	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA SANTARITENSE	1140703 12/03/03	MUDOU - SE
SP - SOROCABA	53830000310/00	ASSOCIAÇÃO E RÁDIO CO-MUNITARIA SOM DE PAZ	614803 31/01/03	MUDOU - SE
SP - ITUPÁ	53830001965/98	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA RENASCER	317103 30/04/03	MUDOU - SE
SP - TREMEMBÉ	53830001061/02	ASSOC.COMULTE. DIFUSÃO CULTURAL RÁDIO TREMEMBÉ FM	776002 19/12/03	AUSENTE
SP - TREMEMBÉ	53830000910/02	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO RESIDENCIAL FLOR DO VALE	738102 19/11/02	MUDOU - SE
TO - DIVINÓPOLIS	53670000371/98	ASSOCIAÇÃO DE APOIO CULTURAL E ESPORTIVO DIVINÓPOLIS	1640203 04/07/03	ENDR. INSUFICIENTE
TO - GURUPI	53665000016/98	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE GURUPI	371603 16/05/03	DESCONHECIDO
TO - GUARÁI	53667000007/99	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE GUARÁI	626903 30/06/03	NÃO PROCURADO
TO - GOIANORTE	53665000002/01	ASSOCIAÇÃO CULTURAL SO-LIDARIEDADE GOIANORTE FM	722703 29/07/03	SEM CARIMBO
TO - ALMAS	53665000022/99	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE ALMAS	532503 10/06/03	DESCONHECIDO
TO - ARAGUAÇU	53665000043/98	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL	532603 10/06/03	ENDR. INSUFICIENTE
TO - PALMAS	53665000031/98	ASSOC. CRISTÁ DA SOLIDARIEDADE EDUC. ART. E CULT. DE PALMAS	327103 30/04/03	DESCONHECIDO
TO - PALMAS	53665000037/99	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES NO TOCANTINS	316003 05/05/03	FECHOU
TO - GUARÁI	53830002287/98	ASSOCIAÇÃO PRESTADORA DE SERVIÇO A COMUNIDADE DE GUARÁI	1272703 23/04/03	MUDOU - SE
TO - FORMOSO DO ARAGUAIA	53665000035/02	ASSOC. DE RÁDIOS COMUNITARIA DE FORMOSO DO ARAGUAIA	1943103 30/09/03	AUSENTE

Ministério das Relações Exteriores

FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO
EXTRATO DE RESCISÃO

Número do Convênio: 008/2001. Nº Processo: 00117/2003. Concedente: FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO. Convênio: 40176679/0001-99. Convênio: FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL - FBN. Objeto: Rescisão do Convênio nº 008/2001. Fundamento Legal: Art. 79, Inc. II, da Lei 8.666/93. Data de rescisão: 31/10/2003.

SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2003

Nº Processo: 003/2003. Objeto: Prestação de serviços de fornecimento refeições a pessoal de apoio estrito sensu guardada de honra, batedores e motoristas por ocasião de eventos realizados no Palácio Itamaraty no âmbito do Cerimonial. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 25. Caput, da L8.666/93. Justificativa: Inviabilidade de competição. Declaração de Inexigibilidade em 12/11/2003. RUY CASAES. Chefe do Cerimonial. Ratificação em 12/11/2003. RUY PEREIRA. Chefe de Gabinete da Secretaria Geral. Valor: R\$ 15.000,00. Contratada: CORAL SERVICOS DE REFEICOEINDUSTRIAS LTDA. Valor: R\$ 15.000,00.

(SIDE - 14/11/2003) 240012-00001-2003NE900004

DIREÇÃO-GERAL DE PROMOÇÃO COMERCIAL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2003

Nº Processo: 06/2003. Objeto: Locação de imóvel (área física) no intuito de participação do MRE no XXIII ENAEX. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 25. Caput, da L8.666/93. Justificativa: Locação de imóvel (área física) para participação do MRE no XXIII ENAEX. Declaração de Inexigibilidade

em 11/11/2003. PAULO FERNANDO DIAS FERES. Chefe, substituto, da DPG. Ratificação em 12/11/2003. MARIO VILALVA. Diretor-Geral de Promoção Comercial. Valor: R\$ 12.000,00. Contratada: ASSOCIACAO DE COMERCIO EXTERIOR DBRASIL-AEB. Valor: R\$ 12.000,00

(SIDE - 14/11/2003) 240013-00001-2003NE900004

SUBSECRETARIA-GERAL DO SERVIÇO EXTERIOR
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2003

Número do Contrato: 19/2002. Nº Processo: s/n. Contratante: MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES/ENPJ Contratado: 00692970000103. Contratado: LOGGOS JORNAIS REVISTAS E PUBLICACOES LTDA. Objeto: Reajustar para menor em 10,99 por cento o valor mensal do Contrato nº 19/2002, a partir de 10 de novembro de 2003. Fundamento Legal: Art. 65, Parágrafo Primeiro da Lei nº 8.666/93. Vigência: 10/11/2003 a 30/09/2004. Valor Total: R\$239.336,35. Fonte: 100000000 - 2003NE000341. Data de Assinatura: 10/11/2003.

(SICON - 14/11/2003) 240013-00001-2003NE900004

RESUMÃO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 22/2003

O Pregoeiro do Ministério das Relações Exteriores torna público que declarou vencedora deste certame a empresa Victory Rent a Car.

ALVINA COSTA MESSIAS

(SIDE - 14/11/2003) 240013-00001-2003NE900004

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO EXTERIOR
4ª OFICINA DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 24/2003

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de transporte internacional, de bagagem porta-a-porta dos servidores removidos, integrantes do quadro de pessoal do Ministério das Relações Exteriores. Total de Itens Licitados: 00023. Edital:

17/11/2003 de 09h30 às 12h30 e de 14h às 17h30. Endereço: Divisão de Serviços Gerais 8º andar Anexo I do Ministério das Relações Exteriores - Esplanada dos Ministérios, Bloco U - BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: 28/11/2003 - às 10h00. Endereço: Sala de licitação localizada no andrão do Anexo II do Palácio Itamaraty. O mesmo - BRASÍLIA - DF. Informações Gerais: O interessado pode retirar o edital no site www.compras.gov.br. Os interessados em fazer vistoria deverão apanhar os formulários na Divisão de Serviços Gerais deste Ministério.

(SIDE - 14/11/2003) 240013-00001-2003NE900004

Ministério de Minas e Energia

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 8/2003

Objeto: Serviços de Fotelito e de Impressão e Acabamento do Balanço Energético Nacional 2003. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 17/11/2003 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Esplanada dos Ministérios, bloco U sala 424 Centro - BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: 27/11/2003 às 09h00. Endereço: Esplanada dos Ministérios, bloco U sala de reuniões do 1º andar, ala sul Centro - BRASÍLIA - DF. Informações Gerais: O edital poderá ser obtido gratuitamente por meio do site www.mme.gov.br

LÍVIA APARECIDA SOUZA MONTAEBÃO
Pregoeira
(SIDE - 14/11/2003) 320004-00001-2003NE900068

Handwritten initials or signature.



Aditivo ao Contrato nº 252/00, data de assinatura 30-08-04, Transportes Rainha do Sul Ltda, vigência a partir de 01-10-04, tem por objeto alterar o valor/km, o valor global passa a ser R\$ 106.255,03 (Cento e seis mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e três centavos); (18) 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 182/03, data de assinatura 22-09-04, Transportes Gritsch Ltda, vigência a partir de 21-06-04, tem por objeto alterar o valor/km, o valor global do contrato passa a ser R\$ 109.518,00 (Cento e nove mil, quinhentos e dezoito reais); (19) 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 008/00, data de assinatura 13-09-04, Transportes Gritsch Ltda, vigência a partir de 29-09-04 a 28-03-05, tem por objeto prorrogar o período de vigência, o valor global do contrato permanece R\$ 30.927,78 (Trinta mil, novecentos e vinte sete reais e setenta e oito centavos); (20) 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 182/03, data de assinatura 24-05-04, Transportes Gritsch Ltda, vigência a partir de 26-05-04, tem por objeto alterar o valor/km, o valor global do contrato permanece R\$ 106.307,07 (Cento e seis mil, trezentos e sete reais e sete centavos); (21) 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 146/03, data de assinatura 20-08-04, Auto Posto Agua Marinha Ltda, vigência a partir de 01-08-04, tem por objeto aditar em 25%, o valor global do contrato passa a ser R\$ 19.522,78 (Dezenove mil, quinhentos e vinte dois reais e oitenta e dois centavos); (22) 11º Termo Aditivo ao Contrato nº 008/00, data de assinatura 01-10-04, Baader Comércio de Transp. e Repres. Ltda, vigência a partir de 01-06-04, tem por objeto alterar o valor/km, o valor global do contrato passa a ser R\$ 66.365,93 (Sessenta e seis mil, trezentos e sessenta e cinco reais e nove e três centavos); (24) 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 0209/03, data de assinatura 03-08-04, Auto Posto Prudente Ltda, vigência a partir de 01-08-04, tem por objeto reduzir em 25% o valor global contratual, o valor global passa a ser R\$ 31.067,67 (Trinta e um mil, sessenta e sete reais e sessenta e sete centavos); (25) 11º Termo Aditivo ao Contrato nº 0276/00, data de assinatura 14-10-04, Transportes Krisla Ltda, vigência a partir de 25-09-04 a 24-09-05, tem por objeto prorrogar o período da vigência do contrato, o valor global do contrato permanece R\$ 40.506,36 (Quarenta mil, quinhentos e seis reais e trinta e seis centavos); (26) 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 17/04, data de assinatura 04-10-04, Coopercap - Coop. De Transp. Rodov. e Ferroviário, vigência a partir de 11-11-04 a 10-05-05, tem por objeto prorrogar o período de vigência, o valor global do contrato permanece R\$ 15.760,56 (Quinze mil, setecentos e sessenta reais e cinquenta e seis centavos); (27) 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 178/03, data de assinatura 04-10-04, Transpraia Transportes Ltda - ME, vigência a partir de 19-11-04 a 18-05-05, tem por objeto prorrogar o período da vigência do contrato, o valor global do contrato permanece R\$ 19.653,84 (Dezenove mil, seiscentos e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos); (28) 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 179/03, data de assinatura 04-10-04, Transpraia Transportes Ltda, vigência a partir de 19-11-04 a 18-05-05, tem por objeto prorrogar o período de vigência, o valor global permanece R\$ 16.380,00 (Dezesseis mil, trezentos e oitenta reais); (29) 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 182/03, data de assinatura 06-10-04, Transportes Gritsch Ltda, vigência a partir de 22-11-04 a 20-05-05, tem por objeto prorrogar o período da vigência do contrato, o valor global do contrato permanece R\$ 109.518,00 (Cento e nove mil, quinhentos e dezoito reais); (30) 9º Termo Aditivo ao Contrato nº 273/00, data de assinatura 29-09-04, Extremoste Agência de Viagens e Turismo Ltda, vigência a partir de 03-01-03, tem por objeto retificar o valor/km referente aos 2º, 3º, 4º e 6º Termos, o valor global do contrato passa a ser R\$ 61.320,94 (Sessenta e um mil, trezentos e vinte reais

e noventa e quatro centavos); (31) 10º Termo Aditivo ao Contrato nº 273/00, data de assinatura 20-10-04, Extremoste Agência de Viagens e Turismo Ltda, vigência a partir de 20-09-04, tem por objeto alterar o valor/km, o valor global do contrato passa a ser R\$ 59.123,38 (Cinquenta e nove mil, cento e vinte três reais e oitenta e oito centavos); (32) 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 099/03, data de assinatura 14-10-04, Referência Locadora de Veículos Ltda, vigência a partir de 01-09-04, tem por objeto alterar o valor/km do contrato, o valor global do contrato passa a ser R\$ 30.988,80 (Trinta mil, novecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos); (33) 10º Termo Aditivo ao Contrato nº 0089/02, data de assinatura 13-10-04, Transportes Gritsch Ltda, vigência a partir de 04-11-04 a 03-11-05, tem por objeto prorrogar o período de vigência, o valor global do contrato permanece R\$ 132.777,34 (Cento e trinta e dois mil, setecentos e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos); (34) 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 181/03, data de assinatura 05-10-04, Transportes Gritsch Ltda, vigência a partir de 19-11-04 a 18-05-05, tem por objeto prorrogar o período de vigência, o valor global do contrato permanece R\$ 21.966,02 (Vinte e um mil, novecentos e sessenta e seis reais e dois centavos); (35) 8º Termo Aditivo ao Contrato nº 0091/02, data de assinatura 05-10-04, Transportes Gritsch Ltda, vigência a partir de 11-11-04 a 10-11-05, tem por objeto prorrogar o período da vigência do contrato, o valor global do contrato permanece R\$ 63.900,24 (Sessenta e três mil, novecentos e vinte quatro centavos); (36) 10º Termo Aditivo ao Contrato nº 0281/00, data de assinatura 06-10-04, Transportes Gritsch Ltda, vigência a partir de 08-11-04 a 07-11-05, tem por objeto prorrogar o período de vigência do contrato, o valor global do contrato permanece R\$ 438.439,20 (Quatrocentos e trinta e oito mil, quatrocentos e trinta e nove reais e vinte centavos).

DIRETORIA REGIONAL DE SERGIPE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 400001/2004

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos através da Diretoria Regional de Sergipe comunica que está realizando processo licitatório na modalidade Pregão com abertura prevista para o dia 23/11/2004 às 14:00 horas cujo o objeto é a contratação de serviços de transporte de cargas postais com oito linhas troncos regionais para diversos municípios do Estado de Sergipe conforme relação contida no edital de licitação e seus anexos. O participante deverá comprovar na data de reunião da sessão do Pregão Patrimônio Líquido igual ou superior a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). O edital estará à disposição na Comissão Permanente de Licitação situada na Rua Laranjeiras, 229 - Centro - 1º andar - Gerad - Aracaju/SE - Cep: 49002-900 sendo que o contato poderá ser feito através dos telefones (0xx79) 2107-6134 e fax (0xx79) 2107-6184. A inscrição prévia no Sistema Unificado de Cadastro de Fornecedores - SICAF é recomendável objetivando agilizar os procedimentos de análise da documentação na fase de habilitação. As empresas interessadas, não cadastradas e nem habilitadas parcialmente no SICAF poderão procurar qualquer unidade cadastradora do sistema para efetuar seu Cadastro e habilitação parcial, até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

ANTÔNIO DELIA SOBRINHO
p/Comissão

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
DE 3 DE NOVEMBRO DE 2004

O Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 237, inciso XXVI, do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria nº 313, de 23 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 24 subsequente, resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem sob focal inepto, não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, para apresentar os documentos solicitados nos ofícios relacionados, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da publicação deste Edital. A não manifestação das entidades listadas implicará o arquivamento do Processo correspondente. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste - CEP: 70044-900 - Brasília - D.F. O presente Edital encontra-se também disponível na página do Ministério das Comunicações na Internet, no site: www.mc.gov.br.

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
AL	CORUIPE	5361000012-99	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA DE RADIODIFUSÃO DA COLÔNIA PINDORAMA	7205/04 DE 22/06/2004	NÃO PROCTRADO
AL	MACEIO	53610000327-99	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO, DESPORTO, SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL JOANA ALVES DOS SANTOS	8932/04 DE 29/06/2004	DESCONHECIDO
BA	ITABUNA	53640001199-98	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA LIBERDADE DE RADIODIFUSÃO	013584/04 DE 19/07/2004	DESCONHECIDO
BA	SENHOR DO BONFIM	53640001243-98	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA MOSSA GENTE EDITORIAL SOCIEDADE CIVIL	06902/04 DE 09/07/2004	ENDEREÇO INSUFICIENTE
CE	AQUIRAZ	53650000813-01	ASSOCIAÇÃO SOL NASCENTE DE MOBILIZAÇÃO COMUNITARIA	2173/04 DE 13/07/2004	NÃO PROCTRADO
GO	APARECIDA DE GOIANIA	53670000734-98	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA SATELITE DE INTEGRAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIANIA - ACOSICA	2830/04 DE 09/05/2004	DESCONHECIDO
MA	SANTA INÊS	53680000643-98	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA SANTA INÊS	7057/04 DE 16/06/2004	DESCONHECIDO
MG	BELO HORIZONTE	53710001152-98	COMUNIDADE UNIDA DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA DO BAIRRO TUPI	14279/04 DE 29/09/2004	AUSENTE ÀS VEZES
MG	ITURAMA	53710001014-98	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E BENEFICENTE DE COMUNICAÇÃO COMUNITARIA TRIÂNGULO FM	14923/04 DE 07/05/2004	MUDOU-SE
MG	POTE	53710000620-02	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE POTE	73214/04 DE 10/08/2004	AR EXTRAVIADO
MG	TIMOTÓ	53710001021-98	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA CULTURAL DE COMUNICAÇÃO DE TIMOTÓ	1350/04 DE 30/04/2004	NÃO PROCTRADO
MG	TRÊS PONTAS	5371000016-99	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA TRÊSPONTAS DE RADIODIFUSÃO	3291/04 DE 05/04/2004	NÃO PROCTRADO
MG	VICOSA	53710000997-98	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA DE VICOSA	01358/04 DE 30/04/2004	MUDOU-SE
MT	COLÔNIA	536700006074-02	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO, CULTURAL, INFORMATIVO, SOCIAL DE COLÔNIA - MIT	941844 DE 09/07/2004	ENDEREÇO INSUFICIENTE
MT	COLÔNIA	536700006086-02	ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITARIO RÁDIO TRANS AMERICA FM	1482/04 DE 05/03/2004	NÃO PROCTRADO

DIRETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO INTERIOR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 4000053/2004 - DR/SPI

A Diretoria Regional de São Paulo Interior, por meio da Pregoeira designada, torna público que realizará o Pregão nº 4000053/2004 - DR/SPI, tipo menor preço, cujo objeto é a prestação de serviços de supervisão e de reparos para conservação predial em unidades da Diretoria Regional São Paulo Interior, conforme Especificações Técnicas e demais condições do Edital e seus Anexos. O recebimento dos envelopes "Proposta Econômica" e "Documentos de Habilitação" ocorrerá na Sessão Pública do Pregão, que será realizada às 09:00 horas do dia 23/11/2004, na Sala de Licitações da ECT/DR/SPI, localizada à Praça D. Pedro II, 4-55, CEP 17015-906, Centro, Baurusp/SP. Os interessados poderão retirar o Edital nesse endereço, no horário das 09:00 às 11:30 e das 14:00 às 16:30 horas, ao custo de R\$ 5,00 ou através do site dos Correios, www.correios.com.br, sem custo algum. Maiores informações pelo fone (14) 4009-3558.

SONIA REGINA BORGES MARCELO

DIRETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO METROPOLITANA

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 4000123- GERAD/DR/SPM

OBJETO - aquisição de mobiliário e eletrodomésticos, realizada em 01.10.2004, sendo o certame homologado com adjudicação dos itens às empresas: Item 01 "INDÚSTRIA E COM. DE MARQUI LTDA" - CNPJ nº 56.098.635/0001-28, no valor de R\$ 7.128,00, Item 03 "GOMAO MAQUINAS PARA ESCRITORIO LTDA" - CNPJ nº 61.457.941/0001-43 no valor de R\$ 9.900,00, Item 04 no valor de R\$ 12.954,00 e item 5 no valor de R\$ 7.293,00. "MAX-FER COMERCIAL LTDA" - CNPJ nº 53.458.022/0001-66. Valor global da contratação: R\$ 37.275,00 (trinta e sete mil, duzentos e setenta e cinco reais). Item 02, não adquirido.

PREGÃO Nº 4000128 - GERAD/DR/SPM

OBJETO - Registro de Preços para aquisição de materiais de escritório, realizada em 15.10.2004, sendo o certame homologado com adjudicação dos itens 01, 02 e 03 à empresa: "INTERFAC COMERCIAL LTDA." - CNPJ nº 00.539.987.0001-17. Valor unitário dos itens: 01) "almofada para carimbo de borracha" R\$ 2,75, Item 02) "fita entintada para impressora SRO" R\$ 3,90 e Item 03) "fita impressora okidata ml 321 turb." R\$ 3,90. Valor global da contratação R\$ 124.163,40 (cento e vinte e quatro mil cento e sessenta e três reais e cinquenta centavos).

PREGÃO Nº 4000141 - GERAD/DR/SPM

OBJETO - aquisição de 55.500 (cinquenta e cinco mil e quinhentas) bobinas de papel para autenticadora 2 vias - mod. 02, realizada em 20.10.2004, sendo o certame homologado com adjudicação do item único à empresa: "INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE PAPEL ANHANGUERA LTDA." - CNPJ nº 48.354.833.0001-05. Valor global da contratação no valor global de R\$ 118.770,00 (cento e dezoito mil, setecentos e setenta reais).

ANTÔNIO CARLOS DO SANTOS
Presidente
CONFERE COM ORIGINAL
10 DE 11 2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

Departamento de Outorga de Serviços

Espanada dos Ministérios, Bloco R – Anexo - B, Sala 300

CEP 70044-900 – Brasília - DF

Tel.: (61) 311-6000 – Correio Eletrônico: radio.tv@mc.gov.br

Min. das Com.
F. 273
R. 273

Ofício n.º 5598/03/DOS/SSCE-MC

Brasília, 18 de junho de 2003.

Ao Senhor

Representante Legal da:

Aliança Nacional dos Deficientes Físicos - ANADEFI

Rua Professor Wladimir Gomes nº 300 - Bairro Bela Vitória

31970-000 Belo Horizonte – MG

Assunto: **Arquivamento de Processo**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no Processo nº 53710000301/00, objetivando autorização para execução de Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Belo Horizonte - MG**, cumpre-nos informar que o mesmo foi **ARQUIVADO** pelo fato e fundamento a seguir:

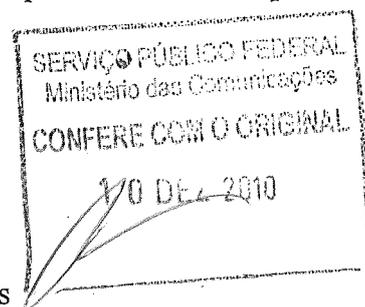
Em que pesem os relevantes serviços prestados pela entidade, observou-se que a mesma não atende ao universo da comunidade local como um todo, mas apenas aos anseios de parcela da população, vez que, segundo o disposto no art. 2º e alíneas: tem por finalidade específica: promover o bem estar, a integração, a profissionalização e encontros dos deficientes físicos e ainda, tem caráter nacional e não local, segundo se observa frente a leitura do art. 35 de seu Estatuto Social.

Face o exposto e considerando os fundamentos dispostos nos arts. 1º e 7º da lei 9612/98, comunicamos que o mencionado processo se encontra arquivado no Ministério das Comunicações em Brasília e ainda, a entidade tem direito a ingressar com “pedido de reconsideração” no prazo máximo de 30 (trinta) dias. Por fim, informamos que decorrido este prazo a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

Atenciosamente,



CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R – Anexo-B, Sala – 300
CEP 70044-900 – Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6000 – Correio Eletrônico: radio.tv@mc.gov.br



Ofício n.º *4514*/04/REC/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília- DF, *30* de *abril* de 2004.

Ao Senhor
Roberto Emanuel da Silva
Aliança Nacional dos Deficientes Físicos
Rua Professor Wladimir Gomes, nº 300 - Bairro Bela Vista
31970-000 - Belo Horizonte - MG.

Assunto: **Comunicado de decisão relativa à pedido de reconsideração**

Senhor Representante,

Diante da análise do pedido de reconsideração apresentado pela parte interessada, **Aliança Nacional dos Deficientes Físicos**, na localidade de **Belo Horizonte/MG**, relativamente à documentação contida nos autos do processo nº **53710.000301/00**, comunicamos o que se segue.

A decisão proferida por meio do ofício nº5698/03, datado de 18/06/2003, refere-se à análise inicialmente efetuada diante da documentação constante nos autos do citado processo. Ocorre que o motivo que ocasionou o arquivamento do processo foi examinado, face a apresentação de pedido de reconsideração e anexação de nova documentação.

No entanto o pedido não foi acatado, frente à seguintes considerações:

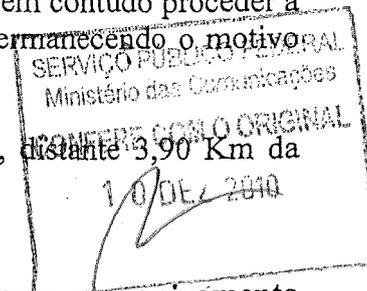
1 - muito embora a entidade tenha solicitado a reconsideração da decisão que arquivou o processo, apresentou em sua defesa inúmeros argumentos, sem contudo proceder a qualquer das alterações estatutárias apontadas no Ofício nº5698/03, **permanecendo o motivo que culminou no arquivamento do mesmo.**

2 - Acrescente-se, ainda, que há entidade selecionada, **distante 3,90 Km da requerente**, o que impossibilita a convivência entre as emissoras.

Face o exposto, informamos que **a decisão que promoveu o arquivamento do processo não pôde ser reconsiderada.** Desta forma comunicamos que o processo será remetido ao arquivo.

Atenciosamente,


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



Min. das Comunicações
 Rubrica
 277

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DES

of. Nº 4514 /2004/DOS/SSCE-MC
Roberto Emanuel da Silva
 ALIANÇA NACIONAL DOS DEFICIENTES FÍSICOS
 Rua Professor Wladimir Gomes, nº 300-Bairro Bela Vista
 31970-000 Belo Horizonte-MG

ENDEREÇO / ADRESSE

CEP / CODE POSTAL

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SL)

O OBJETO FOI DEVIDAMENTE / L'ENVOI A ÉTÉ DUMENT

ENTREGUE / REMIS

PAGO / PAYÉ

DATA DE RECEBIMENTO

12/05

CARIMBO DE ENTREGA
 UNIDADE DE DESTINO
 BUREAU DE DESTINATION



ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE

Nelita Vidal

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT
Eder *Mercede*
 Carteiro 1
 Mat. 0.415.203-4

VEJA, DO OUTRO LADO, O ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DESTA AR.



FC0463 / 16

114 x 186 mm

75240203-0



AVISO DE RECEBIMENTO
 AVIS CNOT

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

RA 00869203 8 BR

DATA DE POSTAGEM
 DATE DE DÉPÔT

10 MAY 2005

UNIDADE DE DESTINO
 BUREAU DE DESTINATION

AGENCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 10 DEZ 2010

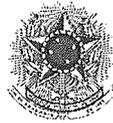
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
 RETOURN

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
 Departamento de Outorga de Serviços
 Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-0
 70044-900 - Brasília - DF

hE

(Handwritten initials)



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONSULTORIA JURÍDICA



PARECER/AGU/CONJUR-MC/MGT/Nº 1912 - 1.08 / 2009

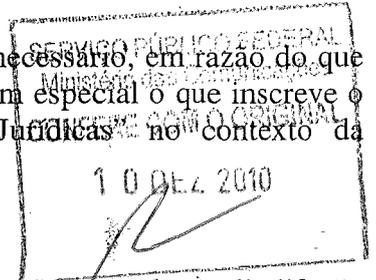
PROCESSO: 53710.001.626/98

EMENTA: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária. A documentação apresentada obedece os padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

I - INTRODUÇÃO

1. Vem a esta Consultoria Jurídica o processo em referência "sub examen", por despacho do Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, em que o Diretor do Departamento de Outorga de Serviços, ao concluir a instrução do mencionado processo administrativo - consubstanciando-se no Relatório nº 268/2009 -RADCOM/DOS/SSCE/MC - (fls. 259 a 264) - opina pelo deferimento do pedido formulado pela **Associação Comunitária de Radiodifusão do Primeiro de Maio**, no município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, "no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas (...)" no respectivo processo administrativo.

2. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência "Das Consultorias Jurídicas no contexto da Advocacia-Geral da União.

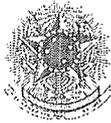


II - FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

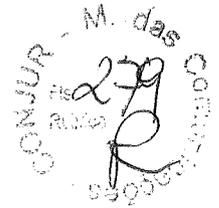
3. A requerente manifestou interesse "...em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 Km", com centro localizado de acordo com o indicado no item 10 do mencionado Relatório, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, solicitando, também, em seguimento, a designação de canal para a prestação do serviço nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

4. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, da Norma Complementar nº 2/98, aprovada pela Portaria nº 191, de 06 de agosto de 1998, constatou-se o seguinte:

- a **Aliança Nacional dos Deficientes Físicos - ANADEFI** (Processo n. 53710.000.301/00), **Comunidade Unida de Radiodifusão Comunitária do Bairro Tupi** (Processo nº 53710.001.154/98), **Associação Comunitária de Radiodifusão Minas FM** (Processo nº 53710.000.341/00), **Associação Comunitária Visão FM** (Processo nº 53710.001.172/99) e **Instituto de Ação**



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONSULTORIA JURÍDICA**



Social El Shaday (Processo nº 53710.000.058/99) que também concorriam à prestação do serviço naquele município, tiveram seus processos devidamente arquivados, conforme exposto no item 3 do Relatório da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica ;

- os atos constitutivos da entidade, sua personalidade jurídica, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, o seu Estatuto Social, declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, bem como manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estão de acordo com as normas, como depreende do item 9 do Relatório;
- as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estão de acordo com o estabelecido na legislação, basicamente as regras da Norma nº 2/98, a teor dos itens 5 a 8 do Relatório.

III - CONCLUSÃO

“Ex positis”, concluo que a documentação apresentada pela requerente está em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

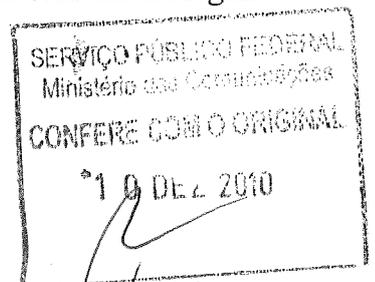
Finalmente, resta o encaminhamento do processo e propostas do ato correspondente à apreciação do Exmo. Senhor Ministro de Estado das Comunicações.

O Congresso Nacional, nos termos do § 3º, do art. 223, da Constituição, deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais.

À superior consideração.

Brasília, 30 de outubro de 2009.

Maria da Glória Tuxi F. Santos
Coordenadora-Geral de Assuntos
Jurídicos de Comunicação Eletrônica



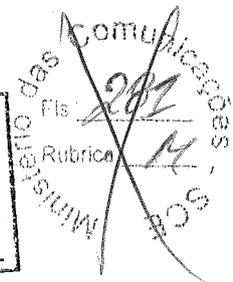
Aprovo. Encaminhe-se o presente processo, acompanhado dos respectivos atos ao Gabinete do Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações.

Em / /2009

Marcelo Bechara de S. Hobaika
Consultor Jurídico

APROVO.
BSB, 27 10 2010
Edo Henrique de A. Assunção
Consultor Jurídico

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DE 09/12/10
Página: 78 Seção: 6
ANOTADO POR: [assinatura]



PORTARIA Nº 1279 DE 6 DE DEZEMBRO DE 2010.



O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53710.001.626/98 e do PARECER/AGU/CONJUR-MC/MGT/Nº 1912 - 1.08 / 2009, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Comunitária de Radiodifusão do Primeiro de Maio**, com sede na Rua Serra da Boa Esperança, nº 91 – Conjunto Ribeiro de Abreu, no município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

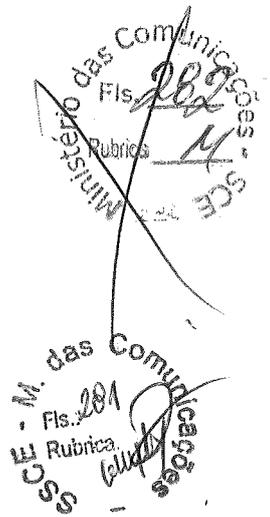
Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 19º 49' 29"S e longitude em 43º 53' 53"W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE
Ministro de Estado das Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BL. R, ANEXO B, SALA 300
CEP:: 70044-900 – BRASÍLIA-DF
TEL:: 3311-6000 – FAX: 3311-6617

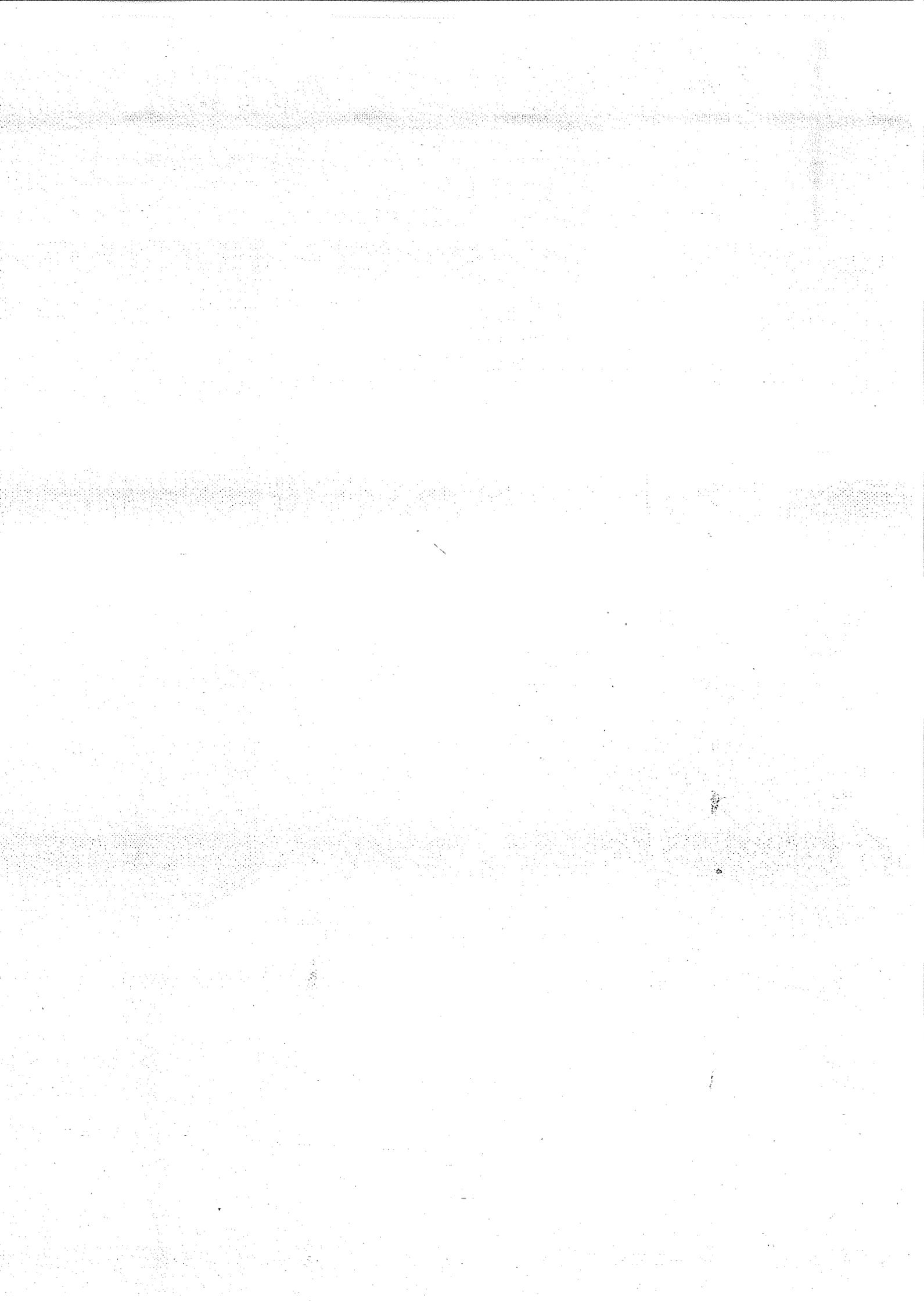


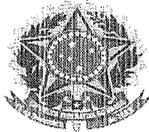
Processo n.º 53710.001626/98

Tendo em vista a publicação da Portaria n.º 1279, de 06 de dezembro de 2010, no Diário Oficial da União de 09 subsequente, e consoante o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o presente processo, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro, para enviar à Presidência da República.

Brasília, 10 de dezembro de 2010.

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DA CONSULTORIA JURÍDICA

CONJUR - M. das Comunicações
Fls. 282
Rubrica: *RS*

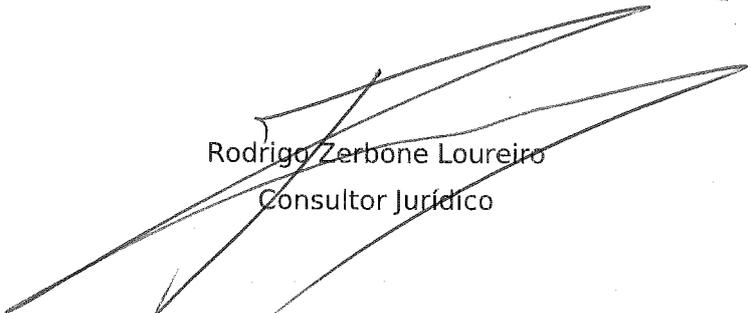
COTA nº 0221/2011/RZL/ CONJUR-MC/AGU
Processo nº 53710.001626/1998 (CÓPIA 1)
Interessado: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DO PRIMEIRO DE MAIO.

Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica,

Após nova análise dos autos do processo em epígrafe solicitada por essa Secretaria, ratifico os termos do PARECER nº 1912 – 1.08/2009/MGT/CONJUR-MC/AGU desta Consultoria Jurídica às fls. 278 e 279, bem como informo a regularidade da minuta de ato anexa aos autos, conforme a legislação aplicável.

Dessa forma, encaminho o processo a essa d. Secretaria para as providências necessárias.

Brasília, 03 de junho de 2011.


Rodrigo Zerbone Loureiro
Consultor Jurídico

EM BRANCO



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 3311-6242 - Fax: (61) 3311-6583

Ofício nº 10 /2011/GM-MC

Brasília, 8 de julho de 2011.

Ao Senhor
LUÍS ALBERTO DOS SANTOS
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais
Palácio do Planalto, 4º andar
70150-900 – Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00301 2011
- 53000.009776/2008

MC 00302 2011
- 53000.029066/2009

MC 00303 2011
- 53640.000522/2002

MC 00304 2011
- 53000.031080/2007

MC 00305 2011
- 53710.001626/1998

MC 00306 2011
- 53000.021273/2004

MC 00307 2011
- 53000.047414/2007

MC 00308 2011
- 53000.003269/2008



MC 00309 2011
- 53000.008298/2008

MC 00310 2011
- 53000.057511/2006

MC 00311 2011
- 53640.000260/2000

MC 00312 2011
- 53000.007482/2006

MC 00313 2011
- 53000.006770/2010

MC 00314 2011
- 53000.026637/2009

MC 00315 2011
- 53000.020170/2007

MC 00316 2011
- 53000.044832/2005

MC 00317 2011
- 53000.063800/2007

MC 00318 2011
- 53000.049656/2007

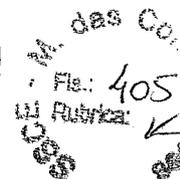
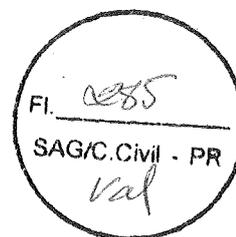
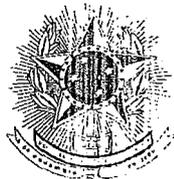
MC 00319 2011
- 53000.028304/2009

MC 00320 2011
- 53740.000193/2001

MC 00321 2011
- 53000.022377/2008 - vol. I e II

Atenciosamente,


PEDRO LEITE RIBEIRO NETO
Coordenador-Geral Substituto



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 777/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: Previsão de instalação de Conselhos Comunitários responsáveis pela supervisão da programação de emissoras autorizadas a prestar o serviço de radiodifusão comunitária

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. A presente nota técnica trata da previsão estatutária de criação e instalação de Conselhos Comunitários vinculados a entidades autorizadas a prestar o serviço de radiodifusão comunitária, tendo em vista o disposto na Nota Informativa nº 62/2011/SAG-Casa Civil-PR e reunião realizada na Casa Civil no dia 27 de julho de 2011.

ANÁLISE

2. No item 4 da referida nota informativa, *"sugere-se que seja enviado expediente ao Ministério das Comunicações, informando-o que é necessário exigir das entidades interessadas na autorização do Serviço de Radiodifusão Comunitária a previsão, nos seus estatutos sociais, do Conselho Comunitário, com vista ao cumprimento do art. 8º da Lei nº 9.612/98, da Norma Complementar nº 1/2004, do Ministério, e conformidade com o Anexo 16 desta Norma"*.

3. Em reunião realizada entre representantes da Casa Civil e da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica deste Ministério, no dia 27 de julho de 2011, os representantes deste órgão reconheceram a clareza da disposição legal em tela, segundo a qual *"a entidade autorizada a explorar o Serviço deverá instituir um Conselho Comunitário, composto por no mínimo cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e dos princípios estabelecidos no art. 4º desta Lei"*. No entanto, argumentou-se que não há na lei, no decreto ou na norma nenhum dispositivo que obrigue a entidade a prever a constituição do referido conselho em seu estatuto. Vale lembrar que não é preciso constituir entidade específica para a prestação do serviço de radiodifusão comunitária, logo existem associações e fundações concorrentes que, no momento de sua criação, não planejavam a prestação desse serviço.

4. A inexistência de menção ao Conselho Comunitário no estatuto da entidade não a exime de constituí-lo, nem tampouco autoriza o Ministério das Comunicações a deixar de cobrar a sua existência. Adota-se como procedimento rotineiro, no âmbito da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária (CGRC), solicitar a ata de constituição do Conselho Comunitário à entidade com outorga, sempre que essa encaminhar nova documentação ou apresentar demanda ao Ministério das Comunicações (como, por exemplo, pedido para alteração de características técnicas) e quando a ata não tiver sido apresentada anteriormente.

5. Saliente-se, ainda, que a regulamentação para a prestação do serviço de radiodifusão comunitária está, neste momento, em revisão. Foi realizada consulta pública sobre nova norma, que substituirá a Norma Complementar nº 1/2004, nos meses de junho e julho de 2011 e atualmente a CGRC prepara minuta consolidada a ser submetida à Consultoria Jurídica deste Ministério, com a expectativa de publicação do novo documento no mês de setembro. Como se depreende da minuta (em anexo), serão criados formalmente mecanismos que facilitem o acompanhamento da instalação do referido colegiado. O item 8.2 estabelece que: *"O estatuto social das associações comunitárias e das fundações interessadas em prestar o serviço deverá: (...) j) indicar que constituirá um Conselho Comunitário nos termos da lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, caso a entidade venha a ser contemplada com uma outorga para a prestação do serviço de radiodifusão comunitária"*. Já o item 20.3 determina que o pedido de renovação de outorga deve ser acompanhado de *"j) último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 desta norma, sobre a programação veiculada pela emissora"*.

6. Por fim, os representantes do Ministério das Comunicações na referida reunião solicitaram que se aguardasse a publicação da nova norma para o início da cobrança relativa à previsão

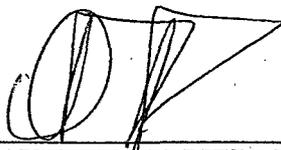
estatutária de instalação de um Conselho Comunitário. A necessidade de cobrança dessa previsão em estatuto agora representaria, de imediato, a necessidade de revisão de mais de 1.300 processos de outorga ora em tramitação nesta Coordenação-Geral. Além disso, a cobrança neste momento não estaria baseada em nenhum regulamento.

CONCLUSÃO

7. Tendo em vista o disposto nesta Nota Técnica e a reunião realizada na Casa Civil no dia 27 de julho de 2011, sugerem-se os seguintes encaminhamentos relativos à cobrança de previsão estatutária de constituição de um Conselho Comunitário por entidades interessadas na prestação do serviço de radiodifusão comunitária:

- a) Casos de emissoras já autorizadas a prestar o serviço – O Ministério das Comunicações deve continuar cobrando a apresentação de ata de constituição do referido conselho, nos termos desta Nota Técnica, abrindo processo de apuração de infração quando for necessário;
- b) Processos atualmente em tramitação que vierem a resultar em outorga – Ao encaminhar a licença provisória, que autoriza a entidade a iniciar a transmissão de sua programação, o Ministério das Comunicações, por ofício, exigirá a apresentação de ata constitutiva do Conselho Comunitário em até 30 dias, sob pena de abertura de processo de apuração de infração;
- c) Processos de outorga iniciados depois da publicação da nova norma – O Ministério das Comunicações cobrará a previsão de constituição do referido conselho em estatuto; e
- d) Processos de renovação de outorga – O Ministério das Comunicações cobrará a apresentação do último relatório do Conselho Comunitário, conforme disposto na nova norma.

Brasília, 28 de julho de 2011.



OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

De acordo. À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 28 de julho de 2011.



DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

De acordo. A presente Nota Técnica deve ser apensada aos autos dos processos a serem novamente remetidos à Casa Civil.

Brasília, 28 de julho de 2011.



GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica